

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 851, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 215/2014****AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012, que autoriza à Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2157

Senhores Membros do Congresso Nacional,

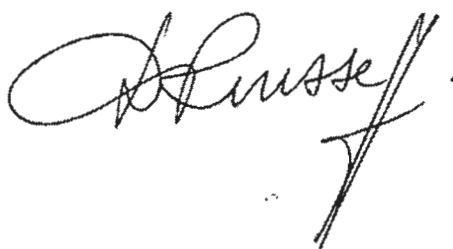
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhaçorá, no município de São José do Inhaçorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

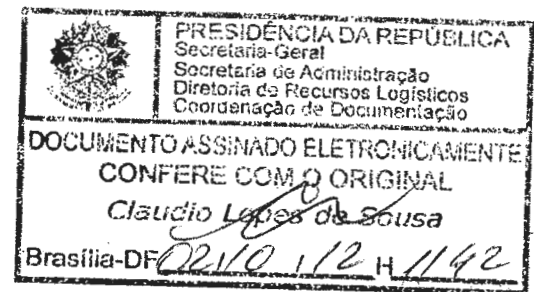


SAG

53000.007270/2010-98

Port. 385/12.

EM nº 00262/2012-MC



Brasília, 2 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino** no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007270/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007270/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS**, com sede na **Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço**, Município de **São Vendelino**, Estado do **Rio Grande do Sul**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **29º23'00"S** e longitude em **51º22'00"W**, utilizando a frequência de **87.5 MHz**.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/262/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 30/7/2014 às 17:05 horas

José Amaro 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa
Portaria 10308
Ass. Paulo
31/Jul/2014 10:29
J. Sec



30º

SERVIÇO PÚBLICO |

TVR
851 / 2014

INTERESSADO:

ASSUNTO:

VOLUME: 1

PROCESSO Nº 53000.007270/2010-98
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E
EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS

OUTROS DADOS:

SÃO VENDELINO / RS
VOL. I

Eliane/Gold | WALTER

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	C
01	CGCE	30/05/12	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34	RADCOM	/ /	70		/
35		/ /	71		/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 SET 2012



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

63000 000693/2010-87

ASSGAB/SCE

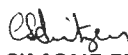
06/01/2010-09:55

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino-ACCEVS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.353.881/0001-40, com sede a Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, CEP 95795 000, Estado do Rio Grande do Sul, telefone (051) 3639 1001, correio eletrônico carlafritzen@yahoo.com.br entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio a 1 km, com centro localizado na Avenida Wilibaldo Lutz, 160 – sala 02, Bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, CEP 95795 000, de coordenadas geográficas 29°23'0,06" S de latitude e 051°22'0,09" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informações do Serviço de Radiodifusão Comunitária- Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São Vendelino, 01 de dezembro de 2009.


CARLA SIMONE FRITZEN

PRESIDENTE



Representante da Entidade: Carla Simone Fritzen-CPF 637 024 100/82

Endereço: Estrada Mun. Vale Suíço, 2450, Bairro Vale Suíço, Cidade São Vendelino/RS

CEP 95795 000 – Fone contato: 051 3639 1001

Correio Eletrônico(e-mail) carlafritzen@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.000693/2010-87

Localidade: **SÃO VENDELINO/RS**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS**

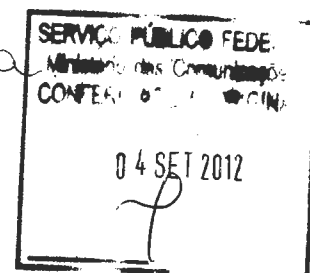
Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS**, na localidade de **São Vendelino** no Estado do **Rio Grande do Sul**, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

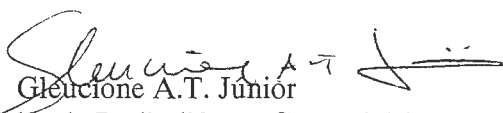
Brasília, 05 de fevereiro de 2010.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matricula 1.366.003
SERAC/COFAC/DEOC/SCE



De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.


Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 13.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
COFAC/COGEO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1522 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de março de 2010.

À Senhora

CARLA SIMONE FRITZEN

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS
Estrada Mun, Vale Suíço, nº 2450, Bairro Vale Suíço
95795-000 – São Vendelino/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

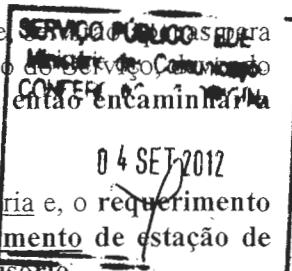
Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS**, na localidade de **São Vendelino**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.000693/2010-87**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.



Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por

meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e **para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

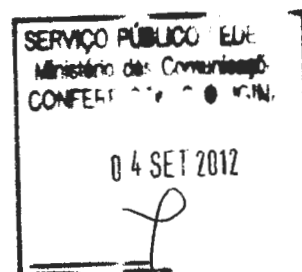
Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



693/10 CDI



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

53000 007270/2010-98

SEAPA/SCE

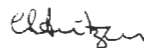
18/02/2010-07:00

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

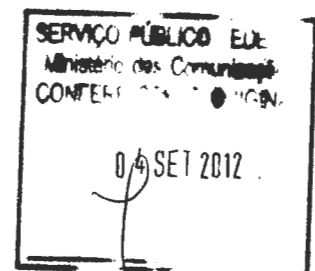
A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino-ACCEVS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.353.881/0001-40, com sede a Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, CEP 95795 000, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio a 1 km, com centro localizado na Avenida Wilibaldo Lutz, 160 – sala 02, Bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, CEP 95795 000, de coordenadas geográficas **29° 23' 00.15" S** de latitude e **51° 22' 00.05" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informações do Serviço de Radiodifusão Comunitária- Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São Vendelino, 01 de dezembro de 2009.


CARLA SIMONE FRITZEN

PRESIDENTE



Representante da Entidade: Carla Simone Fritzen-CPF 637 024 100/82

Endereço: Estrada Mun. Vale Suíço, 2450, Bairro Vale Suíço, Cidade São Vendelino/RS

CEP 95795 000

Fone contato:

Correio Eletrônico(e-mail)

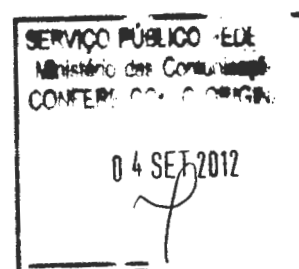
Associação Comunitária, Cultural e
Educativa São Vendelino – A.C.C.E.V.S.

Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450

Bairro: Vale Suíço

SÃO VENDELINO - RS

CEP 95.795-000



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar
Anexo Oeste – Sala 300
BRASILIA – DF

CEP 70.044-900



300

693/10
7270/10

082900
N. 08
SCE

ANEXO 1- MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053953/2010-17

SEAPA/SCE

19/10/2010-15:01

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino-ACCEVS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.353.881/0001-40, com sede a Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, CEP 95795 000, Estado do Rio Grande do Sul, telefone 051 3639 1001 e correio eletrônico carlafritzen@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio a 1 km, com centro localizado na Avenida Wilibaldo Lutz, 160 – sala 02, Bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino /RS, CEP 95795 000, de coordenadas geográficas 29° 23' 00.15" S de latitude e 51° 22' 00.05" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informações do Serviço de Radiodifusão Comunitária- Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São Vendelino, 01 de outubro de 2010.

Serviço Público - EDE
Ministério das Comunicações
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE
04 SET 2012

Representante da Entidade: **Carla Simone Fritzen**-CPF 637 024 100/82

Endereço: Estrada Mun. Vale Suíço, 2450, Bairro Vale Suíço, Cidade São Vendelino/RS

CEP 95795 000

Fone contato: 051 36391001 – 051 9731 2580

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05.11.2010
SCE

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº. 11.353.881/0001-40, com sede Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000, Telefone 0XX(051) 3639 1001, correio eletrônico carlafritzen@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso 02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

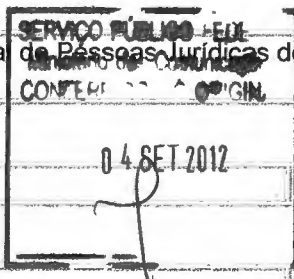
São Vendelino, 01 de outubro de 2010.
(local e data)


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Carla Simone Fritzen
CPF: 637.024.100/82

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim ☒	Não ☐
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ☒	Não ☐
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ☒	Não ☐
6 - Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.	Sim ☒	Não ☐
7 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ☒	Não ☐
8 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim ☒	Não ☐
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim ☒	Não ☐



4-2
CI

4-3

10 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

30
A3
09.08.2012

11 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

A4

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

A-3

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

A3

14 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim ☒	Não ☐
---	---	------------------------------

A3

15 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

A3

16 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

A3

17 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE O RECEBIMENTO
04 SET 2012

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim ☒	Não ☐
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	309	
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim ☒	Não ☐
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	264	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim ☒	Não ☐
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	15	

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por	Sim ☒	Não ☐
--	---	------------------------------



meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

X

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

12

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Sim

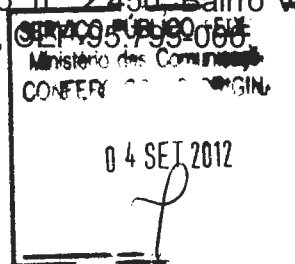
X

Não

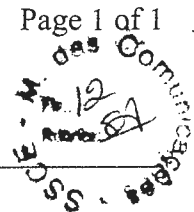
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, na Cidade de São Vendelino/RS, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000
Telefone para contato: 0XX- 051- 3639 1001;
Correio eletrônico (e-mail): carlafritzen@yahoo.com.br ,



Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Avenida Wilibaldo Lutz, nº. 160, Bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000** (endereço completo), de coordenadas geográficas **29° 23' 00.15" S** de latitude e **51° 22' 00.05" W** de longitude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

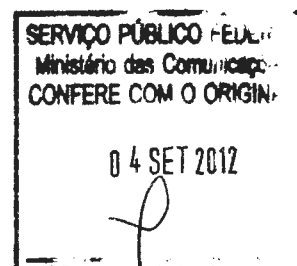
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.353.881/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST MUNICIPAL VALE SUICO	NÚMERO 2450	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO VALE SUICO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 10/09/2010 às 10:02:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

15
1

REGISTRO ESPECIAL
Fis. 08
RELIZ - RS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO
A.C.C.E.V.S.
São Vendelino - RS

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome - Fundação - Duração

Art. 1º - A, **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino** – cujo à sigla será A.C.C.E.V.S., é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de São Vendelino/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de São Vendelino/RS, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, localizada e com sede a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro vale Suíço, Cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A A.C.C.E.V.S., terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, televisão comunitária, inclusive digital, e produção de revistas e periódicos, produções culturais, ensino, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- b) oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- c) prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – As Emissoras, geridas pela A.C.C.E.V.S., atenderá em sua programação aos princípios da:

- a) preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
- c) responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;
- e) não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- f) obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- g) cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua João Corrêa - Bairro Centro - 95.795-000
São Vendelino - RS - Fone: (51) 3333-3333
Município de São Vendelino - RS

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 23 de junho de 2010. 13:58:03
Patrícia Menti - Substituta
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000007.04719 (R\$ 0,20)

Dr. Jozoni Almeida
OAB/RS 68.895



Da Programação

Art. 3º - A programação das Emissoras deverá:

- garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à A.C.C.E.V.S., observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos Associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A A.C.C.E.V.S., será constituída de:

- número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de São Vendelino (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de São Vendelino (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da A.C.C.E.V.S. será formado por:

- ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de São Vendelino (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da A.C.C.E.V.S. e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária que tenha sede no município de São Vendelino (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da A.C.C.E.V.S. e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral.

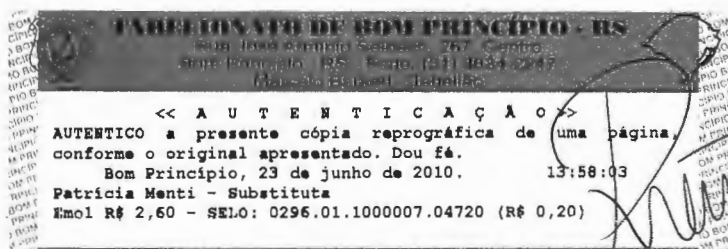
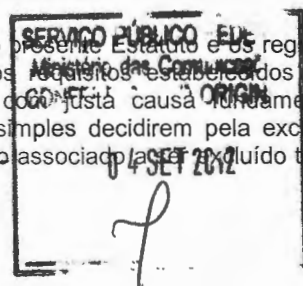
Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da A.C.C.E.V.S., mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o A.C.C.E.V.S..

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da A.C.C.E.V.S. e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que chamara uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- Por requerimento do associado;
- Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'L. A. C. C. E. V. S.' and 'C. E. S. S. S.'.

- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
d) Em não defender ou divulgar o bom nome da A.C.C.E.V.S. ou a radiodifusão comunitária.

Art. 11º - São direitos dos associados:

- a) participar das sessões das assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) participar das atividades e promoções da A.C.C.E.V.S., de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembleias e dos órgãos da A.C.C.E.V.S..
b) Zelar pelo bom nome da A.C.C.E.V.S., cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais - financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

Art. 14º - Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela A.C.C.E.V.S., exceto os casos previstos no Art. 50 NCC.

Capítulo V

Dos Órgãos Administrativos

Art. 15º - São órgãos da A.C.C.E.V.S.:

- a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos: Presidente, Vice, Secretário e Tesoureiro
c) Conselho Comunitário e de Ética, com 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;
d) Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

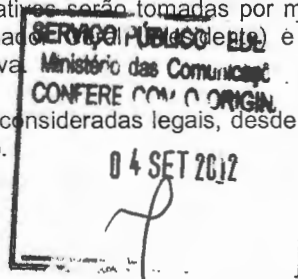
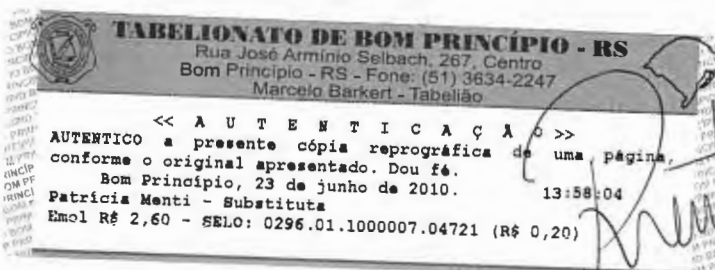
Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art. 17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador (Presidente) e ao Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral



Art. 19º - A Assembléia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da A.C.C.E.V.S.. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V - extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro - O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art. 21º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art. 22º - A Assembléia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art. 21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da A.C.C.E.V.S. ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembléia.

Art. 23º - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art. 24º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art. 22º.

Art. 25º - Somente poderão ser votados os associados e entidades que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

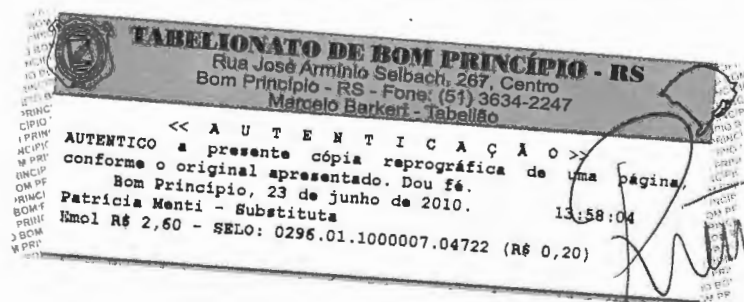
Capítulo VII

Das Eleições

Art. 26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente – em Assembléia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscricas.

Art. 27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembléia geral ordinária.



[Handwritten signatures]

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se perpetue a fundamentação e princípios da entidade, zelando assim pela continuidade da identidade associativa.

Art. 30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art. 31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Operação (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art. 32º - A A.C.C.E.V.S. será representado ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art. 33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art. 34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por um outro membro do quadro, ou de acordo com o parecer do Conselho Comunitário e de Ética, qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos até realização de novas eleições.

Art. 35º - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) convocar as assembleias gerais e reuniões da A.C.C.E.V.S.;
- b) representar a A.C.C.E.V.S. em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- c) traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
- d) nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art. 2º;
- e) apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- f) encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- g) realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética ou Fiscal;

Art. 37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador

- 1) Coordenador Geral (Presidente):

- a) convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
- b) representar em juízo ou fora dele a A.C.C.E.V.S.;
- c) assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da A.C.C.E.V.S.;
- d) assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da A.C.C.E.V.S., depositado em conta conjunta não solidária, em



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Américo Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3684-2247
Márcia Berkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 23 de junho de 2010. 13:58 05

Patrícia Menti - Substituta
Km 01 R\$ 2,50 - SELO: 0296.01.1000007.04723 (R\$ 0,20)

Dr. Jozoni Almeida
OAB/RS 68.885



estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balanços ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.

- e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
- f) reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- g) deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da A.C.C.E.V.S. e encaminhá-las ou não à Assembléia Geral ou outras instancias;
- h) apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminha-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente a Assembléia Geral;
- i) julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitada pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- j) monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- k) participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- l) zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- m) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- n) garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
- o) responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- p) criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

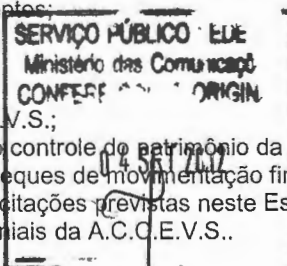
- a) propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da A.C.C.E.V.S. ou da Comunidade;
- b) promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da A.C.C.E.V.S.;
- c) promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

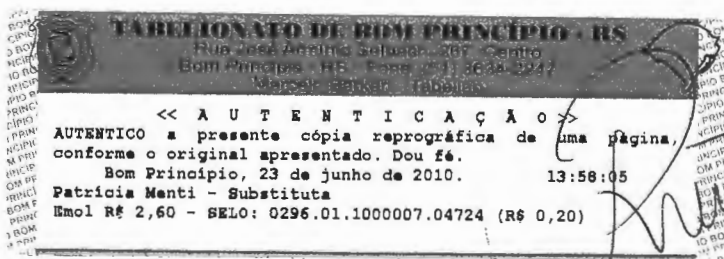
- a) secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;
- c) manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da A.C.C.E.V.S.;
- d) receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
- e) substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

- a) propor políticas de captação de recursos para a A.C.C.E.V.S.;
- b) manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da A.C.C.E.V.S.;
- c) assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) apresentar os balanços aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da A.C.C.E.V.S.;
- f) nomear representante contábil para condução fiscal;



De Jerson Almeida
Secretário Geral





Capítulo IX

Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de três membros titulares, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, e dois suplentes, eleitos de acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante", se assim o for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade da A.C.C.E.V.S.. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja, composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- a) se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da A.C.C.E.V.S. e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- d) julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- g) zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- l) criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

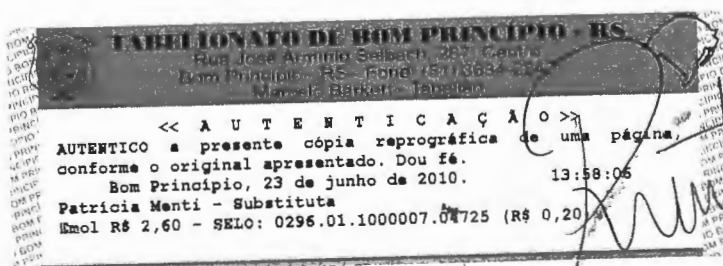
Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembléia Geral;



[Handwritten signature]

- c) administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da A.C.C.E.V.S. no caso de impedimento do Conselho Coordenador.

Capítulo XI

Das Receitas e do Patrimônio

Art.42º - As receitas e o patrimônio da A.C.C.E.V.S. são oriundos de:

- a) contribuições sociais estabelecidas pela Assembléia Geral;
- b) contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) atividades promocionais;
- d) múltiplas formas de apoios culturais;
- e) verbas provenientes de subsídios oficiais.

Art.43º - As despesas da A.C.C.E.V.S. são relativas à:

- a) questões operacionais, tais como: alugueis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a A.C.C.E.V.S., oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.
- e) subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador;

Art.44º - É vedado a A.C.C.E.V.S. dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da A.C.C.E.V.S. será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

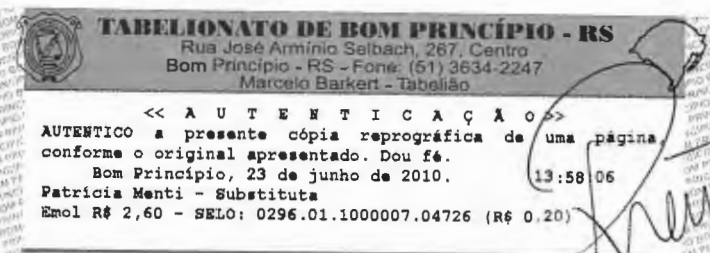
Art.46º - Todos os recursos financeiros da A.C.C.E.V.S. serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da Dissolução – Das Disposições Finais

Art.47º - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma não atingir suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.



Dr. Jazoni Almeida
OABRS 68.895

Art.49º - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51 - Fica eleito o Foro da Comarca de Feliz/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

São Vendelino/RS, 25 de outubro de 2.009.

Tabelionato
Busanello
FELIZ

[Assinatura]

Coordenador de Operação (Secretário)

Tabelionato
Busanello
FELIZ

[Assinatura]

Coordenador Geral (Presidente)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TRADENTES, 156 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-900
FONE FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - E-mail: busanello@net.com.br

Reconheço autenticas as firmas de Amadeo José Balcin e Carla Simone Aurelio Fritzen. Dou fé

Em testemunho da verdade
Feliz, terça-feira, 10 de novembro de 2009 - 14:43:53
Estêvão Marcos Obregon - Substituto Notarial
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital nº 0220.03.0000007.24467 a 24468

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos a Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Benemann, 640 - Fone: 637-139

Protocolado sob nº 2210 do Livro A-2
e Registrado sob nº R.313 do Livro A-3
FELIZ, 18 de Novembro de 2009

[Assinatura]

OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. MANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ

RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

[Assinatura]
Jozoni Almeida
OAB/RS 88.895

Selo Digital nº 0221.03.0000007.24467 a 24468

SERVIÇO PÚBLICO DE FELIZ
Ministério das Com. e Cons.
CONF. 04 SET 2012

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
RUA ANTONIO DE MOURA, 207 - CENTRO
91010-000 - BOM PRINCÍPIO - RS - FONE: (51) 3641-2241
E-mail: busanello@net.com.br

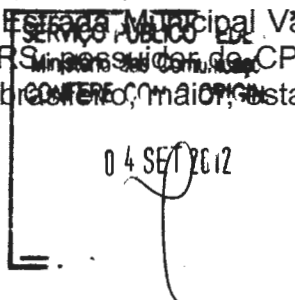
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 23 de junho de 2010.
Patrícia Menti - Substituta
Emol R\$ 2,60 - SEL: 0296.01.1000007.04727 (R\$ 0,20)



ATA DE REUNIÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO – A.C.C.E.V.S.

25.10.2012
25.10.11

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na cidade de São Vendelino, Estado de Rio Grande do Sul, na Localidade de Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituírem a Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de sociedade civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, televisão, inclusive digital e produção de periódicos, revistas e produções fonográficas e culturais. Foi escolhida para coordenar os trabalhos a Sra. Carla Simone Fritzen, que convidou a mim Amadeo José Dalcin, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Carla, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta, e dando seguimento aos trabalhos a Sra. Coordenadora solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes e que concordaram em participar desta associação comunitária, e de agora em diante denominados, associados fundadores: Carla Simone Fritzen, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 637.024.100/82 e CI nº 7048601939 SSP/RS, Ricardo Gilberto Lamb, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua Jacó Boeni, nº.15, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº. 445.549.740/49 e CI nº. 7021559071 SSP/RS, Amadeo José Dalcin, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua José Alencar Schneider, nº. 365, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.396.573.290/00 e CI nº.1024062174 SSP/RS, João Dirceu Flech, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 3.391, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.929.036.650/87 e CI nº. 1067924199 SSP/RS, Ângela Maria Fritzen, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Publica, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº. 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.601.825.390/91 e CI nº. 8048106317 SSP/RS, Grasielle Aurélio, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº. 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.718.589.970/20 e CI nº. 1045595012 SSP/RS, Dirceo José Sganderla, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.424.924.590/04 e CI nº. 7009352101 SSP/RS, Enio Leopoldo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmitinho, nº. 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.445.552.700/10 e CI nº. 6048600073 SSP/RS, Idalécio Schoulten, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.233, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS, Irineu Griebeler, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão



Dr. Jezoni Almeida
OAB/RS 68.895

Min. das Comunicações
22
23

REGISTRO?
FOLHA SOLTA

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bernemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2210 do Livro A/2
e Registrado sob nº R-313 do Livro A-3
FELIZ, 16 de novembro de 2009

Raquel Ludwig
OFICIAL: E. M. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LUIZA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.0800018.07203

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bernemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2211 do Livro A/2
e Registrado sob nº AV 01/R313 do Livro A-3
FELIZ, 16 de novembro de 2009

Raquel Ludwig
OFICIAL: E. M. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LUIZA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.0800018.07204

de
wa
434/43

SERVIÇO PÚBLICO - ELET
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
04 SET 2012

de pedreiro, residente e domiciliado a Rua Bélgica, s/nº, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.312.858.990/91 e CI nº.9012510741 SSP/RS, Valdemiro Kraemer, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Canastra, s/nº, bairro Morro Canastra, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.241.624.180/04 e CI nº.8023497202 SSP/RS, Sérgio Chassot, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Carrard, nº. 46, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.601.834.890/04 e CI nº. 4048601662 SSP/RS, Ricardo Steffen, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Funcionário Público, residente e domiciliado a Avenida Wilibaldo Lutz, nº 440, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.368.136.990/91 e CI nº. 9020166221 SSP/RS, Daniel Auth, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Albano Auth, nº 99, bairro Centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.576.811.200/68 e CI nº. 8049966388 SSP/RS. A seguir, a Sra. Coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passara a chamar-se Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino, cuja sigla será A.C.C.E.V.S., conforme disposto no Estatuto Social, aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Carla Simone Fritzen; Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Ricardo Gilberto Lamb; Coordenador de Operação (Secretário): Amadeo José Dalcin; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): João Dirceu Flech; e para o Conselho Comunitário e de Ética, titulares: Ângela Maria Fritzen, Grasielle Aurélio e Dirceu José Sganderla, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para seus suplentes: Enio Leopoldo e Idalécio Schoulten e para o Conselho Fiscal, titulares: Irineu Griebeler, Valdemiro Kraemer e Sérgio Chassot, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Ricardo Steffen e Daniel Auth. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Coordenadora deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. coordenadora deu por encerrados os trabalhos, e eu Amadeo José Dalcin, que servi de secretario desta reunião que lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinaram a ata que

SERVIÇO PÚBLICO EUC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGIN
04 SET 2012

Tabelionato de Feliz
Busanello
FELIZ
Secretário

Tabelionato de Feliz
Busanello
FELIZ
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELO
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAZ (51) 3537-4421 - FELIZ - RS - (t).busanello@terra.com.br
Reconheço autênticas as firmas de Amadeo José Dalcin e Carla Simone Aurelio Fritzen. Dou fé
Em testemunho da Verdade
Feliz, terça-feira, 10 de novembro de 2009 - 14:39:37
Estêvão Marcos Oliveira - Substituto Notarial
Emol: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 0,00 - 0222020900001-24441-2-24442

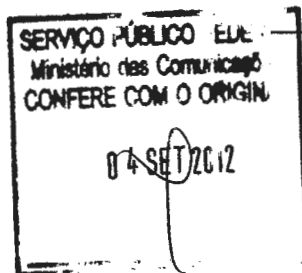
Handwritten signature

RELAÇÃO ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL
EDUCACIONAL SÃO VENDELINO (A.C.C.E.V.S.)

25
28

Carla Simone Fritzen, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 637.024.100/82 e CI nº 7048601939 SSP/RS, **Ricardo Gilberto Lamb**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua Jacó Boeni, nº.15, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº. 445.549.740/49 e CI nº. 7021559071 SSP/RS, **Amadeo José Dalcin**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua José Alencar Schneider, nº. 365, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.396.573.290/00 e CI nº.1024062174 SSP/RS, **João Dirceu Flech**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 3.391, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.929.036.650/87 e CI nº. 1067924199 SSP/RS, **Ângela Maria Fritzen**, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Publica, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº. 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.601.825.390/91 e CI nº. 8048106317 SSP/RS, **Grasiele Aurélio**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº. 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.718.589.970/20 e CI nº. 1045595012 SSP/RS, **Dirceo José Sganderla**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.424.924.590/04 e CI nº. 7009352101 SSP/RS, **Enio Leopoldo**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmitinho, nº. 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.445.552.700/10 e CI nº. 6048600073 SSP/RS, **Idalécio Schoulten**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.233, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS, **Irineu Griebeler**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de pedreiro, residente e domiciliado a Rua Bélgica, s/nº, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.312.858.990/91 e CI nº.9012510741 SSP/RS, **Valdemiro Kraemer**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Canastra, s/nº, bairro Morro Canastra, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.241.624.180/04 e CI nº.8023497202 SSP/RS, **Sérgio Chassot**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Carrard, nº. 46, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.601.834.890/04 e CI nº. 4048601662 SSP/RS, **Ricardo Steffen**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Funcionário Público, residente e domiciliado a Avenida Wilibaldo Lutz, nº 440, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.368.136.990/91 e CI nº. 9020166221 SSP/RS, **Daniel Auth**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Albano Auth, nº 99, bairro Centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.576.811.200/68 e CI nº. 8049966388 SSP/RS.

São Vendelino/RS, 12 de setembro de 2010.



Ednir
Presidente

[Imprimir](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

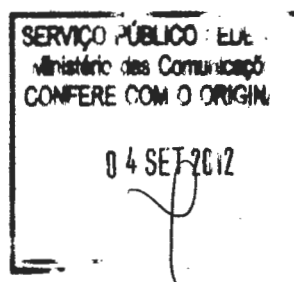
CRLA SIMONE FRITZEN,
filho(a) de BERTA TEREZINHA AURELIO,
nascido(a) em 12/04/1973,
RG 7048601939.

7 de Outubro de 2010, às 11:28:09

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **58d441aefa2c23cfac03a2a79ff6e5dd**



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

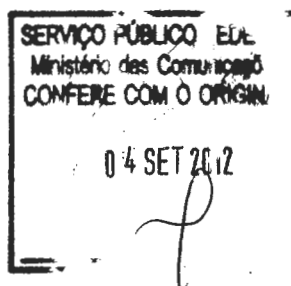
RICARDO GILBERTO LAMB,
filho(a) de ALMIRA LAMB,
nascido(a) em 18/03/1964,
RG 7021559071.

7 de Outubro de 2010, às 11:30:19

OBSERVAÇÕES:

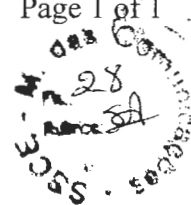
Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **49acf3762e750f78a7b0e1d1c2c4ff1b**



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

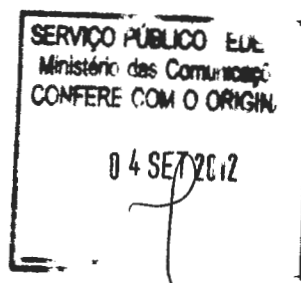
AMADEO JOSE DALCIN,
filho(a) de ISABEL NORMA FRITZEN DALCIN,
nascido(a) em 23/06/1962,
RG 1024062174.

7 de Outubro de 2010, às 11:32:53

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **1aa19bb8feee4f6d92d3531632e6974c**





ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

JOAO DIRCEU FLACH,
filho(a) de OLIVIA FLACH,
nascido(a) em 23/06/1979,
RG 1067924199.

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **5d178a4b0e6b6955c2b2f33d922e2b87**



Certidão

166e112b692076951f56fc8208cb202e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CARLA SIMONE FRITZEN ✓

CPF:
637.024.100/82

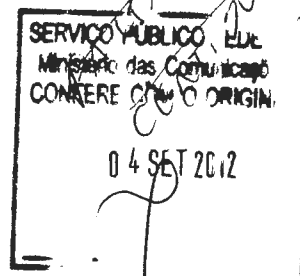
NADA CONSTA ✓

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/09/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 09/09/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 09/09/2010 às 15:47 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **166e112b692076951f56fc8208cb202e**.



Certidão

4966dbe33967347918152b74ff595ff0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RICARDO GILBERTO LAMB

CPF:
445.549.740/49

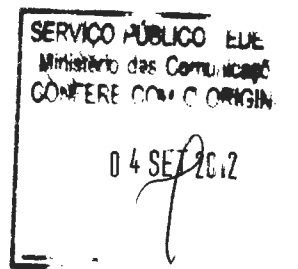
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/09/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 09/09/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 09/09/2010 às 15:54 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4966dbe33967347918152b74ff595ff0**.



Certidão

fa427827baa7fe491e3dcb645574d21d



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
AMADEO JOSE DALCIN

CPF:
396.573.290/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/09/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 09/09/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 09/09/2010 às 16:19 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fa427827baa7fe491e3dcb645574d21d**.



Certidão

8f56ff1702bf83f20f2c41ff772de62c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

JOÃO DIRCEU FLECH

CPF:

929.036.650/87

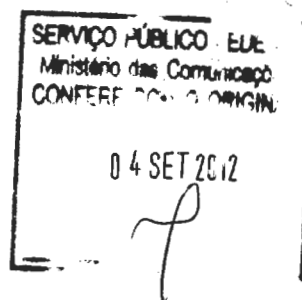
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/09/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/09/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 09/09/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/09/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 08/09/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 09/09/2010 às 16:20 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8f56ff1702bf83f20f2c41ff772de62c**.



34
SA
S
34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7048601939 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2001

NOME: CARLA SIMONE AURELIO FRITZEN

FILIAÇÃO: IVO JULIO AURELIO
BERTA TEREZINHA AURELIO

NATURALIDADE: SAO SEBASTIAO DO CAI RS DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1973

DOC ORIGEM: C CAS 1593 BOM PRINCIPIO RS

LV: B5 FL 35

CPF: 637024106/82 PIS: 1242428693/2

PORTO ALEGRE, RS 153372

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Carla S. A. Fritzen

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

04 SET 2012

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

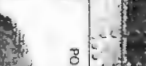
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





POLEGAR DIREITO





... ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - EDE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 SEP 2012

04581212
SERVIÇO PÚBLICO - RJ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1024062174 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2004

NOME AMAURO JOSE DALCIN

ALBERTO DALCIN

ISABEL NUNIA FRIETZEN DALCIN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO VENDELINO RS 23/06/1962

CAS 1022 BOM PRINCÍPIO - RS

LV 004 FL 54

GRF 396573290/00 PIS 1081615615/5

PORTO ALEGRE - RS

0002151070

ASSINATURA DO DIRETOR

153386

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Américo Selbach, 267 - Centro

Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247

Marcelo Barkert - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso,
conforme o original apresentado: do que dou fé. --

Bom Princípio, 06 de Maio de 2009

Patricia Menti - Substituta

Emol. R\$ 5,00 - Hora: 15:13 - Selo R\$.40

Selo: 029601090000401009 a 029601090000401010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04581212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Yoon D. 1988

POLEGAR DIREITO



CATEGORIA DE IDENTIDADE
 16 0 0 1

37
 1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Yoon D. 1988

POLEGAR DIREITO

CATEGORIA DE IDENTIDADE
 16 0 0 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 1067924189
 DATA DE EMISSÃO 18/02/1994
 JOAO DIRCEU FLACH

ARTINHO JOSE FLACH
 OLIVIA FLACH
 BOM PRINCÍPIO RS
 23/06/1979
 C NASC 431 BOM PRINCÍPIO RS
 LV 02 FL 197
 *****/*****

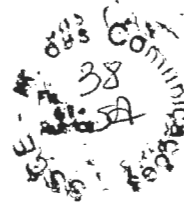
PORTALGARE RS
 150392

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

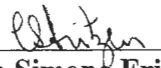
04-8872012

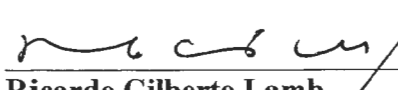
ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO

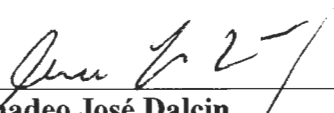
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

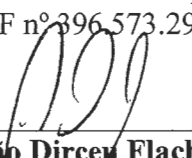


Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para serviço de Radiodifusão Comunitária.


Carla Simone Fritzen
Coordenador Geral (Presidente):
CPF nº 637.024.100/82


Ricardo Gilberto Lamb
Vice-Coordenador Geral (Vice-Presidente):
CPF nº 445.549.740/49


Amadeo José Dalcin
Coordenador de Operação (Secretário):
CPF nº 396.573.290/00


João Dirceu Flach
Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):
CPF nº 929.036.650/87

Endereço para correspondência: Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vendelino, CEP 95.795-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Telefone para contato: 0XX – 051 – 3639 1001
Correio eletrônico (e-mail): carlafritzen@yahoo.com.br

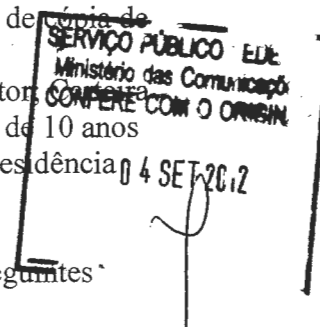
Atenção: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).





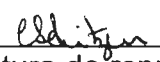
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Carla Simone Fritzen (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino-ACCEVS (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, Bairro Vale Suíço nesta cidade de São Vendelino, CEP 95.795-000 Estado do Rio Grande do Sul;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Paraíso FM Comunitária**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **29° S 23' 00.15"** de latitude e **51°W 22' 00.05"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Av. Wilibaldo Lutz, nº. 160 Bairro Recanto do Paraíso, cidade de São Vendelino/RS CEP CEP 95.795-000.**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Vendelino, 01 de outubro de 2010. 04 SET 2012
(local e data)


assinatura do representante da entidade

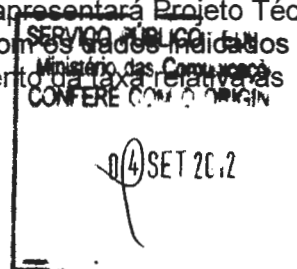
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

Endereço para correspondência : Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, Bairro Vale Suíço, na Cidade de São Vendelino/RS, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000,
Telefone para contato: 0XX 051 - 3639 1001;
Correio eletrônico (e-mail): carlafritzen@yahoo.com.br ,

**DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

- ☒ comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- ☒ Estatuto Social, devidamente registrado;
- ☒ Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
- ☒ Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- ☒ Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- ☒ Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- ☒ Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- ☒ Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- ☒ Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- ☒ Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- ☒ Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
- ☒ Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- ☒ Declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
- ☒ Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.





[Handwritten signature]

05/10/2010 - BANCO DO BRASIL
3/061139/ OUVIDORIA BB 0800 729 9998

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: HET TRANS FINANCIAMENTO

DATA	03/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.000.000.110.821 0
IDENTIFICADOR 2:	11.953.661/0001 40
NR. AUTENTICAÇÃO	7.140.610.000.610.701

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
04 SET 2012
[Handwritten signature]

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Adair A. Benon	20814293 92	Corrego Caspar 95 795 - 000	Adair Benon
02	Valmar Antonio Casemiro	204 2316667	Corrego Caspar 226 / 111	Valmar
03	Diego Leopoldo	6109 959822	Corrego Caspar 95-795-000	Diego Leopoldo
04	Rodrigo Cedez	7105 127918	Jaqueline 95 795 000	Rodrigo Cedez
05	Alex ANDRIOLI	6097872293	Piedade 95 795-000	Alex
06	Grasiele Lunello	1045595012	Rua do Ponte, 10 - 95795-000 - S. Vendelino	Grasiele Lunello
07	Jonell R. Fritzen	3028677668	Rua José Fritzen, 65 " "	Jonell
08	DANIELE ANDRIGHI AULT	9057776064	R. VER ALFANO AULT, 99 95795-000	Daniele
09	Berta J. Lunello	90 48601943	R. da Ponte nº 10 - 95 795 000 - Centro	Berta
10	Neves Rodriguez	3085484008	R. DA PONTE Nº 6 95795 000 Centro	Neves
11	Wiliane Koffelder	86959172	R. Silfredo Seixert	Wiliane Koffelder
12	Vanice Weirich	105452 4606	Av. Wilfredo Putz Nº 113 95 795-000	Vanice Weirich
13	Vinicius Almeida	20495533	R. Totalécio da Silva, Primavera	Vinicius Almeida
14	Adair Zimmer	9039122495	São Vendelino LINHA NEIS	Adair Zimmer
15	FABIO SCHNEIDER	7041062097	São VENDELINO	Fabio
16	Danielle de Souza	4092681388	São Vendelino	Danielle de Souza
17	RAFAELA LUTTER	4067926792	BUA DA PONTE, 35 - SÃO VENDELINO	Rafaela Lutter
18	ELARIO SIRENO ANDRIGHI	3040753323	PIEDADE - SÃO VENDELINO - 95795000	Elario
19	FLAVIO ZIMMER	7014929413	SANTA CLARA - SÃO VENDELINO - 95795-000	Flavio Zimmer
20	ERMINDO KUHN	103182547	PIEDADE - SÃO VENDELINO - 95795-000	Ermindo Kuhn

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO

04 SET 2012

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S.

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Paulo Guth	1048104003	Rua Luxemburgo 2257 - Centro	[Assinatura]
02	Maria Marta W. Guth	6067926979	Rua Luxemburgo 2255 - Centro	[Assinatura]
03	Katia Maldaner	6099275321	Rua Luxemburgo 2255 - Centro	Katia Maldaner
04	Paulo Junior Guth	509637167	Rua Luxemburgo 2255 - Centro	[Assinatura]
05	Sabine Guth Carlos	1082278274	Rua Luxemburgo 2255 - Centro	Sabine G. Carlos
06	Odair José Carlos	1076265162	Rua Luxemburgo 2255 - Centro	[Assinatura]
07	Marlene Maria Willrich	1098081951	Rua Jacob Birch s/nº - 95795000	Marlene M. Willrich
08	Yosi Nerci Willrich	7039124159	" " s/nº 95795000	[Assinatura]
09	Arnold Yosi Willrich	5099410036	" " s/nº 95795000	Arnold Yosi Willrich
10	Yosi Alexandre Willrich	5075506559	R. Yosi Birch, s/nº 95795000	[Assinatura]
11	André Rudwig	1101039673	Piedade Lindo Gruber s/nº 95795000	André Rudwig
12	Adriano Rudwig	1101039713	Piedade / Lindo Gruber s/nº 95795000	Adriano Rudwig
13	Elvio Augusto Rudwig	1102349	Piedade s/nº 95795000	[Assinatura]
14	Marcelo W. Rudwig	1102349	Vale Suíço s/nº 95795000	Marcelo W. Rudwig
15	Luiz Carlos Willrich	509637167	Rua Congo Gasparini s/nº	Luiz Carlos Willrich
16	Pedro Fecionar	1070617401	Rua Luxemburgo 2255	[Assinatura]
17	Eduardo Willrich	8115492397	Rua Congo Gasparini s/nº	Eduardo Willrich
18	Cláudia Lucia Willrich	1002180261	Rua Luxemburgo s/nº	[Assinatura]
19	Cláudia Lucia Müller Baron	4256833	Rua Congo Gasparini s/nº	Cláudia Baron
20	Renato Sôco Kinzel	2048101336	Congo Gasparini 2185	Renato S. Kinzel

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	LUÍS FERNANDO FRITZEN	8021449478	RUA JOSÉ FRITZEN/95795000/5/Nº, CENTRO	Luís Fernando Fritzen
02	FELIPE JOSÉ FRITZEN	2090659273	RUA JOSÉ FRITZEN/95795000/5/Nº, CENTRO	Felipe S. Fritzen
03	CLÁUDIA BEATRIZ HERPICH	1040782301	VALE SUÍÇO 195795.000 15 Nº 15 V	Cláudia G. Herpich
04	ALOIS FRIEHLKOV	2076275946	Rua Gongo Gaspary/95795000/C.	Alois F. Fritzen
05	Maria S. Grubler	4644319859	Sinha Grubler - Siedade	Maria S. Grubler
06	João G.S. Lutz	1010544466	Recanto do Paraíso	João G.S. Lutz
07	Liara M. Fritzen	3016824629	Rua José Fritzen/95795000/5.V.	Liara M. Fritzen
08	GEORGE D. ROYER	3033568134	Rua José Fritzen, 32 95795000	George D. Royer
09	Guilherme Royer	1097866687	Rua José Fritzen, 32 95795000	Guilherme Royer
10	Maria Helena W. Royer	9048704302	Rua José Fritzen, 32 95795000	Maria Helena W. Royer
11	Junior Royer	1087866667	Rua José Fritzen, 32 95795000	Junior Royer
12	Angela Maria Fritzen	8048106317	Rua Con. Caspary, 07, 301 - SV	Angela Maria Fritzen
13	Maria Nely John Fritzen	8048106317	Rua José Fritzen 41 S.V.	Maria Nely John Fritzen
14	Ataliba José Fritzen	3048106317	Rua José Fritzen 41 S.V.	Ataliba José Fritzen
15	Suzana Leoni S. Royer	3048106317	Rua José Fritzen 237 S.V.	Suzana Leoni S. Royer
16	MATHEUS FERNANDO BAUMGRAT	3048106317	RUA EMANICAPSAO, 107 SV	Matheus F. Baumgrat
17	Sônia M. Weirich	3048106317	Rua Emancipação, 107 S.V.	Sônia M. Weirich
18	MARIA ALICE KERBER	3048106317	Rua Guilherme Weirich, 51 N SV.	Maria Alice Kerber
19	Diogo A. Schoelke	1109986214	Rua da Cooperativa 195795.000	Diogo A. Schoelke
20	FÁBIO MARCOLIN	9058140832	Rua da Cooperativa Nº 25 GMA A	Fábio Marcolin

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	EDUARDO JOSÉ FRITZEN	4080668958	Rua José Fritzen, Centro - 95795-000	EdUARdo José Fritzen
02	ISMAEL PATZLAF SCHAFER	9082283707	RUA CONEGO KASPARY - 95795-000	Ismael Patzlaf Schafér
03	JOSE MAGER	6048099157	Vale Suíço - 95795-000	Jose Mager
04	ALEXANDRE STEFFEN	8048101130	RUA NELSI N. SCHNEIDER, 88 - São Vendelino	Alexandre Steffen
05	Leonardo Hoffmann	9033865446	RUA CONEGO KASPARY - 95795-000	Leonardo Hoffmann
06	ANDERSON MARTINS	1078768476	CENTRO - 95795-000	Anderson Martins
07	Leonardo Becker	2098681725	Rua Inacio Schneider, S. Vendelino, 95795-000	Leonardo Becker
08	Neuri Becker	6033257343	RUA INACIO SCHNEIDER, S. VENDELINO	Neuri Becker
09	Gilene Maria Zimmer Becker	3030591841	RUA INACIO SCHNEIDER, S. VENDELINO	Gilene Becker
10	Patrícia Becker	2207770361	RUA INACIO SCHNEIDER - S. VENDELINO	Patrícia Becker
11	Carolina S. Kerber	3040782777	Con. Caspary, 1734 S.V.	Carolina S. Kerber
12	Vania Maria Lamb	1055549672	R. Silfrieb Seibert, 503. S. V.	Vania Maria Lamb
13	Elfriede Wani Kref Siga	1048104143	Rua Conego Kaspary, 502 S.V.	Elfriede Wani Kref Siga
14	Eliseu Zimmer	1060616925	Linha Santa Clara Baixa - SV	Eliseu Zimmer
15	CARLOS AUGUSTO LAGEMANN	308777775	REMANCIPADO, 408 - CENTRO - S.V.	Carlos August Lagemann
16	Rosângela M. Zimmer	2123015455814	R. das Orquídeas, 11 - B. Primavera S.V.	Rosângela Zimmer
17	Anderson Krumholz	3053013546	R. Cooperativa, 95795-000	Anderson Krumholz
18	Adri Luis Amaro	20859122714	RS 122 Km 37, 95795-000	Adri Luis Amaro
19	Rodrigo Amaro	5109516361	RS 122 Km 37 95795-000	Rodrigo Amaro
20	CLAUDIO MARIN S. OLIVEIRA	6051434411	B. Primavera dmo 95795-000	Claudio Marin S. Oliveira

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S.

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Diogo André Schaefer	1097000234	Rua da Cooperativa, 41 - Centro - 95795000	(Assinatura)
02	Agostinho Neis	1023555053	R.S. 122 Km. 35.5	Agostinho Neis
03	Gabriel Lettin	4082514888	Rua Eduardo Schenckel N° 65	Gabriel Lettin
04	Diogo Dutz	2082280647	Rua Willibaldo Dutz, s/n, 95795000	Diogo Dutz
05	Anderson Griebeler	2075607545	Piedade Aln.º 95795000	A Griebeler
06	Juliano Wermes	6049616284	Rua Bonego Kaspary, 1076 95795000	Juliano Wermes
07	Marysca Jordana Bonfanti	1096683601	Rua Pedro Griebeler, 45 - Piedade	Marysca Bonfanti
08	João C. Ribos	8056826277	R. NELCI SCHNEIDER, 73	João C. Ribos
09	Jonel Holhelder	7095439548	R. Cônego Kaspary, 2344	Jonel Holhelder
10	TIAGO LUIS FRITZEN	6090659291	R. JOSE FRITZEN, S/Nº	Tiago Fritzen
11	Imael Guspiro	7088844407	R. Bonego Kaspary, 1074	Imael Guspiro
12	Sernanda Caroline Neis	1078767587	RS 122, Km 37.5, nº 580 - Piedade	Sernanda Neis
13	Alexandre Fritzen	4078074178	Piedade São Vendelino.	Alexandre Fritzen
14	Jair Valtir Kiekow	1074291848	Rua Gmancipação, 545 95795000	Jair Kiekow
15	ADNO FERNANDO DUFANTI	8048604358	RUA DOM PRINCÍPIO, 11 95795000	(Assinatura)
16	Pedro Danilo Bonfanti	1078767587	RS 122 Km 37.8 Piedade	(Assinatura)
17	CLEUSA BEATRIZ GAUGER	31070771832	RUA SILFREDO SEIBERT - 100 - 95795-000	Cleusa B. Gauger
18	RODRIGO NEIS	1066569061	LINHA NEIS - 95795-000	Rodrigo Neis
19	MICHELE DA CRUZ MACHADO	3085589272	LINHA NEIS - 95795-000	Micheli da b. Machado
20	DIVA MARIA LUIZE NEIS	1097464661	LINHA NEIS - 95795-000	Diva Neis

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	ESTER MARIA L. Baumgratz	4021320215	Rua: Emancipação, nº 107 - Centro	E. Baumgratz
02	Jair Fernando Baumgratz	4024194245	Rua = Emancipação, 1107 - Centro	J. Baumgratz
03	AMADEO JOSE ALKIN	1024062174	Rua José Elmar Schneider 365	Amadeo J. Alkin
04	Caroline Patzloff	2088615048	Rua Jaco Boeni, 600 - Centro	C. Patzloff
05	EDUARDO ALMEIDA	6043574859	Rua Holanda, 115 - REC. PARAISSÓ	Eduardo Almeida
06	JOAO DIRCEU FLACIN	1067929199	Rua Conego Caspary 339/95795000	J. Dirceu Flacin
07	Danem Israel Schneider Dalcin	1041082007	R. José Elmar Schneider, 365 - Centro	D. Israel Schneider
08	CLEITON LUIZ SCHNEIDER	1036466595	R. José Elmar Schneider 321 - Centro	C. Luiz Schneider
09	CRISTIANE H.S. WIEDERKEER	5033328054	R. Conego Caspary, 3001, Centro	C. H. S. Wiederkeer
10	JOSÉ GUSTAVO WIEDERKEER	7014402429	R. Conego Caspary 3001 - Centro	J. Gustavo Wiederkeer
11	MARIANA R. SCHMIDT SCHNEIDER	1021777332	R. José Elmar Schneider, 343	Mariana R. Schmidt
12	DÊSSICA DA SILVA	3401025371	Bairro Primavera nº 43 95795000	D. da Silva
13	NESTOR NEIS	0658894448	MINHA NEIS - 95795-000	Nestor Neis
14	Leandro José Amort	3021483983	Vale Suíço Al.º 95795000	Leandro J. Amort
15	Fernando Luis Amort	9063419262	Vale Suíço Al.º 95795000	Fernando L. Amort
16	IDALBERTO SCHONITEN	7041060786	Vale Suíço SÃO VITÓR	I. Schoniten
17	JUCEMAR BRUSTOLIN	3074557541	RUA CONEGO CASPARY - 95795-000	J. Brustolin
18	Wilson Klein	CEP 590.007-590-72	Bairro Primavera, Al.º	Wilson Klein
19	Pedro R. Bortzen	3038094637	BAIRRO RECANTO DO PARAÍSO - 95795-000	P. Bortzen
20	Angelica B. Bortzen	6108748689	BAIRRO RECANTO DO PARAÍSO - 95795-000	Angelica B. Bortzen

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Nestor Werschmiedler	1028974914	São Vendelino - 95795000	Nestor
02	Sergio Chassot	4048607662	Vale Suíço - São Vendelino	Sergio Chassot
03	Paulo Neri	7042774745	S. Vendelino 95795000	Paulo
04	ILCEU Finger	1078804943	Piedade SU 95795000	ILCEU
05	Maria Eli Baumgartner	6078705622	Marro Carad São Vendelino	Eli
06	Egidio Baumgartner	8082278258	Marro Carad São Vendelino	Egidio
07	Isidoro Herysch	6076327667	Vale Suíço São Vendelino	Isidoro Herysch
08	MÁRCIO BAUCHEZ	9065881935	VALE SUÍÇO SÃO VENDELINO	Marcio
09	Walter José Weller	8106126067	Vale Suíço - São Vendelino	Walter
10	Dulce Telma Coratto	9077469846	Vale Suíço - São Vendelino	Dulce Telma Coratto
11	Benny Coratto	5050734722	Vale Suíço - São Vendelino	Benny
12	Mara Beatriz Coratto	5077469828	Vale Suíço - São Vendelino	Mara B. Coratto
13	Dulce Maria Coratto	10778082058	Vale Suíço - São Vendelino	Dulce M. Coratto
14	Néide Chassot	9077469828	Vale Suíço - São Vendelino	Néide Chassot
15	Adriana B. Steffen	9077469828	Marro Carad São Vendelino	Adriana B. Steffen
16	Lori Baumgartner	9082278258	Marro Carad, slm.º	Lori Baumgartner
17	Edelino Baumgartner	10087604479	Marro Carad, slm.º	Edelino Baumgartner
18	Gilmar Steffen	1060150982	Marro Carad, slm.º	Gilmar Steffen
19	Jose Du Rockmann	9077469828	Linha Ver slm.º 95795000	Jose Du Rockmann
20	Jose Jorg Jorg	3090937101	RUA SILFREDO SEIBERT - 100 - 95795000	Jose J. Jorg

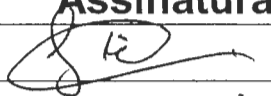
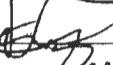
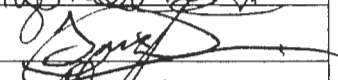
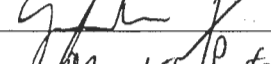
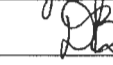
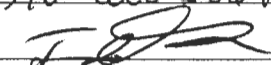
Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Elvino Stockmann	5075508514	São Vendelino 95795 LINHA VELAS	
02	Evani S. Stockmann	4088422094	São Vendelino 95795-000 Linha Velas	Evani S. Stockmann
03	ELIARD PAZ DA SILVA	9091378365	SÃO VENDELINO 95795-000-SILFREDSEIBER	ELIARD P.S.
04	Paulo José Brustalin	6570667151	RUA GREGO CASPARY, 3064	Paulo J. Brustalin
05	DARI LUIS SGANDERIA	6027589149	RUA NELCI SCHNEIDER, 068	Dari Luis Sganderia
06	Jair Scholte	2063419143	Est MORAO CARRARO 95795000	Jair Scholte
07	Nei Vicente Werner	4035436072	Rua: Emancipação 95795000	Nei Vicente Werner
08	Raulo Elan Schneider	104822234	Rua Benigno Caspari, 1237, 95795000	Raulo Elan Schneider
09	Guido A. Willich	21030967267	" " " " 95795000	Guido A. Willich
10	Bolnino A. Stoffer	3062281049	Emancipação 95795000	Bolnino A. Stoffer
11	VANDERLEI SCHULTEN	3098105814	Estrada Major Cascard, 000	Vanderlei Schulten
12	Adelino das Virto	3037971011	Rua das Orquídeas N.º 11, 95795000	Adelino das Virto
13	Hermenegildo Strobel	5029638491	RS 122, KM 39 - CEP 95795000	Hermenegildo Strobel
14	Bolnino Martins	5002405461	RUA GUILHERME WEILICH-B. PRIMAVERA	Bolnino Martins
15	Noemi A. Werner	6934576602	Rua Jacob Boemi 35, 95795000	Noemi A. Werner
16	Joaquim Luis Prozi	2018116778	Jacob Lutz 125, 95795000	Joaquim Luis Prozi
17	Edmundo Antelaff	141R-1.336.054	Estrada Municipal 371, 95795000	Edmundo Antelaff
18	Paulo Joaquim Hoffmann	3021587104	RUA SILFRED SEIBER, 302, 95795000	Paulo J. Hoffmann
19	MILTON LUIS BIRCK	2036645386	RUA DA COOPERATIVA, 3729, 95795000	Milton Luis Birck
20	ORNELIO FRANCISCO SOHN	7016957339	RUA JOSÉ FRITZEN, 95795-000	Ornelio Francisco Sohn

RECIBO
05/05/2004
19h

ANEXO 6
Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	SIDNEI SHAEFER	4048605242	RUA DA PONTE Nº CENTRO - S.U.	
02	ROSANGELA E. VARGAS	1041065283	Rua da Ponte Nº Centro - S.U.	Rosângela E. Vargas
03	Suelen Vargas	7108515839	Ruado Ponte, centro - S.V	
04	Alexandro S. Vargas	4110424696	RUA DA PONTE - CENTRO - S.U.	
05	Abilio José	8037324541	Rua 02 Nº 26, B. P. S. V.	Abilio José
06	Maria Sora Henke	30369055-15	R:2 Nº 26, Bairro P. S. V.	Maria Henke
07	Jonatham Felipe Sauerem	9098596464	Rua 2 Nº 26, Bairro P. S. V	Jonatham Sauerem
08	JOAO B. GONCALVES	5955 802-1	Rua Tonacio Schinaider V	
09	Ricardo	5033798614	Rua Jacó Lutz 011	
10	Gustavo Lutz	3082280312	Rua Jacó Lutz nº 11	
11	Marli Lutz	4054478229	Rua Jacó Lutz Nº 11	Marli Lutz
12	Gustavo Lutz	5049616229	Av. Willibaldo Lutz S/W	Gustavo Lutz
13	Reise Lutz	9101966441	RS 122 Km 37	
14	Sara R B Lutz	3036922165	RS 122 Km 37	Sara R B Lutz
15	Douglas Herzelt	20349864515	RS 122 Km 37	Douglas Herzelt
16	Marcelo Loro Flach	5088411607	RS 122 Km 37	Marcelo Loro Flach
17	José Yomba	30349864515	RS 122 Km 37 - Piedade	
18	Jaqueline Flach	3102473976	RS 122 Km 37 - Piedade	Jaqueline Flach
19	Jandira Maria Flach	1043554045	RS 122 Km 37 - Piedade	Jandira M. Flach
20	Jessica Flach	1116059188	RS 122 Km 37 - Piedade	Jessica Flach

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S.

ANEXO 6

...anifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	NESTOR EVALDO ANDRADA	4097645561	CAIUA CHLO PRIMO DA 95795000	Nestor Andrada
02	IVO JULIO AURELIO	3033406982	MA DA PONTE, 10 95795000	Ivo Julio Andrade
03	REGIS PAULO FRITZEN	1037930938	ESTRADA VALESUIÇA 2450 95795000	Regis Fritzen
04	Paulo Roberto John	7026856208	RUA CONEGO CASPARY SV 95795000	Paulo John
05	Fátima Beatriz John	6057786136	Rua bonego Caspary SV 95795-000	F.B.J.
06	Eduardo John	5101254158	Rua bonego Caspary, SV 95795-000	Eduardo J.
07	Yore Augusto Ogriehlen	4048704337	Rua Silfredo Seibert-SV 95795000	Yore Augusto Ogriehlen
08	René Nator Fritze	4027394771	R. JAUB BOENCO 76 - CENTRO SV.	René Nator Fritze
09	Delcio Mano Fritzen	9025384322	CONEGO CASPARY, 474 - CENTRO SV	Delcio Mano Fritzen
10	TIAGO FERNANDO G. SIMON	50877869624	RS 446, KM 06 - CENTRO - 95795-000	tiago f. Simon
11	Amadeu Kraemer	3048777205	Estrada Morro Canastra SV. 95795-000	Amadeu Kraemer
12	Joacinto Kraemer	7048606011	Estrada Morro Canastra S.V.	Joacinto Kraemer
13	João Kraemer	3022860112	Estrada Morro Canastra S.V.	João Kraemer
14	Loecil Zimmer	2054233421	Estrada Morro Canastra	Loecil Zimmer
15	Miguel A. Zimmer	7114259364	Estrada Morro Canastra	Miguel A. Zimmer
16	Daniel Baumgarten	6097730813	Estrada Morro Canastra	Daniel Baumgarten
17	Maria Madalena Baumgarten	7101350721	Estrada Morro Canastra	Maria Madalena Baumgarten
18	Adelar Alles	1040754796	Estrada Morro Canastra	Adelar Alles
19	Maristela B. Alles	1060150271	Estrada Morro Canastra	Maristela B. Alles
20	Valdemir Pires	8023797202	Estrada Morro Canastra	Valdemir Pires

Obs: Com
51
2006

ANEXO 6
Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Erineu Griebler	9012510741	Recanto do Paraíso/95795-000/Bélgica 15	
02	Silvane M.S. Griebler	1048101341	Recanto do Paraíso/95795-000/Bélgica 15	
03	Daiane Cristina Griebler	1105863706	Recanto do Paraíso/95795-000/Bélgica 15	
04	Danielle Regina Furtado	2104404153	Recanto do Paraíso/95795-000/Bélgica 15	
05	Carlos H. Haefliger	1019850534	Rua Conego Kaspari 2791-95795-000	
06	Terezinha Haefliger	5048604218	Rua Conego Kaspari 2791-95795-000	
07	Juciane Kreuer	9078655883	Rua Conego Kaspari - 3391	
08	Armando J. Flach	4032764297	Rua Conego Kaspari 3359	
09	Olívio Flach	4048604575	Rua Conego Kaspari - 95795-000	
10	Leopoldo J. Falgout	9020285641	RUA CONEGO KASPARY - 95795-000	
11	Gládis J. Funges	8084111424	Rua Conego Kaspari 3539-95795-000	
12	José Ruy de Zimma	7222114607	Morro Bonastre	
13	Morilo Zimma	5616210657	Morro Bonastre S/Nº	
14	Francoel Zimma	34181247569	Morro Bonastre S/Nº	
15	Marlene Heis Zimma	3039526102	Morro Bonastre S/Nº	
16	Tarela Herman da Silva	1003461306	Morro Bonastre	
17	Breno Luiz da Silva	1018983494	Morro Bonastre	
18	Gabriel Baumgart	8096885655	Morro Bonastre S/Nº	
19	Adriane John	5113466535	Morro Bonastre	
20	Regiani John	8054527026	Morro Bonastre	

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Enio Leopoldo	60486000273	RUA PRATINHA, 120 - FIEDE - 95795-000	Enio Leopoldo
02	Mordene Leopoldo	1046479521	RUA PRATINHA, 120, FIEDE - 95795-000	Mordene Leopoldo
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04/07/2012

Obs: Comunidade
53
40

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

07

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	ADELA MAGANA B. FRITZEN	1024531092	ESTRADA VALE SUÍÇA, 2.500 95795000	Adela Magana Fritzen
02	SÉRGIO WERNER	3088611357	LINHA COROTTO, s/nº 95795000	Sergio Werner
03	FRANCISCA WERNER	2091556131	ESTRADA VALE SUÍÇA, s/nº 95795000	Francisca Werner
04	MÁRCIA W. BRUNCHER	4081104228	ESTRADA VALE SUÍÇA, s/nº	Márcia Werner Brucher
05	MARCIO BRUNCHER	9065881535	ESTRADA VALE SUÍÇA, s/nº	Marcio
06	SILVÉRIO WERNER	5032295767	ESTRADA VALE SUÍÇA, s/nº 95795000	Silvio Werner
07	MARIANE FRITZEN	1097866618	LINHA COROTTO, s/nº 95795000	Mariane Fritzen
08	DULCE RUENA WERNER	30728074438	LINHA COROTTO, s/nº 95795000	Dulce R. Werner
09	ANSELMO OSCAR WERNER	3040777892	LINHA COROTTO, s/nº 95795000	Anselmo O. Werner
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Estado do Rio Grande do Sul
CONFERE COM O ORIGINAL
04 SET 2012

550E
54
10/09/2012

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Crístiane Haefliger	1109511228	São Vendelino/95795-000/Rua Conego Caspary 2791 - Centro	Crístiane Haefliger
02	ERNI JOÃO Schaefer	1036613469	Rua Bélgica Nº 265, Recanto do Paraíso	Erni João Schaefer
03	NEINQUNG Schaefer	5055394827	Rua Bélgica 265, Recanto do Paraíso	Neinqung Schaefer
04	GRASIELE Griebler	2105868802	95795 São Vendelino	Grasiele Griebler
05			95795000 Linha Griebler, Piedade	Grasiele Griebler
06	Isaquel Fozzi	1105717112	São Vendelino, linha Griebler, Piedade	Isaquel Fozzi
07	Isabel Seariot	1060617816	São Vendelino, Jacol Lutz, Piedade	Isabel Seariot
08	Helvina Timmerman	4046792833	Rua Inácio Schneider Recanto Paraíso	Helvina Timmerman
09	Julietta Ma Esperafico	4048605862	Rua Bélgica 266, Recanto Paraíso	Julietta Esperafico
10	JAIR GIPP	4040101424	" " " " "	JAIR GIPP
11	Adriane Fetter	3067921721	Rua da Cooperativa 786 Centro	Adriane Fetter
12	Antônio Mall	40-77-74-878	AL 5 172 São Vendelino 037	Antônio Mall
13	Andréia Haefliger	2082279791	Rua Conego Caspary	Andréia Haefliger
14	Edwardo Haas	6085482453	Rua Conego Caspary	Edwardo Haas
15	Luciane Haefliger	1105455123	Rua Conego Caspary	Luciane Haefliger
16	Lincoln Sgarbi	7004352101	Rua Conego Caspary	Lincoln Sgarbi
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE INTERMUNICIPAÇÕES

04 SET 2012

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S.

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Edson Gonçalves	35298320	Parque do Paraíso	Edson
02	Maria Elizabeth	91260490	Parque do Paraíso	Maria Elizabeth
03	Douglas B. Gonçalves	8776803895	Parque do Paraíso	Douglas
04	Ana Paula Gonçalves	101264327	Parque do Paraíso	Ana Paula Gonçalves
05	Juliane S. Nichols	36340097	Primavera	Juliane S. Nichols
06	Dennis M. Stein	2103213489	Centro - BAIRRO ARGENTINA	Dennis Stein
07	Marina W. de Souza		R. Guilherme Weirich - Centro	Marina W. de S.
08	Jaime Miller	9099209158	Piedade São Vendelino	Jaime Miller
09	Rui Carlos Slagter	1048104226	S. Vendelino	Rui Carlos Slagter
10	Paulo	4040715158	Morro Comastera	Paulo
11	Carlos Agnello Guimarães	2021040411	Linha Reis.	Guimarães
12	Alfonso J. Mentis	7034399365	Rua Olga Seibert	Alfonso J. Mentis
13	Anna Maria Schaefer	3067925895	Rua Olga Seibert	Anna M. Schaefer
14	Sara Maria Schaefer	2040750776	Silfredo Seibert	Sara M. Schaefer
15	Tereza Schaefer	7067921911	SILFEDO SEIBERT	Tereza Schaefer
16	Valéria Sontes	90818709	Silfredo Seibert	
17	Felicitas Lucila Peixe		Linha Reis.	Felicitas Peixe
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
BIBLIOTECA
do Centro
Cultural
e Educacional
São Vendelino

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S.



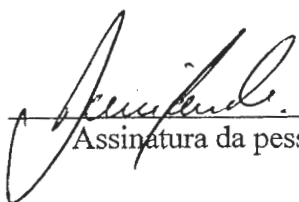
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIEL AUTH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8049966388, residente na VENDELINO ALIANO AUTH, 99, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

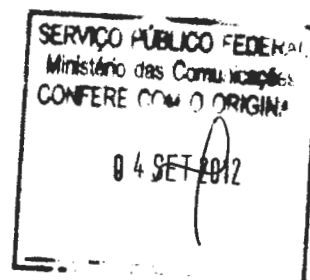
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LURDES FLACH PERSEH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1038943706, residente na ORLANDO
BEHAFFEN, 725,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Maria Lurdes Flach Perseh
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

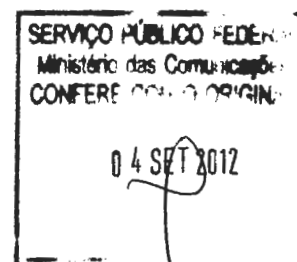
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODOLFO PERSECH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 106 3428 609, residente na ORLANDO SCHAEFER, 725 na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95295-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Rodolfo Persech
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS HENRIQUE HAEFLIGER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1019950534, residente na RUA CONEGO
CASPARY, 2791,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Carlos Henrique Haefliger
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CELSO LERUMEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9031172519, residente na RUA
DOM PRINCÍPIO, 120,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

x Celso Lerumen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO ZIMMER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7-39126131, residente na RA IDALÉCIO
DA SILVA, 703
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-009
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 10 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

o Renato Zimmer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUREMA BAUMGARTEN MARTINS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6048604273, residente na RUA GUILHERME
WEIRICH, S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Jurema B. Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

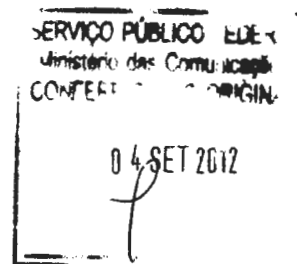
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BALMIRINO MERTINS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9002409461, residente na MA GUILHERME
WEIRICH, s/nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95195-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

x Balmino Mertins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

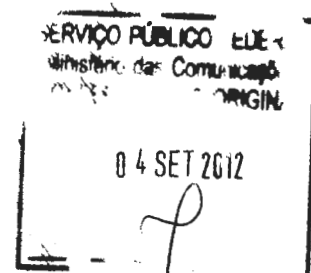
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIDNEI SCHAEFER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4048605242, residente na RUA DA
PONTE, Nº 14
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVONE WEIRICH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50 787690-89, residente na AV. WIL BALAO Lote 5/Nº 1000 - São Vendelino - RS - BRASIL na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ivone Weirich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HARRI WEIRICH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 60480993-26, residente na Av. Williams Dutra S/N centro São Vendelino - R.S. - Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95295-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Harri Weirich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

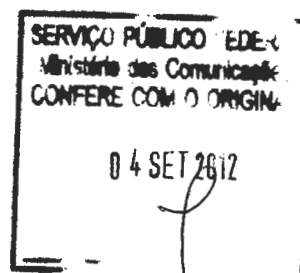
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARIANO PIRES TRINDADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50605570B, residente na AV. WILK. BALAO
LUT 2-411 - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. - (BRAS. 1
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de Setembro de 2010
(local e data)

Ariano Pires Trindade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

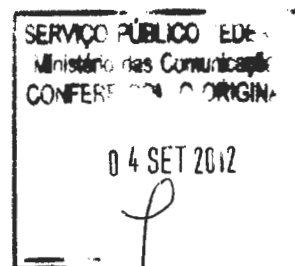
MANOEL GEORAMI SCHULTEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1097000374, residente na ESTRADA MUNICIPAL - PAH - VALE SUÍÇA - S/N - VALE SUÍÇA - SÃO VENDELINO na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795000, RS. pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Manoel Georami Schulta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Katia Maldaner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6099275321, residente na Rua Lourenço
2255, Centro de São Vendelino RS, BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95735-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de Setembro de 2010
(local e data)

Katia Maldaner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Kinzel
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40534764-14, residente na Av. Wilh. Bolso
Luz Centro - São Vendelino - RS
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95785-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Rogério Kinzel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

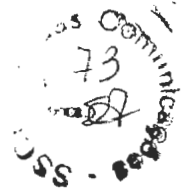
MARIA ROSALINDA WERNER CORATO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1065519314, residente na Rua Bellicos S/N
Recanto Brasil S/N - São Vendelino - R.S. - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Maria Corato
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALVERSON CASALERO VERA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.411.695, residente na Rua Carlos Casali, S/N Centro - São Vendelino - R.S. - Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Alverson Casallero Vera
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



74

THAR CORP + TO

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

3699 0000 000
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



75
SAC

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANE FRYDRISZEWSKI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6117200086, residente na R.S. 122 KM 39,5
PIEDADE - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Eliane Frydriszewski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir Gonçalves de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3560629, residente na ESTRADA MUNICIPAL VALE SUÍÇO - SÃO VENDELINO - R.S. BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ademir G. de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

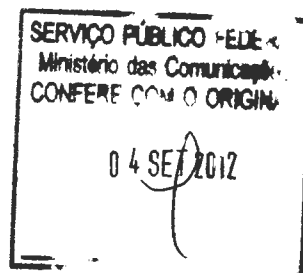
ATAIR JOSÉ BARTH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5086773214, residente na ESTRADA MUNICIPAL - LINHA BECKER S/N - SÃO VENDELINO - R.S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

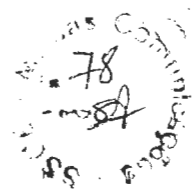
São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Atair José Barth

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDA GONÇALVES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.932847-2, residente na Rua Condego Celso,
S/N - CENTRO - São Vendelino - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95295-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

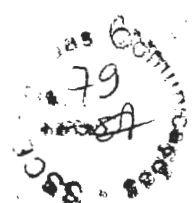
São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Fernanda Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanice Weirich
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1054524606, residente na Rua Willibaldo Lutz

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

Vanice Weirich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vinicius John
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1111814602, residente na Rua Bônego Caspary, 1873, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 22 de setembro de 2010
(local e data)

Vinicius John
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



81
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fátima Beatriz Reichert John
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6057786136, residente na Rua Cônego
Gasparry, 1873
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

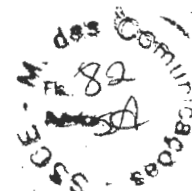
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de setembro de 2010
(local e data)

Fátima Beatriz Reichert John
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Roberto John

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7026856208, residente na Rua Conço Caspar, 1873, Centro, São Vendelino, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93735-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 28 de Setembro de 2010
(local e data)

Paulo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUIDO Aloisio WILLRICH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 103 086 7267, residente na Rua Conego

CASPAR 1069 - São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 28 de Setembro de 2010
(local e data)

Guido A. Willrich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Eckstein Leopoldo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1046479521, residente na Rua Palmitinho,
nº 120, Bairro Piedade
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010
(local e data)

Marlene Eckstein Leopoldo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Wislaine Cecilesteim Leopoldo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5094020731, residente na Rua Palmitinha
nº 120, Bairro Piarade
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010
(local e data)

Wislaine C. Leopoldo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mathheus Goffaldini
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7108667011, residente na Rua Silveira
600 LIXT-435
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Mathheus Goffaldini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glionaldo Raldamer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8082279545, residente na Rua Silfredo Sibert
435
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 -
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Glionaldo Raldamer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Verônica Amadori Bellender
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 435 5069933365, residente na Rua Silfredo Benet
435
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Maria Verônica A. Bellender
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Joaquim Vendelino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3021587104, residente na Rua Silfredo
Silvestre - 435
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Paulo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CRISTIANE HAEFUGEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1109511228, residente na RUA CORRÊO
CASPARI - 2791 - CENTRO
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Cristiane Haefliger

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALINE HAEPLINGER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2111370322, residente na RUA ALEMANHA
B. RECANTO DO PARAISO,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95195-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Aline Haeflinger
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALISON HENRIQUE BECKENBACH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1101256194, residente na RUA HOLANDA - B. RECANTO DO PARAISO, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95195 - 000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Alison H. Beckenbach
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO GILBERTO LAMB

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 702 155 9071, residente na Rua Silfredo

Seibert, 503

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 28 de setembro de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELVIO STOCKMANN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5075508514, residente na ESPLANADA MUNICIPAL LINHA NEIS S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 29 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Elvio Stockmann
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

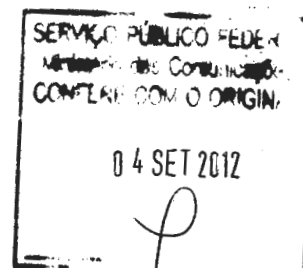
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KARIN LUISE LAMB
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 410112.8827, residente na RUA Silfredo
Seibert, 503
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 28 de Setembro de 2010
(local e data)

x Karin Luise Lamb
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



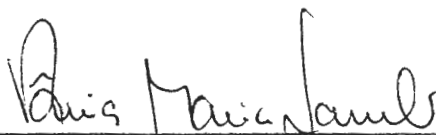
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

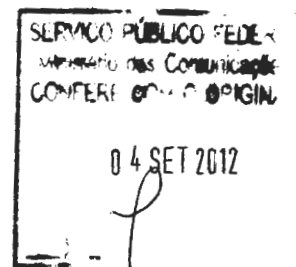
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VÂNIA MARIA LAMB
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1035549672, residente na Rua Silfredo
Seibert, 503
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 28 de setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir John
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7057786384, residente na ESTRADA
MUNICIPAL MORNO CANASTRA S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de Setembro de 2010
(local e data)

Ademir John
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rejani Yahn
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8054527026, residente na ESCALADA
MUNICIPAL MORRO CANASTRA 9110
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

x Rejani Yahn
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



PAULO JAHN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4090705158, residente na ESTRADA
MUNICIPAL MORRO CANASTA S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95195-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Paulo Jahn
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria do Carmo Jhu
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9055515312, residente na ESTRADA
MUNICIPAL MOANO CANASTRAL S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95799-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de DEZEMBRO de 2010
(local e data)

Maria do Carmo Jhu
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Petronila curotto Lahn
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1040759126, residente na ESTRADA MUNICIPAL MAIRO CANASSINA S/Nº na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Petronila curotto Lahn
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações
102
SS - 2012

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kaldir Tahn
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº ~~4067994~~ 1067920247 residente na ESTRADA MOVIDI-
CIPAZ MORNO CANASSERA S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

x Kaldir Tahn
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

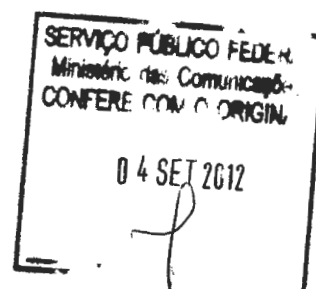
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yair Schaefer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6065867647, residente na ESPLANADA MUNICIPAL MONTE CASTELA S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 25 de setembro de 2010
(local e data)

Yair Schaefer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Fernando Luís Amorim
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 90 63 41 92 62, residente na Localidade Vale Suíço, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 28 de setembro de 2010
(local e data)

Fernando L. Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

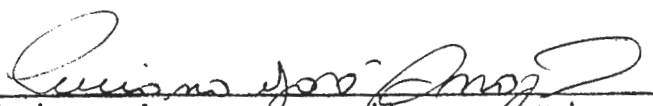
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LUCIANO JOSÉ ANGST
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3048603983, residente na ESTRADA
MUNICIPAL VALE SUÍÇO, S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 28 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalci Marques Schaefer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9065872451, residente na ESTRADA MUNICIPAL NO MO CANASSINA S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Dalci Marques Schaefer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

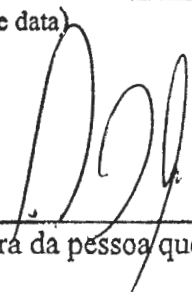
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



JOÃO DIRCEU FLACIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067924798, residente na Rua Cônego
CADARY, 3381 - SÃO VENDELINO - RS
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 28 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela Kuhn
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7076275572, residente na Rua Nelson,
Schneider nº 73,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

Rosângela Kuhn
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jéssica Cristina Henz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2094006358, residente na Rua Nelson W. Schneider - 43, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95495-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Jéssica C. Henz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luan Henz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1101128807, residente na Rua Jacob
Boulevard Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95745-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Luan Henz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange Maria Andrioli
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6065878172, residente na Rua Wladimir 405, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Solange Maria Andrioli
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir Andrighi
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1055698532, residente na Avenida Wilibaldo Lutz 405 São Vendelino - R.S. BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Ademir Andrighi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



LURDES ANTUNOS DA ROSA

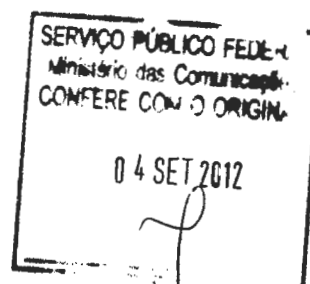
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.571.213.1, residente na RUA CONEGO CASAR,
S/N - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Lurdes A. Willrich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DEISE WEIRICH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50822493-07, residente na Rua Américo Cabral nº 2185 - CENTRO - São Vendelino - R.S. - BRASIL na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Deise Maria Weirich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

THAINIRI MACHADO FARIN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10973070-43, residente na Rua Belbica
222 Centro - São Vendelino - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Thainiri Machado Farin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

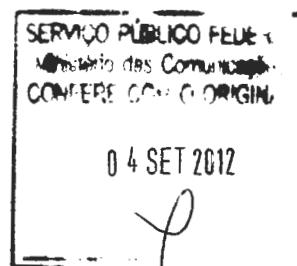
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCINE MARIK WILKICH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1112306335, residente na RUA TALÓBIACK
SEN - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Francine Marik Wilkich
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

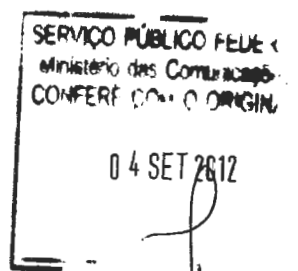
Volkmar Luiz Arrozi

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6034168235, residente na AV. Uilthisskoo
Lutz - Relento do Paraíso - S/N - São Vendelino - RS
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Volkmar Luiz Arrozi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

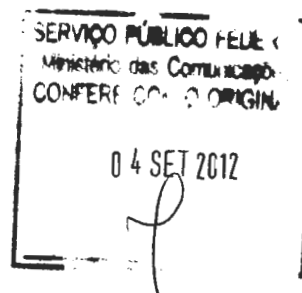
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE MARIA WILK RICH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1098081951, residente na Rua José Birek
CENTRO, São Vendelino - R.S. - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de Setembro de 2010
(local e data)

Marlene Maria Wilk Rich
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



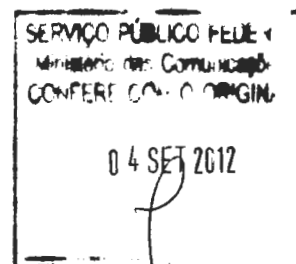
Maikel Luiz Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade,
nº 8081604798, residente na AV. Wilhelm Lutz
Recanto do Paraiso - São Vendelino - R.S.,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Maikel Luiz Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



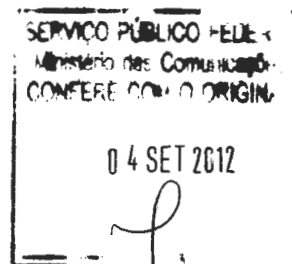
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSSANA PERCH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2093395941, residente na AV. WILHELM DUTZ
RECANTO PASSO - SÃO VENDELINO - R.S.,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Rossana Perch
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

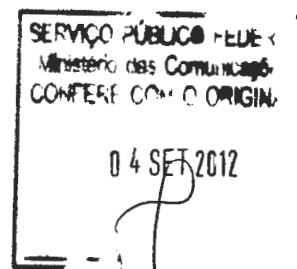


JUSSARA JNES AROZI MACHADO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067926681, residente na AV. Wilhelmus Justz
Nº 367 RECANTO AO PARISO - SÃO VENDELINO - R.S.,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Jussara J. A. Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIO MAR OTAVIO RODRIGUES MOURA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3038178021, residente na AV. WILLIBRODUS WITZ Nº 367, PRÉDIO DO ASSISO - SÃO VENDELINO - R.S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de Setembro de 2010
(local e data)

Claudio Mar O. R. Moura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionio Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 108649020, residente na Rua Imaculada SCHNEIDER 1C - Centro nº = 610 - São Vendelino - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-0-00, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Dionio Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Douglas Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8116803846, residente na Rua Ignácio
Schneiders 10 - Centro Nº 690-0-00,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Douglas Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Glizaléth Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1260190, residente na Rua Júpitero Sette, nº 610 - CENTRO - São Vendelino R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Maria Glizaléth Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

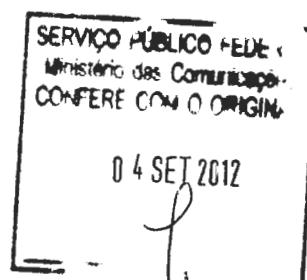


Geonara Alci Rodrigues Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1032176032, residente na Rua Alencar 43
Recanto do Paraiso - São Vendelino - R.S.,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Geonara Alci Rodrigues Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

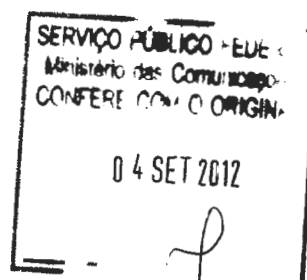
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir José Kreuler
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6075508884, residente na Rua Bélgica Nº 415
Centro - São Vendelino - RS - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Ademir José Kreuler
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

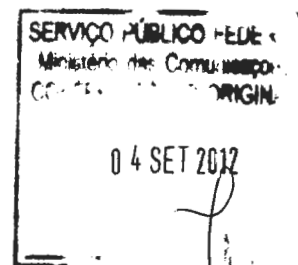


Helena Lermen Krenner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5067922541, residente na Rua Bélgica - Nº 415
Centro - São Vendelino - RS - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Helena Lermen Krenner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

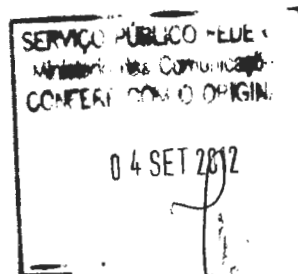


LÁUDIO KREWER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6030710682, residente na RUA BELGICA Nº 45
CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Láudio Krewer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

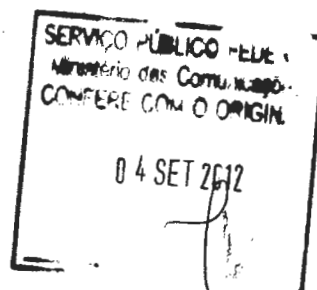
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manuel Luiz Krenker
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9067922568, residente na Rua Belgica N. 415
Centro São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Manuel Luiz Krenker
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALABIA GAUGER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9095074391, residente na RUA ALEMANKA,
511
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Alabia Gauger
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AFFONSO GAUGER

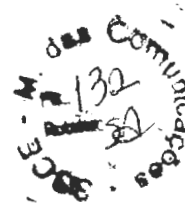
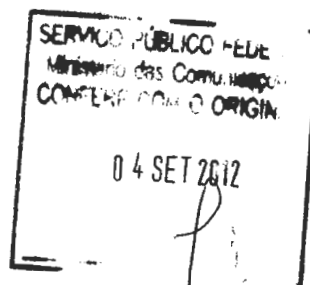
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 90 8110 1397, residente na Rua ALEMARCA,
512

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Afonso Gauger
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALÉRIA MARIA GAUGER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1030959863, residente na RUA HOLANDA,
236
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

* Valéria M. Gauger.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE MAGEL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 604899151, residente na ESTRADA MUN. VALE SUÇO, S/Nº na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Jose Magel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



GILMAR SIPP

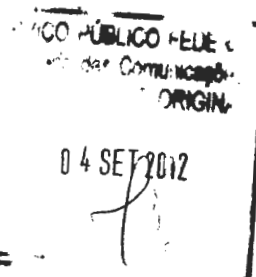
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1078072319, residente na ESTADUA MUN. VALE SUÍÇO, S/Nº na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Gilmar Sipp

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



04 SET 2012

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HILAR KEN PICH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3040740973, residente na ESTRADA MUNA, VALE SOFIA, S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95495-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Hilar Ken Pich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

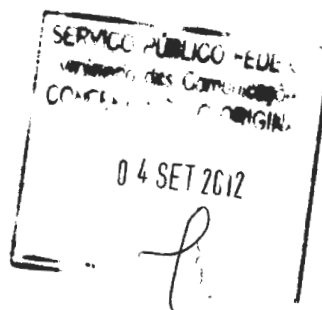
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO JOSÉ KLEIN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6068547592, residente na rua DAS
AZALEIAS, 191
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95799-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

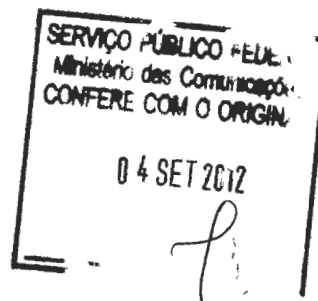
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDNILSO PERIOLA CHIARELLO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067976611, residente na ESTRADA MUNICIPAL VALE SUÍÇO, S/Nº na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ednilso Periola Chiarello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISABETH AUTH FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3034549521, residente na Rua Jauá
Prémi 46
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Elisabeth Auth Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



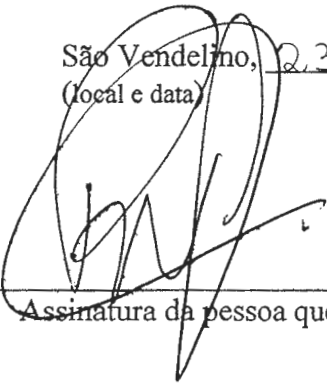
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

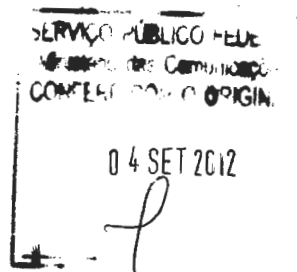
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENÊ NESTOR FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4027594771, residente na Rua Jauá
Bairro 76
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

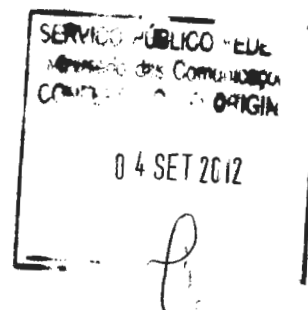
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NADINE FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7105184761, residente na Rua
João Benício 76
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Nadine Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

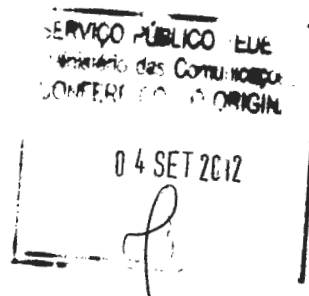
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NICOLE FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1105184814, residente na Rua Jau
Bueni, 16
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Nicole Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

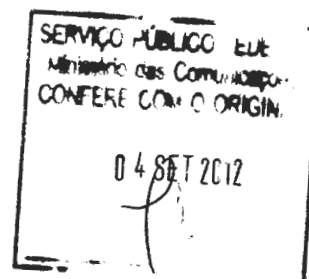
NEUSA MARIA STOCKMANN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4048101903, residente na LINHA NEIS

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-009,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 24 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Neusa Maria Stockmanns
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDIR STOCKMANN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4027051137, residente na LINHA NEIS

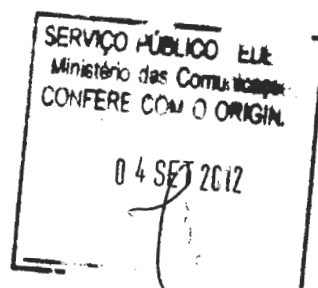
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 24 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

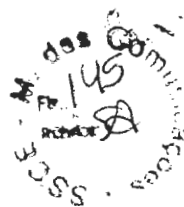
Valdir Stockmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

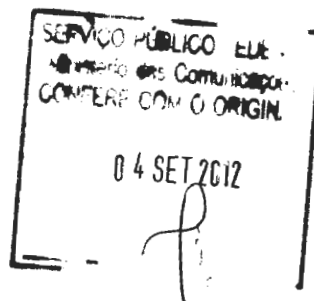


Mário Lutz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1021757801, residente na Av. Willibaldo Lutz, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 24 de setembro de 2010
(local e data)

Mário Lutz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

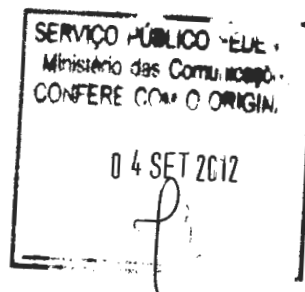
Ivami Guilhermina Lipp Lutz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1010544466, residente na Av. Willibaldo
Lutz
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 24 de setembro de 2010
(local e data)

YSSL

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILCEU FINGER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1078074943, residente na RUA JACO

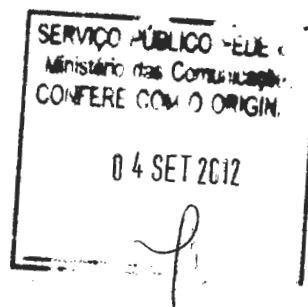
LUZ, 180
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 24 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ilceu Finger

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

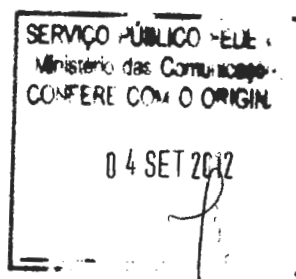
Silvério Werner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5032295767, residente na Estrada Municipal
Vale Suco S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

Silvério Werner

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

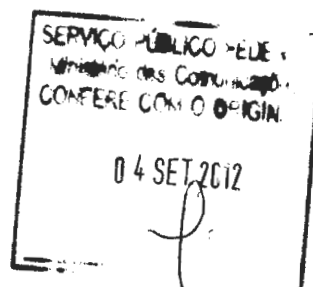


Francisca Werner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2091556131, residente na Estrada Municipal
Vale Siqueira - S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

Francisca Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

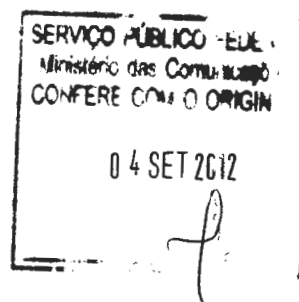
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcio Barchez
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9065881535, residente na Estrada Municipal
Vale Suco - S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

Márcio Barchez
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

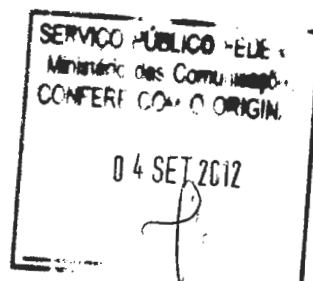
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fárcia Werner Bruchez
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4081104228, residente na Contrada Municipal
Vale Suco SIN
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

Fárcia Werner Bruchez
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

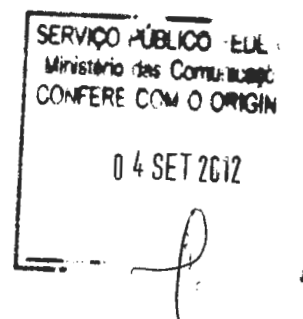


Marcia Helena Royer Spandiera
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3039062983, residente na R. Nelsi Schneider,
68, Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 24 de setembro de 2010
(local e data)

Marcia Helena Royer Spandiera
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

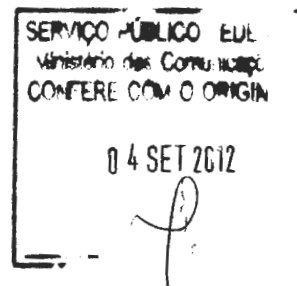
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMIO OMAR BRÜCKMANN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2016715209, residente na RUA JACÓ BOENI, 58, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895-009, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 24 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ademio O. B.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

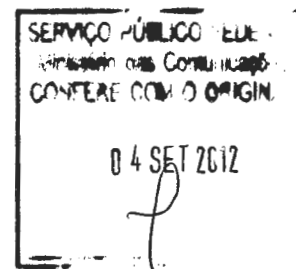
Yoaquim Aparecido de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9110361483, residente na Piedade

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010
(local e data)

Yoaquim Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Telefone
99068847

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Aparecido de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 93584074, residente na Piedade

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010
(local e data)

x MR
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

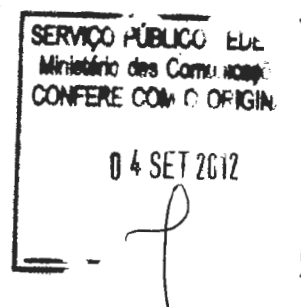
Marcelo Aparecido de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 95298303, residente na Piedade

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010
(local e data)

X Marcelo Aparecido de Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

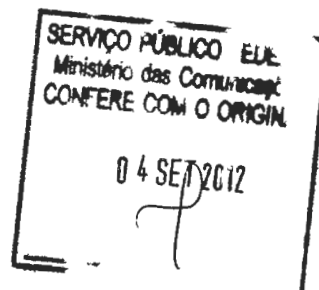
Dalciani Cardoso de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.711.367 1, residente na Piedade

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010
(local e data)

Dalciani Cardoso de Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amilson Aparecido de Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9115877745, residente na Piedade

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010 .
(local e data)

Amilson Aparecido de Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

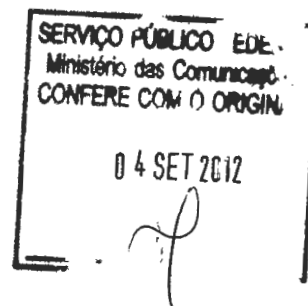
ISABEL ROSA CHASSOT ROYER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1048100026, residente na MORRO CAMSIRA

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Isabel Rosa Chassot Royer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guido ROYER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4032070494, residente na MORRO CAMASTRA

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Guido Royer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

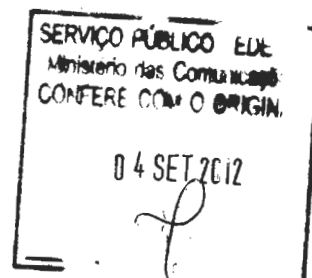
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

INÊS ROYER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1041092667, residente na MORRO CANASTRA
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Inês Royer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

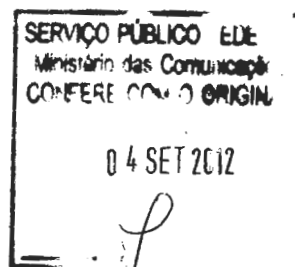
MARCIO GABRIEL WERNER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4048101564, residente na MORRO CANASTRA

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 25 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Marcio G Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

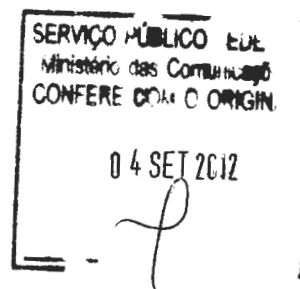
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Cesar Auler
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8034407109, residente na Rua Yago Lutz
419
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

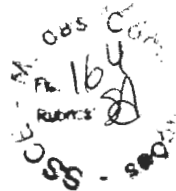
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane Andrieli Hoffelder
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7099869591, residente na Rua Silfredo Seibert
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de Setembro de 2010.
(local e data)

Josiane Andrieli Hoffelder
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Edu.
Secretaria das Comunicações
RECIBO ORIGINAL

04 SET 2012

J

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

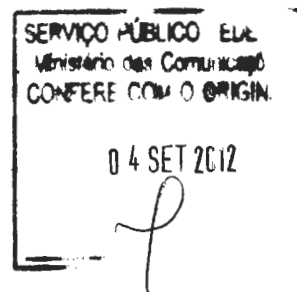


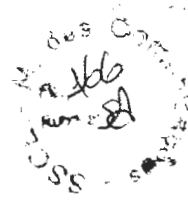
Márcio José John
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1067924132, residente na Linha Santa
Clara Barra,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)

X Márcio José John
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

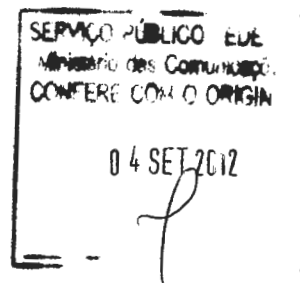
Edio Royer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5060698675, residente na Linha Santa Clara
Baixa, S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010.
(local e data)

Edio Royer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comun. 167
Ass. 21

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

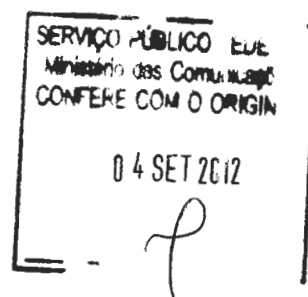
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÁRCIA HELENA GRIEBLER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1063418781, residente na RESIDÊNCIA MUNICIPAL LINHA GRIEBLER S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Marcia Helena Griebler.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

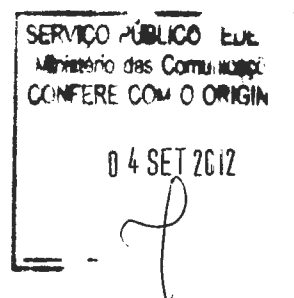
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

QUERINO EGIDIO BRAUNSGARTNER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8082278253, residente na ESTRADA
MUNICIPAL MORRO CARLAO, S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Querino E. Braunschgartner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

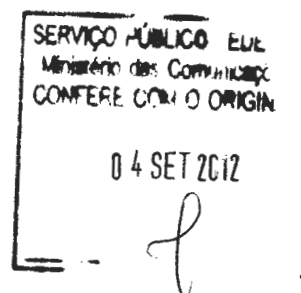
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NESTOR EVALDO ANDRIOLI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4097645561, residente na LINHA CHICO PEDRO, S/Nº na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Nestor E. Andrioli
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



170
RUBRICADO
170

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

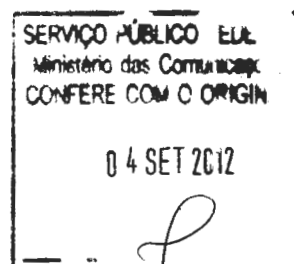
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANGELO ISOTON
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4009946494, residente na ESTRADA MUNICIPAL MONNO CAMARAO, S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Angelo Isoton
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

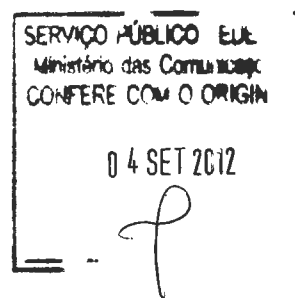
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

felipe José fritzen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2090659273, residente na Rua José
fritzen - Bairro Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95995 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 15 de Setembro de 2010
(local e data)

felipe j fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

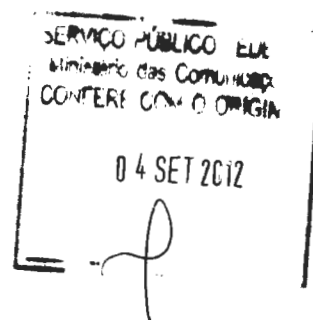
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vinicius KERBER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3092054836, residente na RUA CORDEIRO CAPRY
- Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Vinicius Kerber
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

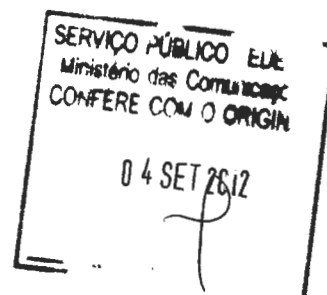
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo Sganderla
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1090607654, residente na Rua Nelson Schneider - Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 25 de Setembro de 2010
(local e data)

Leonardo Sganderla
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das C. 174
2
17/9
17/9

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Rayer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4097866687, residente na Rua José Fritzen-Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Guilherme Rayer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
175
395 - 8800

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

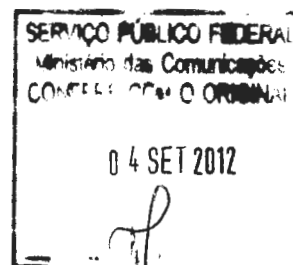
Maria Helena W. Royer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3048104302, residente na Rua Vereador
Albano Auth
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

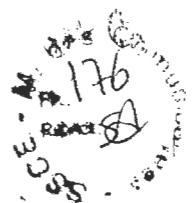
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Alema R

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

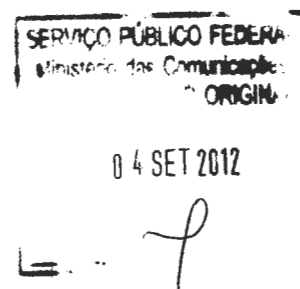
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Junior Royer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1097866667, residente na Rua Roso Fritzen
- Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95745 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Junior Royer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

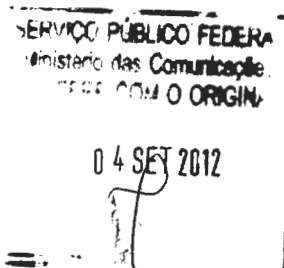
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Ervino Rozer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7021300194, residente na Rua Zosi Fritzen -
Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Jose Ervino Rozer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Susana Ivone Schneider Payer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1023982729, residente na Rua José Fritzen-
Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Susana Ivone Schneider Payer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 SET 2012

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reni Pedro Pan

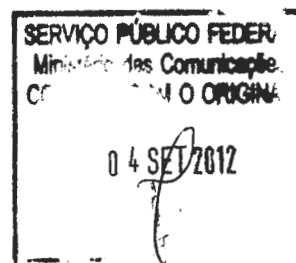
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1052244215, residente na Rua Caspary nº 2809 bairro Centro na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Reni Pedro Pan

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO WEIRICH HERPICH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5093543501, residente na ESTRADA MUNICIPAL VALE SUÍÇO, SLNº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 07 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Marcelo W. Herpich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IDAÉCIO HERPICH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5040780719, residente na ESPLANADA
MUNICIPAL VALE GUIÇO, S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Idalcio Herpich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARISTELA HERPICH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1082282099, residente na ESTRADA
MUN. VALE SUÍÇO, S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

x Maristela Herpich
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

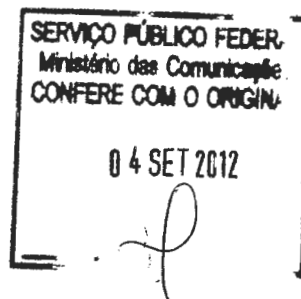
IVONE WEIRICH HERPICH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 887926000-00, residente na ESTRADA MUNICIPAL VALE SUÍÇA 151N.º na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 07 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Ivone W. Herpich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

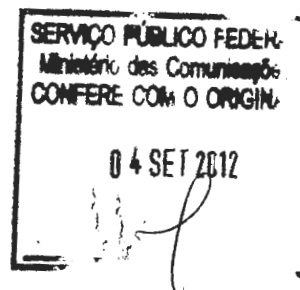


JÉSSICA MAGERL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 811 606 2707, residente na Linha Neis
São Vendelino - R. S. - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Jéssica Magerl
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CELSI MAGERL

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8048101441, residente na Linha Neis São Vendelino - R.S. - Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Celsi Magerl

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

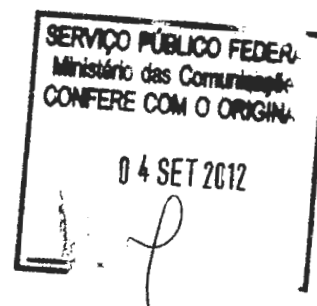


ANA MARIA BRUNNENHANS BECKER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067926996, residente na Rua Canabó Cas-
pari - SP - São Vendelino - R.S. Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Ana Maria Brunnenhans Becker
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ARNILDO GUTH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1030917197, residente na ESTRADA 6002 NOROCCAS - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

José Arnildo Guth
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

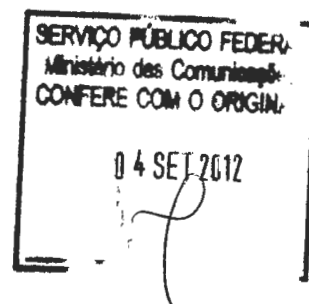
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OMAR SCHULTEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6067922325, residente na ESTRADA MUNI - CIPAL - MORRO COM - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Omar Schulten
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Maria Schoulten

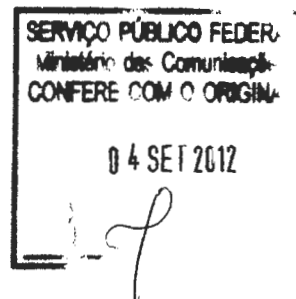
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1876322666, residente na ESTRADA MUNI - CIPAL MORRO CARA - São Vendelino - R.S. - Brasil na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Lucia Maria Schoulten

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

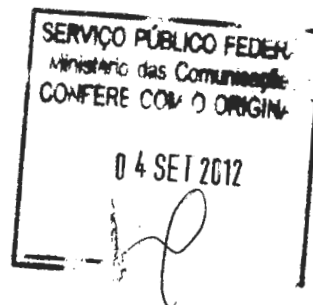
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OTILIA TEREZINHA JOHN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2048105759, residente na Rua CONEGO CASTR.
S/N - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Otilia Terezinha John
Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

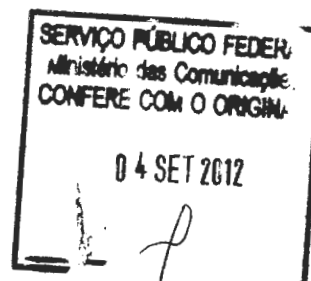
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAIANE MARIA WESCHENFELDER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6092282695, residente na ESTRADA MUNICIPAL LINHAS NOISS - SÃO VENDELINO - R.S. BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Daiane Weschenfelder
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Senia Rosa WESCHENFELDER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1048101313, residente na Linha 115
SN - São Vendelino - R.S. - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Senia Rosa Weschensfelder
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

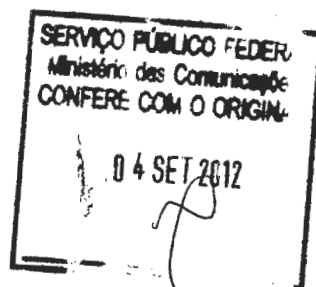
193
Comunidade

JOSE ERNO JOHN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1030949364, residente na Rua Carlos Cas-
pari - S/N - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

JOSE ERNO JOHN
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jair Guantes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7070 44 0032, residente na ESTRADA MUNICIPAL
VIA 811/CP - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Jair Guantes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEKEI MARIA ROYER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067924223, residente na ESTRADA MUNICIPAL VALE SUCUP - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Nekei Maria Royer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

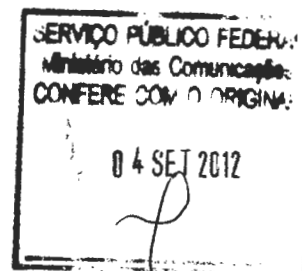
ARMANDO LUIZ ARLOSI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5034168798, residente na AV. W. L. LISIAO
LUIZ-393 - ROLANTO DO PARAISO - SAO VENDELINO - RS,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Armando Luiz Arlosi

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

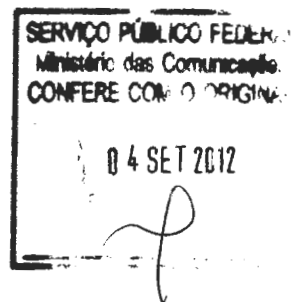
NEUSA DE MOURA MORAIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 703733 5631, residente na RS 122 - SIN
PIEDADE - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 -000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Neusa de Moura Moraes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regiane Elisabete Werner Araoz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8067916786, residente na RS-122 Km 37
Piedade, São Vendelino - (R.S. - Brasil),
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Regiane E. Werner Araoz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NORMA MARIA GUTH WERNER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8048104189, residente na ESTRADA MUNICIPAL - POZ - VALE SUÍÇO - SÃO VENDELINO - R.S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Norma Maria Guth Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduarda Werner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5078766036, residente na rua Ibal Sinco
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 02 de outubro de 2010
(local e data)

Eduarda Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Michel Vogel
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7082283214, residente na Vale Suíço

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 02 de outubro de 2010
(local e data)

Michel Vogel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

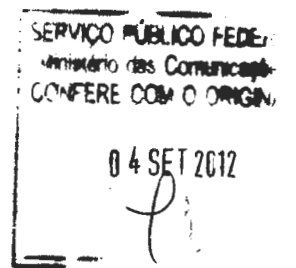
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yúnius Alex de S. Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1101079087, residente na Estrada Municipal
Vale Sítio - São Vendelino - RS.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 30 de Setembro de 2010
(local e data)

Yúnius Alex de S. Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

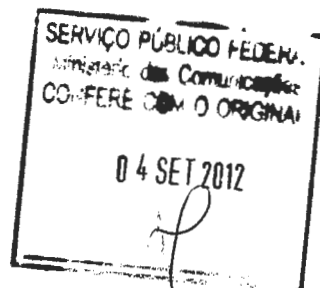
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heliane Werner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8082279061, residente na estrada municipal
Vale-Suico - São Vendelino - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de Setembro de 2010
(local e data)

Heliane Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

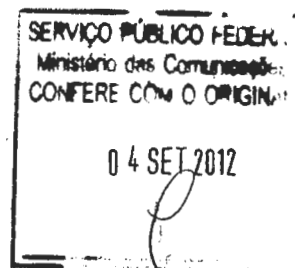
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cediane Werner
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8101256215, residente na estrada municipal vale sul - São Vendelino - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 30 de setembro de 2010
(local e data)

Cediane Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ENEIDINA PINTARELLI

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 51.04.997341, residente na ESTRADA MUNICIPAL LINHA NEISS - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

ENEIDINA PINTARELLI

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERENA WENTZ

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10 486 5008, residente na Rua Pastor HUN- RICH PETTER S/N - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010
(local e data)

Serena Wentz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIRETO JOSÉ SGANDERLA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7009352101, residente na RUA CÔNEGO
CASPARY, 502,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 10 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Direto José Sganderla
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDEMIR KRAEMER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8023497202, residente na ESTRADA
MORRO CANASTA S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 15 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Valdemir Kraemer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

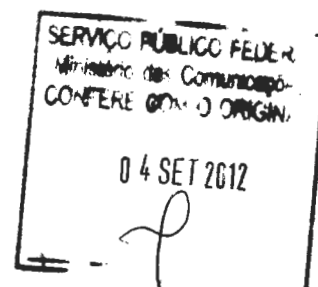
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JACINTA KRAEMER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7048606011, residente na ESTRADA
MORRO CANAS D'ÁGUA S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 15 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Jacinta Kraemer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

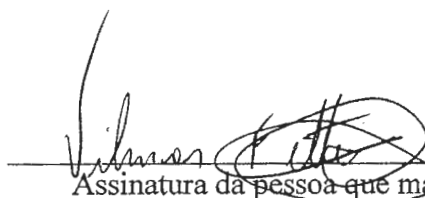
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VILMAR FETTER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1040769018, residente na ESTRADA MUNICIPAL DE FIEDADE, Nº 610, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 15 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

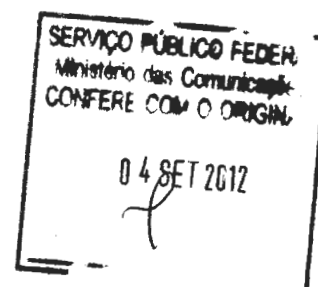
MIQUIELE KLEIN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1098527946, residente na ESPLANADA MUNICIPAL DE PIEDADE, N.º 610, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 15 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Miquiele Klein
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

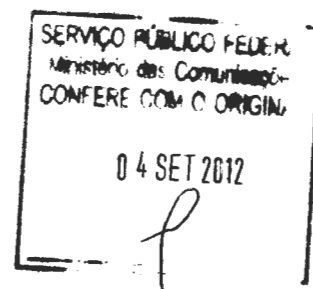
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TERESINHA AMARAL LAGEMANN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1064766502, residente na RUA EMANCIPAÇÃO
Nº 408
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Teresinha A Lagemann
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



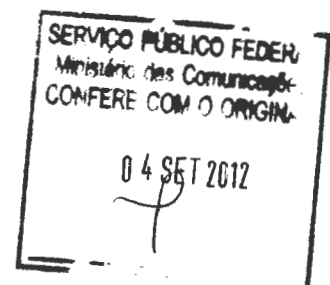
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela Maria Zimmer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2426134 SSP/PA, residente na Rua das Oregúndas
Bairro Primavera,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de setembro de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS AUGUSTO LADEMANN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9038818275, residente na RUA EMANOEL PAÇAO,
Nº 408
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 -000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

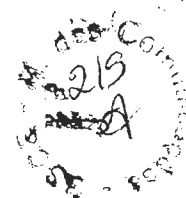
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Carlos Augusto Lademann
Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



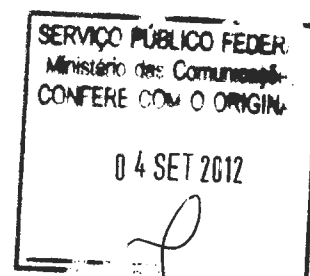
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDECI DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4042563884, residente na RUA
ALEMANHA 265
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



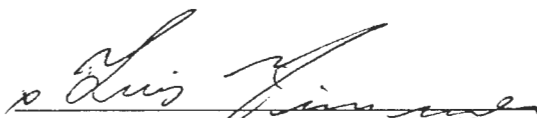
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ ZIMMER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3022860112, residente na ESTRADA MUN.
MOURO CANASTRA,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOENI MARIA ZIMMER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2054233421, residente na ESTRADA MUN. MORRO CANASTA, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

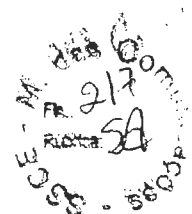
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

p. Loeni M. Zimmer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



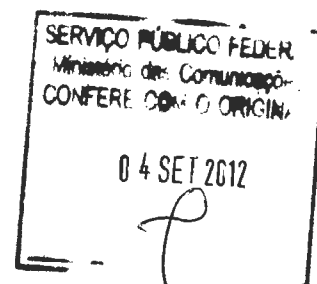
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

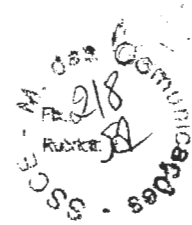
VANDERLEI SCHOUTEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8048105814, residente na ESTRADA MUNICIPAL
MORRO CARRARO, S/N.º
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 -000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Vanderlei Schouten
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

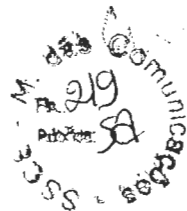
AMADEO JOSÉ DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1024062174, residente na RUA JOSÉ ELMAR
SCHNEIDER, 365,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 13 de Setembro de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Estér M^e Leduc Baumgratz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4021320215, residente na Rua: Emancipação
nº 107 - Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 13 de setembro de 2010
(local e data)

Baumgratz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

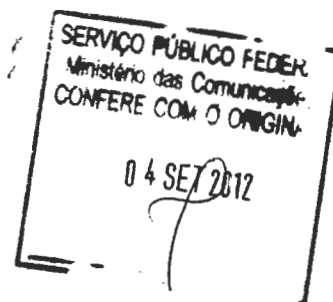
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

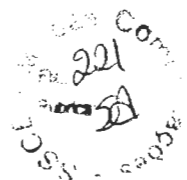
CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 104 108 2007, residente na R. José Cleomar Schneider, 365 - Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 13 de setembro de 2010
(local e data)

Caren I. S. Dalcin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

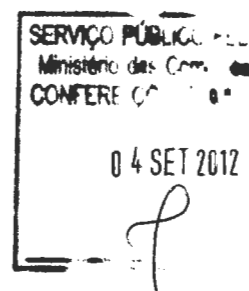
Caroline Patzlaff
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2088615048, residente na Rua Jacó Boeni

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de setembro de 2010
(local e data)

Caroline Patzlaff
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAIL FERNANDO BAUMGART

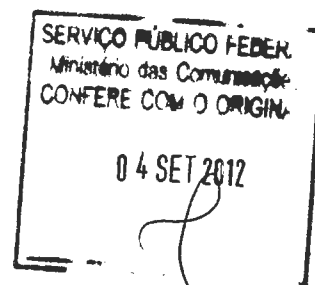
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4024194245, residente na Empressa 107

3. Centro - S. Vendelino, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 14 de Setembro de 2010
(local e data)

Baumgart
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



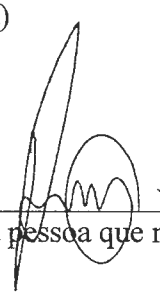
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

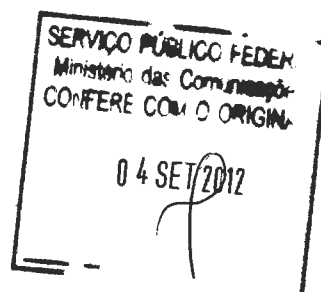
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4067917882, residente na RUA EMANIPAÇÃO, 107
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

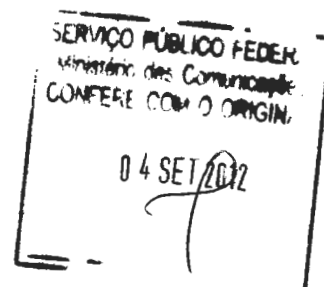
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMINO MIGUEL BURCK
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7006054063, residente na RS 446,
KM 03 - LINHA STA. CLARA,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ademino M. Burck
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

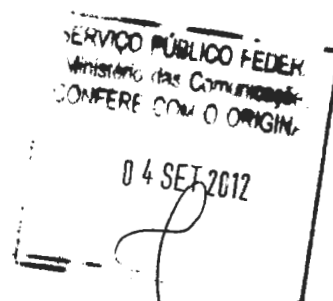
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERICO WENZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2782287763, residente na ESTRADA
MUN. MORNO CANARAO, S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Erico Wenz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISEU ZIMMER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1060616925, residente na ESTRADA MUNICIPAL LINHA SANTA CLARA, S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Eliseu Zimmer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

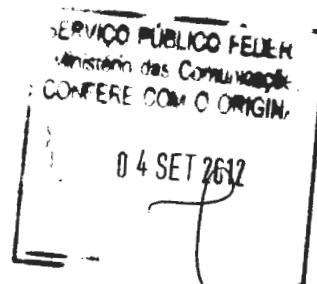
Ciléia Maria Zimmer Becker
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3030591841, residente na Rua Ignácio
Schnaidg - 306 - B. Recanto do Paraíso
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Ciléia Maria Zimmer Becker

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEURI BECKER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 603325734, residente na Rua Ignácio Schaidt - 306 - B. Recanto do Faveiro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95745-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Neuri Becker

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Maria Schoulten
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4040742852, residente na Estrada Vato
3vico S.V
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 2 de Setembro de 2010
(local e data)

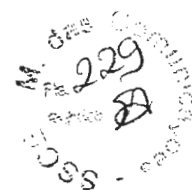
Vera Maria Schoulten

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

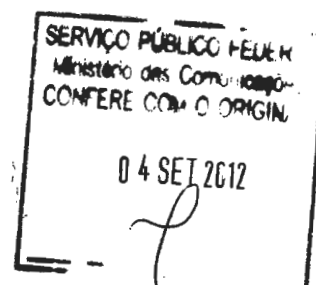


Idalécio Schoultzen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7041060786, residente na Estrada Vela
SUICO # S.V
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Idalécio Schoultzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

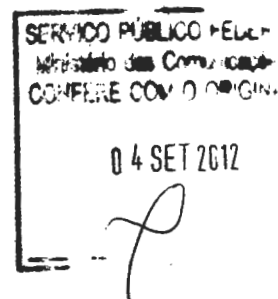
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JÉSSICA STOCKMANN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4106979471, residente na LINHA NEIS -
S.V.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Jessica Maria Stockmanns
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



231
A

益

ELFAIDE NAIR HOEFUGER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1048104143, residente na Rua Conselheiro

Calpari - Cent+10

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000

pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº

1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural

e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem

por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

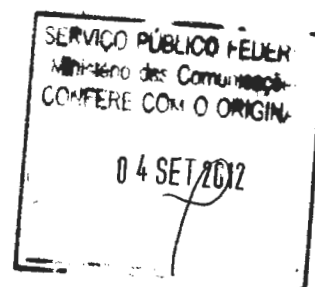
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010

(local e data)

Elkriede mijn Haerlein

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

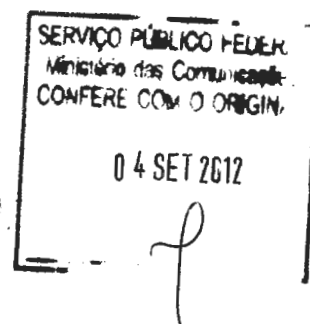
ENIO LEOPOLDO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6048600073, residente na Piedade -
São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Enio Leopoldo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

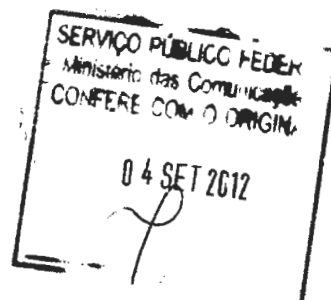
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODRIGO ARROSI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9109516361, residente na PIEDADE -
SÃO VENDELINO
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Rodrigo Arrosi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADIL LUIS ARRISI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20391227-14, residente na RIOGRANDE -
SÃO VENDELINO
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 24 de Setembro de 2010
(local e data)

Adil Luis Arrisi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

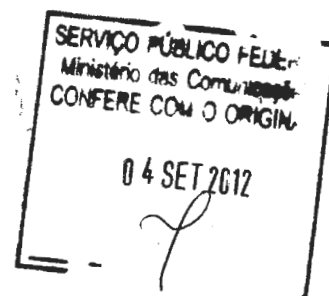
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADELAR FRANCISCO ARROSI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1032551234, residente na PIEDADE -
SÃO VENDELINO
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Adelar F. Arrosi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leandro Elias Schneider
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1048104234, residente na Rua Congo
Castro - Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Leandro Elias Schneider

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



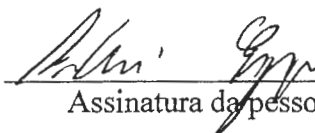
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

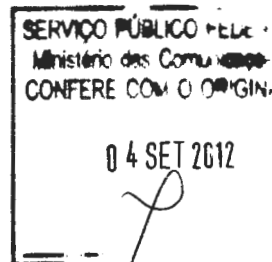
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMIR EGGERS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 804460499, residente na ESTRADA - VAZE
SUIÇO - S.V.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Valtir Kiekow
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1074291848, residente na Rua Emancipação
1945
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)

J. Kiekow
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josebel Andrieli Hoffelder
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7095439548, residente na Rua Cônego Kaspar, 2344 - Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Josebel A. Hoffelder
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tiago Dutra
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2082280647, residente na rua Willibaldo
Dutra Bairro Recanto do Paraíso
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95735-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 27 de setembro de 2010
(local e data)

Tiago Dutra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

241
30
13. 2008

Mayara Jordana Benfante
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4096683604, residente na Rua Pedro Gualter
45 - Pindoba
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Paulina Bonfanti Neis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1025694348, residente na RS 122, Km 37.5
nº 580 - Piedade
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

ezv.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

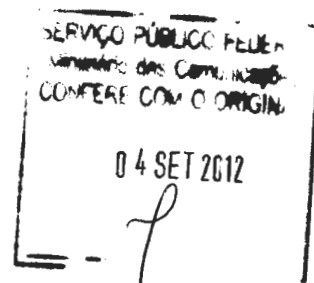
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilma Maria Bonfanti
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3048604346, residente na BS 122, Km 37.5
- PIEDADE
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Wilma Bonfanti
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

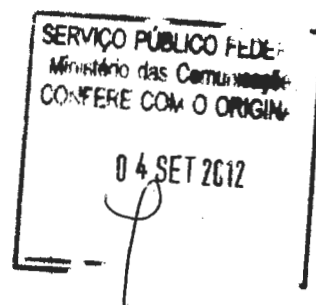
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudio Schneider Andrioli Steff
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 732.772.258-08, residente na ru Nelson W.
Schneider, 88
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 00,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 22 de setembro de 2010
(local e data)

Claudio Schneider Andrioli Steff
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

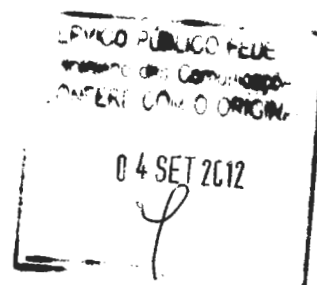
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalberto Antonio Beuren
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7081429341, residente na Rua Alberto Palcom
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)

Adalberto Beuren
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

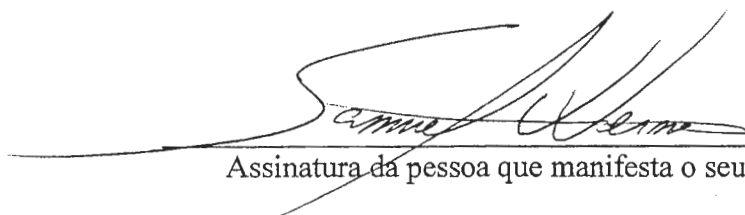
Samuel Kerner

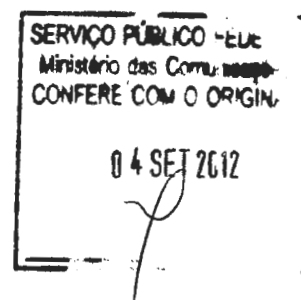
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 106 7920106, residente na RUA VACE SUIÇO

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 19 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Gair Galm
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 206 341 88 14, residente na Linha Nova
Austris SIN
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Jose Gair Galm
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



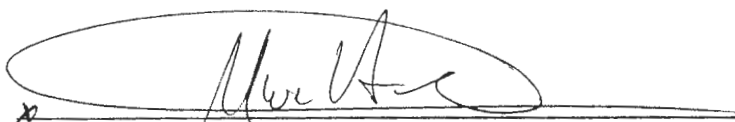
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

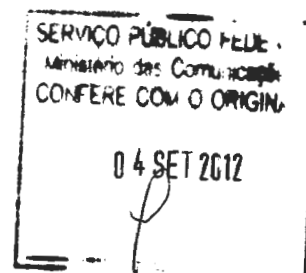
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

UWE HELMUT HERHOLZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº RNEV 175040-0, residente na RUA CONEGO
CASPARY, 2.415,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



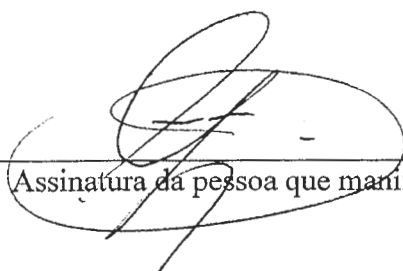
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

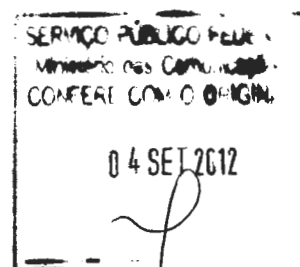
DELGIO MÁLIO FLITERN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9025214322, residente na CORRÊGO CAIPALV
Nº 474, - CANTO SÃO VENDELINO,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de Setembro de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

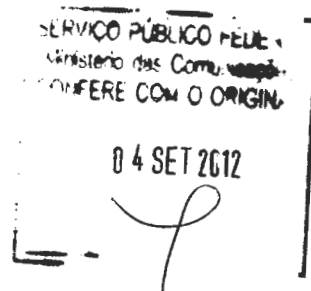
ADELIA MARIA KIRCH

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8078073387, residente na Rua Cônego Cor-
boy, 7, 101, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

x Adelia Maria Kirch
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ATALÍBIO JOSÉ FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3011057548, residente na Rua José Fritzen, 41
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Atalício José Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA NELY JOHN FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3067923205, residente na Rua José Fritzen 41, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Maria Nely John Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

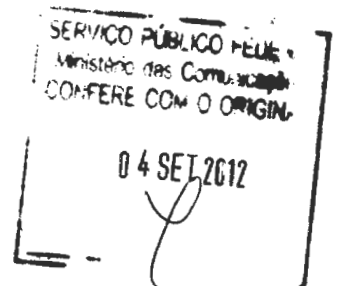
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricia Hoffelder
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5081603606, residente na Rua Nova Austrália Slmº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)

Patricia Hoffelder
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ISABEL NORMA FRITZEN DALCIN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 103 034 9588, residente na Rua Rêgo
Cooper, 7, 102,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Isabel Norma Fritzen Dalcin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 SET 2012



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Seibert

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7041069407, residente na Rua Sifredo Seibert, 868 - Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)

Simone Seibert

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 SET 2012

[Handwritten signature]

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

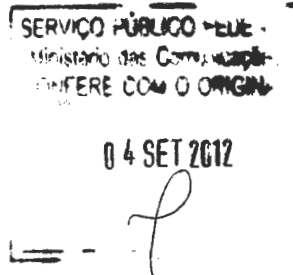
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geremides Maria Fingen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1067925791, residente na Rua Jacob Lutz, 180,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)

Geremides Maria Fingen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



18

NOTA 3343/12



30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

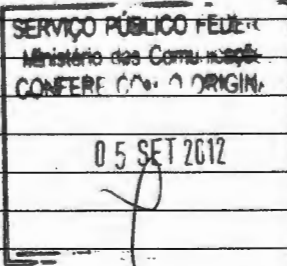
PROCESSO Nº 53000.007270/2010-98
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E
EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS

OUTROS DADOS:

SÃO VENDELINO / RS
VOL. II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	CGCE	30/10/12	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34	RADCOM	/ /	70	
35		/ /	71	



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANGELA MARIA FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8048106317, residente na Rua Cônego Caspary, 7, 301, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Angela Maria Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLANDO KÜHN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2037907066, residente na ESTRADA
MUN. VALE SUÍÇO, S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Orlando Kühn

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



258

Sidelineo das Pintas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3037971011, residente na das Arqueadas nº 11 Bairro Primavera, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Vendelino, 15 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

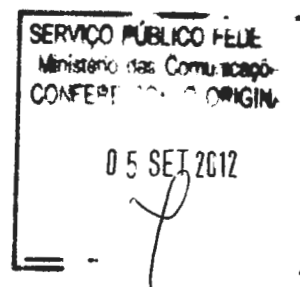
LOURDES MARIA KÜHN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2067922449, residente na ESTRADA MUNICIPAL VALE SUÍÇO, S/Nº, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Lurdes Maria Kühn
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



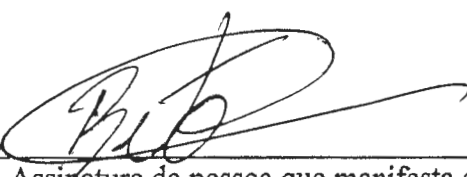
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

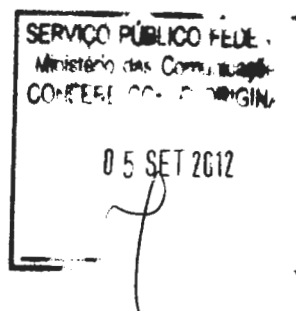
HILMMENTO COSENHEIMER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1090681063, residente na RUA CONEGO
CASPARY, 1224
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

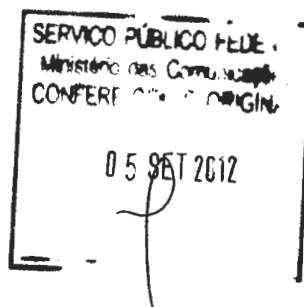
IGNÁCIO HERON SCHNEIDER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9033865446, residente na RUA CARVALHO
CAD. PARÁ, S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95799-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Ignácio Heron Schneider

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



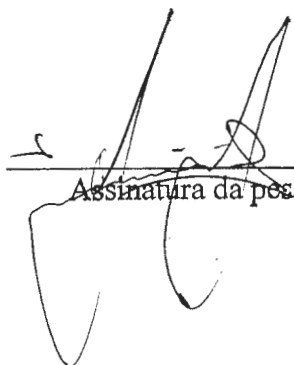
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

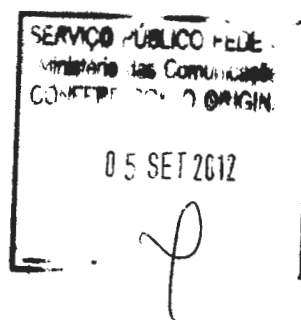
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIONIAN DE ROZA OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6051434411, residente na rua
GUILHERME WEIRICH, 656
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

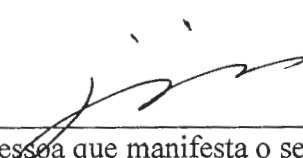


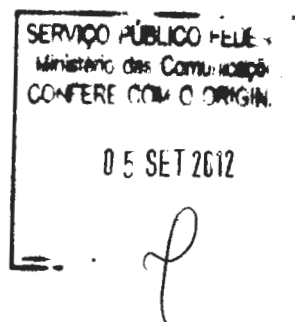
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RÉGIS PAULO FRITZEN
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1037930938, residente na ESTRADA
MUN. VALE DUÍÇO, S/Nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 16 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

264
2
5. 000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo GUTH

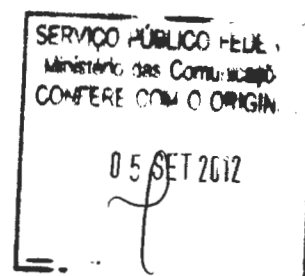
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1048 1040 02, residente na Rua Luxemburgo - 2255
CENTRO - São Vendelino - R/S, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

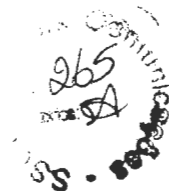
São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Paulo Guth

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



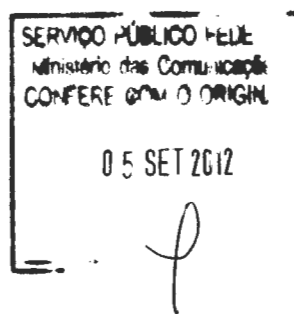
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Solorzano Kluwe
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6099024539, residente na Rodovia Municipal - Picada na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95785-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 13 de agosto de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

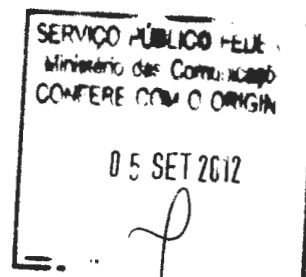
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adrielo Fidoriszewski
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5117515873, residente na Piedade -
São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Adrielo Fidoriszewski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

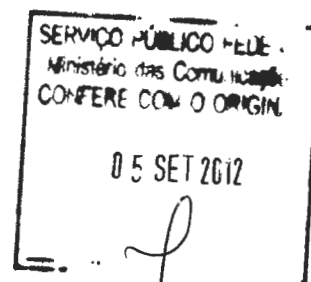
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenilton Fidriszewski
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4109917536, residente na Piedade -
São Vendelino R.S. - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 19 de Setembro de 2010
(local e data)

Adenilton Fidriszewski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

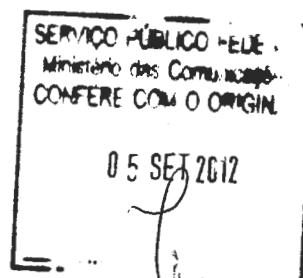
CARLOS FIDRISZEWSKI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8038308981, residente na ESTRADA MUNICIPAL
PIEDADE SIN - São Vendelino - RS - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

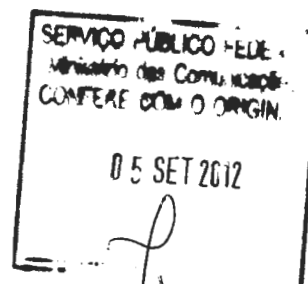


Andréia Rosa Nêves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4078334044, residente na Rodovia RS 122, Km 45 - PIRAPÉ - SÃO VENDELINO - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de Setembro de 2010
(local e data)

Andréia Rosa Nêves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

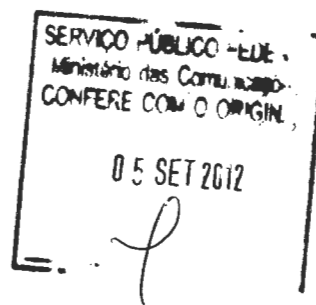
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Junior Guth
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5096737167, residente na Rua Luxemburgo 2255 - São Vendelino - R.S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Paulo Junior Guth
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



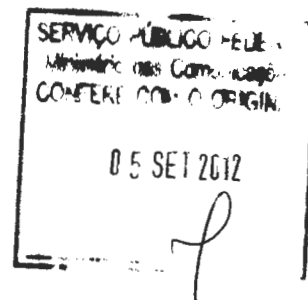
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joiva Gracet Baumgarten
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.18.44.05/12, residente na R.S. 122 Km 3,50,
São Vendelino - R.S. (Brasil),
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Joiva G. Baumgarten
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROMEJ BAUMGARTEN

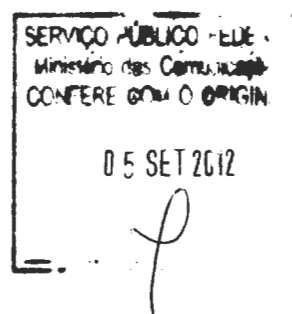
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4015665575, residente na RS 122 Km 38.5 Piedade - São Vendelino - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Romej Baumgarten

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



273
A
S.S. - Comunicações

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

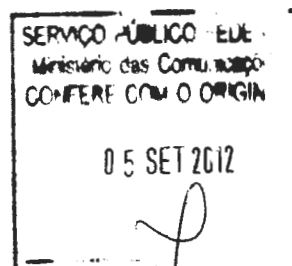
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO JOÃO KINZEL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2048101386, residente na CASA DO CASPARY nº 2185, CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de Setembro de 2010
(local e data)

Renato João Kinzel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AR. FETTER

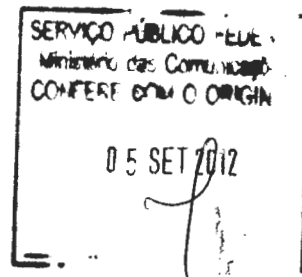
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1038088066, residente na Rua Cooperativa 786, CENTRO - São Vendelino - R.S. BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIAS KREWER

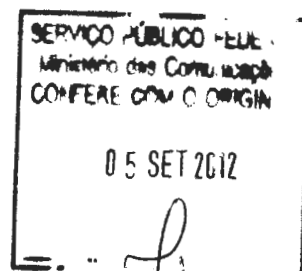
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7086715534, residente na ESTRADA VALE SUÍÇO nº 13 - VALE SUÍÇO - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Elias Krewer

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANE LIDETE KINZEL

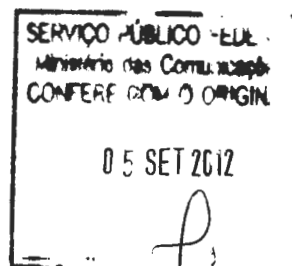
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6075670445, residente na AV. W. L. BOSCH LUTZ 103, CENTRO - SÃO VENDELINO - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Silvane Lidete Kinzel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CE-M das Comunicações
27
98.983

MARISETE WESTHAUSER

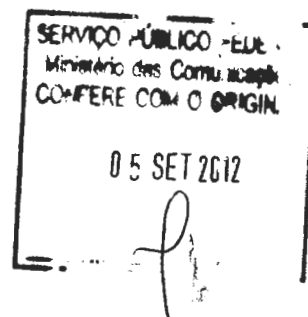
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 907807 96 23, residente na AV. WILLIBASDO LUIZ Nº 411 - CENTRO - SÃO VENDELINO - R.S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Marisete Westhauser

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

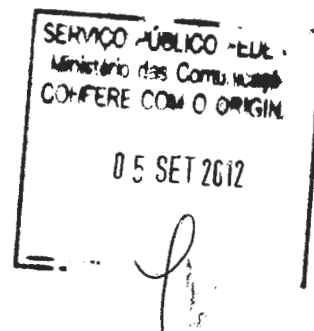
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriane Fidruszewski
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4117515959, residente na Piedade
São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Adriane Fidruszewski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Finkiszki

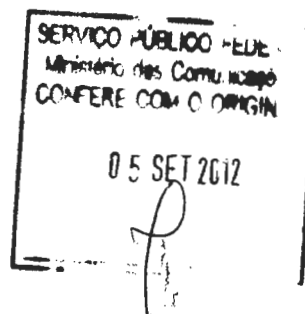
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 70.360.422-06, residente na RS 122 Km 40 São Vendelino - RS. - Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Bruno Finkiszki

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA NORRIS LAMBERTI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20966693-42, residente na AV. BELGICA
222 CENTRO - São Vendelino - R.S. BRASIL
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Marcia Norris Lamberti
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS FELIPE HAEGLIGER EBBERS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 00990593-5A, residente na ESTRADA MUNICIPAL
VALE SUÍÇO Nº 13 - VALE SUÍÇO - SÃO VENDELINO RS - BRASIL
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Luis Felipe H. Ebbers
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE LUTZ MACHADO

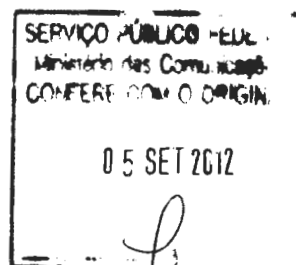
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3110300742, residente na Rua ALEMANOS 43, Recanto do Lago - São Vendelino - R.S. Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Marlene Lutz Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

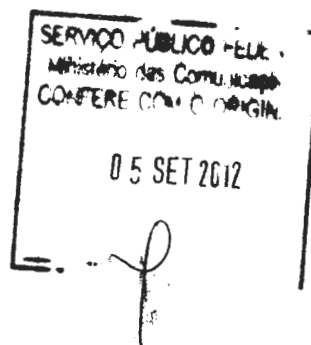
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zeno E. Backendorf (Zico)
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3067917512, residente na Linha Novo Austino, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 22 de setembro de 2010
(local e data)

Zeno Eraldo Backendorf
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

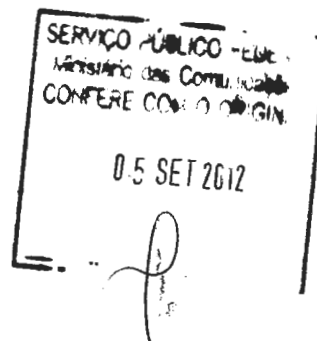
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela E. Vargas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1041065283, residente na Rua do Ponte,
01 nº - B. Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de setembro de 2010
(local e data)

Rosângela E. Vargas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

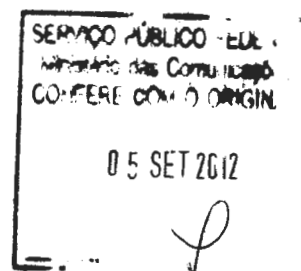
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivo Julio Duenas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3033406582, residente na Rua do Ponte,
10. B. Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Ivo Julio Duenas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

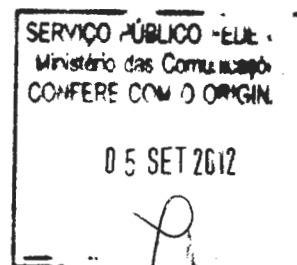
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

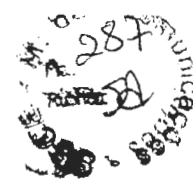
Berta Terezinha Avelino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9048601943, residente na Rua do Pontal
10. Bairro Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Berta Terezinha Avelino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

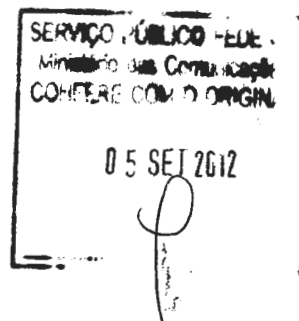
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michele Aurelio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5067926914, residente na Rua da Ponte, nº 10, Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Michele Aurelio
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Peduzzi
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 38548428, residente na Rua do عمان Capão, 545 - B. Centro na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de setembro de 2010
(local e data)

Lucas Peduzzi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

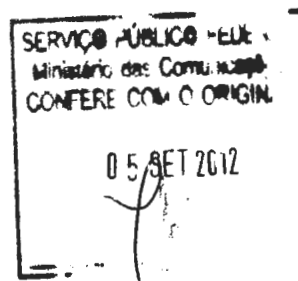
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Grasili Amelio
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1045595012, residente na Rua da Emancipação, nº 545 - B. Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de setembro de 2010
(local e data)

Grasili Amelio
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

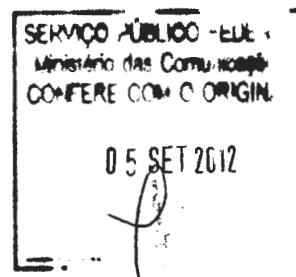
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafaela Zvirter
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4067926792, residente na Rua do Ponte,
Bairro Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 002,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de setembro de 2010
(local e data)

Rafaela Zvirter
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

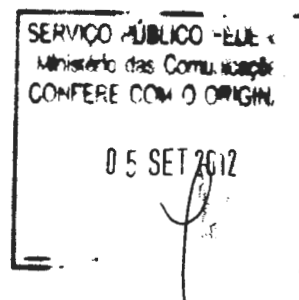
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4092681388, residente na Rua RS 122,
Km 40 Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

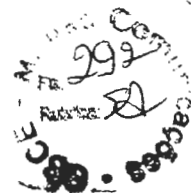
São Vendelino, 17 de setembro de 2010
(local e data)

Danielle de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



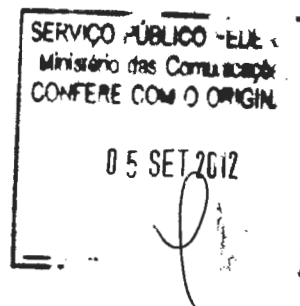
Suelen Vargas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7108515839, residente na Rua do Ponte,
Bairro: Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Suelen Vargas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

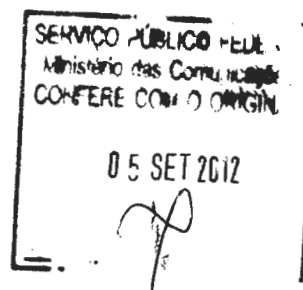
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deborah Lutz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3081102208, residente na Rua Wilhelm
Lutz - 51mº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de setembro de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

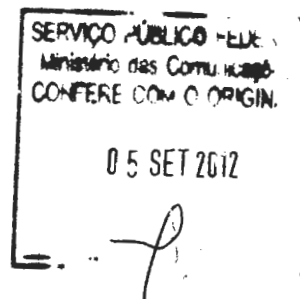
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudia Haas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1077184091, residente na Rua Neis,
s/nº
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 00,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 23 de setembro de 2010
(local e data)

Cláudia Haas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

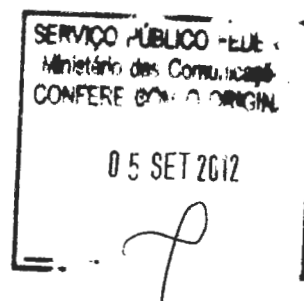
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilmar Antonio Cavmo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2042316667, residente na Piedade -
São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Vilmar P. Cavmo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

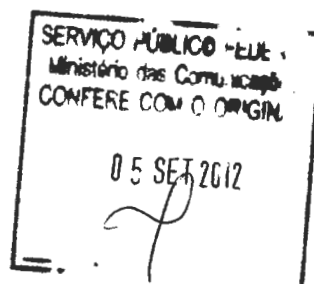
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elaine Leopoldo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7059609316, residente na Piedade
São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Elaine Leopoldo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

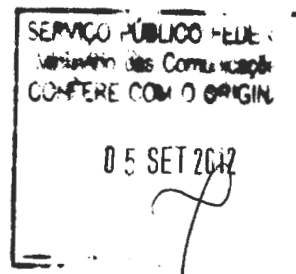
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diogo Leopoldo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6109959822, residente na Piedade
São Vendelino
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)

Diogo Leopoldo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



298
1000 - 5003

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

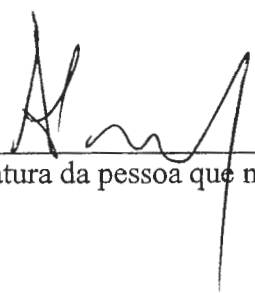
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

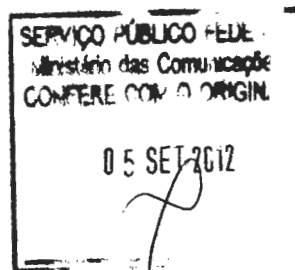
ALAN EDUARDO SPIER

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3075638902, residente na RUA WILHAZALDO LUIZ nº 102 - B. RECANTO DO PARAISO, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de SETEMBRO de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



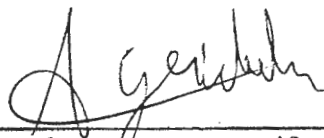
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDERSON GRIEBELER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2075607545, residente na RUA PIEDADE
S.V.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



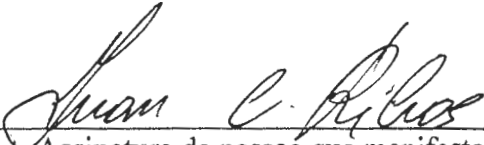
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

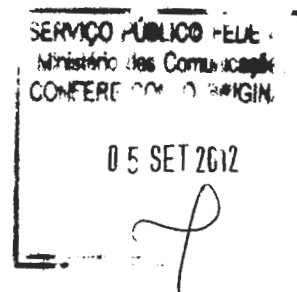
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVAN CÉSAR BIGAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8056826277, residente na RUA NESSI
Schneider - Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 21 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

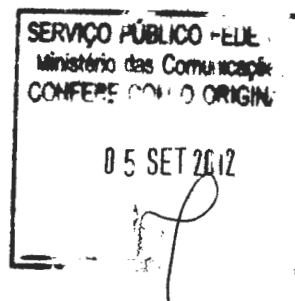
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odair José Carlos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1076265162, residente na RUA. LUXEMBURGO Nº 2255 CENTRO SÃO VENDELINO RS., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Odair José Carlos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





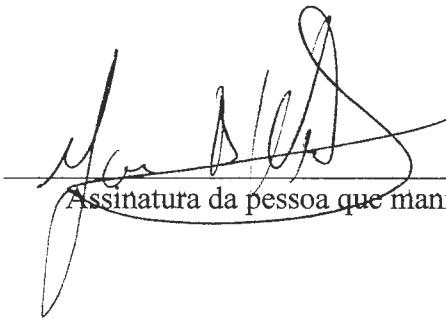
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

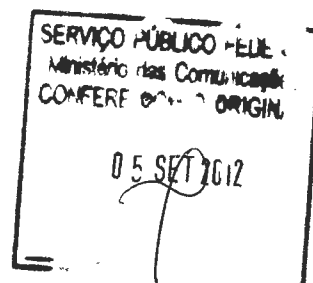
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João André Ulenitz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2067924064, residente na Rua Pastor Peter Henrich - Centro - São Vendelino - RS, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sérgio Luis Wentz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7048604677, residente na Rua Gônego Caspary - s/n - São Vendelino - R.S. Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Sérgio Luis Wentz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

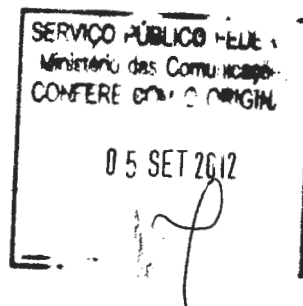


Priscila Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4108748676, residente na 8. strada
Vale Suíço - S/N - São Vendelino - RS - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Priscila Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

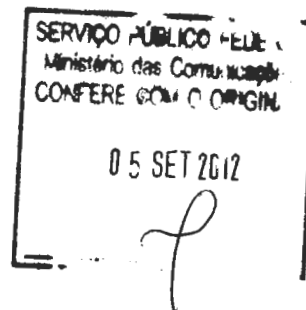
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JACINTO WERNER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8030953551, residente na ESTRADA MUNICIPAL
VALE SUIÇO - S/N - SÃO VENDELINO - R. S. BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-00,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Jacinto Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Ludwig
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade, nº 2101039713, residente na ESTRADA MUNICIPAL PIEDADE S/N - SÃO VENDELINO - RS - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Adriano Ludwig

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

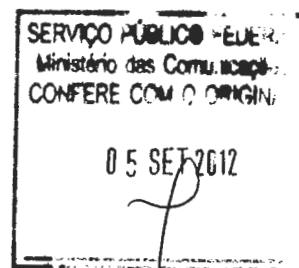
ANDRÉ LUIZ
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1101039673, residente na ESTRADA MUNICIPAL
Piedade - São Vendelino - RS - Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

André Luiz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

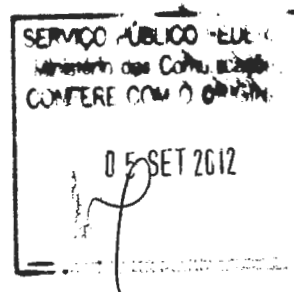
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Gonçalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.955.802-1, residente na Rua São José O Sete de Setembro
S/N - Recanto do Paraíso - São Vendelino - R.S.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana paula goncalves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.426.432.7, residente na R. magio Schmauder
512 - Bairro Recanto do Brasil - São Vendelino - R.S.,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de setembro de 2010
(local e data)

Ana paula goncalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELET
Ministério das Comunicações
PROCESSO Nº 0.000.000.000.000.000.000

05 SET 2012

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

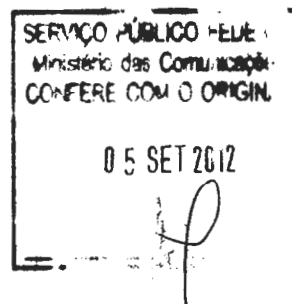
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Fetter
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2048104323, residente na Rua Egnácio Schneider S/N - RUA DO PARAISO - CENTRO - SÃO VENDELINO - RS na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

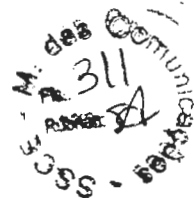
São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Daniel Fetter
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

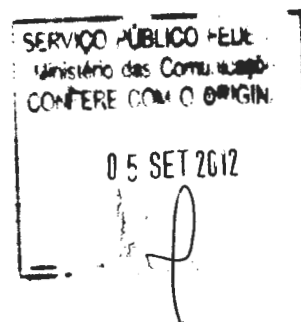


Sabine Cyth Carlos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1082278274, residente na Rua Luxemburgo
Nº 2255 - Centro - São Vendelino R.S. - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Sabine Cyth Carlos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



312

Ismael Tobe Willich

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Yannick yosi Wilbrich
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

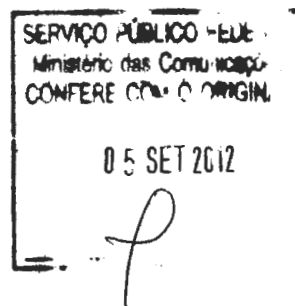
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDERSON JOSÉ WILKRIKH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5112334461, residente na Rua Jacob Birk
SIN - Centro - São Vendelino - R.S.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Anderson José Wilkrikh
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

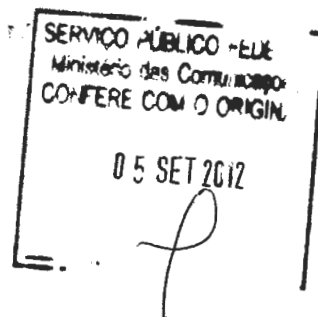
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE MERCI WILKRIKH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1039124159, residente na Rua Jacob Birk
SIN - CENTRO - São Vendelino - R.S. - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

JOSE MERCI WILKRIKH
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
315
Ass. Sec. de

ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

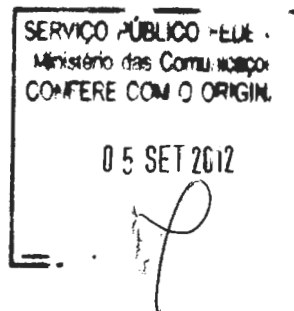
MARINA PATZLAFF

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4067921645, residente na Rua Condego Cas-
poli - S/N - São Vendelino - R.S. - Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Maria Patzlaff
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IRIS SCHAEFER PATZLAFF

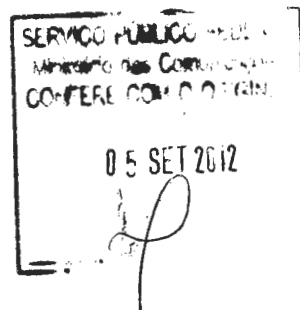
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067921625, residente na RUA ANGELO CASSARI - S/N - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Iris Schäfer Patzlaß

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

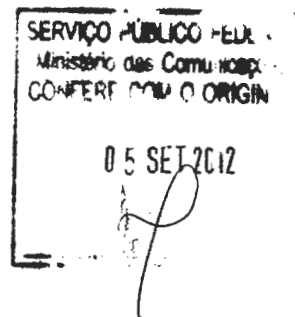
FABIO AUGUSTO PATZLAFF
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3081102349, residente na Rua Américo Castro, SIN - PIEDADE - SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Fabio Augusto Patzlauff

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

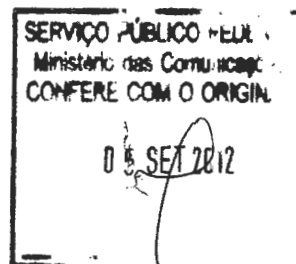
CAREN DAIANE PATZKEFF

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 031.799.610.07, residente na Rua Conde Osório, S/N - CENTRO SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Caren Dariane Patzkeff
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leopoldo F. Rabello
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 90282825-64 residente na Centro São Vendelino 135 Brasil na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000 pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Leopoldo F. Rabello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



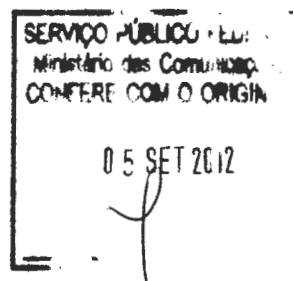
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOENI PATROCÍNIO DA ROCHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.924.815-4, residente na Cavalo Casca, nº 3254 CENTRO - São Vendelino - R.S. - Brasil, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

JOENI P DA ROCHA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

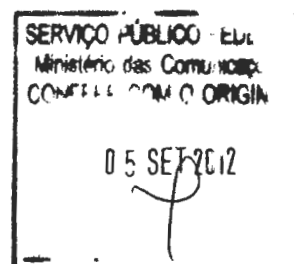
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Madalena Consolides do Rocha
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9758106-1, residente na Rua Amélia, Casa nº 3254 - Centro - São Vendelino - R.S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP _____, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Madalena G. do Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

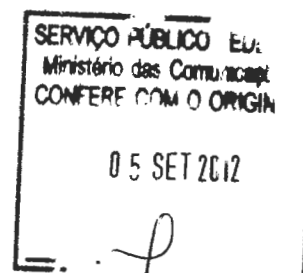
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GLÁDIS JACINTA JUNGES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8021041424, residente na Conego Caspa
84 3539 São Vendelino RS
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Gládis Jacinta Junges
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

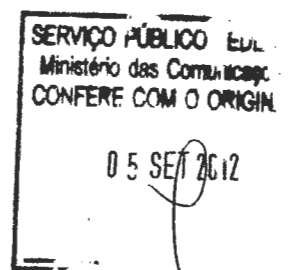
Felipe de Souza Maccagnan
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Hobendo

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Felipe de Souza Maccagnan
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

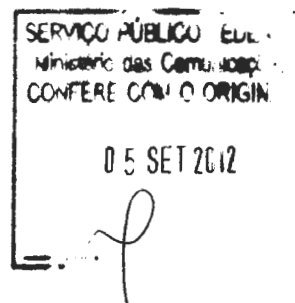
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANETE AUDIBERT SCHAEFER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9078073501, residente na RUA DA COOPERATIVA - CENTRO, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Ivanete A. D. Bert Schaefer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

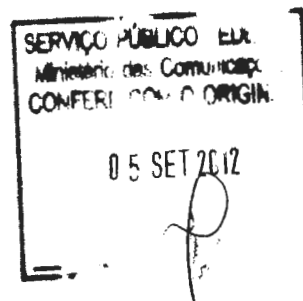
Eduardo José Fritzen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4090658958, residente na Rua 7050 Fritzen
- Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-002,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

Eduardo José Fritzen

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

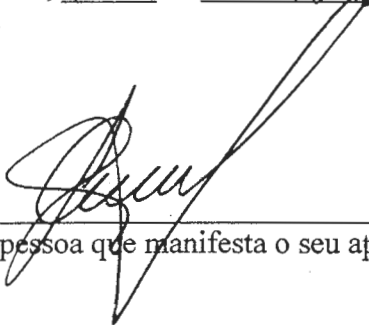
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

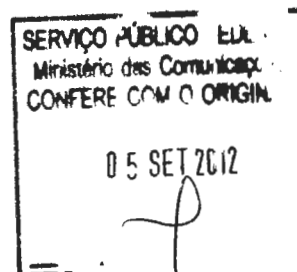
JOSE CARLOS FRITZEN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5027879211, residente na Rua José Fritzen Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

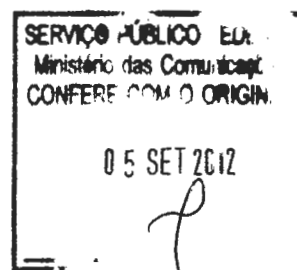
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jone Mava Roger Fritz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3028677668, residente na Rua José Fritz, 65
Centro, S.V.
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Jone M. R. Fritz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Leopoldo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1110080528, residente na Rua Palmitinho-Piedade, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 10 de Setembro de 2010
(local e data)

Diego Leopoldo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaco Iva Rez Gauger
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3030937101, residente na Rua Silfredo Seibert
-centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 002,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 27 de Setembro de 2010
(local e data)

Jaco Iva Rez Gauger
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

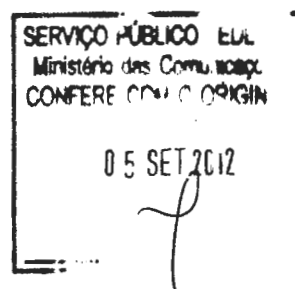
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

tiago fernando gollinger simon
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5094869624, residente na Centro - São Vendelino, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

tiago s. f. simon
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

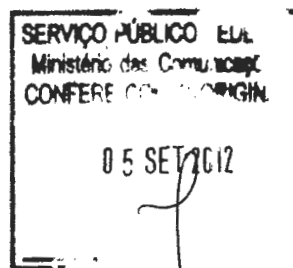
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAO FERNANDO BONFANTI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5048604358, residente na RUA DOM PRINCÍPIO, 11, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Adao Fernando Bonfanti
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

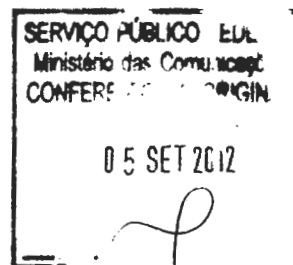
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberta Monique Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9117292673, residente na RS 122, Km 37,5
nº 580 - Pterle
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Roberta Monique Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aquiles Pedro Bonfanti
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6026709011, residente na RS 122, Km 37.5

na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

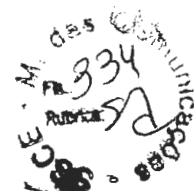
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Aquiles Pedro Bonfanti
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



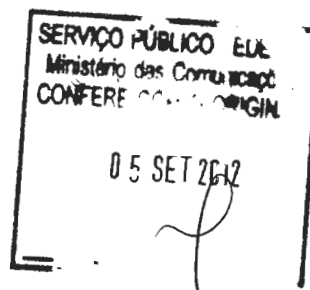
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agostinho Neis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1023555053, residente na RS 122, Km 37,5
nº 580 - Piedade
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

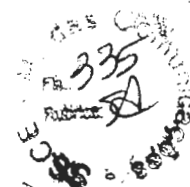
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

Agostinho Neis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denise Isabel Rech Bonfanti
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1067919579, residente na Bom Princípio
nº 11, Piedade
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de Setembro de 2010
(local e data)

DB
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

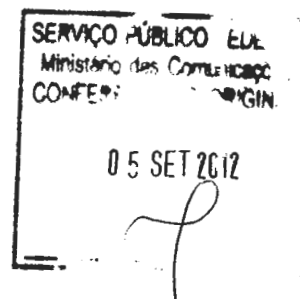
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Caroline Neis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1078767587, residente na RS 122, Km 37,5
mº 580 - Piedade
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 20 de setembro de 2010
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



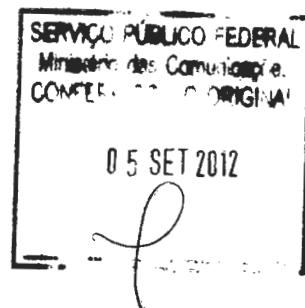
337

TIAGO LUIS FRITZEN

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

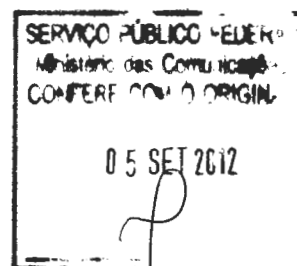
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis fernando fuitzen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8021449478, residente na Rua JOSÉ fuitzen -
Bairro Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

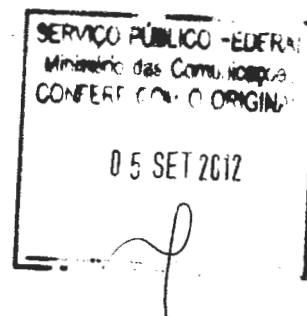
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liane Maria Fritzen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3016.824629, residente na Rua José Fritzen -
Bairro Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Liane Maria Fritzen
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

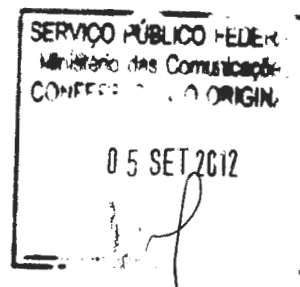
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elaine Beatriz Selen Pan
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6060627731, residente na rua Gasparz nº
2809 Javali Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP _____,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Elaine B.S. Pan
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALDERI MODESTO PAN

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9053478591, residente na Rua Conego Caspa-
ru 2800, Recanto do Paraíso,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95755 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Alder Modesto Pan

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MICHELE WILLRICH PAN

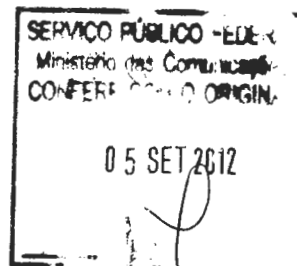
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1067916492, residente na Rua Conego Caspary, 2800 Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Michele Willrich Pan

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

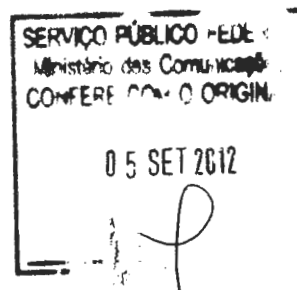
Lisete Beatriz Kurmann
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1105863581, residente na Rua da Cooperativo -
Barro Preto
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de setembro de 2010
(local e data)

Lisete B. Kurmann

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loidi Antonino Kurmann
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1053885487, residente na Rua da Cooperativa
Barro Branco
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Loidi Antonino Kurmann
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

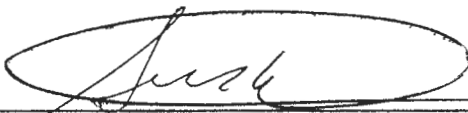
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson Kurmann

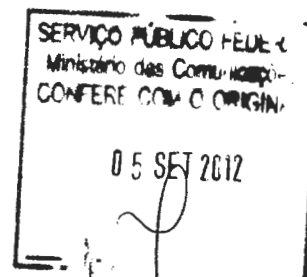
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3105863546, residente na Rua da Cooperativa - Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

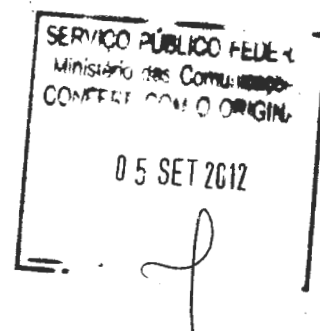
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diogo AUDIBERT Schaefer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11 09986214, residente na Rua Congo
Cosplay - Centro
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95195 - 000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Diogo Schaefer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

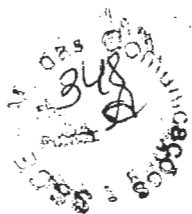
Alexandre WERNER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9096995437, residente na Rua Nelson Schneider - Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Alexandre Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





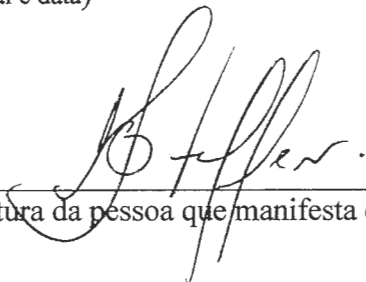
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

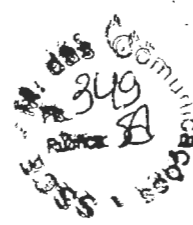
Alexandro Steffen
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8048101136, residente na Rua Nelson Schneider, 28, Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

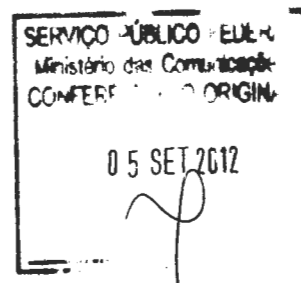
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismael Patzlaff Schofer
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9082283707, residente na Rua Conego
Caspar - Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

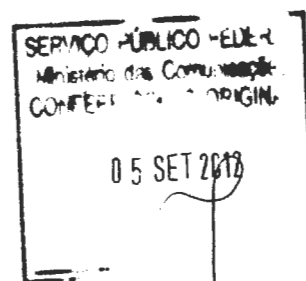
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONALDO WERNER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7088847591, residente na Rua Congo Caspary - Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 10 de Setembro de 2010
(local e data)

Ronaldo Werner
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





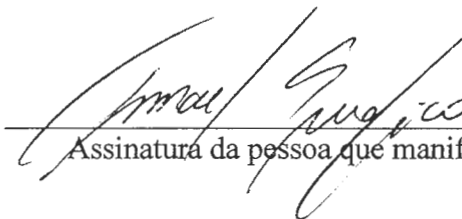
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

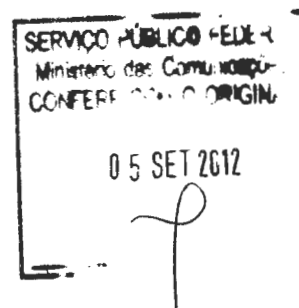
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismael Sperafico
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7088844407, residente na Rua Conigo
Caspari - Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

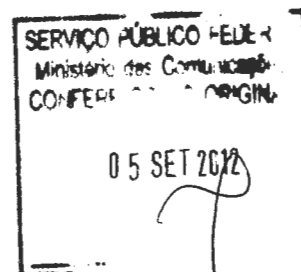
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Neis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1066569061, residente na rua NEIS -
São Vendelino, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Rodrigo Neis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

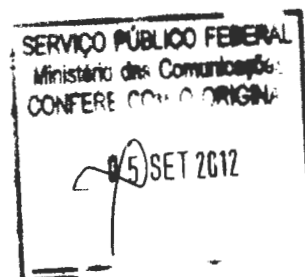
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel Settin
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4087514888, residente na Rua Eduardo Schneider, 75 - Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Gabriel Settin.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

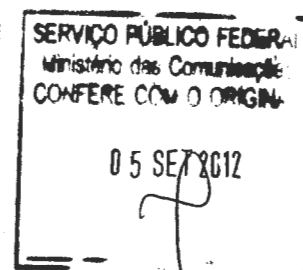
Julcimar Brustolin
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3074557541, residente na Bairro Primavera, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)

Julcimar A. Brustolin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

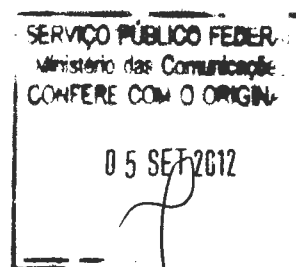
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

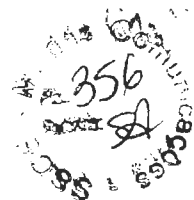
Diego Audibert SCHAEFER
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 10970234, residente na Rua Conego
caspari - Bairro Centro,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - DOB,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 12 de Setembro de 2010
(local e data)

Diego A. Schaefer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





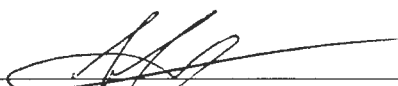
ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

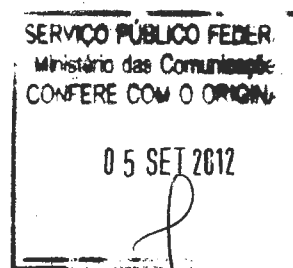
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

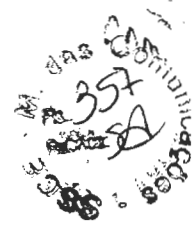
Anderson Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1078768478, residente na Rua Sifredo Seibert - Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 18 de Setembro de 2010
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

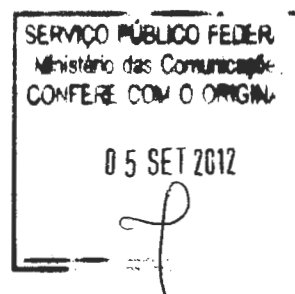
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Isabel Ruff
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4081104848, residente na Rua Silfredo
Seibert - Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 28 de Setembro de 2010
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE GILMAR WILHECH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1040777912, residente na Rua Aveiro Carbal
SIN São Vendelino - R.S. Brasil
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

JOSE GILMAR WILHECH
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO WILHECH

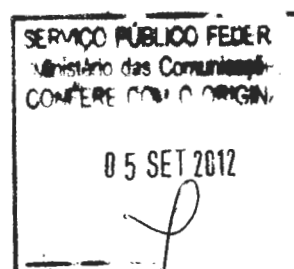
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8115499397, residente na Rua Conde Cas-
pari SIN - São Vendelino - R.S. Brasil,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural
e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Eduardo Wilhech

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

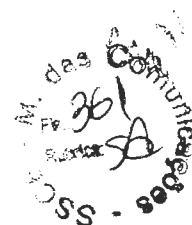
MARIA ELENA FROBRISZEWSKI
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1041612191, residente na RS 122 - P. ESSE
SÃO VENDELINO - R.S. - BRASIL,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000
pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 19 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Maria Elena Frobriszewski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

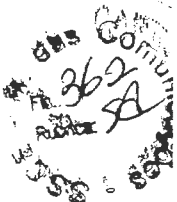
MARIA MARTA W. LLEICH GUTH
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6067926979, residente na RUA LUXEMBURGO 2255 - CENTRO - SÃO VENDELINO - R. S., na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Maria Marta W. Guth
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

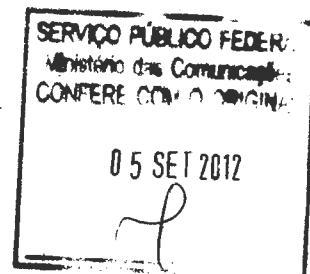
Paulo WARTHA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9044057302, residente na SANTA LUÍZA - MUNICÍPIO - CARLOS BARBOSA - R/S, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95185 - 000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

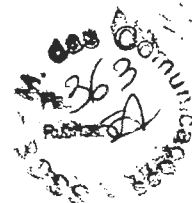
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 16 de SETEMBRO de 2010
(local e data)

Paula Wartha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



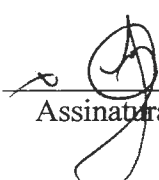


ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01300892/0001-09,
com sede NA RUA CÔNEGO CASPARY, S/N.º,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

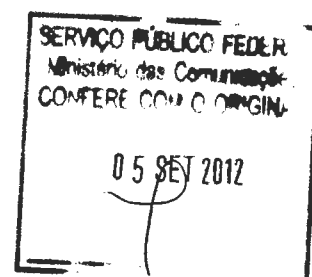
São Vendelino, 01 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: JAIR SCHOUTZEN

CPF: 64368270053

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2009, nesta cidade de São Vendelino, às 10:30 horas, nas dependências Centro de Complementação Curricular (CCC), reuniu-se a Diretoria Municipal do Partido Democrático de São Vendelino, sob a presidência do Sr. Guinter Fetter, na condição de membro efetivo mais idoso do Diretório Municipal, com o fim especial de eleger pelo voto direto e secreto a respectiva Comissão Executiva Municipal e o Conselho Fiscal, de acordo com o Edital de Convocação previamente publicado na forma da Lei. Verificada a presença do quorum necessário o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou para servir de secretário o Sr. Evandro Luis Schneider, pedindo para que este leia a pauta da reunião, cumprindo convocação feita por edital. Logo após procedeu a suspensão dos trabalhos por 15 (quinze) minutos, para que os presentes elaborassem suas respectivas chapas, devendo estes incluir em sua composição o companheiro Jair Schoulten, recentemente eleito como Presidente da Comissão Executiva Municipal pelo voto direto. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente comunicou que recebeu uma única chapa para a Comissão Executiva Municipal Conselho Fiscal assim composta:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MTE/MPRO, ainda
cuta, com o técnico
to John.
de foram de
nto, Agenor José

1. SUBSTITUTO: VINICIUS MORTARI
2. SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
3. SUPLENTE ALTERNADA: ROSANE KLERING

Selo Digital nº 022103.0800018. 07311

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
 conforme o original apresentado. Dou fé.
 Bom Princípio, 06 de outubro de 2010. 10-29/20
 Matêrcia Klaring - Escrevente Autorizada
 Nº 2.60 - SRILO 0296.01.1000009.11758 (R\$ 0,20)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.300.892/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/1996
NOME EMPRESARIAL PMDB - DIRETORIO MUNICIPAL DE SAO VENDELINO/RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PMDB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO CASPARY		NÚMERO 3215	COMPLEMENTO
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Não informada		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Não informada	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 06/10/2010 às 09:33:07 (data e hora de Brasília).

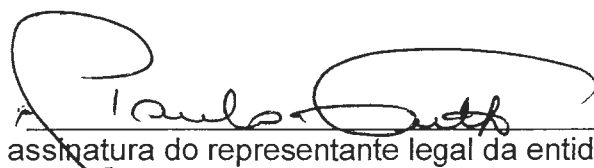
[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Min. das Comunicações
2008
Set

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENEZUELAS SÃO VENDELINO
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 91884482 0001 0001,
52, com sede NA RUA CONDE PEDRO ALFREDO CASPARY,
na cidade de SÃO VENDELINO, Estado de RIO GRANDE DO SUL,
CEP 95715 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO VENDELINO, 01 de OUTUBRO de 2008.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PAULO GUTH
CPF: 1048104002 = 1048104002



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.984.492/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/1989
NOME EMPRESARIAL PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SAO VENDELINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SAO VENDELINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R C PEDRO ALFREDO CASPARY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/10/2010** às **09:33:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/10/2010





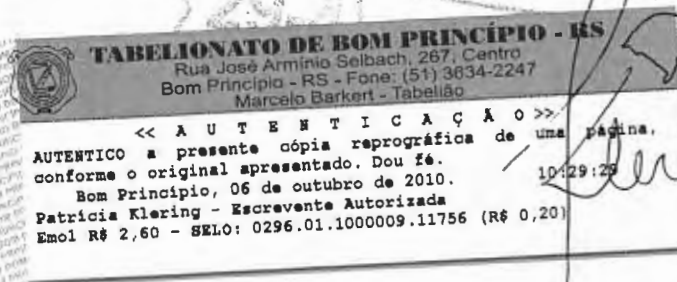
Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 016/2010

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, REUNIRAM-SE NA CAMARA MUNICIPAL OS VEREADORES PARA ELEGER A NOVA MESA DIRETORA, E A SEGUIR O PRESIDENTE DILMAR PATZLAFF SOLICITOU AO SECRETARIO PAULO GUTH PARA QUE FOSSE LIDO O OFICIO DE RENUNCIA DA MESA DIRETORA, ESTA HOJE COMPOSTA PELO PRESIDENTE DILMAR PATZLAFF, VICE-PRESIDENTE PAULO JOAQUIM HOFFELDER, 1º SECRETÁRIO PAULO GUTH, 2ª SECRETÁRIA CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN, E ESTE OFÍCIO FALA DA RENÚNCIA DA MESA DIRETORA A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2010. A SEGUIR O PRESIDENTE DILMAR PATZLAFF SOLICITOU AO ASSESSOR LEGISLATIVO PAULO JOHN QUE DISTRIBUÍSSE AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO, E QUE LOGO APÓS SERIA FEITA A APURAÇÃO, E PEDIU PARA QUE DOIS VEREADORES VIESSEM ATÉ A MESA DIRETORA PARA AJUDAR A FAZER A APURAÇÃO DOS VOTOS. TENDO SIDO FEITA A APURAÇÃO, O VEREADOR ~~PAULO GUTH~~ GANHOU CINCO VOTOS PARA PRESIDENTE, A VEREADORA CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN GANHOU CINCO VOTOS PARA VICE-PRESIDENTE, O VEREADOR DILMAR PATZLAFF GANHOU CINCO VOTOS PARA 1º SECRETÁRIO, E O VEREADOR JAIR SCHOULTEN GANHOU CINCO VOTOS PARA 2º SECRETÁRIO, TIVERAM TRÊS VOTOS EM BRANCO E UM VOTO NULO. ENTÃO O PRESIDENTE DILMAR PROCLAMOU O RESULTADO DA VOTAÇÃO, SENDO ELEITO PRESIDENTE O VEREADOR PAULO GUTH, VICE-PRESIDENTE A VEREADORA CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN, 1º SECRETÁRIO O VEREADOR DILMAR PATZLAFF, E 2º SECRETÁRIO O VEREADOR JAIR SCHOULTEN, QUE INICIAM OS SEUS TRABALHOS FRENTE A MESA DIRETORA A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2010. SENDO QUE HAVIA PARA O MOMENTO, ENCERRO ESTA QUE VAI ASSINADA POR MIM, ASSESSOR LEGISLATIVO PAULO R JOHN, PELO SECRETÁRIO PAULO GUTH E PELO PRESIDENTE DILMAR PATZLAFF.

Paulo Guth
Paulo R John



369

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL VETERANOS

São Vendelino, 16 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

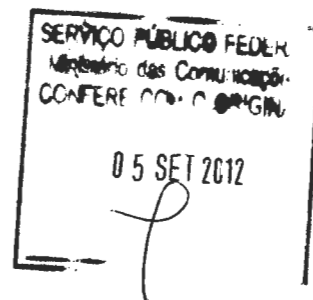
(local e data)

André Elias Filho

Nome do representante legal: LEANDRO ELIAS SCHNEIDER

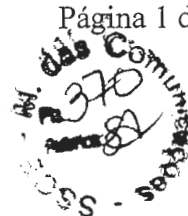
CPF: 635791890 34

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.200.770/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL VETERANOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST NOVA AUTRIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA AUSTRIA	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **14/09/2010** às **16:45:48** (data e hora de Brasília).

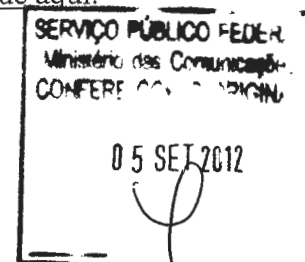
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



37H
Rubrica
05

lém a empresa Willker Nada mais havendo a constar,
encerra a presente ata que vai assinada por mim e
demais membros presentes. São Vendelino, 06 de junho de
2009. *[assinatura]* *[assinatura]*
Membro Elias Schneider *[assinatura]*

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada

Ata nº 041/2008

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e oito,
nas dependências de sua sede social, sito a localidade
de Linha Nova Áustria, s/nº, estiveram reunidos os me-
mros da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Vete-
ras de São Vendelino, para em assembleia geral tra-
tar sobre os seguintes assuntos: prestação de contas, as-
suntos gerais e eleição da nova diretoria. Tomando a
palavra o senhor presidente Régis Paulo Britzen, colo-
cou que o baile realizado pela associação em maio
de 2008 rendeu R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e
quatro reais) e que esse valor foi utilizado para
pagamento de dívidas da associação relaciona-
das com a construção da sua sede social. A po-
mo da dívida da associação com o fornecedores
Materiais de Construção Reijer, Ramiro Flach, Will-
ker, Telhas Ziegel e Joaquim Arrozi e de aproxima-
damente R\$ 24.000,00 (vinte e sete mil). A expectativa
de arrecadação para o ano de 2009 é de R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais). Foi discutido
questão do título dos sócios e ficou determinado que
nenhum sócio poderá transferir seu título pa-
ra terceiros, a não ser por motivo de força mai-
or e devidamente justificado, que neste caso
será levado para apreciação da diretoria
da associação que emitirá parecer favorável
ou não. Foi definido ainda que o valor do
título para os convidados a entrar na associa-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia

05 SET 2012

nas neste ano, permanece o mesmo, e que a partir disso a diretoria através de um estudo do seu patrimônio irá rever o preço do título. Foi aprovada na reunião, que o senhor Agner Stueher irá assumir a copa da sede da associação, com participação nos lucros das bebidas e alimentos. Com contrapartida se responsabilizará pela manutenção da área da sede através dos serviços de limpeza do prédio, capina, roçada, corte de grama e outros. Com seguida foi realizada a eleição da nova diretoria para o biênio 2009/2010, que ficou assim composta: Presidente: Leandro Elias Schneider; Vice-presidente: Régis Paulo Britzen; 1º secretário: Alexandre Steffen; 2º secretário: Carlos Antenor Cardoso; 1º Tesoureiro: Paulo Roberto John; 2º Tesoureiro: Paulo Kirch. Conselho Fiscal: Titulares: Neri Vicente Werner, Leandro Luis Schneider, Daniel Andreoli; Suplentes: Ignácio Heron Schneider, Jair Schoulten e Gerson Antônio Royer. A nova diretoria assume suas funções a partir de 1º de janeiro de 2009. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, lavra a presente ata que vai assinada por mim, secretário, e demais presentes. Lcio, 15 de setembro de 2008. em 7 de outubro de 2008.

Leandro Elias Schneider
Neri Vicente Werner, Daniel Andreoli, Régis Paulo Britzen, Alexandre Steffen, Carlos Antenor Cardoso, Paulo Roberto John, Paulo Kirch, Ignácio Heron Schneider, Jair Schoulten e Gerson Antônio Royer.

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bennemann, 640 - Fone: 637.1391
Protocolado sob nº 2193 do Livro A12
Registrado sob nº 023/R287 do Livro A13
FELIZ, 21 de outubro de 2009

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada

OFICIAL: Sr. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LONIA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

Selo Digital nº 0221.03.0800018.06885



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amílrio Selbach, 267 - Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< AUTENTICAÇÃO >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 16 de setembro de 2010. 11:07:46
Patrícia Mantti - Substituta
Emol R\$ 5,20 - SELO: 0296.01.1000009.09451/09452 (R\$0,40)

ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE S.V
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01054024/0001-96,
com sede NA RUA CONEGO CASPARY, S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

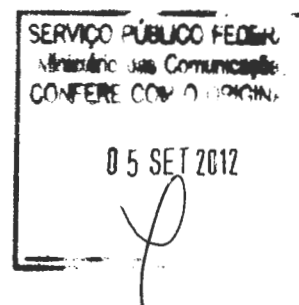
São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

Marcia Helena Griebler
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: MÁRCIA HELENA GRIEBLER

CPF: 750 612 010 00

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Procedores Rurais deste município. Estiveram presentes a Secretária Vera Hildegard Pittelkow, Jair Schoulten o Tesoureiro Lorivaldo Lutz, Valdemiro Kremer os suplentes Marcia Helena Griebler, Pedro Paulo Pectkenwald e os Conselheiros Fiscais Orlando Lühm, Nilo Reis e Alberto Reis. a funcionária Yuciana Kremer e a técnica da Emater/RS-Ascar Sra. Rosângela Maria Zimmer. Iniciando a reunião o Presidente Arlindo José Flach comunicou a todos os presentes o motivo da reunião, que é a intenção de pedir afastamento da sua função para cuidar da saúde e a saída da funcionária Yuciana Kremer que conseguiu outro emprego e está se desligando do Sindicato. Antes de discutir o caso apresentando, com o falecimento do Vice-Presidente Sr. Quinto Fetter assume a vaga a primeira Suplente Marcia Helena Griebler que foi empossada nesta reunião para o cargo que estava vago. Dando continuidade, o Presidente apresentou a situação e disse que tem a intenção de renunciar ao cargo para tratar um problema de saúde. Desta forma, segundo o Estatuto do Sindicato, assume a vaga a vice que neste caso é a Sra. Marcia Helena Griebler e fica no cargo do vice-presidente o Sr. Pedro Paulo Pectkenwald. Por ser uma questão urgente a diretoria ficou decidida a pensar na possibilidade para evitar uma nova eleição e marcou uma reunião para dia dezanove de abril, neste mesmo local, para definir a situação. Nada mais tendo para registrar, em certo a ata que será assinada por mim, Vera Hildegard Pittelkow, na qualidade de Primeira Secretária, e pelos demais membros da diretoria presentes. São Vendelino, quinze de abril de dois mil e dez. Vera Hildegard Pittelkow, Arlindo José Flach, Pedro Paulo Pectkenwald, Marcia Helena Griebler, Lorivaldo Lutz, Nilo Reis, Alberto Reis.

Ata Da Reunião Da Diretoria Do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De São Vendelino
19 De Abril De 2010

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na Sede do STR- São Vendelino/RS, realizou-se mais uma reunião da Diretoria de Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste município. Estiveram presentes a Secretária

Vera Sittelkov, Jair Schoulten o Tesoureiro Lorivaldo Lutz, Valmiro Kremer, os suplentes Márcia Helena Griebler, Pedro Paulo Recktenwald e os Conselheiros Fiscais Orlando Kuhn, Albeis e Alberto Albeis, técnicos da Emater/RS - Ascar Sr. Carlos Augusto Logemann e Sra. Rosângela Maria Zimmer. Iniciando a reunião o Sr. Arlindo José Flach comunicou que renunciou ao cargo devendo se afastar a partir do dia primeiro de maio da Presidência para cuidar da saúde. Conforme já havia sido discutido e segundo o Estatuto do Sindicato, assumiu a vaga de Presidente a Sra. Márcia Helena Griebler e fica no cargo de vice-presidente o Sr. Pedro Paulo Recktenwald. Nada mais tendo para registrar, encerro a ata que será assinada por mim Vera Hildegard Sittelkov, na qualidade de Primeira Secretária, e pelos demais membros da diretoria presentes. São Vendelino, dezesseis de abril de dois mil e dez. Vera Hildegard Sittelkov, Arlindo José Flach, Pedro Paulo Recktenwald, Márcia Helena Griebler, Lorivaldo Lutz, Orlando Kuhn, Alberto Albeis.

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fidalgo Benemann, 640 - Fone: 637.139

Protocolado sob nº 2313 do Livro A12

e Registrado sob nº AV.051R-82 do Livro A-3

FELIZ 12 de maio de 2010

Raquel Ludwig
OFICIAL: BEL. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.000018.07075

Ata da reunião da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Vendelino

07 de Julho de 2010.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dez, às nove horas, no Centro de Complementação Curricular em São Vendelino RS, realizou-se uma reunião da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município. Estiveram presentes os seguintes membros e também representante da EMATER/RS-ASCAR local e representantes da FEIRA/RS: Carlos Augusto Logemann, Vera Hildegard Sittelkov, Márcia Helena Griebler, Orlando Kuhn, Alberto Albeis, Rosângela Maria Zimmer, Jair Schoulten, Lorivaldo Lutz, Valmiro Kremer, Pedro Paulo Recktenwald, Albeis e Alberto Albeis. Iniciando o trabalho a presidente Márcia Helena Griebler.

TABULADO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Américo Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Márcia Borkert - Tabulada

<< AUTENTICAÇÃO >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 21 de setembro de 2010.
Patrícia Menti - Substituta
Emol R\$ 5,20 - SELO: 0296.01.1000009.09973/09974 (R\$ 40)

15:18:14

Ente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Comunicações
374
Rubrica
S.S. - SCS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.054.024/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1996
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO VENDELINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 04.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R CONEGO CASPARY	NÚMERO 386	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

do no dia **17/09/2010** às **15:35:13** (data e hora de Brasília).

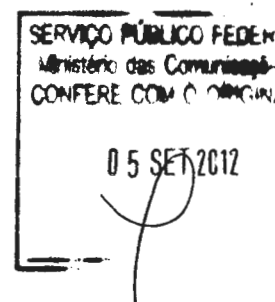
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO-OESTE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07140819/0001-01,
com sede NA RUA JOSÉ FRITZEN, 290,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

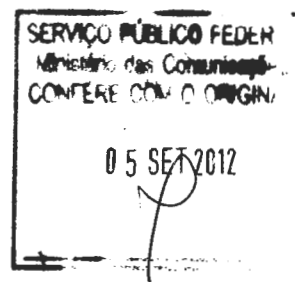
São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: DANIEL AUTH

CPF: 576 811 200.68

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



10
das comunicações

ATA 05/2010

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dez, às dez horas, tendo por local a Sede da Associação dos Moradores do Centro-Oeste, sito à Rua José Fritzen, nº 290, no município de São Vendelino, realizou-se uma Assembléia Geral da Associação dos Moradores do Centro-Oeste. Estiveram presentes as seguintes pessoas: Carlos Augusto Lagemann, Daniel Auth, Atalábio José Fritzen, José Leomar Willrich, Isabel Norma Dalcin, Cacilda Acela Fritzen Sganderla, Maria Magna Schneider Warken, Ercy Aloísio Warken, Luiz Gabriel Schneider, Gerson Antônio Royer, Jorge Antônio Backes, Estela Kurmann Werner, Neri Vicente Werner, Francisco Xavier Auth, Karla Schommer, Teresinha Amaral Lagemann, Almi Nair Schneider e Daniele Andrioli Auth. O Presidente Daniel Auth abriu a Assembléia acolhendo a todos os presentes e solicitando ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Assembléia anterior. Em seguida fez um breve resgate dos acontecimentos na caminhada da Associação até o momento. Na sequência apresentou e coordenou os Assuntos Gerais da pauta, que após análise dos sócios tiveram as respectivas definições: a) Aluguel das Instalações da Associação: Não será alugada para terceiros, somente para associado, devendo este entregar limpo e repor materiais usados ou danificados; b) Familiares de Associados: Considera-se com direito de uso como associado, titulares, seus filhos, e seus netos até 21 anos; c) Horário Limite para Festas e Utilização de Som: Som limitado à Meia Noite, e permanência no local com horário ilimitado, desde que não haja perturbação à vizinhança; d) Situação das Contribuições Sociais: Os associados com débitos deverão procurar o tesoureiro para acertar formas de quitação dos atrasados, o ano de 2010 ficará isento para todos os associados e a partir daí será distribuído boleto bancário para recolhimento das contribuições; e) Programação da Caminhada "Pelos Caminhos de São Vendelino": Providenciar lembrança para entrega aos participantes na chegada da caminhada, e providenciar equipe de cozinha para preparo do almoço. Finalizado o debate e encaminhamentos dos Assuntos Gerais passou-se para o encaminhamento da Eleição da Diretoria para o próximo biênio. Não havendo chapas inscritas a Assembléia indicou os seguintes nomes: ~~Presidente: Daniel Auth~~ Vice-Presidente: José Leomar Willrich; Primeiro Secretário: Carlos Augusto Lagemann; Segunda Secretária: Maria Magna Warken; Primeiro Tesoureiro: Gerson Antônio Royer; Segunda Tesoureira: Karla Schommer; Conselho Fiscal: Atalábio José Fritzen, Luiz Gabriel Schneider e Ercy Warken; Suplentes: Francisco Xavier Auth, Jorge Antônio Backes e Neri Vicente Werner. Após a indicação e a aceitação por parte dos indicados, houve a eleição por aclamação e a posse imediata dos indicados nos respectivos cargos. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por mim Secretário e pelo Presidente. São Vendelino, dezessete de abril de dois mil e dez.

Carlos Augusto Lagemann
Daniel Auth

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.140.819/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO-OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO KASPARY	NÚMERO 386	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/9/2010** às **16:19:18** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)



ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede NA RUA GUILHERME WEIRICH, 51 N.º,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

Balmirino Martins

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: BALMIRINO MARTINS

CPF: 268817300/63

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

ATA Nº 04/2010

16

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dez, às onze horas, tendo como local o Quiosque da sede social do Bairro Primavera, município de São Vendelino, realizou-se a Assembléia Geral da entidade com a finalidade de fazer a prestação de contas e a eleição da nova diretoria que estará coordenando a Associação nos próximos dois anos. Estiveram presentes na Assembléia os seguintes associados: José Quirino Griebler, Ademar Herpich, Paulo José Schaefer, Darcisio Griebler, Mário José Lauxen, José Leomar Willrich, Balmiro Mertins, Darlei da Silva, Adelino João Pinto, Angelita Griebler, Marino Dalcin, Maria Persch, Daniel Becker, Emir José Kuhn e Rodolfo Persch. Iniciando a reunião foi feita a prestação de contas dos dois últimos anos. Referente à festa realizada no dia cinco de abril de dois mil e nove a mesma teve um lucro de hum mil trezentos e trinta reais. A associação também teve participação no décimo primeiro Kerbfest com uma banca para a venda de lanches e bebidas o qual deu um lucro de hum mil cento e dez reais. A Prefeitura Municipal de São Vendelino, na construção da sede social da entidade do bairro, investiu o valor de trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais isto no ano de dois mil e oito. Já no ano de dois mil e nove a Prefeitura Municipal de São Vendelino repassou o valor de seis mil, trezentos e cinqüenta e dois reais. Em relação à festa que foi realizada no dia onze de abril do corrente ano, na sede social da mesma, teve um lucro de dois mil cento e oitenta e sete reais. Com todos os investimentos já realizados ainda há um saldo no banco no valor de hum mil quinhentos e trinta e nove reais. Várias pessoas fizeram doações a entidade. A empresa Móveis Kappesberg doou uma cozinha; a empresa Marmobelle uma pia; o Sr. Mário José Lauxen um freezer; o Sr. Antônio Carlos Brum Spindola um fogão a gás; o Sr. Milton Consorte um balcão para pia, um paineleiro e um mictório; o Sr. Nestor Fischer quarenta espetos; o Sr. José Leomar Willrich um liquidificador; a Sr.^a Maria Persch um fogareiro e um botijão a gás e a Sr.^a Nelci Griebler uma bacia. Na seqüência da reunião passou-se a eleição da nova diretoria da Associação que foi eleita por unanimidade e ficou composta da seguinte forma: ~~Presidente: Balmiro Mertins~~, Vice-Presidente: Rodolfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECÇÃO DE RGN

05 SET 2012

TABELionato de Bom Princípio - RS
Rua José Américo Seabra, 257, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Beyerli - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 21 de setembro de 2010. 15:13:22
Patricia Menti - Substituta
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09961 (R\$ 0,20)

[Assinatura]

[Assinatura]

Persch; 1º Secretário: José Leomar Willrich; 2º Secretário: Janira Lourdes Sganderla Fritzen; 1º Tesoureiro: Adelino João Pinto; 2º Tesoureiro: Darcisio Griebler; Conselho Fiscal: Efetivos: Mário José Lauxen, Daniel Becker, José Quirino Griebler, Emir José Kuhn e Marino Dalcin; Suplentes: Paulo José Schaefer e Darlei da Silva. O Conselho de Esportes focou sob a responsabilidade de Ricardo Klein. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata e assinada por todos os associados presentes acima nominados. São Vendelino, oito de maio de dois mil e dez.

Ricardo Klein, Marie Persch, Bohmirus Mortari, José Leomar Willrich, Daniel A. Becker, Darcisio Griebler, Paulo José Schaefer, Marino Dalcin, Adelino João Pinto, Emir José Kuhn, Darlei da Silva

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL

(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bennemann, 640 - Fone: 637-1391

Protocolado sob nº 2332 do Livro A12

e Registrado sob nº AV0412289 do Livro A13

FELIZ, 10 de junho de 2010

Raquel Ludwig
OFICIAL: RAQUEL LUDWIG
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIZA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ

RAQUEL LUDWIG

Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.0800018.

Go

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.197.931/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GUILHERME WEIRICH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

do no dia **14/09/2010** às **16:44:30** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

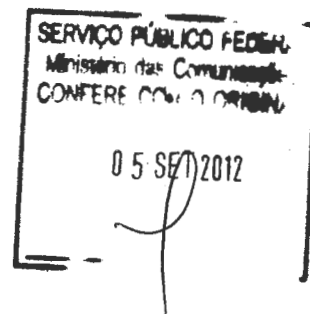
A ESPORTE CLUBE JUVENAL
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 92723504/0001-12,
com sede ESTRADA MUNICIPAL PIEDADE, S/N.º,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95295-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 20 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

Vilmar José Wiederkehr
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: VILMAR JOSÉ WIEDERKEHR
CPF: 694069280-00

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Vada mais a tratar termino esta ata,
assinada por mim convidada a participar
da reunião representando a escola vinte
nove de Abril e escalada para fazer a st
devido a ausência da secretária (motivo
doença) do Juvenal: Marcia Helena Griebler
Beyberg, José Adair Christ, Enio Zepherino Travençolo
Joaquim Luiz Arozi, Lúcio Hoffelder, Raquel Ludwig, L. A.
12 George P. de L. H. M. João Pies.

Ata nº 48/2009.

Aos (6) seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove
às vinte horas 8:00, realizou-se na sede do Ginásio do Juvenal
em Piedade, São Vendelino a reunião para a eleição da nova diretoria
do clube. O presidente Lúcio Hoffelder convidou toda a comunidade
do local com um convite entregue pessoalmente nas residências, com os
dias de antecedência. Com as pessoas presentes no dia foi sugerido
votado o Vilmar Wiedekel como presidente. O presidente declarou que
próximos dias vai compor a chapa da nova diretoria. Não tendo mais
nada a declarar foi encerrada a reunião. Para contar haverá a presente ata
no minarej juntamente com os demais presentes. São Vendelino aos (6) seis
dias do mês de março do ano de dois mil e nove. Lúcio Hoffelder Enio
Lúcio Griebler Enio M. Lerman. M. João Pies. Hedio Stein
Lúcio Lerman Travençolo Luiz RODRIGUES P. Paulo Balle
José Adair Christ, Joaquim Luiz Arozi, Lúcio Hoffelder, L. A. L. A.
Vilmar José Wiedekel

Ata nº 49/2009

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Planejamento
CONFERE ORIGINAL

Aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove
às vinte horas (20:00), realizou-se no ginásio do Juvenal
do clube em Piedade, São Vendelino a reunião da
nova diretoria. Como no dia 6 de março de 2009 foi eleito
o presidente Vilmar José Wiedekel, apresentando a
chapa. Presidente: Vilmar José Wiedekel, Vice-Presidente: Luiz
Arozi, Tesoureiro: Marcio João Pies, Vice-Tesoureiro: José
Adair Christ, Secretário: Maiko Floch, Vice-Secretário: Lúcio
Miguel Hamauer, Diretor de Esportes: Lúcio Hoffelder, 1º Fiscal:
Vitor Griebler, 2º Fiscal: Travençolo Lutz, 3º Fiscal: Paulo Antonio Spergler

[Handwritten signature]

1º suplente: Roque Ludwig, 2º suplente: Moacir Rohden, 3º suplente: João Wartho. O presidente Vilmar Niederkehr e os demais membros da diretoria, decidiram continuar com o economista João Luis Azei. Não tenho mais nada a declarar, foi encerrada a reunião. Para constar lavrei a presente ata que assinarei juntamente com os demais presentes. São Vendelino, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Meinho Flad, Vilmar Niederkehr, Lino Hoffelder, José Adelino, Christ, Moacir Rohden, L. A. L. - Joaquim Luis Azei, Paulo de Espiridiao, Moacir José Reis, Trindade, Lutz, Roque Ludwig, L. A. L. - Joaquim Luis Azei.

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Benemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2197 do Livro A12
e Registrado sob nº AV.06/R.013 do Livro A13
FELIZ, 26 de outubro de 2009
Raquel Ludwig
OFICIAL: BIR JOÃO JACINTO MONTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MONTARI
SUBSTITUTA: LÓIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.0800018.06318

Ata nº 50 / 2009

Aos (11) onze dias do mês de novembro do dois mil e nove às vinte horas (20:00), realizou-se no ginásio da Associação, cultura e esportiva Jursenal (sede do clube) em Piedade, São Vendelino a reunião para balanço da festa do dia 23 de agosto e para balanço do Kerbfest. A festa resultou em lucro de R\$ 9.127,00 e o Kerbfest resultou em um lucro de R\$ 619,00, num total de R\$ 9.746,00, não tendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião. Para constar lavrei a seguinte ata que assinarei juntamente com os demais presentes. São Vendelino, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Meinho Flad, Vilmar Niederkehr, Lino Hoffelder, José Adelino, Christ, Moacir Rohden, L. A. L. - Joaquim Luis Azei, Paulo de Espiridiao, Moacir José Reis, Trindade, Lutz, Roque Ludwig, L. A. L. - Joaquim Luis Azei, Moacir Rohden.

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 21 de setembro de 2010. 15:16:20
Patrícia Menti - Substituta
Emol R\$ 5,20 - SELO: 0296.01.1000009.09969/09970 (R\$0,40)

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.504/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE JUVENAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST PIEDADE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

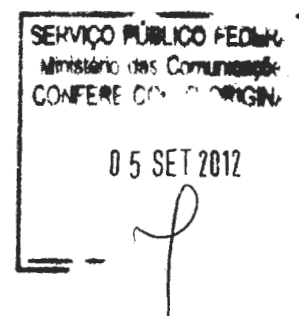
E. do no dia **14/09/2010** às **16:40:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

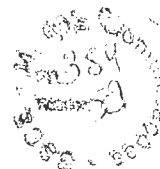


Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

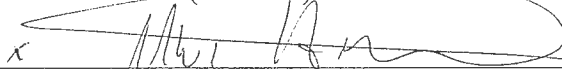


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS S. VENELINO,
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0723274910001-18,
com sede NA RUA CONDE CASPARY, S/Nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 17 de SETEMBRO de 2010.

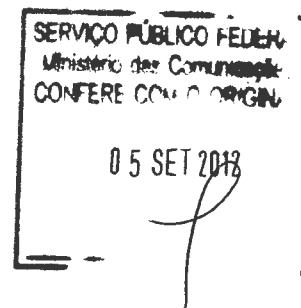
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: UWE HELMUT HERHOLZ

CPF: 809 643 210-87

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





« A U T E N T I C A Ç Ã O »

AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso,
conforme o original apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 21 de setembro de 2010.

Patricia Menti - Substituta

Rmol R\$ 5,20 - SELO: 0296.01.1000009.09967/09968 (R\$0,40)

15:15:46



após. Não havendo mais nada

declarar, lavrei a presente ata e assinam os presentes. São Ven-
turo, primeiro de dezembro de 2009. Patrici H. Eduardo Stroelen.

Patrici H. Eduardo Stroelen

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ

RAQUEL LUDWIG

Escritório Autorizado

ATA 001/2010

Em dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dez ocorreu
a sede da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São Ven-
turo a Assembleia Geral para votação da nova diretoria. Estava-
ram presentes VVre Heroldz, Patricia Hoffelder, Eduardo Stroelen, Nereci Wilbrich,
Carlos Wilbrich, Vanessa Luft, Silvia Brückmann, Alexandre Wilbrich,
Daniel Wilbrich, Marcel Heroldz, Odair Bauron, Gilberto Steffens e
João Jair Jahn. O presidente ainda em exercício iniciou desejando
um feliz ano novo a todos e agradecendo o empenho de todos nos
últimos anos que ele presidiu a corporação. O tesoureiro expôs a
prestação de contas de dois mil e oito, onde tivemos uma entrada
de sete mil e oitenta e oito reais e os gastos foram de sete mil e
oitenta e sete reais e trinta centavos. Em dois mil e nove tivemos
uma entrada de seis mil e dezessete reais e a saída de seis mil,
quinhentos e setenta reais e oito centavos. O caixa de mensalidade
de dois mil e oito foi de mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta
e centavos e o de dois mil e nove foi de mil setecentos e
setenta e seis reais e dez centavos. Temos um saldo em caixa de duzen-
tas e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos. Foi
feito o saldo devedor da administração anterior onde ficam
em aberto os mensalidades de Ademir Eggers, Patricia Angst e
André Kramer, onde várias vezes foi notificado e eles mesmo
não pagaram. O valor foi pago pelo VVre que se prontifi-
cou em pagar em quinze vezes. Bem o disleixo foi notificado
em inadimplente de calça no valor de cento e cinco reais.
O caixa de rentas em dois mil e oito tivemos o valor de
dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e
cinco centavos, e em dois mil e nove o valor de três mil,
novecentos e seis reais e noventa centavos, totalizando pelos
dois anos o valor de oito mil, novecentos e noventa e seis reais
e quarenta e quatro centavos. Em dois mil e oito foi investi-
do em equipamentos para a corporação, uniforme social, auxílio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Planejamento
CONTROLE DE ORÇAMENTO

05 SET 2012

caixa comênis, pagamento de contas pendentes, despesas de alimentação, lembranças para o X-bras e em utensílios domésticos. Em 2009 o valor foi investido em jaquetas, bonês, camisetas, novo celular e auxílio caixa comênis. As doações que tivemos nos dois anos foi de três mil, cento e cinquenta reais. Tivemos uma entrada extra de quatrocentos e quinquenta reais. Em caixa hoje temos mil e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos. A secretária passou sobre os materiais, equipamentos, compras e doações que tivemos em 2008: de material repassado pela prefeitura como a motonova, gelos, colas, lâmpadas, mangueiras, extintor e a reforma do TLF foi comprado pela corporação, aspirador de pó, dois cintos de alpinista, dois coletes salva vidas, cordas, capacetes e mosquiteiros, aparelho de DVD, sanduicheira, mesa redonda com quatro cadeiras, sete lâmpadas de sinalização, caixa de ferramentas, um computador com impressora multifuncional, quadro branco, oito pares de coturnos, uniforme social, bonê doado e símbolo de metal da Prefeitura, compras mensais de limpeza e material de escritório. De doações recebemos trinta e três jaquetas para incêndio, três calças, duas capas de chuva, dois casacos de resgate vindos da Alemanha, assinatura do Jornal Primeira Hora, frutadeira, uma vez por semana da tenda do Pedro, uma geleira com dois litros de melados da Kopperberg, uma lanterna de Luis Exister, um computador das Lojas Colombo, uma mesa de computador, cadeiras e telhas para a placa do logotipo na entrada, e doações em dinheiro. Em 2008 tivemos setenta e uma ocorrências pelo BV com o V 2311 e V 1911 e duzentos e trinta e duas ocorrências pelo V 8311. Em 2009 tivemos de repasse da prefeitura um DCA, um ambulatório, um infantil e neonatal, um cilindro de O₂, uma macilla com pida de resgate, um estetoscópio, três extintores ABC de 4kg, poltrona do motorista para comissão, dois espelhos novos para o caminhão, uma bandeira da corporação, quatro cintos novos, dois imobilizadores de cervical, tapete para o caminhão e material para reforma da barreira e quarto das bombas. Pela corporação foram comprados 06 colares cervicais, 03 colares cervicais de regulagem, 01 churris, 20 camisetas para os voluntários. 30



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Armínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 21 de setembro de 2010.

15:14:54

Patricia Menti - Substituta

Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09966 (R\$ 0,20)

Handwritten signature of Patricia Menti

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.282.749/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SAO VENDELINO RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
GRADUADO R COENGO CASPARY		NÚMERO 386	COMPLEMENTO
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

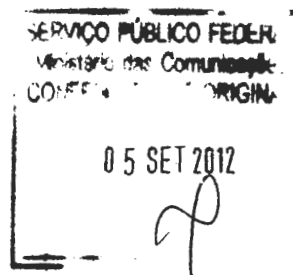
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Em 14/09/2010 às 16:46:23 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LINHA SANTA CLARA BAIXA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 053036381000115,
com sede NA RS 446, KM 3,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 14 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

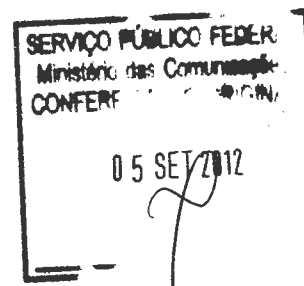
Edio Royer

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: EDIO ROYER

CPF: 702 908 060 20

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
(CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



389
M. das Comunicações
F. 88

do Quisquê da Associação com esse dinheiro do Bailp. Também ficou definido que sera feita a limpeza do Quisquê no dia 04 de maio de tarde para a festa do Dolcin dia 02 de maio. Nada mais havendo a contar, encerra esta ata que vai assinada por mim e demais presentes. Santa Clara Baixa, vinte e um de abril de dois mil e nove. Eliden Zimmer, Marcio José Jahn, Edio Royer, Marcio José Jahn, Geovani Luis Zornmentini, Rosane Zimmer, Vanderlei Jahn

Ata 030/2009

No vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e nove, às vinte horas no quisquê da Associação dos Moradores, foi realizada uma reunião para resolver os seguintes assuntos. O presidente Marcio José Jahn, pediu que uma equipe da associação iria ajudar dia cinco de julho na festa dos Bombeiros Voluntários e do Condepro de São Vendelino, que esse ano será realizado na nossa associação. O valor que a associação receberá é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de aluguel, sendo que a associação tem a obrigação de organizar a festa, tendo direito de 15 (quinze) almôços gratuitos. Foi terminada a cozinha do quisquê, colocado o piso, rebocado por dentro, colocado a porta, grade na janela e pronto laje. Foi gasto em torno de R\$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais) na cozinha. Com o valor da festa do dia 05 de julho, vai ser feito o pagamento ao proprietário da cozinha do quisquê. Nada mais havendo a contar, encerra esta ata que vai assinada por mim e demais presentes. Santa Clara Baixa, vinte e seis de junho de dois mil e nove. Eliden Zimmer, Marcio José Jahn, Aécio Viana de Azeite, Sandra M. J. J. J.

Elide Zimmer, Marisa Z. Jahn, Charia Ledvina Jahn, Zimmer, Marcia Inês Royer, Eli Stringini, Sulaire Jahn, Zimmer Zimmer, Vanderlei Jahn, Edio Royer, Elissia Jahn, Bomer Jahn, Geovani Luis Zornmentini

Ata 031/2009

No dez dias do mês de julho de 2009, às vinte horas, realizou-se no quisquê da Associação dos Moradores de Linha Santa Clara Baixa uma reunião para definir os seguintes assuntos: Primeiramente o secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEN 7
05 SET 2012

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arnínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 21 de setembro de 2010. 15:16:50
Patricia Menti - Substituta

Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09971 (R\$ 0,20)

Handwritten signature of Marcelo Barkert

390
14
8Z

Eliseu Zimmer, agradeceu a todos que ajudaram trabalhar dia cinco de julho na festa dos Bombeiros Voluntários de São Vendelino, e também comunicou o que já foi feito até o momento de construção no qual naquela noite foi realizada a eleição da nova diretoria da Associação para os próximos dois anos. A diretoria ficou definida da seguinte forma: Presidente: Edio Royer; Vice-Presidente: Vanderlei Jahn; Tesoureiro: Márcio José Jahn; Vice-Tesoureiro: Michel Weirich de Mello; Secretário: Eliseu Zimmer; 2º Secretário: Fabrício Luis Schaefer; Fiscal: Gelcir Miguel Jahn; Contador: Jahn; Romeu Afonso Jahn; Fiscal suplente: Frineu Zimmer; Neli Bica Stangini; Marilda Zimmer Jahn. Após a escolha ocorreu a posse dos eleitos em seus respectivos cargos, os quais irão dar posse juntamente na organização e direção da associação para mais fazendo a entrega, encerra esta ata que vai assinada por mim e demais presentes. Santa Clara Baixa, dez de julho de dois mil e nove. Eliseu Zimmer, Maria Zimmer, Frineu Zimmer, Rosane Zimmer, Neli B. Stangini, Maria Ines Royer, Edio Royer, Márcio Jahn, Romeu Jahn, Márcio José Jahn, Gelcir Jahn, Vanderlei Jahn, Briseida Jahn, Fábio Luis Schaefer, Sulane Jahn, Maria Leduina Jahn, Michel Weirich de Mello, Sandra Samelli, Neli Jahn, Marisa Z. Jahn.

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Francisco Wernemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2212 do Livro A-2
e Registrado sob nº 24192 do Livro B/119
FELIZ 23 de setembro de 2009
Rogério Breda
OFICIAL: DR. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LONIA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE M. C. MAGIN
05 SET 2012

Selo Digital nº 0221 03.07000016.074

Ata 032/2009

Nos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e nove, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no quiosque da Associação dos Moradores de Linha Santa Clara Baixa uma reunião para definir os seguintes assuntos: Escolher uma banda para a festa da Associação dia 15 de novembro. A banda escolhida é a Banda Paradigma e o valor é de R\$ 900,00 (novecentos reais). Ficou combinado ainda que serão



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 21 de setembro de 2010. 15:15:50

Patricia Menti - Substituta

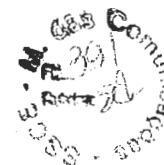
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09972 (R\$ 0,20)

Handwritten signature: Patricia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.303.638/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DE LINHA SANTA CLARA BAIXA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 1-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST RS 446		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 3
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA BAIXA	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

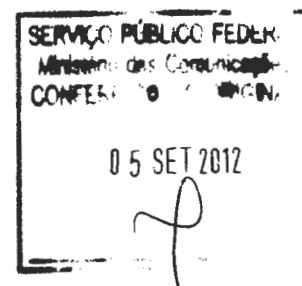
Emissão no dia **14/09/2010** às **16:35:45** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

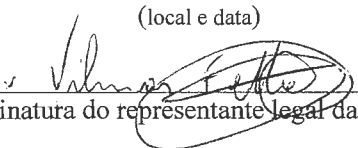


ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ENCOSTA DA SERRA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05877676/0001-81,
com sede NA RUA CONEGO CASPARY,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 15 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: VILMAR FETTER

CPF: 54369146000

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
(CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Sandra Luna, Miquiela Klein, Tilar A. Boncer, Suzete,
Ligio, Marisa Forno, Luiz H. Lemos, Zénio, Frederico, Elion, El,
Helena M. Gots, Valdeyete, Jozette, Walter Thull, Leandir B. Herpich,
Ari. Vergara, Equil. Herpich, Fernando Boni, Dashi, ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
Amro Boerff, Lucian de Amor Boni, Cristian Herpich, Lima, ~~de~~ ~~de~~

Atch ne 41

Aos vinte e oito dias do mês de março
de dois mil e nove (28/03/2009) no fondono
do CTA Oncota da Serra tomou-se posse
da nova patronagem eleita em assembleia geral
número 24103 do presente com o que
ficou assim constituída: Patrões: Vilmar Fetter
Primeiro Copatoz: Taylor Borges; Primeira Sota
Copatoz: Miquiél Klein; Segunda Sota Copatoz:
Suzete Fieris. Primeiro Agregado dos Pilches: Ari
Fetter. Segundo Agregado dos Pilches: Helena Jatz;
Conselho Fiscal: Mara Birk Fetter; Hione Terezinha
Klein; Walter Hoefliger. Mais os Copatozes culu-
ral e artísticos: Sônia Santana. Copatoz do
Esportes: Ari Herpich e Copatoz boxe: Amaro
Berti. Sem mais nada a tratar encerrou
esta ata que logo após de lida e ori-
nada, será aprovada por mim e
patronagem e copatozes impenso de
Miquiél Klein; Vilmar Fetter; Mara B. Fetter Taylor Borges
Ari Herpich; Walter Hoefliger; Suzete Fieris
Helena Marlene Jatz; " " " " " " " " " " " "

Ata no 42

e Abril do presente
Mora Fetter reuniu-se



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS-- Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO -- presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 16 de setembro de 2010.

Patricia Monti - Substituta

Emol R\$ 2,60 - SEL0: 0296.01.1000009.09450 (R\$ 0,20)

11:07:25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

Von Borgen
05 SET 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.877.676/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2003
NOME EMPRESARIAL CTG ENCOSTA DA SERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 299-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
RUA/AVENIDA R CONEGO CASPARY		NÚMERO 522	COMPLEMENTO
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

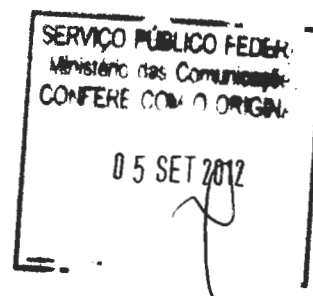
Emitido no dia **21/09/2010** às **09:48:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

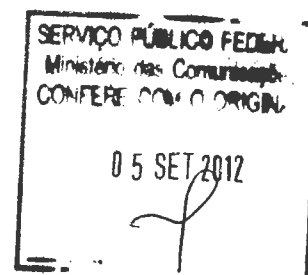
A CRM ESCOLA MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO NO PASSADO
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01365115 10001-42,
com sede NA RUA JACO BOENI, 100,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795 000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 22 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

N.º 12/2010/S.º 1/2010
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: MARCELA HELENA ROYEN SEANDERIA
CPF: 485325700-25

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
(CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



das Comunicações
396
Assessoria

025

da Diretoria do CPM da acima referida escola para analisar a aplicação do recurso transferido à conta do programa Dinheiro Direto, no valor de R\$ 604,20 (seiscentos e quatro e vinte centavos). Com o valor do custeio de R\$ 1.283,36 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) foi adquirido material de expediente e o valor do capital R\$ 320,84 (trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) foi utilizado na compra de um liquidificador e um multiprocessador. Os presentes aprovaram a aplicação do recurso, o qual está em conformidade com as orientações recebidas do FNDE. Nada mais havendo a constar encerro esta ata que passo a assinar juntamente com os demais membros da Diretoria do CPM. São Vendelino 28 de dezembro de 2009
Regelita Martins Griebeler, Paulo Peres, Elisabeth Auth Fritzen, Luise Bernardi, Jur J, Maxiana Becker, M. de J. S.

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada

Ata Nº 01-10

Em vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dez às oito horas ocorreu uma reunião do Conselho de Pais e Mestres (CPM) nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso, São Vendelino. Na oportunidade estiveram presente pais, professores, atendentes, serventes e direção da entidade acima citada. Inicialmente a Diretora Elisabeth Auth Fritzen deu boas vindas a todos os presentes e leu uma mensagem. Após a diretora fez a apresentação da equipe com suas determinadas curriculares e horários que atendem a 63 crianças em 6 turmas. Bercário manhã: Silome; tarde: Ione. Andriela auxilia nos bairros. Bercário 2: manhã: Fátima; tarde: Adriana. Maternal 1: manhã: Rosane; Maternal 2: manhã: Cláudia; tarde: Neli Jardim. A: manhã: Paula K. Fischer, tarde: Fernanda Jardim. B: manhã: Prof. Heide; tarde: prof.ª Patrícia. Sheila - estagiária que atende as turmas no jardim durante o planejamento das professoras. Cozinha: Leiva servente responsável pela limpeza geral: Sabine. Ana Paula Angst geral é chefe da equipe de atendentes e serventes. 2 Oficinas no jardim A e B acontecem em 5ª feiras, a tarde prof. Jacin. Jacin: Aula de alemão e prof.ª Nina: Aula de música 1 Ofic

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCRETO

05 SET 2012



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 22 de setembro de 2010.

16:11:15

Patrícia Menti - Substituta

Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.10207 (R\$ 0,20)

Handwritten signature of Patrícia Menti

contece em 6^a feira pela manhã: prof. Aloir Pittelkov; aulas de Educação Física. Prof.^a Daniela, aula de danças, de 15 em 15 dias, vem aqui na EMEI. Após a diretora passou a palavra a tesoureira do CPM Cláudia Steffen que fez a prestação de contas referente ao ano de 2009. Inicialmente falou que o valor da mensalidade que era de 10% passou a ser de 8% que depois de reunião feita e aprovada pelo CPM. O valor da mensalidade a partir de 1^o de abril é de 41,00 reais mais 1,00 real para a taxa de aniversariante igual a 42,00 reais em turnos integral, meio turno ou de 1 a 10 dias no mês é de 23,00 reais mais 1,00 real para taxa de aniversariante igual a 24,00 reais. Para maiores esclarecimentos sobre entradas e saídas das contribuições as tesoureiras entregam a cada presente uma folha contendo mais explicações. O mandato da atual diretoria do CPM está terminando. Podemos fazer uma nova eleição ou optarmos por uma recondução. Foi optado por todos os presentes que fosse feita a recondução da diretoria do CPM, só foram substituídos os que saíram através de uma eleição direta. No lugar da 1^a tesoureira Cláudia Steffen fica: Jania Maria Lamb; no lugar da 2^a tesoureira fica Martina Geibert. A Diretoria do CPM, para o mandato de 2 anos ficou assim constituída. Presidente: Márcia Helena Rey Sganderla, Vice Presidente: Amadeo Dalcin, 1^o Secretário: Angelita Heitius Griebeler, 2^o Secretário: Karla Schommer, 1^a Tesoureira: Jania Maria Lamb, 2^a Tesoureira: Martina Geibert. Conselho Fiscal: Francisco Bernardi, Paulo Schaefer, Professora Mariana Becker, Elvete: Claudete S. Angst, Genivaldes Finger, Professora Patrícia Steffen. Após a diretora pediu a todos que batassem palmas a tesoureira Cláudia Steffen que se despediu de seu cargo. A seguir a diretora falou sobre a proposta pedagógica da escola, A seguir o Conselho Fiscal falou sobre o Regimento Interno, objetivos, conteúdos, normas de convivência, regras internas de funcionamento. A seguir foi feita a leitura de um informativo com suas devidas explicações. Após a diretora falou algumas lembranças tais como: Projeto Páscoa: A páscoa da família envolver a família. — do cartão de páscoa da família para família. — o Estágio da Neli com o jardim B, 180 alc de 05-04-10. Autorização para fotos durante execução de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
CONFERÊNCIA DE ORIGIN



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 22 de setembro de 2010.

16:11:14

Patricia Menti - Substituta

Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.10206 (R\$ 0,20)

seus projetos. • base na alguma roupa trocada, por favor en-
viar logo na EMEI. Calendários de Natal - ver com Ana Paula.
Formação dos profissionais, curso com profissionais do Instituto de
Educação de Ivo de duas em duas semanas; a noite. Que os
pais olhassem e cuidassem dos piolhos dos seus filhos. Nada mais
havendo a constar, encerro esta ata que passo a assinar junta-
mente com a diretora da Escola de Educação Infantil Pequeno Pa-
raíso, São Vendelino 27 de março de 2010, Angelita H. Griebeler,
Elisabeth Auth Fritzen, Maria S. Sgondola (presidente CPM)

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
Atas e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Fridolino Bennekmann, 640 - Fone: 637.1391
Registrado sob nº 2291 de Livro A-2
de 08 de abril de 2010 do Livro A/3
RAQUEL LUOMIG
Escritor Autorizada

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUOMIG
Escritor Autorizada

Selo Digital nº 0921.03.0800018.07843

Ata Nº 02-10

Entre os sete dias do mês de maio de dois mil e dez às 18 horas,
nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil ocor-
reu a homenagem ao dia das mães. Inicialmente a Diretora
Elisabeth Auth Fritzen juntamente com a Ana Paula Angst Ma-
gali leram uma mensagem falando sobre a "Mãe". A seguir
a Diretora começou a fazer a apresentação das turmas o que elas
iriam apresentar. Berçário I e II: Onde vai a mamãe quando
ela deixa na EMEI. Maternal I: Cantaram uma canção lem-
brando de todo o cuidado e amor que uma mãe tem para com
seus filhos. Maternal II: Cantaram a música "Fada". Jardim A:
Cantaram a música "De repente". Jardim B: Prestaram hom-
agem as suas mães demonstrando a qualidade re-
sultado do nome de cada mãe. Já terminando a hom-
agem a Diretora e a Paula leram mais uma mensagem: "A mulher é
maravilhosamente maravilhosa". Por fim cada criança junta-
mente com sua responsável entregaram uma lembrança a
sua mãe. Nada mais havendo a constar, encerro esta ata
que passo a assinar juntamente com a diretora da Escola
Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso, São Vendelino
27 de maio de 2010, Angelita H. Griebeler Elisabeth Auth Fritzen

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMEN
05 SET 2012



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Amínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 22 de setembro de 2010.

16:11:14

Patrícia Menti - Substituta

Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.10205 (R\$ 0,20)

Handwritten signature of Patrícia Menti

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.365.115/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/1996
NOME EMPRESARIAL CPM ESCOLA MUNICIPA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO PARAISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JACO BOENI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emissão no dia **14/09/2010** às **16:33:38** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CONSEPRO - Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 92.123.157/10001-22,
com sede na Rua Cônego Caspary, s/nº,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000 -
_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 13 de setembro de 2010.
(local e data)

Caren I. S. Dalcin
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

CPF: 643 652 040-68

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.157/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1990
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSEPRO SAO VENDELINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO P ALFREDO CASPAR	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

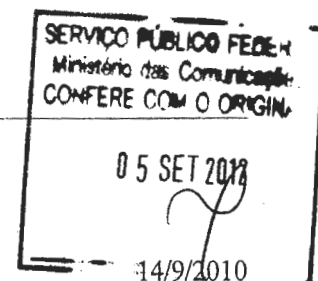
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/09/2010 às 10:57:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/09/2010

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



os integrantes da diretoria. Não havendo mais



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Amínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso,
conforme o original apresentado. Dou fé.

Bom Princípio, 16 de setembro de 2010.

Patricia Menti - Substituta

Emol R\$ 5,20 - SELO: 0296.01.1000009.09453/09454 (R\$0,40)

11:08:05

quarta-feira

ATA Nº 13/2007

Por hoje, dia de mês de junho de dois mil e sete,
doze de setembro, no Centro Cultural Altos Panchille,
ocorreu uma reunião de lideranças e comunidade em
geral visando a escolha de uma nova composição
para a diretoria do CONSEP de São Vendelino.
Estiveram presentes: Prefeito Municipal Régis Paulo Fritzen,
Vice-prefeito Paulo Joaquim Hopelader, Comandante do Grupo Local
da Brigada Sgto. Toceli, Dirceu Sganabla, Ademir Brück-
mann, Adeline João Pinto, Balmir Martins, Carlos Augusto
Jagemann, Jacó Suarez Ganger, Amadeu Dalcin, Eliseu
Zimmer, Paulo John, Graziela Aurélio, Ademir Birck,
Landir Kuhn e Karen Dalcin. Esta reunião foi motivada
pelo fato do grupo diretor do CONSEP ter encaminhado
em dezembro de fevereiro deste ano um ofício ao
Prefeito Municipal colocando os cargos à disposição. Na
coordenação da reunião, o Prefeito Régis destacou a im-
portância do CONSEP no apoio do setor de Segurança
Pública do Município e coordenou o processo de escolha
da nova diretoria que assumiria a partir de então o

CONSEP de São Vendelino. A escolha foi por aclamação
ficando composta da seguinte forma: Presidente: Karen
Dalcin; Vice-Presidente: Landir Kuhn; 2º Vice-Presidente:
Ademir Birck; 1ª Secretária: Graziela Aurélio; 2ª Secretária:
Paulo John; 1º Tesoureiro: Eliseu Zimmer; 2º Tesoureiro:
Amadeu Dalcin; Conselho Fiscal: Jacó Ganger, Carlos Augusto
Jagemann, Balmir Martins; Suplentes: Adeline Pinto,
Ademir Brückmann, Dirceu Sganabla. Feita a escolha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

5 SET 2012

foi combinado que a partir deste momento a nova
diretoria iria se interar da documentação e situação
financeira para preparar a sua gestão frente ao
CONGEPRE. Não havendo mais assuntos foi lavrada a
presente ata. São Vendelino, treze de junho de dois mil
e sete. Carlos Augusto Fajman, Ju. P. P., César Zimmer,
João, José, Paulo, Ademir Miguel Berti
Jaco Fajman, Warrin S. S. Dalim

Ata m^o 14/2007

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, no Centro Cultural Altus Pfar schille, reuniram-se os membros do CONSEPRO-SÃO VEN- DELINO com a finalidade de estabelecer as metas e priori- dades a serem trabalhadas no próximo ano, de 2008.

Para dar início a presidente do CONSEPRO, Varun J S. Dalim agradeceu a presença de todos e explanou sobre os assuntos da pauta da reunião. Sendo eles; a possível transferência do comandante Joceli da Brigada Militar de São Vendelino para outra cidade; as principais aquisições necessárias para equipar a Brigada Militar; a solicitação de auxílio da Polícia Civil de Bom Princípio com a doação de uma câmera fotográfica digital; possibilidades de aumentar a arrecadação para que o CONSEPRO consiga suprir as necessidades mais urgentes da Brigada Local. Após discussões e debates ficou estabelecido que o CONSEPRO, na pessoa da presidente, solicitaria junto a administração municipal e junto ao Comando da Brigada a permanência do Sargento Joceli no comando da Brigada Militar de São Vendelino e também junto a administração e a Câmara Municipal solicitaria auxílio financeiro para aquisições de estantes, cadeiras e ar condicionado para

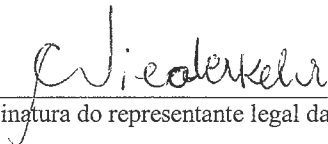
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL PEQUENO PARAISO - ASCAPP
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.633 / 0001 - 76,
com sede R. Cônego Caspary, 1033
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária, Cultural e
Educativa São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente), que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta
entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 15 de setembro de 2010.
(local e data)


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CRISTIANE MARIA SCHNEIDER WIEDERKEHR

CPF: 534075470 72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



404 SA

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada

Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGIN.
de pela
em 05 SET 2012
também

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 15 de setembro de 2010. 10:54:19
Patrícia Klering - Escrivente Autorizada
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09339 (R\$ 0,20)

**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



Ass. Com.
405
A

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 15 de setembro de 2010. 10:54:20
Patricia Klering - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 2,60 - SEL0: 0296.01.1000009.09340 (R\$ 0,20)

11

CJ.

de março deste ano, acarretando desta forma também o encerramento do contrato dos profissionais aprovados pela assembleia na reunião anterior. Informou também que conversou com todos profissionais envolvidos, tendo estes entendido o processo ocorrido. A Assembleia apontou a importância de mostrar a comunidade que a ASCAPP não quer trazer prejuízo a ninguém, muito pelo contrário, ela está para ajudar. Também foi comentada a possibilidade de cancelamento por parte do Executivo Municipal e a não continuação das ações dos profissionais previstas e aprovadas pela Assembleia. Suguiu-se o envio de cópias dos documentos às pessoas envolvidas. Na sequência o Tesoureiro Carlos apresentou a situação financeira da data, que se aproximava de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), tendo sido incrementada com uma doação de R\$ 1.587,00 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais) efetuada pela Senhora Miriam Kerber, o que aproximaria um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a disposição. Seguindo os trabalhos a Presidente solicitou que se fizesse a indicação de novos membros da ASCAPP, sendo nominados os Senhores Adeli e João Pinto, Ricardo Gilberto Lamb, Andréa Schneider, José Jair Jahn, Knio de José Galan e Eliane Maria Fritzen, que após submetidos à Assembleia foram aprovados por unanimidade, passando a partir deste momento a fazer parte do quadro de associados da ASCAPP. Na sequência foram apresentadas à Assembleia as indicações do Executivo e Legislativo para fazer parte do Conselho Fiscal da ASCAPP, tendo sido indicado através de ofício os Senhores Diego

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COPIA ORIGINAL

05 SET 2012

Has Com
406
2

Butz e Roberto Butz e através de ofício do Legislativo os Vereadores Senhor Jair Schoulten e Cristiano João Bucher. Feito isto a Presidente consultou a Assembleia sobre a forma a ser adotada para a eleição da nova diretoria, visto que não havia nenhuma chapa inscrita, sendo sugerida pela Assembleia a formação de uma chapa naquele momento. A Assembleia sugeriu a continuidade de Cristiano Seibert Schneider e Carlos Augusto Lagemann nos cargos que ocupavam, ou seja, Presidente e Primeiro Tesoureiro, respectivamente, o que foi negado. E estes, que sugeriam a formação de um grupo novo. Com a negativa, passou-se a formação da chapa que ficou composta da seguinte maneira: Presidente: Cristiane Maria Schneider Wiederkel; Vice-presidente: Régis Paulo Frutken; Primeira Secretária: Cláudia Schneider Andréli Steffen; Segunda Secretária: Janice Weirich; Primeiro Tesoureiro: Gerson Antônio Rayer; Segunda Tesoureira: Rosângela Maua Zimmer; Conselho Fiscal representando os associados, Milton Birch e Jair Fernando Baumgratz e Conselho Fiscal representando a comunidade vendelinsense como pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade a Senhorita Simone Seibert. Após formada a chapa, esta foi submetida a apreciação da Assembleia que a aprovou por unanimidade. No entanto naquele momento não sendo impo-ssível houve a combinação entre os atuais e os novos membros Diretores da ASCAPP, sobre os procedimentos de passagem dos documentos e informações relacionadas à ASCAPP. Não havendo mais assuntos, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata. São Vendelino, dois de abril de dois mil e nove. Elisabeth Antti Figueira, Wiederkel, Janice Weirich

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRE O ORIGINAL
05 SET 2012



TABELAIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



« AUTENTICAÇÃO »
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 15 de setembro de 2010. 10:54:20
Patrícia Klering - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09341 (R\$ 0,20)

Klering

889 Com
407
889

12 J.

rich, Rosângela Maria Limmer, *Alto* J. D. 2.º. *Alto* *Alto*

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bennermann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2179 do Livro A12
e Registrado sob nº AV.03/R.175 do Livro A13
FELIZ 05 de setembro de 2009
Raquel Luedwig
☐ OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTARI
☐ SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
☐ SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
☐ ESCRIVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrivente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.08.0008
C6722



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 15 de setembro de 2010. 10:54:29
Patrícia Klering - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.09338 (R\$ 0,20)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

f



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.633/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL PEQUENO PARAISO - ASCAPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO CASPARY	NÚMERO 1033	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

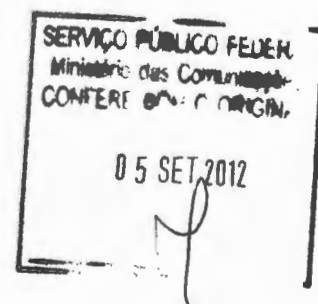
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **27/09/2010** às **16:59:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ESPORTE CLUBE ONZE AMIGOS
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 9212351210001-63,
com sede NA ESTADUA MUN. VALE SUÍÇA, S/A,
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95895-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 23 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

x José Magel
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: JOSÉ MAGEL

CPF: 522 396 240 000

Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
(CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**

Rua José Arnínio Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 27 de setembro de 2010. 15:08:41
Julio Cesar Eglior - Registrador Civil Substituto
Emol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.10668 (R\$ 0,20)



de produtos de gêneros alimentícios e de higiene pa-
ra o almoço que ocorreu no dia 16 de agosto
de 2009, onde no dia será feita a votação para
a nova diretoria. Sem mais nada a constar, en-
cerra esta ata que passa a fazer parte juntamente
com os demais presentes. Vale Signo, 11 de agosto de 2010.
Ana Paula A. Magel,

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

Ata 005/09

○ Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e
nove às vinte horas ocorreu uma reunião nas depen-
dências da Associação Recreativa Esportiva Onze Amigos
cuja ocasião foi discutido e por fim decidido a nova
Diretoria que foi sido eleita no último almoço
dos sócios da acima referida Associação. O almoço
ocorreu no dia dezesseis de agosto. Decorrente a
esta votação surgiu a nova diretoria da Associação
Recreativa Esportiva Onze Amigos composta pelos seguintes
membros: * Presidente = José Magel, * Vice-Presidente = Sérgio
Chamet, * Primeiro Tesoureiro = Fernando Luís Angst, * Se-
gundo Tesoureiro = Silvério Werner, * Primeira Secretária = A-
na Paula A. Magel, * Segunda Secretária = Luís Boratto
Tissais = Régis Paulo Fritzen, Bernardo Luís Angst e Almo Heberle
Com seguida também foi abordado vários aspectos
para manter a união da equipe diretiva, a
conta de luz para a Associação Recreativa Esportiva Onze
Amigos, pois até hoje permaneceu no nome de Ademi-
gers, foi levantado um aspecto muito significativo que
é procurar unificar mais a população da localidade
entre outras pessoas. Para isto realizar atividades mais
direcionadas e estratégias sempre visando "chamar"
mais as pessoas. Também foi colocada a questão de
realizar somente uma festa por ano por volta de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
MOCOM/PR

05 SET 2012

412 22
22/09/2010

mês de março, sendo esta uma festa mais grandiosa. Foi
além comentado em colocar na rede uma TV com
ky para transmitir jogos e com isso também procurar
aglomerar mais pessoas no local. Ao decorrer da reu-
ião foi comentado também que o tesoureiro deveria ser
uma pessoa de total confiança do Presidente e também
mais próximo. Ficou também arquivado em ata que a
M.E.F. Mathias Rodrigues da Fonseca tem o direito de realizar
na festa por ano na rede da Associação Recreativa
Esportiva Onze Amigos, livre de aluguel por ter doado
as louças para a Associação acima referida. Para en-
viar a reunião ficou decidido uma reunião por mês
se ocorrerá sempre na última quarta-feira do mês,
às vinte horas. Sem mais nada a constar, encerro
esta ata que passo a assinar juntamente com o diretor pre-
sente e também pelos sócios da Associação Esportiva Recrea-
tiva Onze Amigos. Vale Suíço, 02 de setembro de 2009. Ana
Paula A. Magerl, Sérgio Chaves Silveira, Hermes

Wlmo Puzos, José Magerl, Fernando J. Ant. Francisco Wexler,
Bernardo Luiz Angst, Emelinda M. D. Angst, Elmar Patzloff, Maria
Lerner Bruchin, Luis Berto, Elmar Berto, Elmar Berto

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL

(Atos e Documentos a Pessoas Jurídicas)

Av. Fridolino Benemann, 646 - Fone: 637-1391

Protocolado sob nº 2244 do Livro 112

e Registrado sob nº R. 4207 do Livro 113

FELIZ, 09 de fevereiro de 2010

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUOMG
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 022103.0800076.0792

OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

« A U T E N T I C A Ç Ã O »
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 27 de setembro de 2010.
Patricia Kloring - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 2,60 - SEL0: 0296.01.1000009.10674 (R\$ 0,20)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

ANEXO 7 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOC. MORRO CINASTRA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.243.189/0001-77,
com sede NA ESTILADA MUNICIPAL MORRO CINASTRA
na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95795000 -
_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária,
Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS** (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Vendelino, 25 de setembro de 2010.
(local e data)

Paulo Jahn
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta apoio

Nome do representante legal: Paulo Jahn

CPF: 454.322.100-10

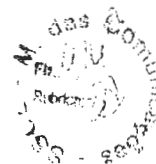
Atenção: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
(CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.243.185/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/1993
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CANASTRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 9-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST MORRO CANASTRA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO CANASTRA	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/1993	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **27/09/2010** às **10:52:30** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



415
RANK
SSS



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



« AUTENTICAÇÃO »
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 27 de setembro de 2010.
Patrícia Klering - Escrevente Autorizada
Rmol R\$ 2,60 - SELO: 0296.01.1000009.10675 (R\$ 0,20)

15:08:58

Ata Nº 01/2010

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dez, reuniram-se, às vinte horas na sede da Associação dos Moradores da Localidade do Morro Canostra localizada no Morro Canostra, São Vendelino os moradores para a eleição da nova diretoria para os anos de dois mil e dez e dois mil e onze. Antes da votação, o atual presidente, Sr. Márcio Gabriel Werner, prestou contas de sua gestão, após iniciou-se a eleição. Ficou acertada que a votação seria secreta e que o presidente escolheria a sua diretoria.

Após a contagem dos votos eleito como presidente Paulo Jahn, brasileiro, casado, motorista que escolheu o resto da diretoria.

Diretoria que ficou assim definida: vice-presidente Luís Zimmer, brasileiro, casado, agricultor, Primeiro-secretário

Adelar Allis, brasileiro, casado, agricultor, Segundo secretário

Imês Royer, brasileira, casada, autônoma, Tesoureiro Gabriel

Baumgarten, brasileiro, solteiro, agricultor, Segundo Tesoureiro

Darci Menzel, brasileiro, solteiro, industrial, Conselho Fiscal

Ailton Boeni, brasileiro, casado, agricultor; Cristine Kukow,

brasileira, solteira, comerciante; Henrique Bruch, brasileiro,

solteiro, agricultor. Suplentes: Ademir Jahn, brasileiro, casado

motorista, Wanderson Boeni, brasileiro, casado, agricultor,

Valdemiro Kraemer, brasileiro, casado, agricultor. Não

havendo mais nada a tratar, eu Cristine Kukow, lavrei

a seguinte ata que vai assinada por mim e os demais

presentes. Morro Canostra, aos seis dias do mês de março

de dois mil e dez. Cristine Kukow, Paulo Jahn

Luís Zimmer, Gabriel Baumgarten, Darci Menzel, Gabriel Werner

Wanderson Boeni, Adelar Allis, Mariela Boeni

Mariela Boeni, José Renato Zimmer, Ailton Boeni,

Darci Menzel, Valdir Jahn,

Imês Royer, Patrícia Boeni, Antônio Inácio Regiani

Jahn

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE ORIGINAL
5 SET 2012

410
338-339

qualificados nesta ato. Os eleitos declararam serem aptos, fíeis e dutadores pelo merimento co-
munitário e associativo e por este estatuto e regi-
mento de serem eleitos para um mandato de
dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto So-
cial. Dando continuidade aos trabalhos a Sra.
Coordenadora deu posse aos eleitos, e declarou ef-
tivamente constituída a entidade. Ela deu mais
honrando a ordem, a Sra. Coordenadora deu por
encerrados os trabalhos e encaminhou para o
que servi de secretário desta reunião que le-
vou a presente ato, que foi lido e achado con-
forme por todos os associados fundadores que
assinaram este. *Assinatura: Sérgio Pharo*
Assinatura: João Fradino Benemann
Assinatura: Sin Gubal
Assinatura: Duceo J. Spandora

OFICIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos a Pessoas Jurídicas;
R. João Fridolino Benemann, 640 - Fone: 637-1391)
Protocolado sob nº 2210 do Livro A12
e Registrado sob nº R313 do Livro A-3
FELIZ, 18 de novembro de 2009
Raquel Ludwig
OFICIAL: BEL JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLIERING

OFICIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos a Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Benemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2211 do Livro A12
Registrado sob nº AV.01R313 do Livro A-3
FELIZ, 18 de novembro de 2009
Raquel Ludwig
OFICIAL: BEL JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLIERING

Selo Digital nº 0221.03.080018.07203 Selo Digital nº 0221.03.080018.07204
REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ Ata nº 01/2010
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada

Os dez dias do mês de setembro de dois mil e
dez, na Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2450
Bairro Vale Suíço, nesta reuniram-se em Assen-
bléia Extraordinária os associados da Associação
Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino,
com a finalidade específica de manifestar a
posição a iniciativa desta entidade, que pre-
tende obter a autorização para a execu-
ção do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFÉRENCIA DE ORIGIN
05 SET 2012

Gratiely Amelio, Eric Lopez, & Jim Griebel
Of Team - Puerto Rico's National Soccer
League & Sponsoring

REGISTROS PUBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escribiente Autorizada

Selo Digital nº 0221.03.0800018.08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SEP 2012

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Armínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso,
conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 21 de setembro de 2010. 15:13:44

Patricia Menti - Substituta
Emol R\$ 5,20 - SELO: 0296.01.1000009.09962/09963 (R\$0,40)

verso,
:44
40

416
A
309

qualificados nesta ato. Os elitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitario e associativo e por este estatuto e regimentos se serem deacada para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Coordenadora deu posse ao elito, e declarou oficialmente constituída a entidade. Elabada mais honrando a tratar, a Sra. Coordenadora deu por encerrados os trabalhos e encaminhou por talim que servi de secretario desta reunião que le foi a presente ato, que foi lido e achado conforme por todos os associados fundadores que assinam este. *Aditum* *Em* *18 de novembro de 2009* *Sergio Pharo*
Valdemir Proença *Em* *18 de novembro de 2009* *João Jacinto Mortari*
Cláudio *Em* *18 de novembro de 2009* *João Jacinto Mortari*
Amptuzen *Em* *18 de novembro de 2009* *João Jacinto Mortari*

OFICIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos a Pessoas Jurídicas;
R. João Fridolino Bennemann, 640 - Fone: 637-1391)
Protocolado sob nº 2210 do Livro A-2
e Registrado sob nº 3313 do Livro A-3
FELIZ, 18 de novembro de 2009
Rosane Klering
OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLIERING

OFICIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos a Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bennemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2211 do Livro A-2
e Registrado sob nº AV.01/R313 do Livro A-3
FELIZ, 18 de novembro de 2009
Rosane Klering
OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLIERING

Selo Digital nº 0221030800018.07203 Selo Digital nº 0221030800018.07204
REGISTROS PUBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escritura Autorizada
Ata nº 01/2010
Nos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Estrada Municipal Vale Suizo nº 2450 Bairro Vale Suizo, nesta reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino, com a finalidade específica de manifestar a pois a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

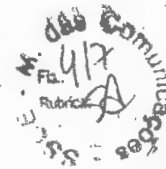
Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.

Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450

Bairro: Vale Suíço

SÃO VENDELINO - RS

CEP 95.795-000



PB 00822310 5 BR



☐ MP
☒ AR



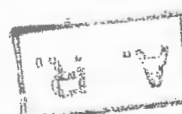
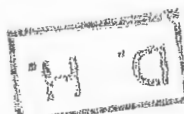
FC0803036 75240383-4

CEP 70.044-900

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Interligada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar
Brasília – DF

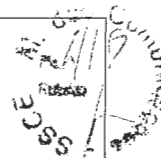
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

21/05/2012



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2300	29S2208
Longitude	51W2200	51W2237

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.8900000000

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso	
2.1.	Endereço do Studio	
	Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.000693/10	0,00
		Status
		PAN
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 - bairro Vale Suíço	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 39) da Norma complementar 01/2004;

** Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

Marta





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.007270/10

LOCALIDADE: São Vendelino/ RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino- ACCEVS

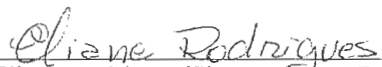
Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/10 Prazo expirou em: 02/12/10

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 12 de maio de 2011.


Eliane Rodrigues/Siape:1.551.517

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº _____ / _____ - Local: _____/UF: _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2727 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de maio de 2011.

À Senhora

CARLA SIMONE FRITZEN

Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino- ACCEVS

Endereço: Estrada Mun. Vale Suíço, nº 2450, Bairro Vale Suíço.

95.795-000

São Vendelino/RS

Assunto: documentação irregular

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.007270/10, na localidade de **São Vendelino/RS**, no qual essa Entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, constatamos as seguintes irregularidades:

1 - alguns artigos do Estatuto Social, estão em desacordo com a Lei 9.612 e a Norma Complementar 01/2004 que regem o serviço de radiodifusão comunitária, conforme a seguir:

a) Art. 2º - a ACCEVS terá por finalidade a prestação de Serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, televisão comunitária.

As entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderão ser detentoras de outorga para a execução de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão. (subitem 8.2 alínea “d”, da Norma Complementar 1/2004);

Art. 25º - Somente poderão ser votados os associados e **entidades** que tenham pelo menos três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

As entidades não poderão ser votadas, apenas votar, conforme determina o subitem 7.2.1.1 alínea “d” da Norma Complementar 01/2004 que determina: Os associados Pessoas Jurídicas terão o direito de escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.

Art. 38º - O Conselho Comunitário será composto de **três membros**.

A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto, por no mínimo, cinco representantes. (subitem 19.4 da Norma Complementar 01/2004);

Art. 42 - **múltiplas** formas de apoio cultural;

Só existe uma forma de apoio cultural, o pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, mediante a divulgação de mensagens institucionais da entidade apoiadora. (subitem 19.06.1 da norma complementar 01/2004).

emar – CGRC/DEOC/SCE-MC



Art 43º As despesas da ACCEVS são relativas à:

e) **subsídios para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pelo Conselho Coordenador.**

O serviço de Radiodifusão Comunitária é outorgado as Associações e Fundações sem fins lucrativos, sendo por isso vedado o patrocínio do comércio local estabelecido para as rádios comerciais, sendo admitido apenas o patrocínio sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade. (subitem 19.6 da Norma Complementar 01/2004 e Art. 1º da Lei 9.612)

2 – A Ata de Constituição está com o registro impresso em folha à parte sem a numeração cartorária, resultando na falta de comprovação de que ela foi devidamente **registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**; em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; PK

A entidade deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, a regularização dos itens elencados, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

A.C.C.E.V.S.

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino

Of. 001/2011

São Vendelino, 30 de junho de 2011.

RS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035306/2011-12

SEAPA/SCE

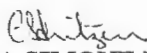
08/07/2011-09:23

Ilmo. Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, queremos através deste, encaminhar a documentação solicitada a essa Associação através do **ofício nº 2727/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC**, que pede algumas alterações à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO**- Processo nº 53000.007270/2010, conforme segue:

- 1-Estatuto Social alterado e registrado,
- 2-Ata de Assembléia convocada para esse fim,
- 3-Certidão cartorial que prova o registro da ata de fundação,
- 4-Cópia da relação dos membros do conselho Comunitário, registrada.

Atenciosamente,


CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE

ILMO. SR.:

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-S-Bloco R-3º Andar
Anexo Oeste-Sala 300 – CEP 70044 900
BRASILIA – DF



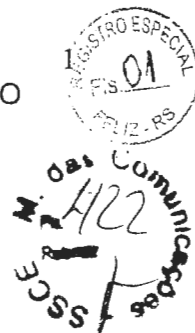
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO
A.C.C.E.V.S.

São Vendelino - RS

Entidade Fundada em 25 de outubro de 2009.

Primeira Reforma do Estatuto Social em 20 de junho de 2011.

ESTATUTO SOCIAL



Capítulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino** – cujo à sigla será A.C.C.E.V.S., é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos, cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada. Entidade fundada em 25 de outubro de 2009, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de São Vendelino/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de São Vendelino/RS, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, localizada e com sede a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

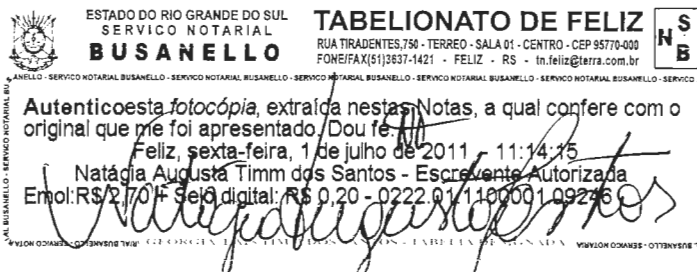
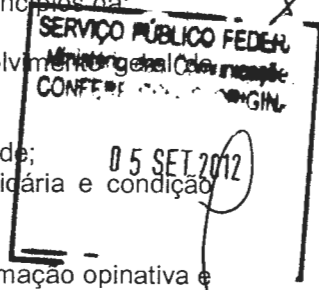
Art. 2º - A A.C.C.E.V.S., terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções culturais, ensino, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

- oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – As Emissoras, geridas pela A.C.C.E.V.S., atenderá em sua programação aos princípios da:

- preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento da Comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
- responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;
- não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.



2
REGISTRO ESPECIAL
F.S. 02
FELIZ-PS

423

- a) garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, associados à A.C.C.E.V.S., observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- b) reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- c) cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Dos Associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

- a) número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de São Vendelino (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- b) número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de São Vendelino (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

- a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de São Vendelino (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da A.C.C.E.V.S. e com suas obrigações sociais em dia;
- b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária que tenha sede no município de São Vendelino (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da A.C.C.E.V.S. e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da A.C.C.E.V.S., mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da A.C.C.E.V.S. e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão, ou chamara uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá o direito de defesa.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	TABELIONATO DE FELIZ	S N B
	SERVICO NOTARIAL	RUA TRIADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-400 FONE/FAX:(51)3637-1421 - FELIZ - RS - inf.feliz@terra.com.br	
BUSANELLO * ANEJO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO - SERVICO NOTARIAL BUSANELLO			
Autentico esta fotocópia, extraída destas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fe. Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15 Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada E: hol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.011100001-09247			

causa fundamentada ao
SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio da Constitucao
a ser excluido tera
CONFERE O DO O ORIGIN.

05 SET 2012

- a) Por requerimento do associado;
- b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;
- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
- d) Em não defender ou divulgar o bom nome da A.C.C.E.V.S. ou a radiodifusão comunitária.

Art. 11º - São direitos dos associados:

- a) participar das sessões das assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- b) desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- c) participar das atividades e promoções da A.C.C.E.V.S., de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembleias e dos órgãos da A.C.C.E.V.S..
- b) Zelar pelo bom nome da A.C.C.E.V.S., cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
- c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais - financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

Art. 14º - Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela A.C.C.E.V.S., exceto os casos previstos no Art. 50 NCC.

Capítulo V

Dos Órgãos Administrativos

Art. 15º - São órgãos da A.C.C.E.V.S.:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos; Presidente, Vice, Secretário e Tesoureiro
- c) Conselho Comunitário e de Ética, com no mínimo 5 (cinco) Cargos
- d) Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art. 17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - ln.feliz@terra.com.br

NS
NB

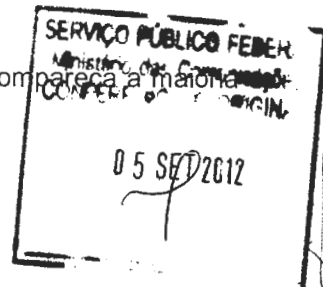
Autenticada fotocópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15

Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Seo digital: R\$ 0,20 - 0222-01.110001-09248

Handwritten signature: Natália Augusta Timm dos Santos



Art. 19º - A Assembléia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da A.C.C.E.V.S.. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.



Art. 20º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um quinto dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

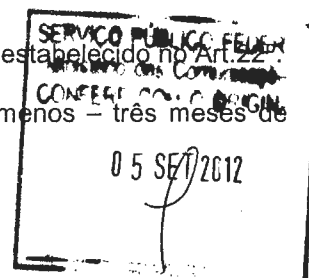
Art.22º - A Assembléia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da A.C.C.E.V.S. ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembléia.

Art.23º - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.



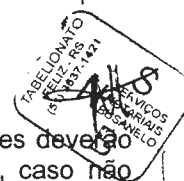
Capítulo VII

Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente – em Assembléia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembléia geral ordinária.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

[illegible]

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se perpetue a fundamentação e princípios da entidade, zelando assim pela continuidade da identidade associativa.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Operação (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A A.C.C.E.V.S. será representado ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

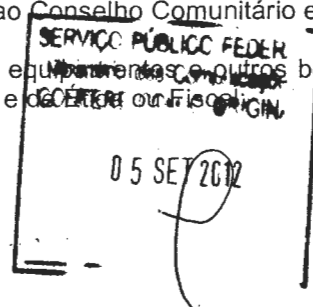
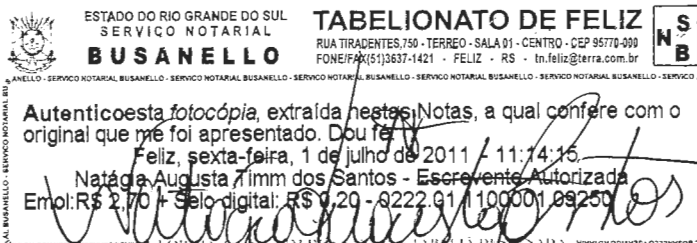
Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- convocar as assembléias gerais e reuniões da A.C.C.E.V.S.;
- representar a A.C.C.E.V.S. em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembléia Geral;
- nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
- apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética ou Fiscal.

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

- convocar e coordenar reuniões e assembléias gerais;
- representar em juízo ou fora dele a A.C.C.E.V.S.;
- assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da A.C.C.E.V.S.;
- assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da A.C.C.E.V.S., depositado em conta conjunta não solidária, em



REGISTRO ESPECIAL
6^{ta} Fis. 06
es
dos
4127
SSC

- 2) Vice - Coordenador Geral:

- 3) Coordenador de Organização (Secretário):

- SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO
CONTEÚDO DO MESMO
0 5 SET 2012

- a) propor políticas de captação de recursos para a A.C.C.E.V.S.;
- b) manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da A.C.C.E.V.S.;
- c) assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da A.C.C.E.V.S..
- f) nomear representante contábil para condução fiscal:



TABELIONATO DE FELIZ
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Original que me foi apresentado. Pedir o original.
Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15
Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Eml:R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01.100001.09251

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01.1100001/09

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de no mínimo cinco membros, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, de acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante", se assim o for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do A.C.C.E.V.S.. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da A.C.C.E.V.S. e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firmam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

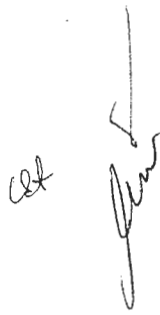
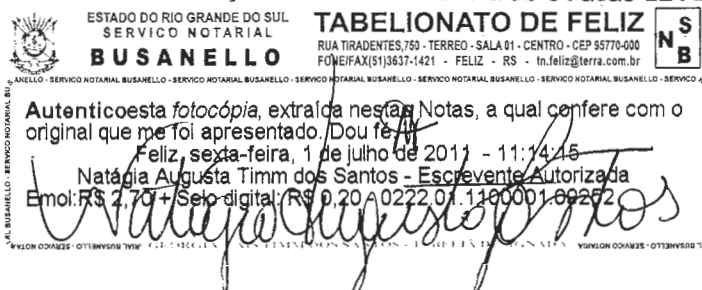
Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral;



- c) administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da A.C.C.E.V.S. no caso de impedimento do Conselho Coordenador.



Capítulo XI

Das Receitas e do Patrimônio

Art.42º - As receitas e o patrimônio da A.C.C.E.V.S. são oriundos de:

- a) contribuições sociais estabelecidas pela Assembléia Geral;
- b) contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) atividades promocionais;
- d) apoios culturais;
- e) verbas provenientes de subsídios oficiais.
- f) os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.



Art.43º - As despesas da A.C.C.E.V.S. são relativas à:

- a) questões operacionais, tais como: aluguéis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a A.C.C.E.V.S., oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a A.C.C.E.V.S. dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da A.C.C.E.V.S. será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da A.C.C.E.V.S. serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

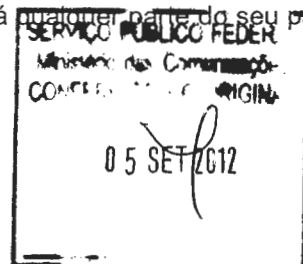
Capítulo XII

Da Dissolução – Das Disposições Finais

Art.47º - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.



cat
Dum

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@trfta.com.br



Autentico esta fotocópia, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé em
Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15
Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01/1100001-08263

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

Art.50º - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Feliz/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

São Vendelino/RS, 20 de junho de 2011.

Tabelionato
Busanello
FELIZ

[Assinatura]

Secretário

Tabelionato
Busanello
FELIZ

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]
CÉSAR LUIS BAUMGRATZ
OAB/RS nº 22147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO / SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Reconheço autênticas as firmas de Carla Simone Aurelio Fritzen e Amadeo José Daicin. Dou fé

Em testemunho da verdade
Feliz, sexta-feira, 24 de junho de 2011 - 14:48:08
Alan Peter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100001.08398 a 08399

Selo: 0221.04.07 C0012.00015
OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bennemann, 640 - Fone: 637-1391

Protocolado sob nº 2616 do Livro A-2
e Registrado sob nº AV-31R-324 do Livro A-3
FELIZ, 27 de junho de 20 11

OFICIAL: Esl. JOÃO JACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO / SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Autentico esta fotocópia, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15
Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100001.08398 a 08399

CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

431
SS/

apresentou os nomes dos senhores Régis Paulo Britzen, CPF nº 427 792 27087, funcionário público, residente na localidade do Vale Suíço; Alexandre Steffen, CPF nº , empresário, residente na Rua Meli Schneider, nº ; Ivan Ribas, CPF nº 660 532 77053, residente na Rua Meli Schneider nº 0073, para serem aprovados na presente assembleia como novos associados da entidade, conforme estabelecido no artigo 7º do estatuto. Ainda, conforme documentos apresentados, os mesmos já foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade no conselho comunitário e de ética. Nada mais havendo a tratar, a presidente solicitou que eu lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, secretário Amadeo, pela presidente Carla e demais pessoas presentes na assembleia ordinária. São Vendelino, trinta de novembro, de dois mil e dez.

Amadeo
Carla
Valdemir
João
Guilherme
João
João

Ata nº 01/2011

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO A.C.C.E.V.S.

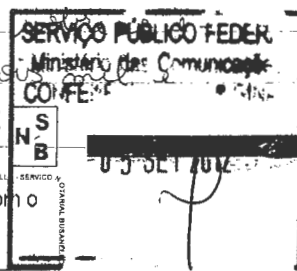
Dois vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sede desta associação a Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2450, Bairro Vale Suíço, nesta reuniram-se os membros associados desta entidade com a finalidade de deliberarem sobre o edital datado de cinco de junho de dois mil e onze.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA IRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Autentico esta fotocópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 11:13:18
Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01.710000109238



Natália Augusta Timm dos Santos

500 355

SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
DE ARQUIVAMENTO
E DOCUMENTAÇÃO
11/12/2011
11/12/2011

onze com a seguinte convocação: EDITAL de CONVOCAÇÃO, A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S., CONVOCA a luz dos Artigos nº. 20 do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária conforme abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; Data: 20 de junho de 2011. Local: Sede da Entidade Estrada Municipal Vale Luis, nº. 2.450, Bairro Vale Luis, Cidade de São Vendelino/RS. Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada. ORDEM do DIA: 1) Aprovação de alteração estatutária, e outras mudanças necessárias solicitadas pelo MC Ofício nº. 2727. 2) Assuntos Gerais. São Vendelino, 05 de junho de 2011. Carla Simone Britzen, Presidente; A Sra. Presidenta e coordenadora dos trabalhos convidou a irmã Amadeo José Dalcin secretário da entidade para lavrar a presente ata. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Presidenta, explanou os motivos desta reunião onde não do conhecimento de todos, devido a mudança proposta pelo Ministério das Comunicações em novo Estatuto Social, qual apontaram que estava em desacordo em alguns pontos e evitando problemas futuros e abertura de assuntos de interesse da entidade, onde passamos ao cumprimento do edital. 1) Aprovação de alteração estatutária, e outras mudanças necessárias para se ao relato que devemos apresentar um novo projeto de estatuto social que passa a apreciação de todos que foi concordado pelos associados após debates e explanadas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE EM SEU ORIGINAL

05/06/2011
7

vidas sobre o mesmo, achado conforme e de
bom parecer a votação da aprovação em
mão deve novo estatuto. Com votação o no-
vo estatuto social. Aprovado por todos os presen-
tes por unanimidade. Este Estatuto Social pas-
sa a ser parte integrante desta ata. 2) As-
suntos Gerais, foi dado um prazo de minutos
para manifestações onde a Sra. Presidenta co-
mentou sobre as novas mudanças ocorridas
e a Sra. Presidenta falou nos do envio de
documentação ao Ministério das Comunica-
ções, e que a entidade está participando de
processo administrativo naquele órgão e que
futuramente o canal da rádio comunitária
será destinado a essa entidade, devemos
aguardar os fatos. Discutidos todos os assuntos
e aprovados os pontos do edital e nada
mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta
deu por encerrados os trabalhos, e eu Amadeo
José Dalina secretário desta reunião e desta
entidade que lavrei a presente ata, que foi li-
da e achada conforme por todos os associados
presentes, que assinam esta
Grazielle Araújo, Luiz Guilherme, e
Luiz Felipe, e
Valeriano, Manoel, Eno, Leôncio, e
Ducos J. Sgondro, Sérgio Chaves.

Selo: 021.04.0700012.00015
OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bonnemann, 640 - Fone: 637-1391
Protocolado sob nº 2616 do Livro 4-3
e Registrado sob nº 4V.31R.324 do Livro A-3
FELIZ, 27 de junho de 2011

CRICIAL: Bel. JOÃO ACINTO MORTARI
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLIERING



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95700-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - m.feliz@feliz.com.br

Nº B

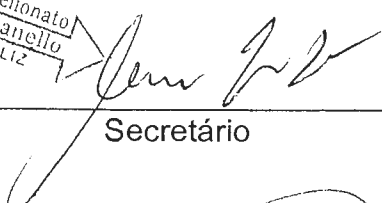
Autentico esta fotocópia, verso e anverso, extraída nestas Notas, a qual confere
com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Felix, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:13:38

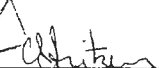
Natália Augusta Fim dos Santos - Escrevente Autorizada
Emai: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100001.09239 a 09240

433
Comunicação
REGISTRO ESPECIAL
F.º 10
FELIZ - RS

ATA Nº01/2011 DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO A.C.C.E.V.S.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sede desta associação Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, nesta, reuniram-se todos os membros associados desta entidade com a finalidade de deliberarem sobre o edital datado de cinco de junho de dois mil e onze com a seguinte convocação: EDITAL de CONVOCAÇÃO; A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., CONVOCA sob a luz dos Artigos nº. 20 do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária conforme abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; Data: 20 de junho de 2011. Local: Sede da Entidade Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vendelino/RS. Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada. ORDEM do DIA: 1) Aprovação de alteração estatutária, e outras mudanças necessárias solicitadas pelo MC Ofício nº. 2727. 2) Assuntos Gerais. São Vendelino, 05 de junho de 2.011. Carla Simone Fritzen; Presidente; A Sra. Presidenta e coordenadora dos trabalhos convidou a mim Amadeo José Dalcin secretario da entidade para lavrar a presente ata. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Presidenta, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos, devido a mudança proposta pelo Ministério das Comunicações em nosso Estatuto Social qual apontaram que estava em desacordo em alguns pontos e evitando problemas futuros e abertura de assuntos de interesse da entidade, onde passamos ao cumprimento do edital. 1) Aprovação de alteração estatutária, e outras mudanças necessárias: passou-se ao relato que deveríamos apresentar um novo projeto de estatuto social que passa a apreciação de todos que foi concordado pelos associados presentes após debatidos e esplanadas as duvidas sobre o mesmo, achado conforme e de bom passou-se a votação da aprovação ou não desse novo estatuto. Em votação o novo estatuto social. Aprovado por todos os presentes por unanimidade. Este Estatuto Social passa a ser parte integrante desta ata. 2) Assuntos Gerais, foi dado um prazo de minutos para manifestações onde a Sra. Presidenta comentou sobre as novas mudanças ocorridas e a Sra. Presidenta falou-nos do envio de documentação ao Ministério das Comunicações, e que a entidade esta participando de processo administrativo naquele órgão e que futuramente o canal da radio comunitária será destinado a nossa entidade, devemos aguardar os fatos. Discutidos todos os assuntos e aprovados os pontos do edital e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta deu por encerrados os trabalhos, e eu Amadeo José Dalcin secretario desta reunião e desta entidade que lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes, que assinam esta.

Tabelionato
Busanello
FELIZ

Secretário

Tabelionato
Busanello
FELIZ

Presidente
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

CESAR LUIS BAUMGRATZ
0461251022147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO
TABELIONATO DE FELIZ
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - In.feliz@terra.com.br
Reconheço autenticas as firmas de Carla Simone Aurelio Fritzen e Amadeo José Dalcin. Dou fé
Em testemunho da verdade
Feliz, sexta-feira, 24 de junho de 2011 - 14:49:08
Alan Peter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100001.08404 a 08405

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

Selo: 0221.04.07.00012.00013

OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)
R. João Fridolino Bennemann, 640 - Fone: 637-1391

Protocolado sob nº 2616 do Livro A-2

e Registrado sob nº AV-31R-324 do Livro A-3

FELIZ, 27 de Julho de 20 11

☒ OFICIAL: BEL JOÃO JACINTO MORTARI
☐ SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
☐ SUBSTITUTA: LONIA MARIA S. HANAUER
☐ ESCRIVENTE AUTORIZADA: ROSANE KIERING



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO NOTARIAL

BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 04 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br



Autentico esta fotocópia, verso e anverso, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Boa fé.

Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:13:38

Matália Augusta Tassin dos Santos - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.7100001.09241 a 09242



Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Feliz
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
RUA JOÃO FRIDOLINO BENNEMANN, CENTRO, FELIZ, fone: 3637 1391 e 3637 2102
JOÃO JACINTO MORTARI - Oficial
Registro Integral



PÁGINA - 1

CERTIDÃO

USANDO da faculdade conferida pela Lei e por haver sido pedido pela parte interessada, CERTIFICO que revendo neste Ofício, verifiquei constar a AVERBAÇÃO do seguinte teor:

LIVRO A-3

ANO 2009

FOLHA 88v

AVERBAÇÃO N° 1 do REGISTRO N° 313 - REGISTRO INTEGRAL do(a) Ata, apresentado por ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCESV, apontado do Livro A-2, folha 15v do protocolo 2211 de 18/11/2009 á saber:

ATA DE REUNIÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - A.C.C.E.V.S.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na cidade de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, na Localidade de Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituir a Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de sociedade civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, televisão, inclusive digital e produção de periódicos, revistas e produções fonográficas e culturais. Foi escolhida para coordenar os trabalhos a Sra. Carla Simone Fritzen, que convidou a mim Amadeo José Dalcin, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Carla, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar a todos de interesse a presença nesta, e dando seguimento aos trabalhos a Sra. Coordenadora solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as dúvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes e que concordaram em participar desta associação comunitária, e de agora em diante denominados, associados, fundadores: Carla Simone Fritzen, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 637.024.100/82 e CI nº 7048601939 SSP/RS, Ricardo Gilberto Lamb, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua Jacó Boeni, nº 15, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº 445.549.740/49 e CI nº 7021659071 SSP/RS, Amadeo José Dalcin, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua José Alencar Schneider, nº 385, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº 396.573.290/00 e CI nº 1024062174 SSP/RS, João Dirceu Flech, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº 3381, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº 929.038.650/87 e CI nº 1087924189 SSP/RS, Ângela Maria Fritzen, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Pública, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 801.825.390/01 e CI nº 8048106317 SSP/RS, Grasiela Aurélio, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 718.589.970/20 e CI nº 1045595012 SSP/RS, Dirceu José Scandaria, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº 424.924.590/04 e CI nº 7009352101 SSP/RS, Enio Leopoldo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmithino, nº 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº 445.552.700/10 e CI nº 6048600073 SSP/RS, Idalécio Schouten, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº 233, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº 444.533.630/40 e CI nº 7041060788 SSP/RS, Irineu Griebeler, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95779-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br



Autentico esta fotocópia, extraída destas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15
Natacia Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Emo/R\$ 270 + Selo digital R\$ 0,20 - 0222.01.110000109244

Continua na próxima página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012



Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Feliz

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RUA JOAO FRIDOLINO BENNEMANN, CENTRO, FELIZ, fone: 3637 1391 e 3637 2102
JOÃO JACINTO MORTARI - Oficial
Registro Integral



PÁGINA - 2/2

CERTIDÃO

USANDO da faculdade conferida pela Lei e por haver sido pedido pela parte interessada, CERTIFICO que revendo neste Ofício, verifiquei constar a AVERBAÇÃO do seguinte teor:

LIVRO A-3

ANO 2009

FOLHA 89

Continuação do AVERBAÇÃO N° 1 do REGISTRO N° 313 - REGISTRO INTEGRAL do(a) Ata, apresentado por ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCBSV, apontado do Livro A-2, folha 15v do protocolo 2211 de 18/11/2009 á saber:

de pedreiro, residente e domiciliado a Rua Bélgica, s/nº, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.312.858.990/91 e CI nº.9012510741 SSP/RS, Valdemiro Kraemer, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Canastra, s/nº, bairro Morro Canastra, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.241.824.180/04 e CI nº.8023497202. SSP/RS; Sérgio Chassot, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Carrad, nº. 48, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.601.834.890/04 e CI nº. 4048601662 SSP/RS; Ricardo Steffen, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Funcionário Público, residente e domiciliado a Avenida Wilibaldo Lutz, nº 440, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.368.136.890/91 e CI nº. 9020186221 SSP/RS; Daniel Auth, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Albano Auth, nº 98, bairro Centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.676.811.200/68 e CI nº. 8049966388 SSP/RS. A seguir, a Sra. Coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passara a chamar-se Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino, cuja sigla será A.C.C.E.V.S., conforme disposto no Estatuto Social, aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho: Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Carla Simone Fritzen; Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Ricardo Gilberto Lamb; Coordenador de Operação (Secretário): Amadeo José Dalcin; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): João Dirceu Flech; e para o Conselho Comunitário e de Ética, titulares: Angela Maria Fritzen, Graziela Aurélio e Dirceu José Sganderia, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para seus suplentes: Enio Leopoldo e Idalécio Schoultz e para o Conselho Fiscal, titulares: Irineu Griebeler, Valdemiro Kraemer e Sérgio Chassot, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Ricardo Steffen e Daniel Auth. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fiéis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Coordenadora deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. coordenadora deu por encerrados os trabalhos e eu Amadeo José Dalcin, que servi de secretário desta reunião que lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta.

Secretário

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TRIDENTES, 756 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-900
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br



Autenticou esta fotocópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:13

Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,70 - Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01.1700001-09345

Era o que constava. Conferi e Assino. FELIZ, 19 de Novembro de 2009

Vinícius Mortari (Oficial Substituto)

Emolumentos: R\$17,10

Recibo: A-16557 - Selos: CERTIDÃO (PJ) R\$9,40 (0221.02.0800018.04190 R\$0,30) P.R.D (PJ) R\$2,50 (0221.01.0900003.08413 R\$0,20) BUSCA (PJ) R\$4,50 (0221.01.0900003.084 R\$0,20)



Raquel Ludwig

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
RAQUEL LUDWIG
Escrevente Autorizada



436
M. 02
L. 1
S. 1
S. 1

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DE ETICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CUTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO (A.C.C.E.V.S.)

Ângela Maria Fritzen, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Publica, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº. 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.601.825.390/91 e CI nº. 8048106317 SSP/RS,

Grasiele Aurélio, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº. 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.718.589.970/20 e CI nº. 1045595012 SSP/RS.

Dirceo José Sganderla, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.424.924.590/04 e CI nº. 7009352101 SSP/RS.

Enio Leopoldo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmitinho, nº. 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.445.552.700/10 e CI nº. 6048600073 SSP/RS.

Idalécio Schoultzen, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.233, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS.

São Vendelino/RS, 20 de junho de 2011.

Tabelionato Busanello FELIZ

Secretário

Tabelionato Busanello FELIZ

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL
BUSANELLO
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - In.feliz@terra.com.br
Reconheço autênticas as firmas de Carla Simone Aurelio Fritzen e Amadeo José Dalcin. Dou fé
Em testemunho da verdade
Feliz, sexta-feira, 24 de junho de 2011 - 14:49:08
Alan Peter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100001.03400 a 08401

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL
BUSANELLO
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - In.feliz@terra.com.br
Autentico esta fotocópia, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Feliz, sexta-feira, 1 de julho de 2011 - 11:14:15
Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01.1100001.09243

C710000007



CORREIOS

www.correios.com.br



Ao Sr.
Octavio Penna Pieranti

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar
Anexo Oeste – Sala 300

BRASILIA – DF

CEP 70.044-900

REMETENTE

Associação Comunitária, ~~Secretaria de Educação~~
~~Ministério das Comunicações~~
Estrada Municipal Vale Suíço, ~~CONF. 1500~~ O ORIGIN.
Bairro: Vale Suíço

SÃO VENDELINO - RS

CEP 95.795-000



Material reciclável

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

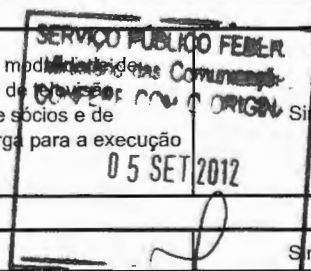
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.08)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social (fl.13) Ata de Fundação (fl.22), comprovar registro; Ata de eleição (fl.22)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.42 a 416)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Paraíso FM Comunitária (fl.39)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.39)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de transmissão de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.39)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.12)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos	Validade: 25/10/2011			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Carla Simone Fritzen	637.024.100-82	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Gilberto Lamb	445.549.740-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Secretário	396.573.290-00	Amadeo José Dalcin	Sim	Sim	Sim
	Tesoureiro	929.036.650-87	João Dirceu Flech	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

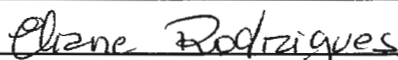
13. Conclusão da Análise

O Estatuto Social e Ata de fundação estão em desacordo com a Lei 9.612 e a Norma Complementar 01/2004, devendo a entidade regularizá-los para instrução do processo.

Estatuto Social - Arts. 2º, 25, 38, 42 e 43;

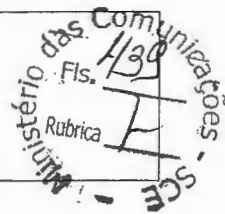
Ata de fundação- registro

à consideração superior



Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.517
(Analista)

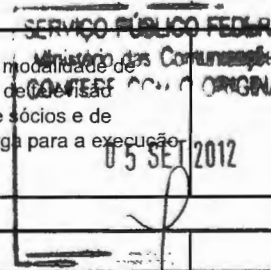
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.08)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.13 e 422) Ata de Fundação (fl.22), comprovou o registro fl.434; Ata de eleição (fl.22)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.42 a 416)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Paraíso FM Comunitária (fl.39)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.39)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de transmissão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.39)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.12)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos	Validade: 25/10/2011			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Carla Simone Fritzen	637.024.100-82	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Gilberto Lamb	445.549.740-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Secretário	396.573.290-00	Amadeo José Dalcin	Sim	Sim	Sim
	Tesoureiro	929.036.650-87	João Dirceu Flech	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

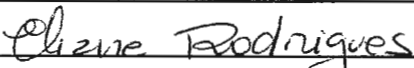
Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

13. Conclusão da Análise

A entidade deve adequar os Art.2º, Art. 2º alínea II e art. 38 aos dispositivos legais;
remeter certidões de feitos criminais dos diretores.

à consideração superior.


Eliane Maria Alves Rodrigues 1551.517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4382 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2011.

À Senhora

CARLA SIMONE FRITZEN

Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino- ACCEVS

Endereço: Estrada Mun. Vale Suíço, nº 2450, Bairro Vale Suíço.

95.795-000

São Vendelino/RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.007270/10.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007270/10**, na localidade de **São Vendelino / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º, Art.2º alínea II e Art. 38, ao disposto Art.10, parágrafo único e e Art 8º da Lei 9.612 de 19.02.98, conforme transcrição a seguir:

Art.10§único - As entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderão ser detentoras de outorga, para a execução de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão. (subitem 8.9.4.10 da "d", da Norma Complementar 1/2004);

Art.8º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

II. O Estatuto Social da entidade estabelece que:

a. Art. 2º - A AACCEVS terá por finalidade a prestação de Serviços de Radiodifusão comunitárias e de **radiodifusão**;

b. Art; 2º alínea II – **As emissoras geridas pela AACCEVS** atenderão em sua programação aos seguintes princípios....

c. Art. 39- o Conselho Comunitário e de ética será composto de 5 membros, **representantes do quadro associativo...**

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, **regularmente comprovados**, desde que a requerente apresente uma **solicitação formal** neste sentido, **dentro do prazo para cumprimento das exigências**. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

30. Exig.

35

A.C.C.E.V.S.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL ~~SÃO VENDELINO-RS~~



Ofício 002/2011

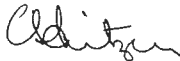
São Vendelino, 29 de agosto de 2011.

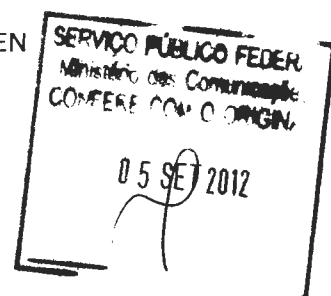
Ilmo. Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, queremos através deste encaminhar os documentos solicitados a essa Associação através do ofício nº **4382/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC** que pede algumas alterações estatutárias e documentação referente o **Processo 53000-007270/10**, da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino**, conforme segue:

- 1)Estatuto Social alterado ,com comprovante de registro cartorial,
- 2)Ata de Assembléia convocada para esse fim , com comprovante de registro cartorial,
- 3)Relação dos membros do Conselho Comunitário com os respectivos ofícios de indicação de suas entidades,
- 4)Relação dos membros da Diretoria com as certidões de feito criminal da Justiça estadual e Federal.
- 5)Ofício 003/2011, informando dados para recebimento de comunicações oficiais do MC.

Atenciosamente,


CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE



ILMO. SR.:

OCTÁVIO PENNA PIERANTI - Ministério das Comunicações

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios-Bloco R- 3º Andar

Anexo Oeste – Sala 300 – CEP 70044 900

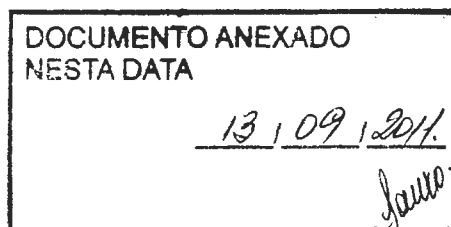
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 046488/2011-49

SEAP/SCE

12/09/2011-08:27



Seo

1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO
A.C.C.E.V.S.

São Vendelino - RS

Entidade Fundada em 25 de outubro de 2009.

Segunda Reforma do Estatuto Social em 17 de agosto de 2011.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art. 1º - A **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino** – cujo a sigla será A.C.C.E.V.S., é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos, cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada. Entidade fundada em 25 de outubro de 2009, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de São Vendelino/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de São Vendelino/RS, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, localizada e com sede a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

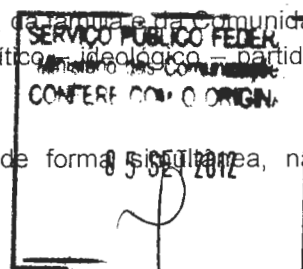
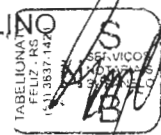
Art. 2º - A A.C.C.E.V.S., terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, ensino, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) oportunizar-lhe a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- b) oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- c) prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela A.C.C.E.V.S., atenderá em sua programação aos princípios da:

- a) preferência à finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
- c) responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, convicção política, ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;
- e) não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- f) obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;



8 5 52 2012

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL

BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - la.feliz@terra.com.br



Autenticada esta fotocópia extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:05:57

Estevão Marcos Oliveira - Substituto Notarial

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222001100002.05346

VALDIR CORREIA - OTIMISTA 7/10/11 GEORGIA LAIS DAMIAN DOS SANTOS - TABELIA DESIGNADA VALDIR CORREIA - OTIMISTA 7/10/11

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

g) cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

Da Programação

Art. 3º - A programação das Emissoras deverá:

- a) garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades e associados à A.C.C.E.V.S., observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- b) reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- c) cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos Associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A A.C.C.E.V.S., será constituída de:

- a) número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de São Vendelino (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- b) número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de São Vendelino (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da A.C.C.E.V.S. será formado por:

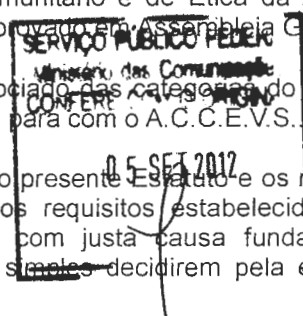
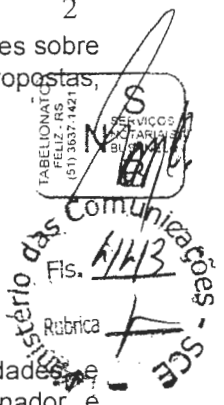
- a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de São Vendelino (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da A.C.C.E.V.S. e com suas obrigações sociais em dia;
- b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária que tenha sede no município de São Vendelino (RS), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da A.C.C.E.V.S. e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da A.C.C.E.V.S., mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembleia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o A.C.C.E.V.S.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da A.C.C.E.V.S. e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que



Handwritten signature and initials.

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1424 - FELIZ - RS - feliz@terra.com.br

NS
B

Autenticou esta fotocópia extraída nestas notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:05:57
Estevão Marcos Ohlweiler - Substituto Notarial
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 - 0222.01.1100002.05347

AL BUSANELLO - SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO - SERVIÇO NOTARIAL BUSANELLO - SERVIÇO NOTARIAL BUSANELLO - SERVIÇO NOTARIAL BUSANELLO - SERVIÇO NOTARIAL BUSANELLO - SERVIÇO NOTARIAL
GEORGIA LAIS TININI DOS SANTOS - TABELIX DESIGN - ONA VIVELON CORAZZI - OTTAVIANO TAV

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

chamara uma Assembleia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- a) Por requerimento do associado;
- b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;
- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;
- d) Em não defender ou divulgar o bom nome da A.C.C.E.V.S. ou a radiodifusão comunitária.

Art. 11º - São direitos dos associados:

- a) participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- b) desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- c) participar das atividades e promoções da A.C.C.E.V.S., de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da A.C.C.E.V.S.;
- b) Zelar pelo bom nome da A.C.C.E.V.S., cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
- c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais - financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprir com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

Art. 14º - Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela A.C.C.E.V.S., exceto os casos previstos no Art. 50 NCC.

Capítulo V

Dos Órgãos Administrativos

Art. 15º - São órgãos da A.C.C.E.V.S.:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos; Presidente, Vice, Secretário e Tesoureiro
- c) Conselho Comunitário e de Ética, com no mínimo 5 (cinco) Cargos
- d) Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art. 17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.



ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



GEORGIA LAIS THAM DOS SANTOS - TABELLA DESIGNADA

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da A.C.C.E.V.S.. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um quinto dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da A.C.C.E.V.S. ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

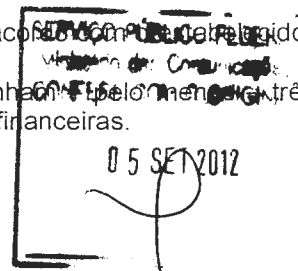
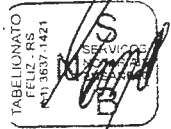
Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham pelo menos três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ESPACO EM BRANCO

[illegible]

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembleia geral ordinária.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se perpetue a fundamentação e princípios da entidade, zelando assim pela continuidade da identidade associativa.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Operação (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A A.C.C.E.V.S. será representado ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

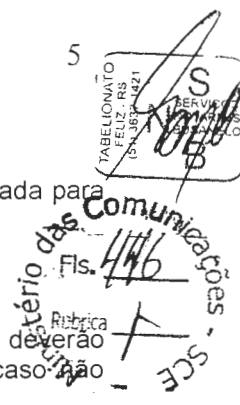
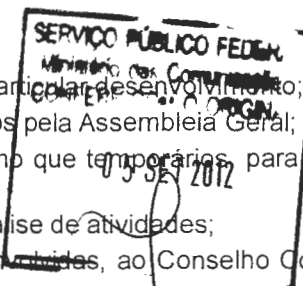
Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- convocar as assembleias gerais e reuniões da A.C.C.E.V.S.;
- representar a A.C.C.E.V.S. em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
- nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
- apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;



g) realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética ou Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

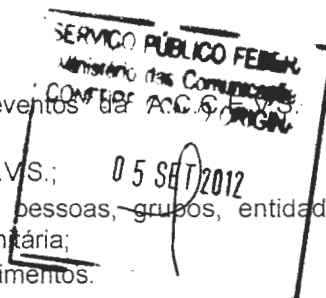
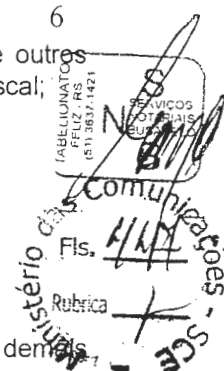
1) Coordenador Geral (Presidente):

- a) convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
- b) representar em juízo ou fora dele a A.C.C.E.V.S.;
- c) assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da A.C.C.E.V.S.;
- d) assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da A.C.C.E.V.S., depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
- e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
- f) reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- g) deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da A.C.C.E.V.S. e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
- h) apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminhá-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente a Assembleia Geral;
- i) julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- j) monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- k) participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- l) zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- m) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- n) garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
- o) responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- p) criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

- a) propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da A.C.C.E.V.S. ou da Comunidade;
- b) promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da A.C.C.E.V.S.;
- c) promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):



ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL

BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br



Autenticada esta fotocópia, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

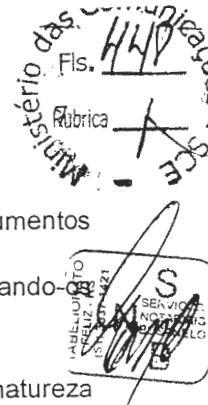
Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:05:57

Estevão Marcos Ohlweiler - Substituto Notarial

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222011100002.05351

“FELIZ COMARCA - OTTIMISSE TITULO” GEÓRGIA LAIS FALMIGOS SANTOS TABELÃO DESPACHADA VERLON COMARCA - OTTIMISSE TITULO

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



- a) secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;
- c) manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da A.C.C.E.V.S.;
- d) receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
- e) substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

- a) propor políticas de captação de recursos para a A.C.C.E.V.S.;
- b) manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da A.C.C.E.V.S.;
- c) assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da A.C.C.E.V.S.;
- f) nomear representante contábil para condução fiscal;

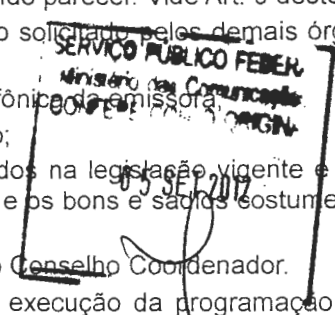
Capítulo IX

Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao do Conselho Coordenador (diretoria), será composto, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como "Associado Representante". Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do A.C.C.E.V.S.. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- a) se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da A.C.C.E.V.S. e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- d) julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- g) zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e



ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tbl@feliz.com.br



Autentico esta fotocópia, extraída nestas Notas a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:05:57

Estêvão Marcos Ohlweiler - Substituto Notarial

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,70 - 0222.011100002.05350

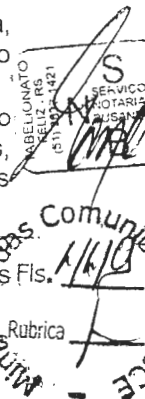
ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firmam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;

k) responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.

l) criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados Fis. com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

m) substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.



Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;
- c) administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da A.C.C.E.V.S. no caso de impedimento do Conselho Coordenador.

Capítulo XI

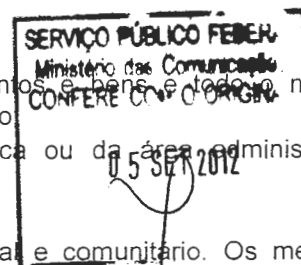
Das Receitas e do Patrimônio

Art.42º - As receitas e o patrimônio da A.C.C.E.V.S. são oriundos de:

- a) contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
- b) contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) atividades promocionais;
- d) apoios culturais;
- e) verbas provenientes de subsídios oficiais.
- f) os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Art.43º - As despesas da A.C.C.E.V.S. são relativas à:

- a) questões operacionais, tais como: aluguéis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a A.C.C.E.V.S., oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.



Handwritten signature.

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL

BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 2637-1421 FELIZ - RS - feliz@terra.com.br



Autentico esta fotocópia extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:05:57
Estêvão Marcos Ohnweiler - Substituto Notarial
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,20 - 0227.01.1100002.05349

GEÓRGIA LAIS TEIXEIRA DOS SANTOS - TABELIA DESIGNADA

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

Ministério das Comunicações
Fls. 150
Rubrica

Art.44º - É vedado a A.C.C.E.V.S. dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da A.C.C.E.V.S. será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da A.C.C.E.V.S. serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da Dissolução – Das Disposições Finais

Art.47º - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Feliz/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

São Vendelino/RS, 17 de agosto de 2.011.

Coordenador de Operação (Secretário)

Coordenador Geral (Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - In.feliz@terra.com.br

Reconheço autênticas as firmas de Carla Simone Aurelio Fritzen e Amadeo José Dalcin. Dou fé

Em testemunho da verdade

Feliz, segunda-feira, 22 de agosto de 2011 - 14:03:14

Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada

E-mei: RS 5.40 - Selo digital: RS 0.40 - 0222.01.1100002.04372 a 04373

NOTA: O ATO NOTARIAL É DE RESPONSABILIDADE DO TABELIONATO



NSB

NOTA: O ATO NOTARIAL É DE RESPONSABILIDADE DO TABELIONATO

JOAB/RS nº 22547

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Feliz
Rua João Fridolino Bennemann, 503 Centro - Feliz/RS
Fone: (51) 3637.1391

Título protocolado no Livro A-2, à folha 34, sob número 2666, em
22/08/2011. Registrado hoje, no Livro A-4 de Registro Integral de
Pessoas Jurídicas, à folha 6, averbado sob número 4 do registro
número 313. Feliz, 29 de agosto de 2011.

Emolumentos

Total: R\$ 35,20 + R\$ 0,50 = R\$ 35,70

Registro/Averbação-PJ: R\$ 35,20 (0224-04.1100004.00005 = R\$ 0,50)

VINICIUS MORTARI

Registrador Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tbl@tblfz.com.br



Autentico esta fotocópia verso e anverso da Nota, a qual confere
com o original que me foi apresentado. Ou seja,

Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:08:45

Estêvão Marcos Chiveller - Substituto Notarial

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100002.05359 a 05360

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

INTELLIGATO
151 2037-1421
SERVICO

608

17.08.11

ATA Nº 2/2011 DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDE-
LINO A.C.C.E.V.S.

REGISTROS PÚBLICOS DE FÉLIX
Bel. Vinícius Mortari
Oficial Substituto

Por diversos dias do mês de agosto do ano de
dois mil e onze, na sede desta associação a
Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro
Vale Suíço, nesta, reuniram-se os membros
associados desta entidade com a finalidade
de deliberarem sobre o edital datado de
cinco de junho de dois mil e onze com
a seguinte convocação: EDITAL de CONVOCAÇÃO;
A Associação Comunitária, Cultural e Edu-
cacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S., con-
voca sob a luz dos Artigos nº 20 do Estat-
uto Social, todos os seus associados em dia
com suas obrigações sociais, para reunirem-se
em Assembleia Geral Extraordinária conforme
abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA; Data: 17 de agosto de 2011. Local: Sede
da Entidade Estrada Municipal Vale Suíço,
nº 2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vende-
lino / RS. Horário: 18:30 em Primeira Chamada
e 19 horas em Segunda Chamada.
DIA: 1) Aprovação de alterações estatutárias,
e outras mudanças necessárias solicita-
das pelo MC Ofício nº 4382. 2) Assuntos Gerais.
São Vendelino, 08 de agosto de 2011. Carla Si-
mone Tritzen; Presidente. A Sra. Presidenta e
coordenadora dos trabalhos convidou a
mim Amadeo José Dalim secretário da
entidade para lavrar a presente ata.
Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Presi-
denta expôs os motivos desta reunião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL DE REGISTROS
CONF. DE ENTREGA
17/08/2011

onde não do conhecimento de todos, devido a mudança proposta pelo Ministério das Comunicações em nosso Estatuto Social qual apontaram que estava em desacordo em alguns pontos e evitando problemas futuros e abertura de assuntos de interesse da entidade, onde passamos ao cumprimento do edital. 1) Apreciação de alterações estatutária, e outras mudanças necessárias: passou-se ao relato que deveríamos apresentar um novo projeto de estatuto social que passa a apreciação de todos que foi concordado pelos associados presentes após debates e esplanadas as dúvidas sobre o mesmo, achado conforme e de bom porte-se a votação da aprovação ou não desse novo estatuto. Com votação o novo estatuto social. Aprovado por todos os presentes por unanimidade. Este Estatuto Social passa a ser parte integrante desta ata. 2) Assuntos Gerais, foi dado um prazo de minutos para manifestações onde a Sra. Presidenta comentou sobre as novas mudanças ocorridas e a Sra. Presidenta falou nos do envio de documentação ao Ministério das Comunicações, sobre nos a Sra. Presidenta que o Ministério das Comunicações solicitou a indicação dos membros do nosso Conselho Comunitário e de ética, salientou-se que todos os cinco membros deste conselho são pessoas já indicadas por entidades locais qual passamos ao esclarecimento. Angela Maria Britzen, representa a Associação dos Idosa-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVICO NOTARIAL

LLO

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - m.feliz@terra.com.br



Autentico esta fotocópia verso e anverso extraída destas notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:09:45

Estêvão Marcos Ohlweiler - Substituto Notarial

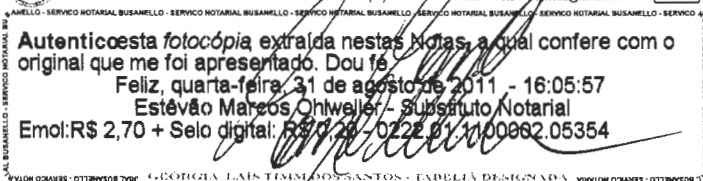
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0222.01.1100002.05355 a 05356

OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTAR
SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
ESCREVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello



RUA TIRADENTES, 750 - TERREÇO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - rfeliz@terra.com.br



Feliz, quarta-feira, 31 de agosto de 2011 - 16:05:57

Estêvão Marcos Ohlweiler - Substituto Notarial
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222.01.110062.05354

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0222 01.11.00062.05354

GEÓRGIA LAINTIMPOSSANTOS - TABELA DESIGNADA

ESPAÇO EM BRANCO
Serviços Notariais Busanello

ATA Nº2/2011 DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO A.C.C.E.V.S.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na sede desta associação, Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, nesta, reuniram-se os membros associados desta entidade com a finalidade de deliberarem sobre o edital datado de cinco de junho de dois mil e onze com a seguinte convocação: EDITAL de CONVOCAÇÃO; A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., CONVOCA sob a luz dos Artigos nº. 20 do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária conforme abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; Data: 17 de agosto de 2011. Local: Sede da Entidade Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vendelino/RS. Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada. ORDEM do DIA: 1) Aprovação de alteração estatutária, e outras mudanças necessárias solicitadas pelo MC Ofício nº. 4382. 2) Assuntos Gerais. São Vendelino, 08 de agosto de 2.011. Carla Simone Fritzen; Presidente; A Sra. Presidenta e coordenadora dos trabalhos convidou a mim Amadeo José Dalcin secretario da entidade para lavrar a presente ata. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Presidenta, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos, devido a mudança proposta pelo Ministério das Comunicações em nosso Estatuto Social qual apontaram que estava em desacordo em alguns pontos e evitando problemas futuros e abertura de assuntos de interesse da entidade, onde passamos ao cumprimento do edital. 1) Aprovação de alteração estatutária, e outras mudanças necessárias: passou-se ao relato que deveríamos apresentar um novo projeto de estatuto social que passa a apreciação de todos que foi concordado pelos associados presentes após debatidos e esplanadas as duvidas sobre o mesmo, achado conforme e de bom passou-se a votação da aprovação ou não desse novo estatuto. Em votação o novo estatuto social. Aprovado por todos os presentes por unanimidade. Este Estatuto Social passa a ser parte integrante desta ata. 2) Assuntos Gerais, foi dado um prazo de minutos para manifestações onde a Sra. Presidenta comentou sobre as novas mudanças ocorridas e a Sra. Presidenta falou-nos do envio de documentação ao Ministério das Comunicações, colocou nos a Sra. Presidenta que o Ministério das Comunicações solicitou a indicação dos membros do nosso Conselho Comunitário e de Ética, salientou-se que todos os cinco membros deste conselho são pessoas já indicadas por entidades locais qual passamos ao esclarecimento: Ângela Maria Fritzen, representa a Associação dos Moradores do Centro Oeste CNPJ nº. 07.140.819/0001-01 indicada pelo Presidente desta entidade Sr. Daniel Auth, Grasielle Aurélio representa o Conselho Tutelar de São Vendelino, CNPJ nº. 41.984.492/0001-52, indicada por ela mesma Coordenadora e Conselheira Tutelar, Dirceo José Sganderla representa o Conselho Pró-Segurança Pública de São Vendelino (CONSEPRO) CNPJ 92.123.157/0001-22, indicado pela Presidenta deste conselho Sra. Caren Isabel Dalcin, Enio Leopoldo, representa o Esporte Clube Juvenal, CNPJ 92.123.504/0001-17, indicado pelo Presidente deste clube Sr. Lírio Hoffelder, Idalécio Schoulten, representante da Sociedade Esportiva e Recreativa Esperança, CNPJ nº. 92.123.496/0001-09, indicado pelo presidente Sr. Atair Schoulten. Lembrando que embora nossa comunidade seja pequena, porem unida estamos firmes no propósito de trazer o melhor e a ampla participação da comunidade nesse processo junto ao Ministério das Comunicações. Discutidos todos os assuntos e aprovados os pontos do edital e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta deu por encerrados os trabalhos, e eu Amadeo José Dalcin secretario desta reunião e desta entidade que lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes, que assinam esta.

Secretário

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05/SET 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95778-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - In.feliz@terra.com.br



Reconheço autênticas as firmas de Carla Simone Aurelio Fritzen e Amadeo José Dalcin. Dou fé

Em testemunho da verdade

Feliz, segunda-feira, 22 de agosto de 2011 - 14:03:14

Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 5,40 - Salo digital: R\$ 0,40 - 0222.011100002.04268 e 04269

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Feliz
Rua João Fridolino Bennemann, 503 Centro - Feliz/RS
Fone: (51) 3637.1391

Título protocolado no Livro A-2, à folha 34, sob número 2666, em 22/08/2011. Registrado hoje, no Livro A-4 de Registro Integral de Pessoas Jurídicas, à folha 6, averbado sob número 4 do registro número 313. Feliz, 29 de agosto de 2011.

Emolumentos

Total: R\$ 35,20 + R\$ 0,50 = R\$ 35,70

Registro/Averbação PJ: R\$ 35,20 (9221.04.1100004.00005 = R\$ 0,50)



ESPACO EM BRANCO
para fins Notariais Busanello

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DE ETICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CUTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO (A.C.C.E.V.S.)



Ângela Maria Fritzen, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Publica, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº. 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.601.825.390/91 e CI nº. 8048106317 SSP/RS,

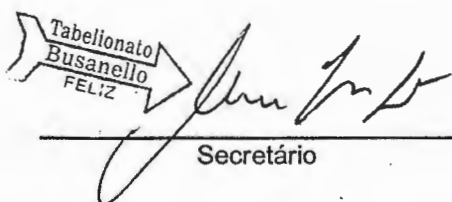
Grasiele Aurélio, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº. 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.718.589.970/20 e CI nº. 1045595012 SSP/RS.

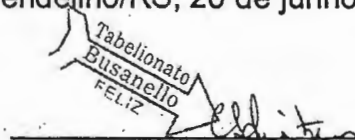
Dirceo José Sganderla, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.424.924.590/04 e CI nº. 7009352101 SSP/RS.

Enio Leopoldo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmitinho, nº. 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.445.552.700/10 e CI nº. 6048600073 SSP/RS.

Idalécio Schoulten, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suiço, nº.233, bairro Vale Suiço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS.

São Vendelino/RS, 20 de junho de 2011.


Secretário


Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO-OESTE / SÃO VENDELINO - RS

CNPJ Nº 07140819001-01



Ilma. Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste informar que a Senhora ANGELA MARIA FRITZEN, portadora do CPF nº 601825390/91, representará nossa entidade no CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS), com o objetivo de acompanhar a programação dessa emissora de Rádiodifusão Comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

São Vendelino, 15 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

DANIEL AUTH

ASS. MORADORES CENTRO-OESTE

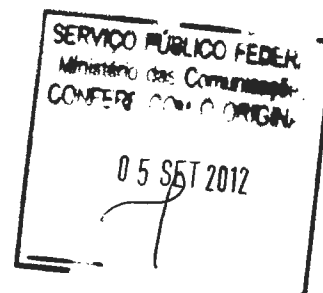
PRESIDENTE

Ilma Sra.:

Carla Simone Fritzen

Presidente da Associação Comunitária

Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

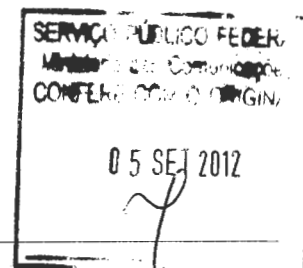
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.140.819/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO-OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO KASPARY	NÚMERO 386	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/09/2011** às **10:18:00** (data e hora de Brasília).

Voltar



CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO-RS

Rua Cônego Caspary, 400 - fone 51 3639 1089



Senhora Carla Simone Fritzen:

Venho através deste, informar à Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS), que eu Grasielle Aurélio, possuidora do CPF nº 718589970 - 20 representarei o CONSELHO TUTELAR desta cidade, no Conselho Comunitário da ACCEVS, com o objetivo de acompanhar a programação dessa emissora de Rádio Comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

São Vendelino, 16 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

CONSELHO TUTELAR DE SÃO VENDELINO

GRASIELE AURÉLIO – COORDENADORA

Ilma Sra.:

Carla Simone Fritzen

Presidente da Associação Comunitária

Cultural e Educacional São Vendelino(ACCEVS)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

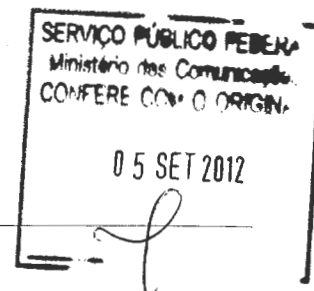
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.984.492/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/1989
NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VENDELINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VENDELINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R C PEDRO ALFREDO CASPARY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/8/2011** às **10:59:24** (data e hora de Brasília).

Voltar



CONSEPRO DE SÃO VENDELINO - RS

CNPJ Nº 921231570001-22



Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, venho a vossa presença para informar que o Senhor Dirceo José Sganderla, portador do CPF nº 424924590-04, representará o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de São Vendelino - Consepro, no CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS) com o objetivo de acompanhar a programação dessa emissora de Radiodifusão Comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

São Vendelino, 15 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

CAREN ISABEL S. DALCIN

PRESIDENTE

CONSEPRO/SÃO VENDELINO-RS

Ilma Sra.:

Carla Simone Fritzen

Presidente da Associação Comunitária

Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.157/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1990
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSEPRO SAO VENDELINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO P ALFREDO CASPAR	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/09/2011** às **10:21:16** (data e hora de Brasília).

Voltar



ESPORTE CLUBE JUVENAL

CNPJ 92 123 504/0001-17

Ilma. Senhora Presidente da ACCEVS:

Venho através deste , informar à Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS) , que o Senhor Enio Leopoldo , possuidor do CPF nº 445552700 -10 e membro de nossa entidade que tem como atividades principais a organização de ações ligadas a cultura e a arte , será nosso representante no Conselho Comunitário da ACCEVS , com o objetivo de acompanhar a programação dessa emissora de Radio Comunitária , com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

São Vendelino, 16 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

Lírio Hoffelder

Lírio Hoffelder – Presidente

E C Juvenal

Ilma Sra.:

Carla Simone Fritzen

Presidente da Associação Comunitária

Cultural e Educacional São Vendelino(ACCEVS)

Estrada Mun.Piedade s/nº-Piedade-São Vendelino RS(CEP 95795-000)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM. 1161

05 SET 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

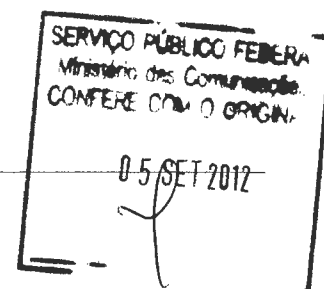
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.504/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE JUVENAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST PIEDADE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/09/2011** às **10:25:28** (data e hora de Brasília).

Voltar



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ESPERANÇA
MORRO CARRARD- SÃO VENDELINO/RS
CNPJ 92123496/0001-09



Senhora Presidente da ACCEVS.:

A Sociedade Esportiva e Recreativa Esperança, entidade com sede na Localidade do Morro Carrard, que tem como atividades principais a valorização do esporte, cultura e lazer, vem por meio deste informar que o membro de nossa entidade, Senhor Idalécio Schoulten (CPF nº444.533.530/49) nos representará no Conselho Comunitário da Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino, com o objetivo de acompanhar a programação dessa emissora de radiodifusão Comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

São Vendelino, 16 de agosto de 2011.

Atenciosamente,

ATAIR SCHOULTEN

PRESIDENTE

Ilma Sra.:

Carla Simone Fritzen

Presidente da ACCEVS-Associação

Comunitária Cultural e Educacional

São Vendelino.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

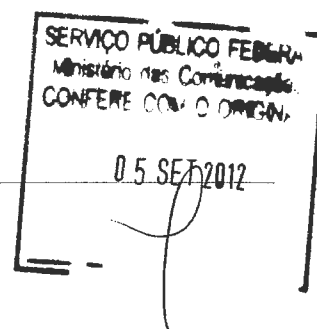
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.496/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST MORRO CARRARD	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO CARRARD	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/09/2011** às **10:27:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



RELACÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CUTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO (A.C.C.E.V.S.)



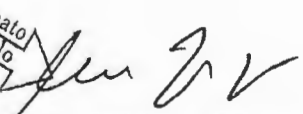
Coordenador Geral (Presidente): Carla Simone Fritzen, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 637.024.100/82 e CI nº 7048601939 SSP/RS.

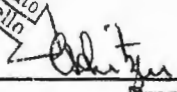
Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Ricardo Gilberto Lamb, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua Jacó Boeni, nº.15, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº. 445.549.740/49 e CI nº. 7021559071 SSP/RS.

Coordenador de Operação (Secretário): Amadeo José Dalcin, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua José Alencar Schneider, nº. 365, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.396.573.290/00 e CI nº.1024062174 SSP/RS.

Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): João Dirceu Flech, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspar, nº. 3.391, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.929.036.650/87 e CI nº. 1067924199 SSP/RS.

São Vendelino/RS, 25 de outubro de 2009.

Tabelionato
Busanello
FELIZ

Secretário

Tabelionato
Busanello
FELIZ

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO
TABELIONATO DE FELIZ
RUA TRADENTES 150 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95718-000
FONE/FAX (51) 3011-4211 - FELIZ - RS - e-mail: tb.busanello@terra.com.br

Reconheço autênticas as firmas de Amadeo José Dalcin e Carla Simone Aurelio Fritzen. Dou fé

Em testemunho da verdade
Feliz, terça-feira, 10 de novembro de 2009 - 14:39:37
Estêvão Marcos Oberveller - Substituto Notarial
Emol: R\$ 5,00 + Sel. digital R\$ 0,25 - B22281098000124445 a 24446





Certidão

382d8c1435b5bd090d9214527c26ab39



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CARLA SIMONE FRITZEN

CPF:
637.024.100/82

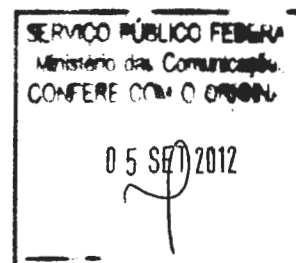
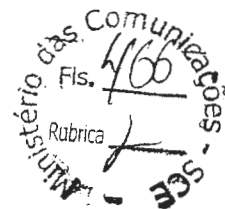
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 25/08/2011 às 14:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **382d8c1435b5bd090d9214527c26ab39**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

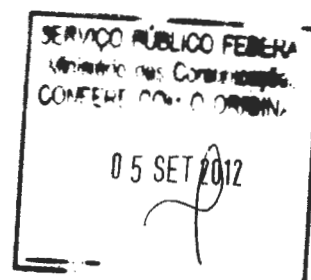
CARLA SIMONE FRITZEN,
filho(a) de BERTA TEREZINHA AURELIO,
nascido(a) em 12/04/1973,
RG 7048601939.

25 de Agosto de 2011, às 14:36:46

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **cab55c83fae3b5ff698af84487fdb4db**



Certidão

2a1e6c9f8e0149b29e5ce7c663279dc5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RICARDO GILBERTO LAMB

CPF:
445.549.740/49

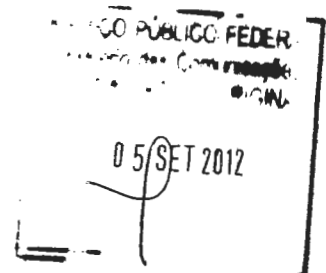
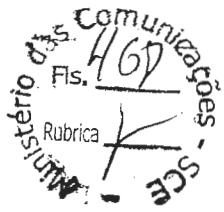
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 06:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/08/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/08/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/08/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 25/08/2011 às 14:40 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2a1e6c9f8e0149b29e5ce7c663279dc5**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

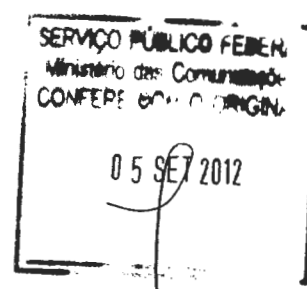
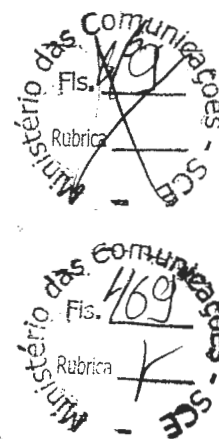
RICARDO GILBERTO LAMB,
filho(a) de ALMIRA LAMB,
nascido(a) em 18/03/1964,
RG 7021559071.

25 de Agosto de 2011 às 14:47:49

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **f8c25c67de1d3906fdc4325f8f4fc75e**



Certidão

8da4c3fbbd868edfd340f397d5e2e18c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
AMADEO JOSE DALCIN

CPF:
396.573.290/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 25/08/2011 às 14:41 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8da4c3fbbd868edfd340f397d5e2e18c**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

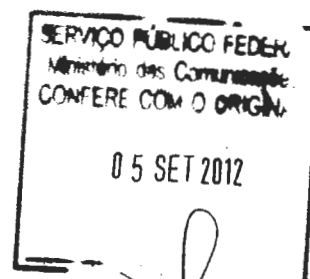
AMADEO JOSE DALCIN,
filho(a) de ISABEL NORMA FRITZEN DALCIN,
nascido(a) em 23/06/1962,
RG 1024062174.

25 de Agosto de 2011, às 14:46:12

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **b584a9788ab7de369d5bfa47014b2db5**



Certidão

d28ca64596dd3fa1ff6c368d22498eda



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOAO DIRCEU FLECH

CPF:
929.036.650/87

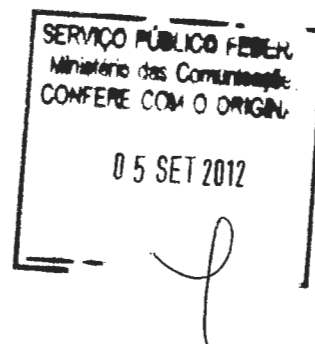
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/08/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/08/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 25/08/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/08/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/08/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 25/08/2011 às 14:42 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d28ca64596dd3fa1ff6c368d22498eda**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JOAO DIRCEU FLACH,
filho(a) de OLIVIO FLACH,
nascido(a) em 23/06/1979,
RG 1067924199.

25 de Agosto de 2011, às 14:57:56

OBSERVAÇÕES:

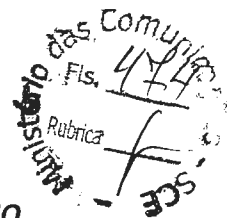
Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **1497ef6816dd03f7e7313c3c331f6d64**



A.C.C.E.V.S

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA , CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO



Ofício 003/2011

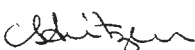
São Vendelino, 29 de agosto de 2011.

Ilmo. Senhor:

Com referência ao **item 4 do ofício nº 4382/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC** aproveito a oportunidade para informar a esta Secretaria, que autorizo o envio de comunicados oficiais para meu telefone celular nº 51 9731 2580 e também meu endereço eletrônico Carla fritzen@hotmail.com.

Ressalte-se que os conteúdos informados por esses meios não poderão ser considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência do interessado.

Atenciosamente,


CARLA SIMONE FRITZEN

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.:

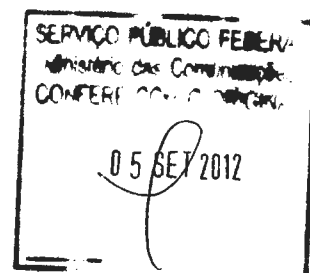
OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar

BRASILIA - DF





REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,182

RM 86518962 5 BR

445

RIERANTI COMUNICAÇÕES - DPTO. DE ENTORGA DE ADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R-3ª ANDAR SALA 300		FONE
		UF DF

IA, FONE (51) 3639 1001 viç, 2.450	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: / / às h. 2ª: / / às h. 3ª: / / às h.	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
INO UF RS	Rubrica do responsável _____ Visto _____		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.08)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.13 e 422)alterado (fl 442) Ata de Fundação (fl.22), comprovou o registro fl.434; Ata de eleição (fl.22)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.42 a 416)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Paraíso FM Comunitária (fl.39)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.39)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.39)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.12)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos	Validade: 25/10/2011			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Carla Simone Fritzen	637.024.100-82	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Gilberto Lamb	445.549.740-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Amadeo José Dalcin	396.573.290-00	Secretário	Sim	Sim	Sim
	João Dirceu Flech	929.036.650-87	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

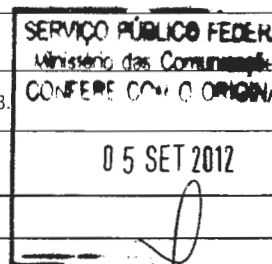
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2300	29S2208
Longitude	51W2200	51W2237

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.8900000000

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.000693/10	0,00
	Status	
	PAN	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 - bairro Vale Siço		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 39) da Norma complementar 01/2004; Processo instruído técnica e juridicamente. Solicitar Projeto Técnico. ** Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;		





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5532 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de setembro de 2011.

Ao Senhor

CARLA SIMONE FRITZEN

Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino**

Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 – Bairro Vale Suíço

95.795-000

São Vendelino – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.07270/10**, na localidade de **São Vendelino/RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado.

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

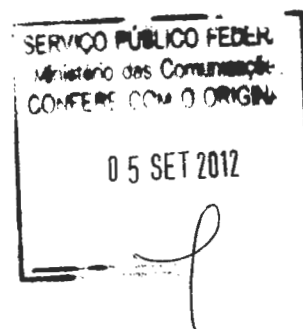
esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



5. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



27 Exa
007 220/10

A.C.C.E.V.S

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO

Ofício nº 003/2011.

São Vendelino, 25 de outubro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 055584/2011-88

SEAPA/SCE

05/11/2011-08:46

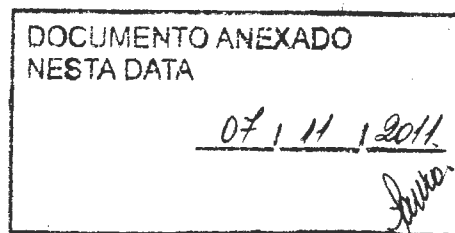
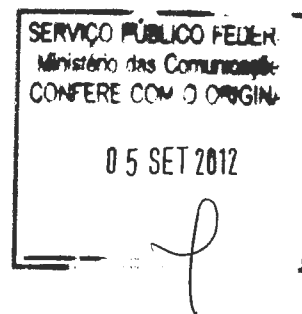
Senhor Coordenador:

Em resposta ao **ofício nº 5532/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC**, venho através deste encaminhar o projeto técnico para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino, referente ao processo **53000.07270/10**, na localidade de **São Vendelino – RS**.

Atenciosamente,

Carla Simone Fritzen
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE

SR.
OCTAVIO PENNA PIERANTE
COORD. GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Sec. de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-Bloco R-3º andar
Anexo oeste-sala 300
CEP 70044-900
BRASILIA- DF



Sedeo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

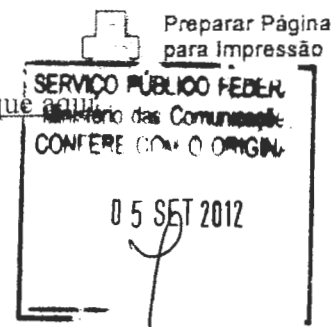
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.353.881/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST MUNICIPAL VALE SUICO	NÚMERO 2450	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO VALE SUICO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2011 às 20:12:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)




BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

- Pt ☐ Potência do transmissor, em kW.
Ght ☐ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ☐ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η ☐ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dB μ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ☐ potência efetiva irradiada

d ☐ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dB μ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,61 dB μ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL PREVISTO DO PBRRADCOM NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO:
CH 198 / 87,50 MHz

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O B A N D A J U N I O R

REG.CREA

6 0 - 8 0 5 D

ENDEREÇO

R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G R A C A S

1 6 0

BAIRRO

G L Ó R I A

CIDADE

P O R T O A L E G R E

UF

R S

CEP

9 0 6 6 0 - 1 7 0

TELEFONE

5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4

FAX

5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

E-MAIL

E N G T E L C O @ T E R R A . C O M . B R

LOCAL

S ã O V E N D E L I N O

UF

R S

DATA

1 8 / 0 7 / 2 0 1 1

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/R S 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

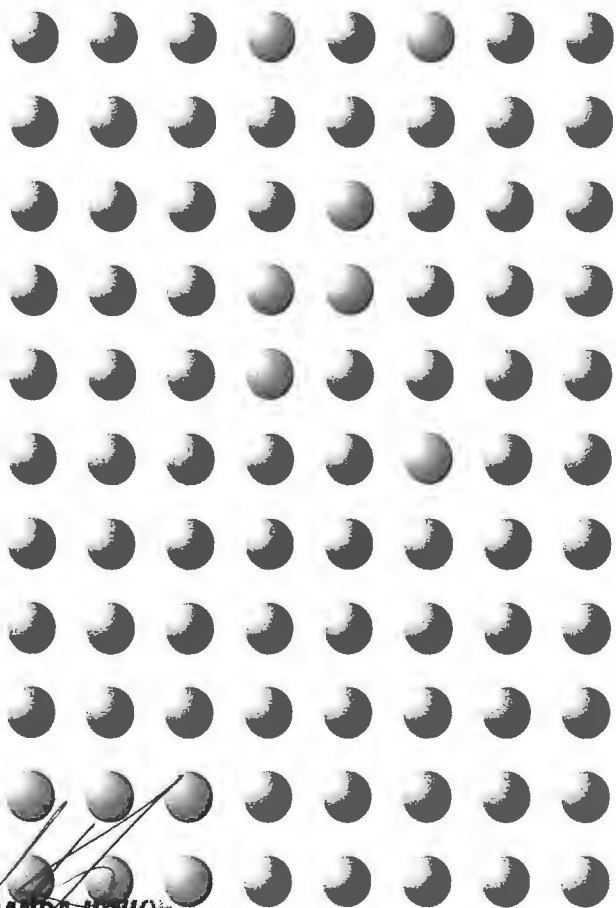
05 SET 2012



DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

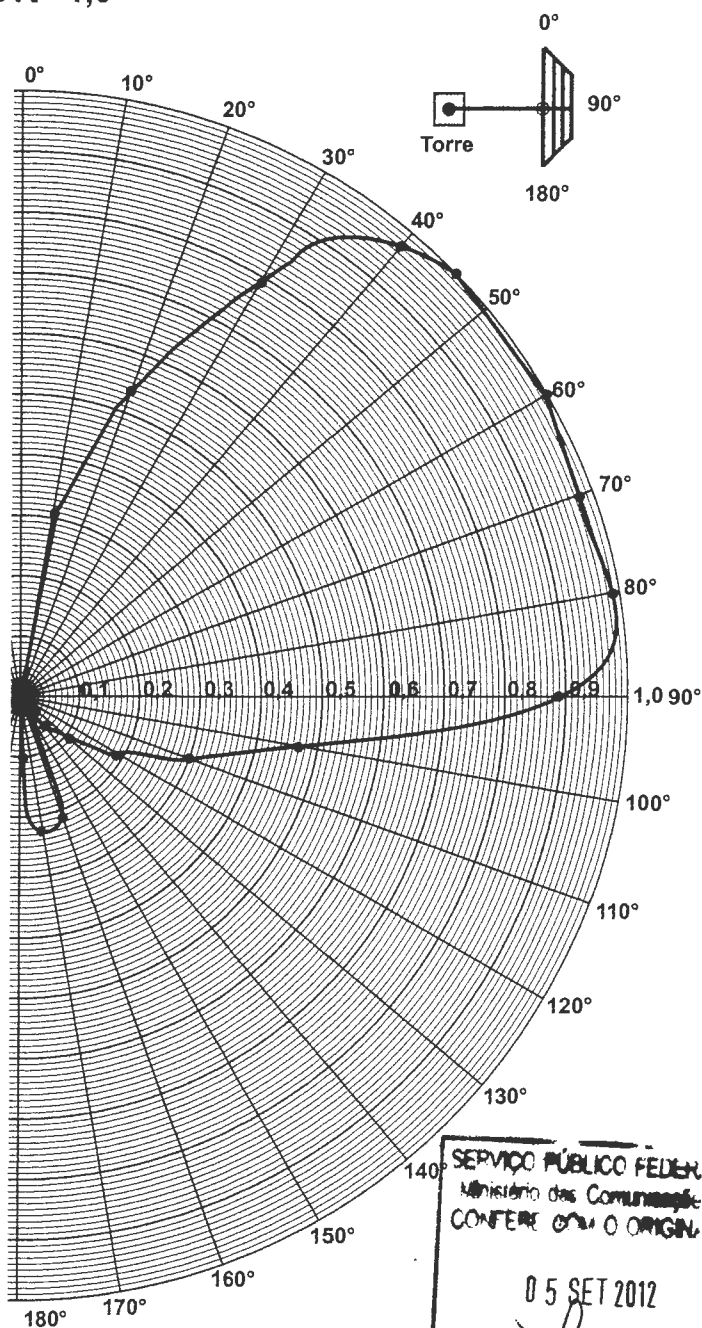


BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RG 80806-D

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

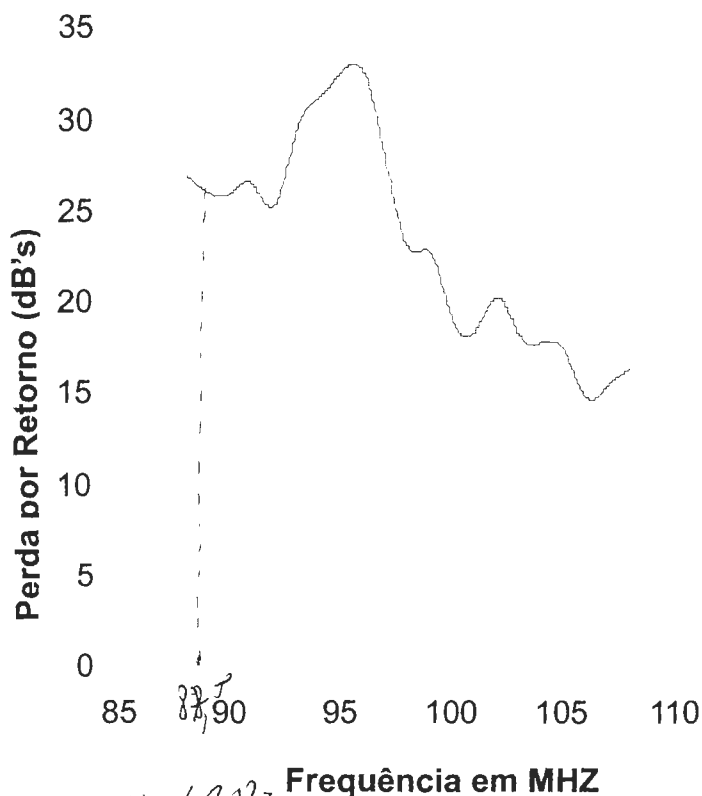
Resp.Téc:
Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

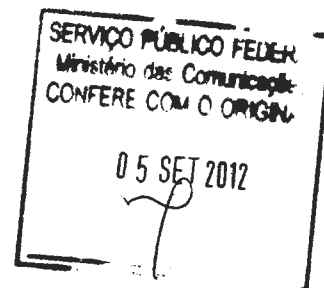
Folha 2 de 06

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREAIRS 60805-D

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



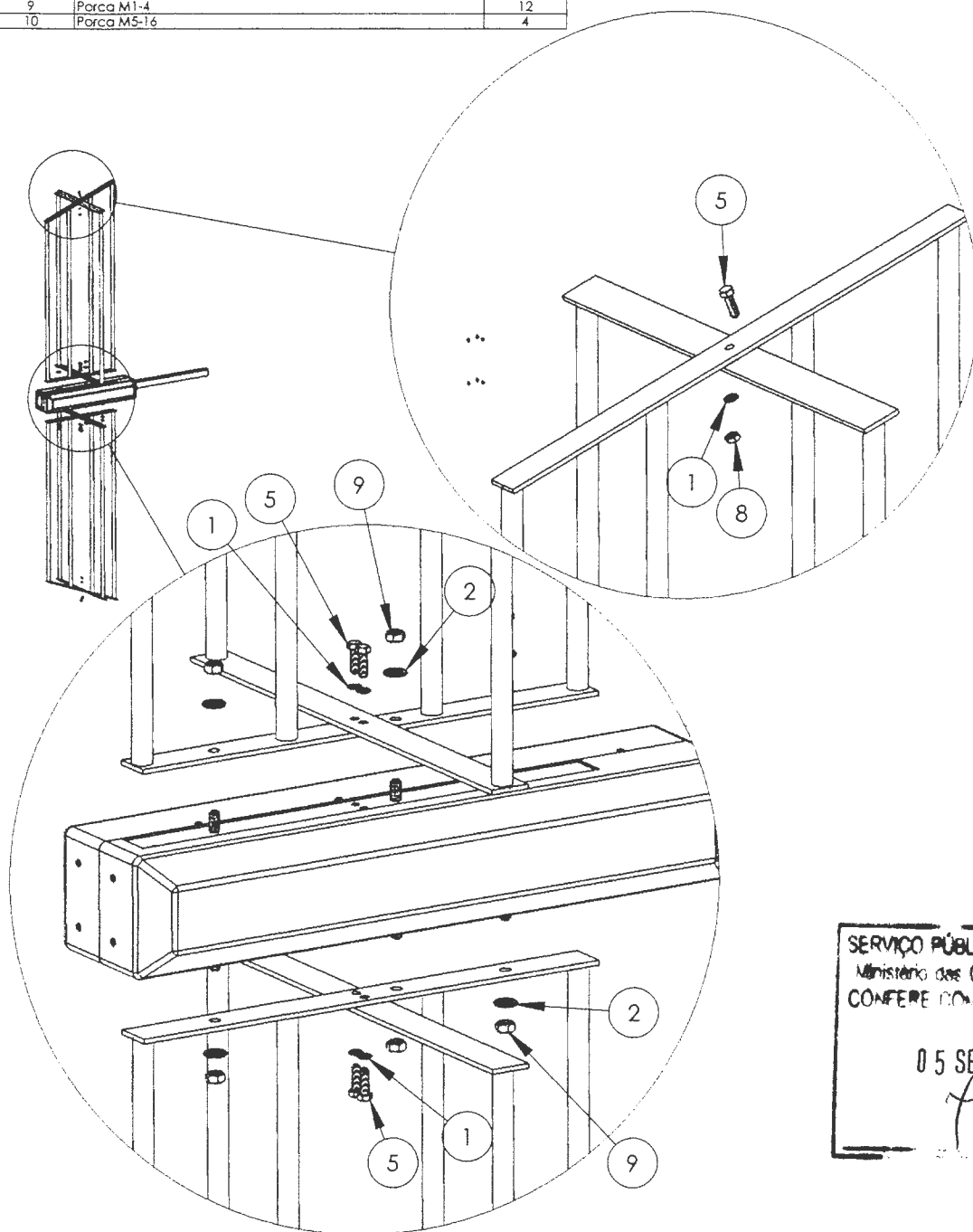
Resp.Téc:
Eng. Rogério Correa

OBS:
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

488
Rubrica

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

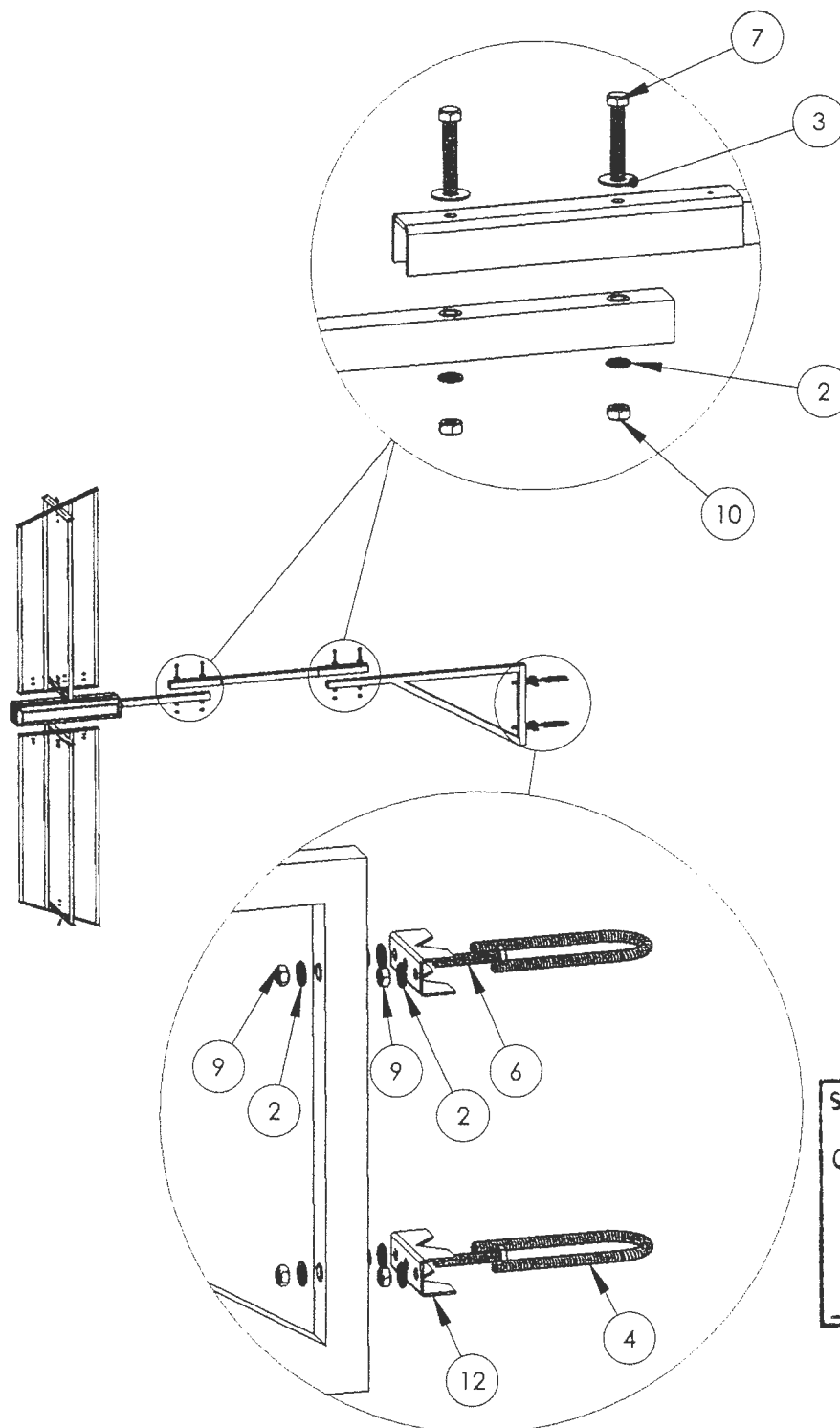


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

Resp.Téc.
Eng.Rogério Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

Resp.Téc:
Eng. Rogério Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable



Product Description

• RGC series

DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rural telephony
and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Frequency [MHz]	Attenuation	
	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

05 SET 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/10/2005

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre nu, dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha de cobre revestido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,25 mm; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,15 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PEBD.

Observações:

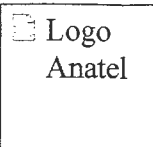
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RG 60805-D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 13/06/2003

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO.

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx Potência Máxima de Saída

(MHz)	(W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RG 80805-D



DECLARAÇÃO INTERFERÊNCIAS
PREJUDICIAIS

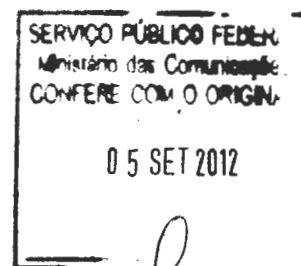
493
9
S

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de São Vendelino - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

São Vendelino - RS, 18 de outubro de 2011.

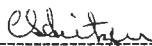
Carla Simone Fritzen
CPF: 637.024.100-82

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral



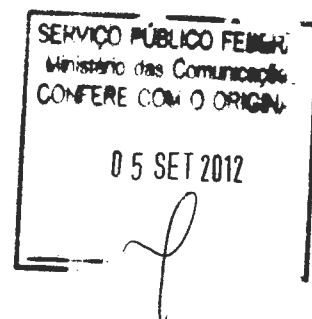
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS, requerente a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de São Vendelino - RS, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas, e instaladas, até que os problemas sejam sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

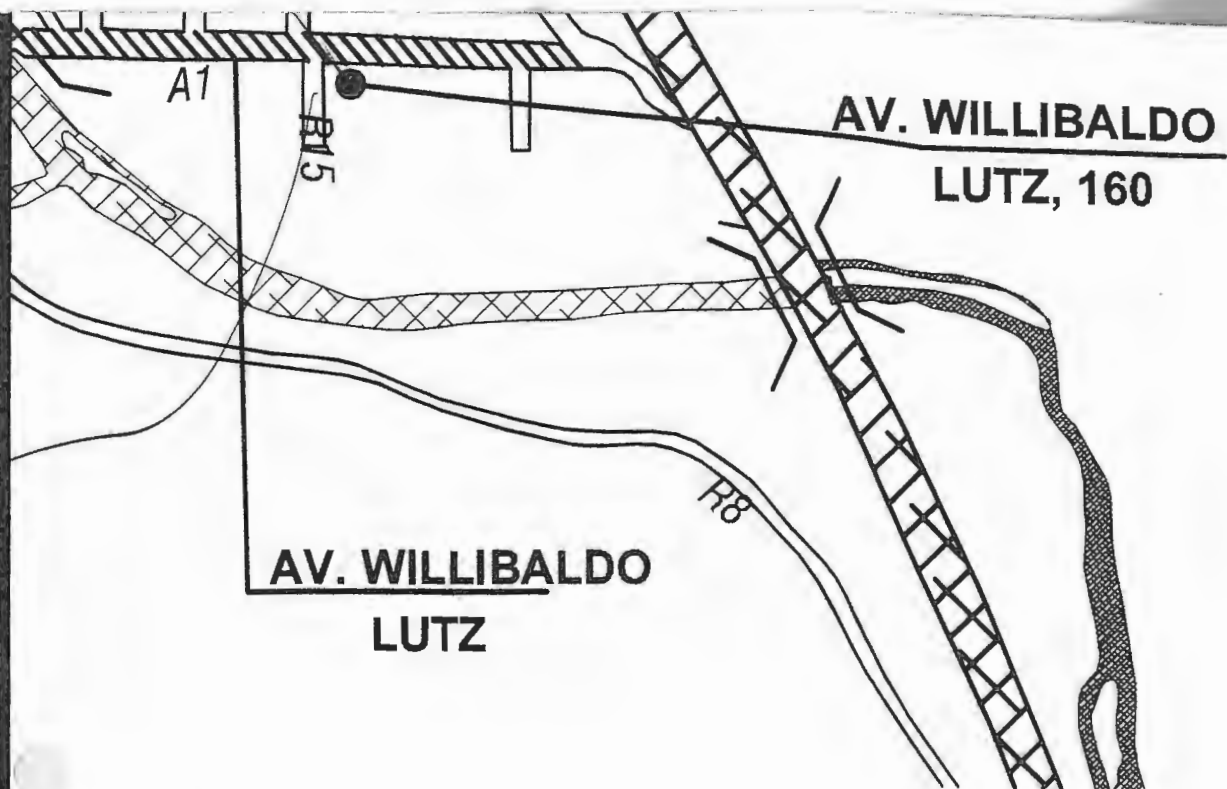
São Vendelino - RS, 18 de outubro de 2011.



Carla Simone Fritzen
CPF: 637.024.100-82

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral





O DE SÃO VENDELINO

E ANAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDER.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

DATA:

OUT./2011

ESCALA:

1:1.500

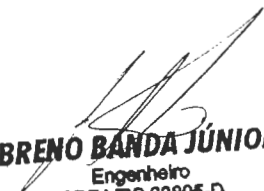
Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara, de que a **cota** do terreno, no local proposto para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS**, corresponde a coordenadas com latitude de 29° 23'00"S, longitude de 51° W 22' 00"W, na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto de instalação de **100,00 metros**, em relação ao nível o mar, possibilita de forma plena o atendimento ao disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local proposto para o sistema irradiante.

Estação	Logradouro	Localidade	UF	Latitude	Longitude	Altura de Instalação da Antena em relação ao solo	Altitude no ponto de instalação em relação ao nível do mar
Transmissora	Avenida Wilibaldo Lutz, 160, Sala 2 Cep 95795-000 Bairro Recanto do Paraíso	São Vendelino	RS	29° 23'00"S	51° W 22' 00"W	30,00 metros	100,0 metros

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
RG: SSP/RS 3010330482
Local/UF/Data São Vendelino - RS, 18 de outubro de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE
SÃO VENDELINO – RS – FONTE SERAC 5**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de São Vendelino - RS, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local¹ da instalação de Estação Transmissora, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, proposto para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial, portanto as instalações propostas respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

“ BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA.”

1

Estação	Logradouro	Localidade	UF	Latitude	Longitude	Altura de Instalação da Antena em relação ao solo	Altitude no ponto de instalação em relação ao nível do mar
Transmissora	Avenida Wilibaldo Lutz, 160, Sala 2 Cep 95795-000 Bairro Recanto do Paraíso	São Vendelino	RS	29° 23'00"S	51° W 22' 00' W	30,00 metros	100,0 metros

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
RG/SSP 3010330482
Local/UF/Data São Vendelino - RS, 18 de outubro de 2011.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA-RS 60805-D





	PARECER CONCLUSIVO
---	--------------------------------------

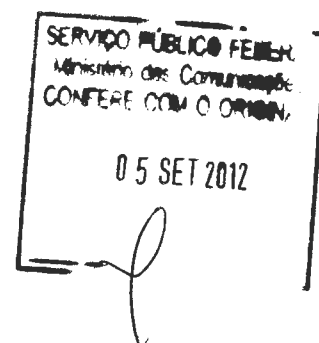
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o **Projeto Técnico de Instalação** proposto **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	São Vendelino - RS, 18 de outubro de 2011.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA-RS 60805-D



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06071958.03

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR E-mail: engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASS. COM. CULT. E EDUC. SÃO VENDELINO - ACCVES E-mail:
Endereço: AVENIDA WILIBALDOLUTZ 160 SALA 2 Telefone: CPF/CNPJ: 11353881000140
Cidade: SAO VENDELINO Bairro.: RECANTO DO PARAÍSO CEP: 95795000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. CULT. E EDUC. SÃO VENDELINO - ACCVES
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA WILIBALDOLUTZ 160 SALA 2 CPF/CNPJ: 11353881000140
Cidade: SAO VENDELINO Bairro: RECANTO DO PARAÍSO CEP: 95795000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 600,00 Honorários(R\$):
Data Início: 17/10/2011 Prev.Fim: 18/10/2011 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		
Observações	PARA LOCALIDADE DE SÃO VENDELINO - RS		

SAO VENDELINO - RS, 18/10/2011
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRENO BANDA JUNIOR

Profissional

De acordo

ASS. COM. CULT. E EDUC. SÃO VENDELINO -

Contratante

Banrisul 041-8

04192.10067 50151.175069 071958.40041 7 51240000003300

Local de Pagamento				
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Cedente				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS				
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
17/10/2011	6071958	DM	NÃO	17/10/2011
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	RS		
Instruções:				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				
Sacado: BRENO BANDA JUNIOR				

CPF: 22107312087

Vencimento	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 18/10/2011
Agência/Cód.Cedente	CONFEA 065-48/015117596
Nosso Número	05 SET 2012 958.03
(=) Valor do Documento	33,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Cobrança / Títulos**A33118092121550300
18/10/2011 09:24:4818/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 09:24:48
353703537 0002OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOSCLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGENCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192100675015117506907195840041751240000003300

NR. DOCUMENTO 101.801

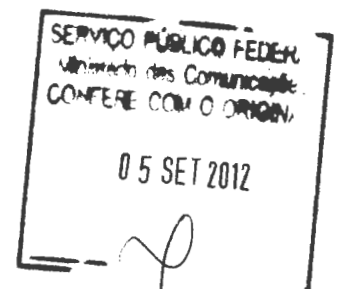
DATA DO PAGAMENTO 18/10/2011

VALOR DO DOCUMENTO 33,00

VALOR COBRADO 33,00

NR.AUTENTICACAO 5.98F.088.EAF.B6D.594

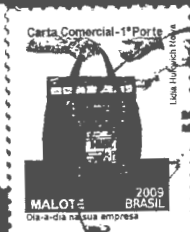
Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.



omunitária

Eletrônica

3º andar



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

0,506

RM 86519028 8 BR





Agência Nacional
de Telecomunicações



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

[menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo de texto

UF: RS

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: SAO VENDELINO

Canal/Freq.

198 / 87.50

Usuário: -

Data: 23/01/2012

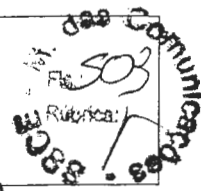
Hora: 14:48:10

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

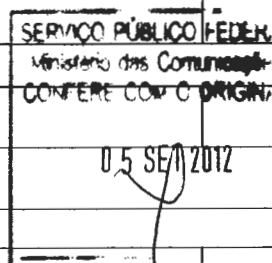
Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2300	29S2208
Longitude	51W2200	51W2237

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.8900000000

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.000693/10	0,00
		Status
		PAN
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

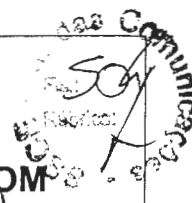
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 - Bairro Vale Suíço		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



Análise 2ª fase. Processo instruído. Não houve alteração de coordenadas.

** Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

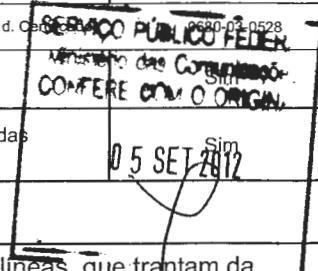
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contomo de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equip Elet. Ltda	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Auad Correa Equip Elet. Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004; Não houve, na apresentação do projeto técnico, alteração de coordenadas e endereço em relação às inicialmente apresentadas para habilitação.			



Walt

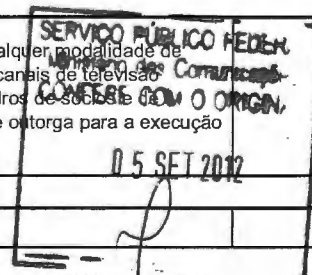
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.08)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.13 e 422)alterado (fl 442) Ata de Fundação (fl.22), comprovou o registro fl.434); Ata de eleição (fl.22)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.42 a 416)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Paraíso FM Comunitária (fl.39)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.39)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de pessoal ou administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.39)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.12)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos		Validade: 25/10/2011		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Carla Simone Fritzen	637.024.100-82	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Gilberto Lamb	445.549.740-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Amadeo José Dalcin	396.573.290-00	Secretário	Sim	Sim	Sim
	João Dirceu Flech	929.036.650-87	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Sede: Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, São Vendelino, RS

13. **Conclusão da Análise**

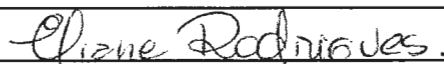
Remeter nova Ata de eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior.

Sede: Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2450, Bairro Vale Suíço, São Vendelino, RS.

declarações; (fl.38 e 39)

certidões de feitos criminais: (fls. 466 a 473)

à consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 403/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.007270/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCVS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Vendelino / RS**, protocolizado em 06/01/10.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 15 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 25/10/11, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004. (PL. 509)

II. Comprovação de residência de todos os membros da diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 1998, de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante. (PL. 524)

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo. (PL. 514)

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

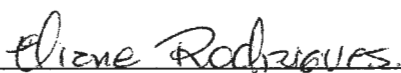
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

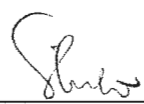
Brasília, 03 de fevereiro de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 403/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 5 de fevereiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 659 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de fevereiro de 2012.

À Senhora

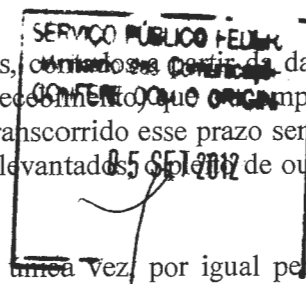
CARLA SIMONE FRITZEN

Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino**
Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 – Bairro Vale Suíço
95.795-000 São Vendelino / RS

Assunto: **Encaminhamento Nota Técnica - Processo nº 53000.007270/10**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007270/10**, na localidade de **São Vendelino / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 403, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, ~~contados a partir da~~ data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que ~~acompanha~~, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados o prazo de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

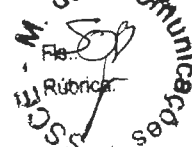
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

A.C.C.E.V.S.

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino

OF.001/2012

RS - São Vendelino, 12 de março de 2012



Exmo. Sr.:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar a documentação solicitada através do **Ofício nº 659/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC e Nota Técnica 403/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC**, referente ao Processo nº **53000.007270/2010** da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino - A.C.C.E.V.S.**, que visa a obtenção de autorização de serviços de radiodifusão comunitária.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

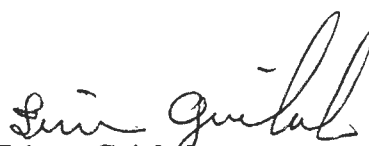
53000 013724/2012-21

SEAPA/SCE

20/03/2012-09:10

- 1) Ata de Assembleia.
- 2) Certidões do COTA 261.
- 3) Comprovantes de residência dos novos diretores
- 4) Mapa retificador já incluindo as solicitações da Portaria 462/2011.
- 5) Relação atualizada da diretoria.
- 6) Relação atualizada dos associados
- 7) Cópia de Relação dos membros do Conselho Comunitário registrada com os respectivos ofícios de indicação de suas entidades.

Nestes termos.
Pede Deferimento.


Irineu Griebeler
Presidente

Ao Sr.
Octavio Penna Pieranti
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar
Anexo Oeste - Sala 300
BRASILIA - DF

CEP 70.044-900



Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450 Bairro Vale Suíço - São Vendelino/RS CEP 95.795-000.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

21 / 03 / 2012



15.02.12

ATA Nº01/2012 DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO A.C.C.E.V.S.

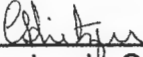
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na sede desta associação, à Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, nesta cidade, reuniram-se os membros associados desta entidade com a finalidade de deliberarem sobre o edital datado de 16 de fevereiro de dois mil e doze, com a seguinte convocação: EDITAL de CONVOCAÇÃO; A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S., CONVOCA sob a luz do Artigo nº. 20 do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária conforme abaixo identificada. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; Data: 25 de fevereiro de 2012. Local: Sede da Entidade Estrada Municipal Vale Suíço, nº.2.450, Bairro Vale Suíço, Cidade de São Vendelino/RS. Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada. ORDEM do DIA: 1) Aprovação de inclusão ou exclusão de associados. 2) Eleições internas. 3) Assuntos Gerais. São Vendelino, 05 de fevereiro de 2012. Carla Simone Fritzen; Presidente. A Sra. Presidente e coordenadora dos trabalhos convidou a mim Amadeo José Dalcin secretário da entidade para lavrar a presente ata. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. Presidenta, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos, pois com advento da nova portaria nº. 86 resolvemos providenciar uma nova eleição em nossa entidade. A Presidenta relatou o recebimento de ofício nº659, do Ministério das Comunicações no dia 15 de fevereiro e solicitou a leitura do mesmo para a ciência de todos. Após, para cumprimento das exigências propostas pelo Ministério, a Presidenta passou para a ordem do dia: 1) Aprovação de inclusão ou exclusão de associados. Não foram apresentados requerimentos de associados com intenção de inclusão ou exclusão. 2) Eleições internas. Foi dado um prazo para composição de chapas *eleitorais* para os conselhos internos e após um período de discussão harmoniosa foi-me apresentada uma única chapa composta pelos associados presentes. Colocada em votação a referida chapa foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Ficaram eleitos para os conselhos internos da entidade; Coordenador Geral (Presidente): Irineu Griebeler, Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Idalécio Schoulten, Coordenador de Operação (Secretário): Ricardo Steffen, Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): João Dirceu Flach. Para o Conselho Comunitário e de Ética: Ângela Maria Fritzen, Grasielle Aurélio, Dirceu José Sganderla, Enio Leopoldo e Sérgio Chassott. Para o Conselho Fiscal, titulares: Carla Simone Fritzen, Valdemiro Kraemer e Ricardo Gilberto Lamb, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; e os respectivos suplentes dos mesmos: Amadeo José Dalcin e Daniel Auth. Foi dado um prazo de comentários onde os associados puderam fazer perguntas sobre os encaminhamentos feitos ao Ministério das Comunicações e apresentadas às documentações do que já foi encaminhado aquele Ministério, propus que com os meus recursos próprios providenciarei um kit de xerox com todos os documentos já enviados para o Ministério a ser entregue a cada um dos associados para acompanhamento do processo em Brasília. 3) Assuntos Gerais. Foi dado um prazo de minutos para manifestações gerais. A Sra. Presidente apresentou-nos as prestações de contas da entidade do exercício de 2010 e 2011, qual não houve ingresso de receita e as despesas estão sendo pagas por ela e que doravante o novo presidente assume estes encargos. Lembrando que

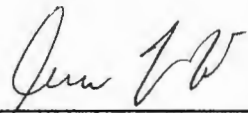
TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Américo Selsbach, 267 - Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 07 de março de 2012.
17:17:31
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
E-mail: R.G. 2.90 - SERIO: 0295 01 1200001 01297 (RS 0 25)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

28
embora nossa comunidade seja pequena, porem unida, firmes no propósito de trazer o melhor e a ampla participação da comunidade nesse processo junto ao Ministério das Comunicações. Discutidos todos os assuntos e aprovados os pontos do edital e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu posse aos eleitos para o mandato de dois anos, a partir desta data, e encerrou os trabalhos. Solicitou ainda que eu, Amadeo José Dalcin, secretário desta reunião lavrasse a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados presentes, que a assinam.


Coordenador de Operação (Secretário)


Coordenador Geral (Presidente)



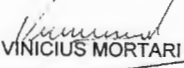
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Feliz
Rua João Fridollno Bennemann, 503 Centro - Feliz/RS
Fone: (51) 3637.1391

Título protocolado no Livro A-2, à folha 62, sob número 2818, em 05/03/2012. Registrado hoje, no Livro A-4 de Registro Integral de Pessoas Jurídicas, à folha 57, averbado sob número 5 do registro número 313. Feliz, quarta-feira, 7 de março de 2012.

Emolumentos

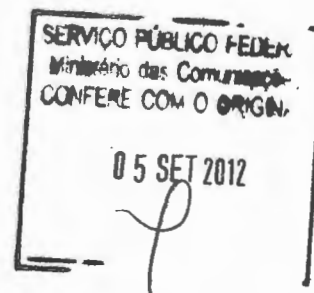
Total: R\$ 43,20 + R\$ 1,60 = R\$ 44,80

Registro/Averbação PJ: R\$ 37,60 (0221.04.1100004.00035 = R\$ 0,60)


VINICIUS MORTARI
Registrador Substituto

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 07 de março de 2012.
17:17:44
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emol R\$ 2,40 - SELA: 0296 01 1200001 01296 (R\$ 0,25)



das Comunicações
Fls. 511
11/11/2012

ret. Suplentes Ricardo Steffen e Daniel Rith!
Colocada em votação, a mesma foi eleita
por aclamação por todos os presentes. Em re-
quida, a presidente passou para os assuntos ge-
rais. Vários assuntos relacionados às atividades da
Associação foram debatidos. A obtenção de autoriza-
ção para serviços de radiodifusão comunitária
por parte da entidade, e outros assuntos em ge-
ral. A Presidente agradeceu a confiança de
todos, que a reconduziram na coordenação
geral da entidade. Por fim, a Presidente Car-
la Simone Britzen declarou encerrada a
diretoria da Associação Comunitária Cultu-
ral e Educacional São Vendelino (ACCEVS) pa-
ra o mandato de dois anos, a contar desta
data. Nada mais havendo a tratar, a Sra.
Presidente deu por encerrados os trabalhos,
e solicitou a mim, secretário, que lavasse
a presente ata que achada conforme, e
assinada por todos presentes. São Vendelino,
aos vinte e cinco de outubro de dois mil e
doze. *Carla Simone Britzen*, *Sérgio Mion*,
Graciela Furlan

Ata nº 01/2012 - de Assembleia Geral
da Associação Comunitária, Cultural e Educacio-
nal São Vendelino - ACCEVS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e doze, na sede des-
ta associação, a Estrada Municipal Vale Suí-
ço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, nesta cidade,
reuniram-se os membros associados desta
entidade com a finalidade de deliberar



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amínio Seibach, 287, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma
página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 07 de março de 2012.
17:18:47
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado

M. das Comunicações
512
Rúbrica

sobre o edital datado de 16 de fevereiro de dois mil e doze, com a seguinte convocação: EDITAL de CONVOCAÇÃO: A Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino A.C.C.E.V.S., CONVOCA sob a luz do Artigo nº 20 do Estatuto Social, todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária conforme abaixo identificada - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; Data: 26 de fevereiro de 2012. Local: Sede da Entidade Estrada Municipal Vale Suizo, nº 2450, Bairro Vale Suizo, Cidade de São Vendelino/RS. Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada. ORDEM do DIA: 1) Aprovação de inclusão ou exclusão de associados. 2) Eleições internas. 3) Assuntos Gerais. São Vendelino, 05 de fevereiro de 2012. Carla Simone Britzen, Presidente. A Sra. Presidente e coordenadora dos trabalhos convidou a mim Amadio José Dalim secretário da entidade para lavrar a presente ata. Sendo assumido os trabalhos, a Sra. Presidente, explanou os trabalhos desta reunião onde não do conhecimento de todos, pois com advento da Portaria nº 86 resolvemos providenciar uma nova eleição em nossa entidade. A Presidente relatou o recebimento de ofício nº 659, do Ministério das Comunicações no dia 15 de fevereiro e solicitou a leitura do mesmo para ciência de todos. Após, para cumprimento das exi-

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfia de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé. Bom Princípio, 07 de março de 2012.

Rafael Guilherme Barkert - 17:18:36
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emp. RS 2.90 - SERC. 0296-01.1200001-01301 (RS 0.25)

Rua José Amâncio Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2255
Marcelo Barkert - Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

15-SET-2012

Comunicação
53
Rúbrica
Ass. B. 880

grupos propostos pelo Ministério, a entidade passou para a ordem do dia: 1) aprovação de inclusão e exclusão de associados. Não foram apresentados requerimentos de associados com intenção de inclusão ou exclusão. 2) Eleições internas. Foi dado um prazo para composição de chapas eleitorais para os conselheiros internos e após um período de discussão harmoniosa foi-me apresentada uma única chapa composta pelos associados presentes. Colocada em votação a referida chapa foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Ficaram eleitos para os conselhos internos da entidade: Coordenador Geral (Presidente): Dirceu Gubler, Vice-Coordenador Geral (Vice-Presidente): Idalecio Scholten; Coordenador de Operações (Secretário): Ricardo Steffen; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): João Dirceu Frach. Para o Conselho Comunitário e de Ética: Angela Maria Britson, Grazielle Aurélio, Dirceu José Sgondurda, Enio Leopoldo e Sérgio Harset. Para o Conselho Fiscal, Idalecio Scholten, Carla Simone Britson, Jaldemiro Ricardo Gilberto Lamb, sendo que o primeiro é o presidente do conselho escolhido pelos demais membros, e os respectivos suplentes do mesmo. Amadeu José Dalim e Daniel Ruth. Foi dada um prazo de comentário onde os associados puderam fazer perguntas sobre os encaminhamentos feitos ao

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 07 de março de 2012.
17:18:36

Rafael Guilherme Barker - Escritor Autorizado
Encl. RS 2.90 - SELO: 0236.01.1200001.01300 (RS 0.25)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

Rua José Amínio Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barker - Tabelião

M. 5/4
Rúbrica
SSC/

Ministério das Comunicações e apresenta-
das as documentações de que já foi
encaminhado aquele Ministério, propus
que com os meus recursos próprios pro-
videciarei um kit de xerox com todos os
documentos já enviados para o Ministe-
rio a ser entregue a cada um dos
associados para acompanhamento do pro-
cesso em Brasília. 3) Assunto Gerais. Foi
dado um prazo de minutos para ma-
nifestações gerais. A Sra. Presidente apre-
sentou-nos a prestação de contas da
entidade do exercício de 2010 e 2011,
qual não houve ingresso de receita
e as despesas estão sendo pagas por
ela e que doravante o novo presidente
assume estes encargos. Lembrando que
embora nossa comunidade seja pequena,
porém unida, firmes no propósito de
trazer o melhor e a ampla partici-
pação da comunidade nesse processo.
juntos ao Ministério das Comunicações.
Discutidos todos os assuntos e apro-
vados os pontos de edital, nada mais
havendo a tratar, a Sra. Presidente deu
posse aos elitos para o mandato
de dois anos, a partir desta data em-
cerrou os trabalhos. Solicitou ainda que
eu, Amadeu Fox Dalim, secretário des-
ta reunião lavrasse a presente ata,
que foi lida e achada conforme por
todos os associados presentes, que a
assinaram. *Amadeu Fox Dalim*, *Elitza*, *Sérgio*
Grasiele, *Paulo*, *Sérgio*

SERVICO PUBLICO FIEL
CONFERE COM O ORIGINAL
05-SET-2012

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2147
Marcelo Barker - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma
página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 07 de março de 2012.
17:18:35

Rafael Guilherme Barker - Escrevente Autorizado
Escr. R\$ 2,90 - SELO: 0296.01.1200001.01299 (R\$ 0,25)

Tobias Hoffmann, Juces + garbale
Guilherme guelber, Juces + garbale



OFÍCIO DE REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas)

R. João Fridolino Benhemann, 640 - Fone: 637-133

Protocolado sob nº 2318 do Livro A-

e Registrado sob nº Av. 5/R. 313 do Livro A/

FELIZ, 07 de maio de 20 12

☒ OFICIAL: Bel. JOÃO JACINTO MORTARI
☒ SUBSTITUTO: VINÍCIUS MORTARI
☐ SUBSTITUTA: LOIVA MARIA S. HANAUER
☐ ESCRIVENTE AUTORIZADA: ROSANE KLERING

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
Bel. Vinícius Mortari
Oficial Substituto

4 sero - 0221.041100004.00035.

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3834-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma
página, conforme o original apresentado. Dou fé.
Bom Princípio, 07 de março de 2012.
17:18:35
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emol RS 2.90 - SELO: 0296.01.1200001.01298 (RS 0.25)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

Certidão

1068ff60be37aad55d963044a6aacdd2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
IRINEU GRIEBELER

CPF:
312.858.990/91

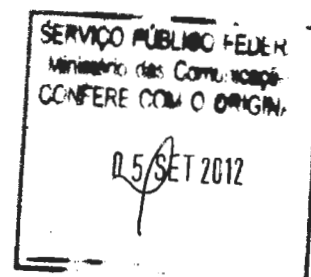
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 08/03/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/03/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/03/2012 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 13/03/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/03/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/03/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 13/03/2012 às 12:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1068ff60be37aad55d963044a6aacdd2**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

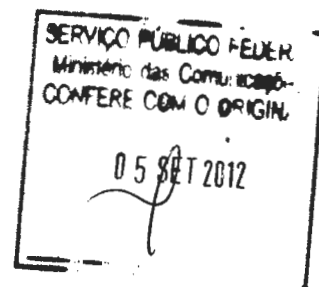
IRINEU GRIEBELER, /
filho(a) de MARIA IMELDA GRIEBELER,
nascido(a) em 10/09/1958,
RG 9012510741.

13 de Março de 2012, às 12:52:15

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **c4b65fd08c90e3c7e858b796fb011a0b**



Certidão

b8da081ce3c287e2d4212283b84f755a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
IDALECIO SCHULTEN

CPF:
444.533.530/49

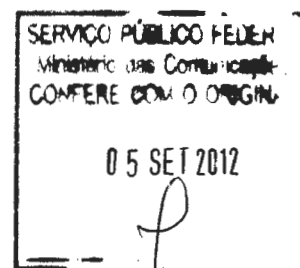
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 08/03/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/03/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/03/2012 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 13/03/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/03/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/03/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 13/03/2012 às 12:47 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b8da081ce3c287e2d4212283b84f755a**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

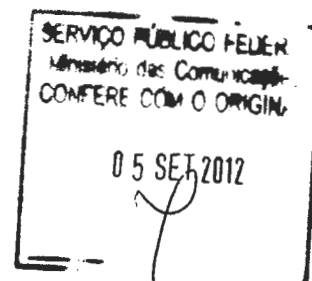
IDALECIO SCHOULTEN,
filho(a) de ALVINA SCHOULTEN,
nascido(a) em 30/10/1965,
RG 7041060786.

13 de Março de 2012, às 12:55:29

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **0b09115025d236b30b4019232476756a**



Certidão

4f66aacf014e32973eecca32add88f69



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RICARDO STEFFEN

CPF:
368.136.990/91

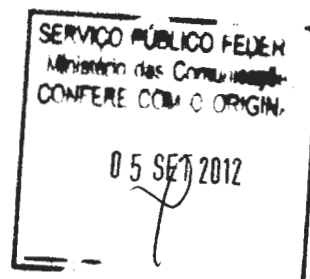
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/03/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/03/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/03/2012 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 13/03/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/03/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 12/03/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 13/03/2012 às 12:44 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4f66aacf014e32973eecca32add88f69**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

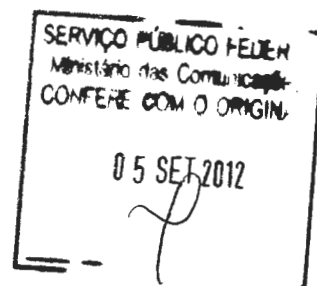
RICARDO STEFFEN,
filho(a) de LORI STEFFEN,
nascido(a) em 30/01/1961,
RG 9020166221.

13 de Março de 2012, às 12:51:00

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **a96160c7da19de6e4398de73db5d97b8**



Certidão

34bb530bf6d1cec8ec8d5b81647ab676



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOAO DIRCEU FLECH

CPF:
929.036.650/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/03/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/03/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/03/2012 às 06:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 13/03/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/03/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 12/03/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 13/03/2012 às 12:45 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **34bb530bf6d1cec8ec8d5b81647ab676**.



[Imprimir](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

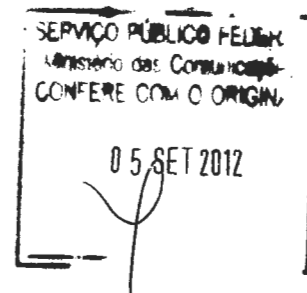
JOAO DIRCEU FLECH,
filho(a) de OLIVIA FLACH,
nascido(a) em 23/06/1979,
RG 1067924199.

13 de Março de 2012, às 12:53:39

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **6ca2b4ccb1ef886078306597e9452709**





TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.

Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro

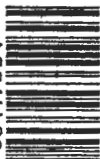
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS

CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43

CNPJ 76.535.764/0002-24

I.E. 096/2.845.833

00417584



CTC PORTO ALEGRE RS PLS

IRINEU GRIEBLELER

R BELGICA 00015

CENTRO

95795-000 SAO VENDELINO - RS



7200039896162900000036237430040112



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 26/11/2011 a 25/12/2011

Fatura: 1201.000106078 - Contrato Agrupador: 000.998.696-0 - 1ª Via

Página
000001
000006

Oi,

Só a Oi tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: **os benefícios continuam os mesmos e, em breve, muitas novidades vêm por aí.**

Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue 0800 031 0800.

Número de seu telefone

51 3639 1090

Mês de referência

Janeiro 2012

Data de vencimento

14/01/2012

Valor de sua conta

R\$ 175,69

Veja o que está sendo cobrado

► SERVIÇOS OI	161,48
SERVIÇOS MENSAIS	56,62
SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVIÇOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	0,58
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	93,56
CHAMADAS PARA MOVEL	0,78
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	9,94
► DOCUMENTO FINANCEIRO	9,27
ITENS FINANCEIROS	4,27
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS	5,00
► SERVIÇOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	4,94
Total a pagar	175,69

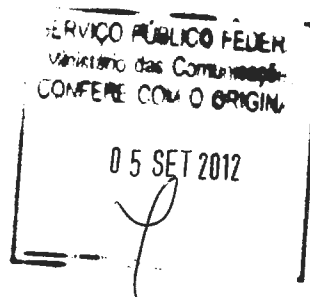
Na emissão desta existia (m) débito (s) vencido (s). Favor verificar no final da conta. O pagamento desta não quita débitos anteriores.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇAMENTO

05 SET 2012



P.M. SAO VENDELINO		ORDEN	267		N. CONHECIMENTO	170.515	
INSCRIÇÃO	192	DIVIDA	6	EXERCÍCIO	2011	PARCELA	12
ESPECIF. DA RECEITA	TM 25,50	AO ORÇAO ATRIB. COBRAR COM. CALEND. AO LADO		VENCIMENTO	10/01/2012	VALOR DA PARCELA	66,50
KX 41,00		BASE DE CALCULO	25,50	P/PAGTO.ATE		VALOR A COBRAR	
66,50		ALÍQUOTA		P/PAGTO.ATE		VALOR A COBRAR	
		TOTAL ESPECIF.	66,50			- PARCELA 12 -	
Nome e Endereço do Contribuinte					DESCONTO		
IDALECIO SCHOULTEN					ACRÉSCIMO		
Estr. Mun. do Vale Suico, 145					MULTA		
95795.000 São Vendelino RS					C. MONETÁRIA		
Imóvel, Atividades, Exercício, Pendentes					JUROS		
C.C.Nro:					VALOR COBRADO		
Nro.Ag.:							
TAXA DE AGUA							
L.Ant..... 4266					L.Atual... 4301		
Cons.Mes.: 35					Excesso... 20		
Data da Leitura: 22122011							



AES Sul

Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS

CNPJ: 02.016.440/0001-62

Inscrição Estadual: 096/2636525

NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 607.988

Reservado ao Fisco

ESB.0C8D.88EA.FCDE.F3D6.1BDF.6983.F46C

CODIGO DO CLIENTE

3162976-8

VENCIMENTO

10/02/2012

TOTAL A PAGAR (R\$)

186,68



RICARDO STEFFEN

AV WILIBALDO LUTZ Nº 440

SÃO VENDELINO

L MUNICIPAL CEP-95795000

4107-07-0002-02865910

71094

CAIXAS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet

Central de Relacionamento

Deficientes Auditivos

www.aessul.com.br

0800 707 7272

0800 707 7281

Envie o código do cliente para 28410

Indicação para Conveniência de Atendimento

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RICARDO STEFFEN

AV WILIBALDO LUTZ Nº 440

SÃO VENDELINO

CNPJ / CPF: 368.136.990-91

Classe: Residencial

Nº de Fases: TRIFÁSICO

Limites Adequados: 348 a 396 / 201 a 231 Volts

Incluído no Faturamento

Tarif. 011 - 11/01/2012

Tensão Nominal: 220V

VENCIMENTO

VALOR (R\$)

VENCIMENTO

VALOR (R\$)

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

EMENTA

EMISSION

APRESENTAÇÃO

01/01/2012

14/01/2012

17/01/2012

ANTERIOR

ATUAL

PRÓXIMA

15/12/2011

13/01/2012

14/02/2012

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0

FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR

ANTERIOR

ATUAL

CONSUMO

02865910

39603

40010

407 kWh

O benefício da Tarifa Social é concedido a todos os clientes residenciais que estejam inscritos no programa, conforme disposto na Lei nº 12.212 de 2010. Maiores informações consultem nossos canais de atendimento.

O valor devido a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPC/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	407	0,336469	136,94
Taxa de concessão de energia			136,94
ENCARGOS			45,64
Imp. Pto. - Prefeitura Municipal			4,10
TOTAL			186,68

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
JANEIRO/2012	407	AGOSTO/2011	408	ABRIL/2011	274
DEZEMBRO/2011	324	JULHO/2011	338	MARÇO/2011	232
NOVEMBRO/2011	316	JUNHO/2011	294	FEVEREIRO/2011	291
OUTUBRO/2011	355	MAIO/2011	288	JANEIRO/2011	350
SETEMBRO/2011	356				

INDICADORES DE CONTINUIDADE

UNTO: São Sebastião do Cai

CMR\$:

0,00

DE APURAÇÃO: NOVEMBRO/2011

INDICADOR	MÊS	MÉTAS TRIM.	ANO	REALIZADO MENSAL
DIC: horas que o cliente ficou sem energia	5,67	11,34	22,69	0,00
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	3,29			0,00

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

PIS e CORFOS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

8,74

ICMS
Base de Cálculo
Alíquota 25 %

182,58
45,64

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 168/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
57,41	42,12	12,14	16,53	8,74	136,94

MENSAGENS

Informações sobre as condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas, nas lojas de atendimento ou em nosso site.
Cuidador AES Sul: 0800 707 7272 | AGERGS: 0800 979 0066 | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 (Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares)
Declaração de Quitação Anual de Débitos: Para os fins de Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos vencidos nos anos de 2011, 2010 e 2009. Esta declaração substitui as quitações dos débitos vencidos nos anos indicados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL

05 SET 2012

**AES Sul**

Conta de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS

CNPJ: 02.016.440/0001-62

Inscrição Estadual: 096/2636525

NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 637.387

Reservado ao Fisco

ASF7.9AAE.3179.E91B.101B.652C.D4B5.77F4

CÓDIGO DO CLIENTE

0266286-8

VENCIMENTO

26/10/2011

TOTAL A PAGAR (R\$)

50,20



JOAO DIRCEU FLACH
R. CONEGO ALFREDO CASPARY Nº 50
SÃO VENDELINO
B.CENTRO CEP-95295000
4107-07-0001-01341286

64673

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO VALOR (R\$) VENCIMENTO VALOR (R\$)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO DIRCEU FLACH

R. CONEGO ALFREDO CASPARY Nº 50

SÃO VENDELINO

CNPJ / CPF: 929.036.650-87

Classe: Rural

Nº de Fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts

Inscrição Estadual: 333/1006850

Tarifa: BT Rural baixa tensao

Tensão Nominal: 220 Volts

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

PERÍODO DE FATURAMENTO
12/2011
EMIÇÃO 17/10/2011 APRESENTAÇÃO 19/10/2011
ANTERIOR 15/09/2011 ATUAL 17/10/2011 PRÓXIMA 16/11/2011

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0 FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
01341286	40000	40195	195 kWh

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPC/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	195	0,234111	45,65
Total dos conceitos de energia			45,65
ICMS			3,19
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			1,36
TOTAL			50,20

INDICADORES DE CONTINUIDADE

São Sebastião do Cai CH(R\$): 0,00

CONJUNTO:

MÊS DE APURAÇÃO: AGOSTO / 2011

INDICADOR	MÊS	METAS TRIM.	ANO	REALIZADO MENSAL
Horas que o cliente ficou sem energia	5,67	11,34	22,69	0,00
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC: Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	3,29			0,00

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

PIS e COFINS (incluído no total da fatura-Res. ANEEL 93/2005)

3,44

ICMS

Base de Cálculo

Alíquota 12 %

26,60

3,19

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
8,94	15,69	9,00	5,38	3,44	45,65

MENSAGENS

Informações sobre as condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos, encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas, nas lojas de atendimento ou em nosso site.
Ouvidoria AES Sul: 0800 707 7278 | AGERGS: 0800 979 0066 | Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 187 (Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifa na origem para telefones celulares)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE CO

05 SET 2012

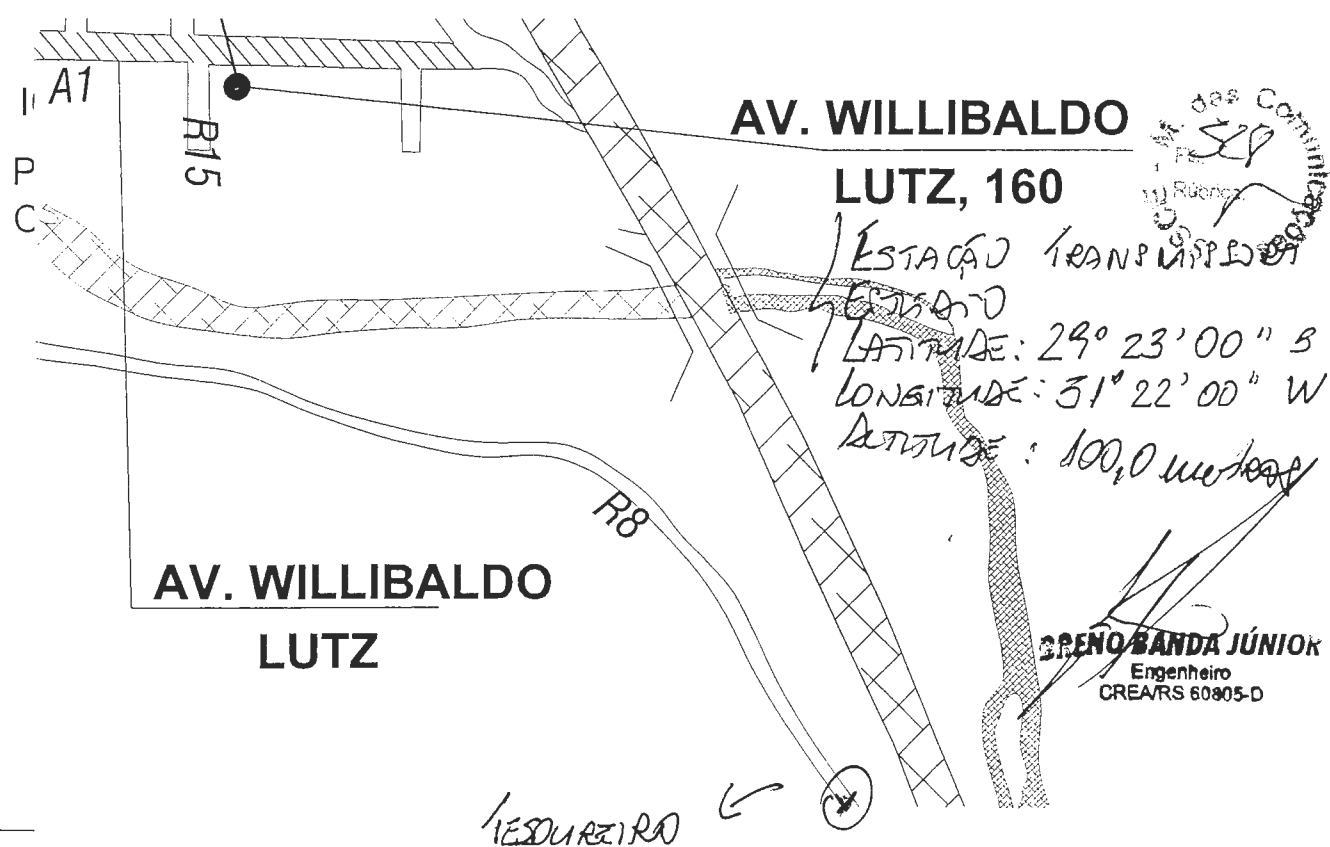


Conta de Energia Elétrica

CÓDIGO PI DÉBITO AUTOMÁTICO
02662868Nº PARA ARRECADAÇÃO
00002662861017102011MÊS / ANO
OUT/2011VENCIMENTO
26/10/2011VALOR TOTAL (R\$)
50,20

VALOR DE R\$ 50,20 SERÁ DEBITADO
NA SUA CONTA BANCARIA NO DIA 26/10/2011

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.



AI =

RI =

R2 = SÃO VENDELINO

R3 =

R4 =

R5 =

R6 = AS

R7 =

R8 =

R9 =

R10 NÍVEL NA LOCAÇÃO

R11

R12

R13 DATA:

R14

OUT./2011

ESCALA:

1:1.500

VER FL 495

BRUNO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

05 SET 2012

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO (A.C.C.E.V.S.)



Coordenador Geral (Presidente): **Irineu Griebeler**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de pedreiro, residente e domiciliado a Rua Bélgica, nº15, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.312.858.990/91 e CI nº.9012510741 SSP/RS.

Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): **Idalécio Schoulten**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.145, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS.

Coordenador de Operação (Secretário): **Ricardo Steffen**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Funcionário Público, residente e domiciliado a Avenida Wilibaldo Lutz, nº 440, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.368.136.990/91 e CI nº. 9020166221 SSP/RS,

Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): **João Dirceu Flach**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspar, nº. 50, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.929.036.650/87 e CI nº. 1067924199 SSP/RS,

São Vendelino/RS, 26 de fevereiro de 2012.

RECONHEÇO
BARKERT

Secretário

RECONHEÇO
MARKEUR

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

05 SET 2012

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA de: RICARDO STEFFEN. Dou fé.+++++

Em Testemunho da Verdade
Bom Princípio, 05 de março de 2012. 13:18:43
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emol R\$ 2,90 - SELC: 0296 01 1200001 00819 (R\$ 0,25)

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como SEMELHANTE de: IRINEU GRIEBELER. Dou fé.+++++

Em Testemunho da Verdade
Bom Princípio, 05 de março de 2012. 13:20:29
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emol R\$ 2,90 - SELC: 0296 01 1200001 00819 (R\$ 0,25)

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO (A.C.C.E.V.S.)

Irineu Griebeler, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de pedreiro, residente e domiciliado a Rua Bélgica, nº15, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.312.858.990/91 e CI nº.9012510741 SSP/RS, **Idalécio Schouten**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.145, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS, **Ricardo Steffen**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Funcionário Público, residente e domiciliado a Avenida Wilibaldo Lutz, nº 440, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.368.136.990/91 e CI nº. 9020166221 SSP/RS, **João Dirceu Flach**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 50, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.929.036.650/87 e CI nº. 1067924199 SSP/RS, **Ângela Maria Fritzen**, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Publica, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº. 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.601.825.390/91 e CI nº. 8048106317 SSP/RS, **Grasiele Aurélio**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº. 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.718.589.970/20 e CI nº. 1045595012 SSP/RS, **Dirceo José Sganderla**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspary, nº. 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.424.924.590/04 e CI nº. 7009352101 SSP/RS, **Enio Leopoldo**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmitinho, nº. 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.445.552.700/10 e CI nº. 6048600073 SSP/RS, **Amadeo José Dalcin**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua José Alencar Schneider, nº. 365, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.396.573.290/00 e CI nº.1024062174 SSP/RS, **Carla Simone Fritzen**, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 637.024.100/82 e CI nº 7048601939 SSP/RS, **Valdemiro Kraemer**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Canastra, s/nº, bairro Morro Canastra, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.241.624.180/04 e CI nº.8023497202 SSP/RS, **Sérgio Chassot**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Carrard, nº. 46, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.601.834.890/04 e CI nº. 4048601662 SSP/RS, **Ricardo Gilberto Lamb**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua Jacó Boeni, nº.15, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº. 445.549.740/49 e CI nº. 7021559071 SSP/RS, **Daniel Auth**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Albano Auth, nº 99, bairro Centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.576.811.200/68 e CI nº. 8049966388 SSP/RS.

RECONHEÇO
BARKERT

Secretário

São Vendelino/RS, 26 de fevereiro de 2012

RECONHEÇO
BARKERT

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
UNIDADE DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
05 SET-2012

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA de: RICARDO STEFFEN. Dou fé.+++++

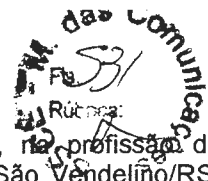
Em Testemunho da Verdade
Bom Princípio, 05 de março de 2012. 13:18:43
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emol R\$ 2,90 - SELC: 0296-01-1200001-00816 (R\$ 0,25)

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amâncio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como SEMELHANTE de: IRINEU GRIEBELER. Dou fé.+++++

Em Testemunho da Verdade
Bom Princípio, 05 de março de 2012. 13:20:29
Rafael Guilherme Barkert - Escrevente Autorizado
Emol R\$ 2,90 - SELC: 0296-01-1200001-00818 (R\$ 0,25)

CONSELHO COORDENADOR – ACCEVS



COORDENADOR GERAL(PRESIDENTE): Irineu Griebeler, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de pedreiro, residente e domiciliado a Rua Bélgica, nº15, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.312.858.990/91 e CI nº.9012510741 SSP/RS,

VICE COORDENADOR(VICE-PRESIDENTE): Idalécio Schoulten, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº.145, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.444.533.530/49 e CI nº. 7041060786 SSP/RS,

COORDENADOR DE OPERAÇÃO(SECRETÁRIO): Ricardo Steffen, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Funcionário Público, residente e domiciliado a Avenida Wilibaldo Lutz, nº 440, bairro Recanto do Paraíso, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.368.136.990/91 e CI nº. 9020166221 SSP/RS,

COORDENADOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO(TESOUREIRO): João Dirceu Flach, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de vendedor, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspar, nº. 50, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.929.036.650/87 e CI nº. 1067924199 SSP/RS,

CONSELHO COMUNITÁRIO E DE ÉTICA - ACCEVS

-**Ângela Maria Fritzen**, brasileira, maior, estado civil separada, na profissão de Funcionária Pública, residente e domiciliada a Rua José Fritzen, nº. 41, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.601.825.390/91 e CI nº. 8048106317 SSP/RS,

-**Grasiele Aurélio**, brasileira, maior, estado civil solteira, na profissão de Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada a Rua da Ponte, nº. 10, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº.718.589.970/20 e CI nº. 1045595012 SSP/RS,

-**Dirceu José Sganderla**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Gaspar, nº. 502, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.424.924.590/04 e CI nº. 7009352101 SSP/RS,

-**Enio Leopoldo**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Palmitinho, nº. 120, bairro Piedade, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.445.552.700/10 e CI nº. 6048600073 SSP/RS,

-**Sérgio Chassot**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de motorista, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Carrard, nº. 46, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.601.834.890/04 e CI nº. 4048601662 SSP/RS,

CONSELHO FISCAL - ACCEVS

TITULARES:

-**Carla Simone Fritzen**, brasileira, maior, estado civil casada, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, bairro Vale Suíço, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidora do CPF nº 637.024.100/82 e CI nº 7048601939 SSP/RS,

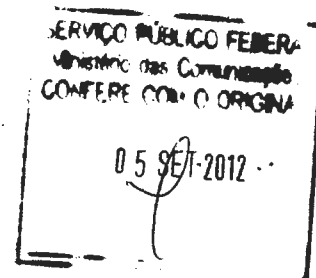
-**Valdemiro Kraemer**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado a Estrada Municipal Morro Canastra, s/nº, bairro Morro Canastra, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.241.624.180/04 e CI nº.8023497202 SSP/RS,

-**Ricardo Gilberto Lamb**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua Jacó Boeni, nº.15, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº. 445.549.740/49 e CI nº. 21559071 SSP/RS,

SUPLENTE:

-**Daniel Auth**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Albano Auth, nº 99, bairro Centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.576.811.200/68 e CI nº. 8049966388 SSP/RS,

-**Amadeo José Dalcin**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de Industriário, residente e domiciliado a Rua José Elemar Schneider, nº. 365, bairro centro, nesta cidade de São Vendelino/RS, possuidor do CPF nº.396.573.290/00 e CI nº.1024062174 SSP/RS,



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO-OESTE
SÃO VENDELINO – RS
CNPJ 07140819/0001-01**



São Vendelino, 22 de dezembro de 2011.

Senhora Presidente:

Venho através deste , informar que nossa entidade esteve reunida no final do ano de 2011 para tratar de diversos assuntos de interesse da Associação , quando também tratamos de nossa indicação ocorrida em 2011 ainda ,junto a Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino , onde indicamos a Senhorita Angela Maria Fritzen para acompanhar a programação da Rádio Comunitária pretendida por vossa Associação.

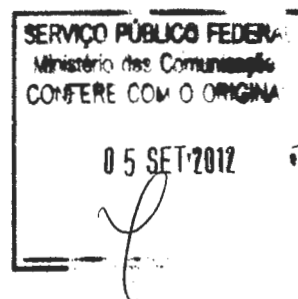
Assim sendo , em nome da Associação dos Moradores do Centro-Oeste , venho informar que decidimos manter a indicação da Senhorita **Angela Maria Fritzen** a partir do ano de 2012 , como **Associada Representante** , para acompanhar a programação da Rádio Comunitária , com vistas ao interesse exclusivo da comunidade.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


**DANIEL AUTH
PRESIDENTE**

**ILMA. SRA.:
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE - ACCEVS
SÃO VENDELINO-RS**





Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.140.819/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE 17/11/2
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO-OESTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R CONEGO KASPARY	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITL 17/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

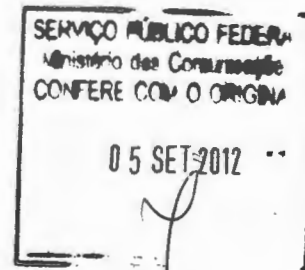
Emitido no dia 15/08/2011 às 10:31:18 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)





CONSELHO TUTELAR- SÃO VENDELINO – RS
CNPJ 91984492-0001-52

São Vendelino, 03 de janeiro de 2012.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome do CONSELHO TUTELAR de São Vendelino, venho a vossa presença para **reiterar** a minha indicação para acompanhar a programação da emissora de rádio pretendida por vossa Entidade, como Associada Representante, a partir desta data.

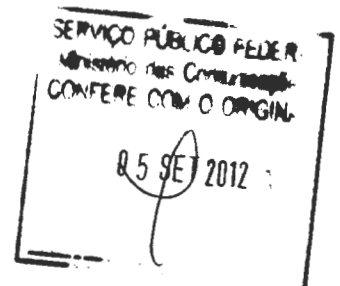
Assim sendo, eu Grasielle Aurélio continuarei representando nosso Conselho junto a emissora de rádio da Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Grasielle Aurélio
GRASIELE AURELIO
COORDENADORA

ILMA. SRA.:
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE - ACCEVS
SÃO VENDELINO-RS





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

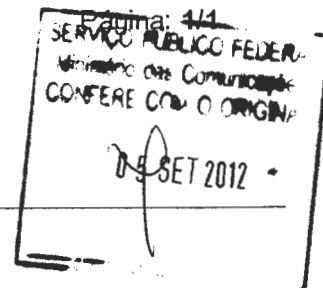
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.984.492/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/1989
NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VENDELINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VENDELINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R C PEDRO ALFREDO CASPARY	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 1/3/2012 às 10:57:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**CONSELHO COM UNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA
SÃO VENDELINO – RS**



São Vendelino, 15 de dezembro de 2011.

Senhora Presidente:

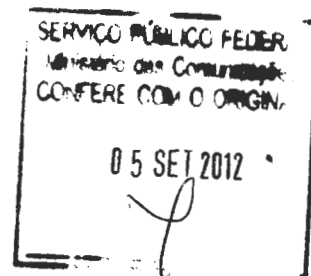
) Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de São Vendelino, entidade inscrita no CNPJ nº 92123157/0001-22, venho a vossa presença para **reiterar** a indicação do Senhor **Dirceo José Sganderla** para acompanhar a programação da emissora de rádio pretendida por vossa Entidade, como Associado Representante, a partir do ano de 2012.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

)
Caren J. S. Dalcin
CAREN SCHNEIDER DALCIN
PRESIDENTE

ILMA. SRA.:
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE - ACCEVS
SÃO VENDELINO-RS



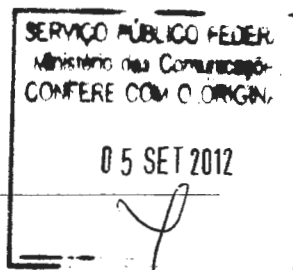
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.157/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1990
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSEPRO SAO VENDELINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CONEGO P ALFREDO CASPAR	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/08/2011** às **10:34:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ESPORTE CLUBE JUVENAL – PIEDADE
CNPJ 92123504/0001-17



São Vendelino, 10 de janeiro de 2012.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho a vossa presença para **reiterar** a indicação do Senhor **Enio Leopoldo** para acompanhar a programação da emissora de rádio pretendida por vossa Entidade, como Associado Representante, a partir desta data.

O Senhor Enio Leopoldo irá acompanhar a programação da rádio, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


LÍRIO HOFFELDER
PRESIDENTE

ILMA. SRA.:
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE - ACCEVS
SÃO VENDELINO-RS



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

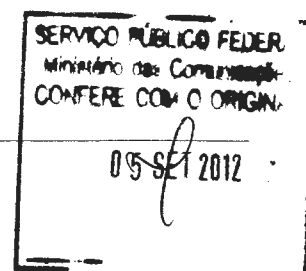
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.504/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE JUVENAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST PIEDADE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/08/2011** às **12:27:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/08/2011





ESPORTE CLUBE ONZE AMIGOS
CNPJ 92123512/0001-63

São Vendelino, 16 de fevereiro de 2012.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho a vossa presença para indicar o Senhor **Sérgio Chassott** para representar nossa entidade perante a Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino, que tem por interesse a prestação de serviços de radiodifusão Comunitária.

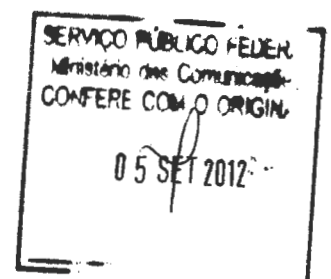
O Senhor Sérgio Chassott será **Associado Representante**, e irá acompanhar a programação da rádio, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


JOSÉ MAGEL
PRESIDENTE

ILMA. SRA.:
CARLA SIMONE FRITZEN
PRESIDENTE - ACCEVS
SÃO VENDELINO-RS





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.123.512/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1991
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE ONZE AMIGOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST VALE SUICO	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO VALE SUICO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/02/2012** às **17:00:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

08 SET 2012

al de Radiodifusão Comunitária

nunicações

riço de Comunicação Eletrônica

Outorga de Serviços

nistérios – Bloco R – 3º andar

la 300

100



PARCO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 SET 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 Fl.: 543
 Rubrica: J.
 SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
(fl.08)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Estatuto Social (fl.13 e 422)alterado (fl 442) Ata de Fundação (fl.22), comprovou o registro fl.434); Ata de eleição (fl.22) (fl.509)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
(fls.42 a 416)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Rádio Paraíso FM Comunitária (fl.39)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
(fl.39)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
(fl.39)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
(fl.12)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos Validade: 25/02/2014				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	
Irineu Griebeler /	312.858.990-91	Presidente	Não	Não	
Idalécio Schoultten /	444.533.530-49	Vice-Presidente	Não	Não	
Ricardo Steffen /	368.136.990-91	Secretário	Não	Não	
João Dirceu Flech /	929.036.650-87	Tesoureiro	Sim	Sim	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Declaração
 M. das Comunicações
 COPIA COM O ORIGINAL
 Não
 05 SET 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: Sao Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2300	29S2208
Longitude	51W2200	51W2237

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.8900000000

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Wilibaldo Lutz, 160 - Recanto do Paraíso		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.000693/10	0,00
		Status
		PAN
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 - Bairro Vale Suíço		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



Análise de documentação. O processo encontra-se instruído, ver pags. 503 e 504. A planta de arruamento encaminhada e anexada à folha 528 não foi considerada. A entidade encaminhou a planta, para adaptar-se à Norma 01/2011, onde, na planta, deve ser indicado o local de residência dos dirigentes. O processo da entidade foi analisado e instruído pela Norma 01/2004 - pags. 478-504, não tendo nenhuma pendência técnica.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1172/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.007270/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Vendelino / RS**, protocolizado em 06/01/10.

ANÁLISE

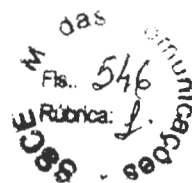
2. Tendo em vista que a entidade remeteu Ata de Assembléia Geral realizada em 25.02.12, constando a eleição de nova diretoria, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. DLC

II. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004. DLC

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004. DLC

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004. DLC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1574 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de ABRIL de 2012.

Ao Senhor

IRINEU GRIEBELER

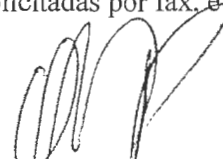
Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino**
Estrada Municipal Vale Suíço, 2450 – Bairro Vale Suíço
95.795-000 São Vendelino / RS

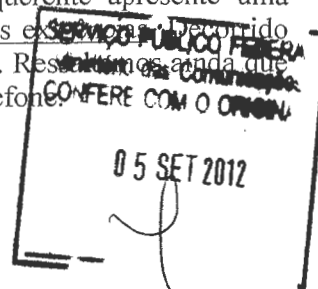
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.007270/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007270/10**, na localidade de **São Vendelino / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1172, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Respostas ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. **CONFERE COM O ORIGINAL**

Atenciosamente,


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



30
A.C.C.E.V.S.

EXC

4 49

Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino

OF.02/2012

São Vendelino, 20 de abril de 2012.

RS.

ASSUNTO: Envio de documentos solicitados pelo ofício nº. 1574/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.



Senhor Coordenador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho em nome da **Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino – A.C.C.E.V.S.**, encaminhar a documentação solicitada, referente ao Processo nº. **53000.007270/2010**, a fim de obter a autorização da entidade para prestar os serviços de radiodifusão comunitária no Município de São Vendelino-RS.

Nestes termos.
Pede Deferimento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 021350/2012-18

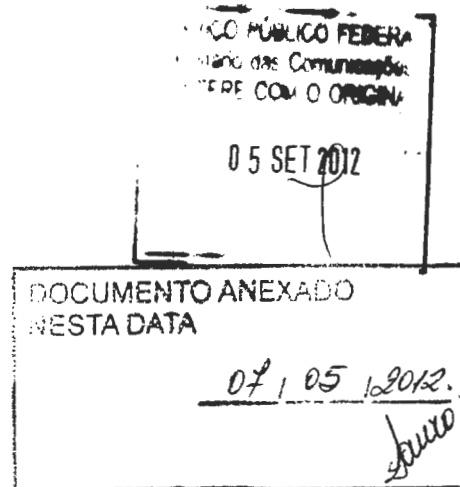
SEAPA/SCE

09/05/2012-09:03

Irineu Griebeler
Presidente

Ao Sr.
Octavio Penna Pieranti
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar
Anexo Oeste – Sala 300
BRASILIA – DF

CEP 70.044-900



Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450 Bairro Vale Suíço - São Vendelino/RS CEP 95.795-000.

SEDCO

Min. das Comunicações
Fls. 548
R. 1



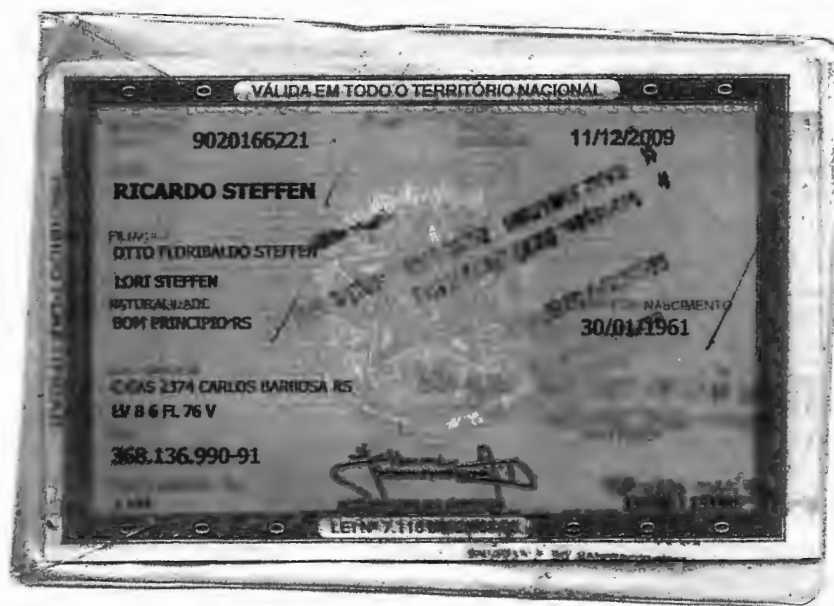
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012
[Signature]

M. das Comunicações
F. 549
W. R. 1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

M. das Comunicações
 Pte. 550
 RJ Policia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05 SET 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SPT - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten: João D. Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1067924199 *18/02/1994*

NOME JOAO DIRCEU FLACH

FÍSICO ARLINDO JOSE FLACH

NATURALIDADE OLIVIA FLACH

DOB PRINCÍPIO RS 23/06/1979

C DOB C NASC 481 BON PRINCÍPIO RS

LU 42 FL 467

CPF *****/**

SERVO ALTERN. 150309

CO-DIRETOR

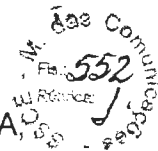
M. das Com. e Cons.
Fls. 551
Rúbrica: SSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

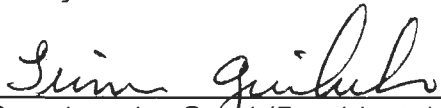
05 SET 2012

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

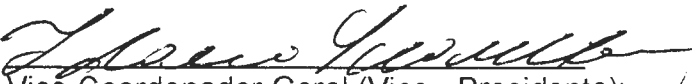


Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO A.C.C.E.V.S., declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Coordenador Geral (Presidente):

Irineu Griebeler

CPF nº. 312.858.990/91


Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente):

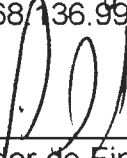
Idalécio Schoulten

CPF nº. 444.533.530/49


Coordenador de Operação (Secretário):

Ricardo Steffen

CPF nº. 368.136.990/91


Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

João Dirceu Flach

CPF nº. 929.036.650/87

Endereço para correspondência: Estrada Municipal Vale Suíço, nº. 2.450, Bairro Vale Suíço, cidade de São Vendelino/RS CEP 95.795-000. Estado do Rio Grande do Sul.

Telefone para contato: OXX- 51 - 3639 1001;

Correio eletrônico (e-mail):

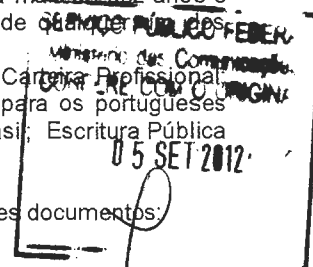
ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de

seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



ANEXO 3

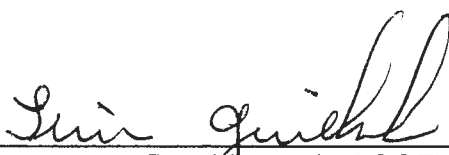


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Irineu Griebeler, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Educacional São Vendelino (ACCEVS), declaro para os devidos fins que:

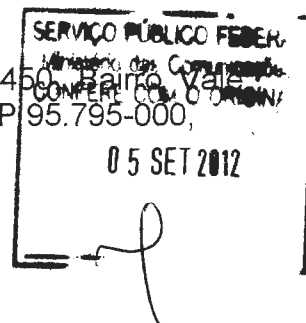
- o endereço completo da sede da entidade é na Estrada Municipal Vale Suiço, nº. 2.450, Bairro Vale Suiço nesta cidade de São Vendelino, CEP 95.795-000 Estado do Rio Grande do Sul;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da norma complementar nº 01/2004.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da norma complementar nº 01/2004.
- o nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Paraíso FM Comunitária**.
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Vendelino, 20 de abril de 2012.



Presidente da ACCEVS

Endereço para correspondência : Estrada Municipal Vale Suiço, nº. 2.450, Bairro Vale Suiço, na Cidade de São Vendelino/RS, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.795-000,
Telefone para contato: 0XX-51-3639 1001;
Correio eletrônico (e-mail): _____,



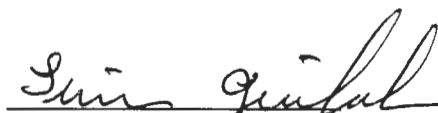


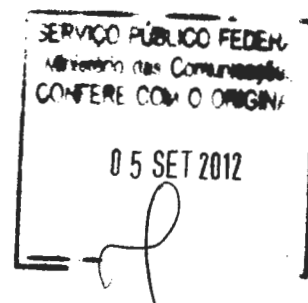
**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

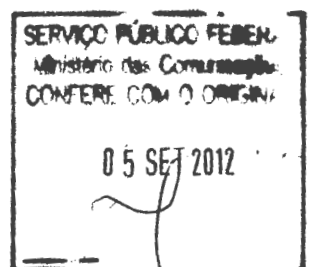
Eu, **Irineu Griebeler**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO A.C.C.E.V.S.**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompereei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

São Vendelino, 20 de abril de 2012.


Irineu Griebeler
Presidente





A. R.

GISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

HT (kg)

060
377 0 BR



Carta Comercial - 1º Porte



M. das Comunicações
F. 555
R. Rubricat
5005

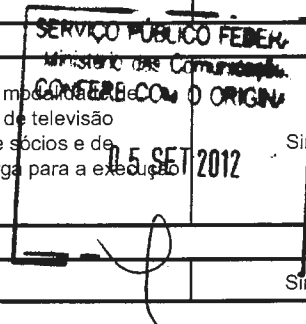
Rubrica
53000.007270/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.08)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.13 e 422)alterado (fl 442) Ata de Fundação (fl.22), comprovou o registro fl.434); Ata de eleição (fl.22) (fl.509)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.42 a 416)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Paraíso FM Comunitária (fl.39)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.39)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.39)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.12)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos		Validade: 25/02/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Irineu Griebeler	312.858.990-91	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Idalécio Schoulten	444.533.530-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Ricardo Steffen	368.136.990-91	Secretário	Sim	Sim	Sim
	João Dirceu Flech	929.036.650-87	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007270/10 Localidade/UF: São Vendelino/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 198

Sede: Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço, São Vendelino, RS

13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.
certidões de feitos criminais (fls 516 a 523);
comprovação de nacionalidade/majoridade dos diretores (fls.548 a 551);
declarações (fl. 553)

Eliane Rodrigues.

Eliane Maria Alves Rodrigues - 1.551.517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1475 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº **53000.007270/10**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Vendelino**, Estado do **Rio Grande do Sul**.

ANÁLISE

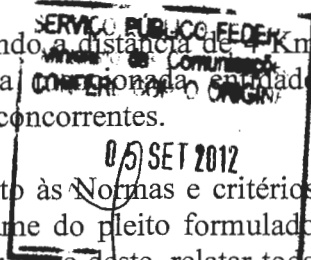
2. A **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS**, inscrita no CNPJ sob o número **11.353.881/0001-40**, com sede à **Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço**, no município de **São Vendelino**, no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06/01/10, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/10, com prazo final em 02/12/10 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a **entidade** demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na



Walt

4

Avenida Wilibaldo Lutz, 160 – Recanto do Paraíso, no município de **São Vendelino**, estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em 29°23'00"S de latitude e 51°22'00"W de longitude, estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 418, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b" e, "c" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do registro da Ata de Fundação e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 420 a 556).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 482/483, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 503 e 504. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 556, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da

requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos, com intuito de confirmar alguns dados informados;

558
Comunicação
Fila

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- I. nome: **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS.**
II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Irineu Griebeler	Presidente
Idalécio Schoulten	Vice-Presidente
Ricardo Steffen	Secretário
João Dirceu Flach	Tesoureiro

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: **Avenida Wilibaldo Lutz, 160, sala 2 – Recanto do Paraíso**, município de **São Vendelino**, estado do **Rio Grande do Sul**;

IV. localização do **estúdio**: **Avenida Wilibaldo Lutz, 160, sala 2 – Recanto do Paraíso**, município de **São Vendelino**, estado do **Rio Grande do Sul**;

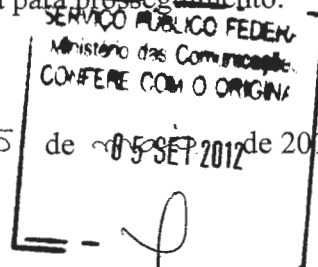
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **29°23'00"S** de latitude e **51°22'00"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl(s). 503 e 504, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 482/483, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 15 de 05-SEP-2012 de 2012.



Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

Walt

P

Brasília, de de 2012.

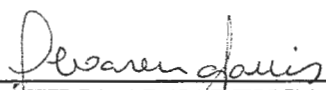


WALTER DE SOUZA LOBATO

Analista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, de de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

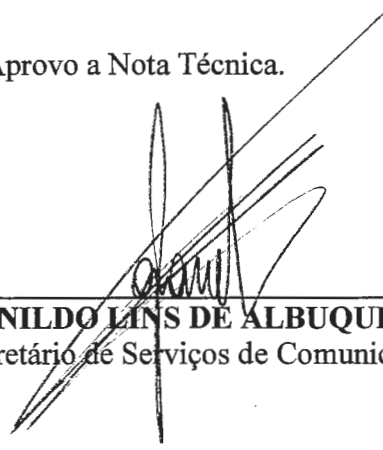
Brasília, de de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 29 de maio de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
559

MUNICÍPIO: São Vendelino	UF: RS
SELECIONADA: Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS	
Nº DO PROCESSO: 53000.007270/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
FEE COM O ORIGINAL

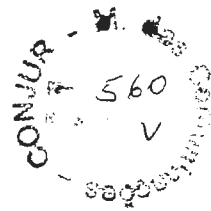
05 SET 2012

Brasília, de de .
Responsável: <u>Eliane Rodrigues.</u>
Eliane Maria Alves Rodrigues – mat. 1551517

uab



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº0586/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO: Nº 53000.007.270/2010-98

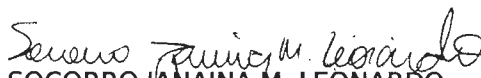
INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino.

ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

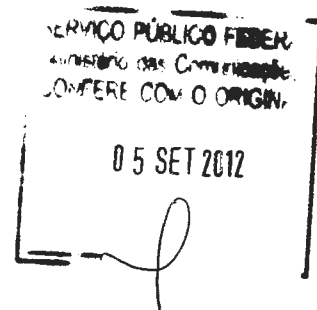
Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.007.270/2010-98) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

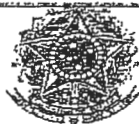
Brasília, 5 de junho de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade de aqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido o regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.007270/10**, de interesse da **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS**, na localidade de **São Vendelino / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 561 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 12 de junho de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

CO PÙBLICO FEDER
das Comunicações
O ORIGINAL

05 SET 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1673/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.007270/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Vendelino / RS**, formulado pela **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino - ACCEVS**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº0586/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 05/06/12, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Anexar aos autos a pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da Anatel, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes. (fl. 560)

3. Dessa forma, foi anexado aos autos o despacho constando a referida pesquisa e restou constatado que não há registro de entidades não outorgadas na localidade de São Vendelino. (fl.562).

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

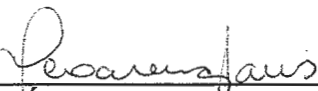
À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2012.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

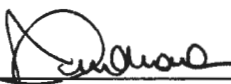
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de junho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de julho de 2012.

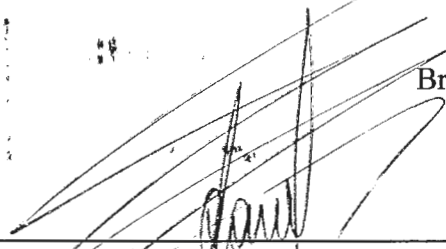

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

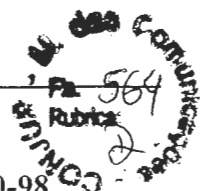
Brasília, 10 de julho de 2012.


PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 1673/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 10 de julho de 2012.



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.007270/2010-98
Qtde. Anexos : 6
Data Abertura : 18/02/2010
Hora Abertura : 14:41:05

Espécie : REQUERIMENTO
Número :
Data : 18/02/2010
Código Class. Arquivo : 1293
UF : RIO GRANDE DO SUL
Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
Solicitante : CARLA SIMONE FRITZEN - PRESIDENTE

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE EM EXECUTAR SERVICO DE RADCOM.

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS

Para : Dra Janaine
Antecedentes :

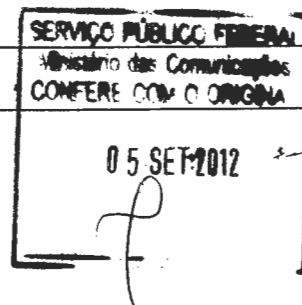
Para o obséquio de :
☐ Falar-me
☐ Examinar e Informar
☐ Responder
☐ Preparar Resposta
☐ Arquivar
☐ Providenciar
☒ Dar Parecer
☐ _____

Favor Providenciar até : 15 dias

Observações:

Data : 12/07/2012

Assinatura :



Data: 12/07/2012 4:41:17PM

Emitido por: GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1270/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007.270/2010-98.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

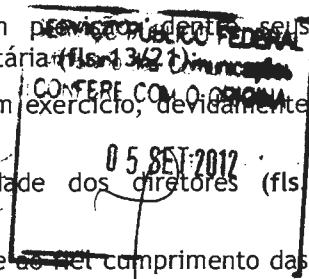
A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1475/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 557/558, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, uma vez que o requerimento da entidade foi protocolado no dia 19/10/2010 (fl. 08), é de se concluir por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão de seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 134/21);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registradas (fls. 434/435);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 548/551);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 552); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 42/416).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 38 (fl. 448), consta



a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única concorrente habilitada, não se fez necessário o uso do referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de palicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão

CONJUR - M. das
Fls. 566
Rubrica
- seg

comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 516/523).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 562, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

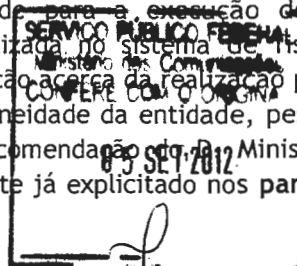
14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1475/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 557/558.

17. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.



IV - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 16 de julho de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 5123/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007.270/2010-98.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1270/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

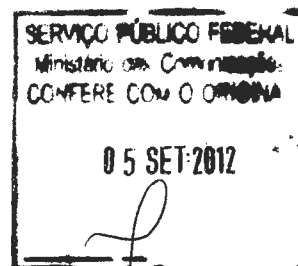
Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 18 de ju/ho 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 5124/2012/IMS/GAB/CONJUR-MC/AGU
PARECER Nº 1270/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007.270/2010-98.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

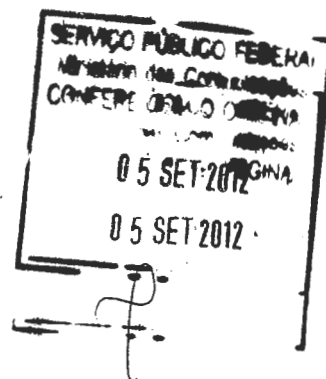
Aprovo o DESPACHO Nº 5123/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1270 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

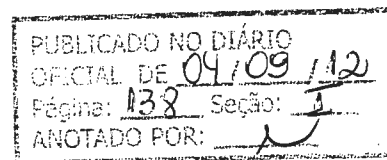
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 2 de agosto de 2012.

ISABELA MARQUES SEIXAS
Consultora Jurídica Substituta

Jose Flavio Bianchi
Consultor Jurídico
Coordenador Federal





PORTARIA Nº 385, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.007270/10**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS**, com sede na **Estrada Municipal Vale Suíço, nº 2.450, Bairro Vale Suíço**, Município de **São Vendelino**, Estado do **Rio Grande do Sul**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **29º23'00"S** e longitude em **51º22'00"W**, utilizando a frequência de **87.5 MHz**.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 385, de 28/08/2012, no Diário Oficial da União de 04/09/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO VENDELINO - ACCEVS** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SÃO VENDELINO / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.007270/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de setembro de 2012.

VALQUIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 29 /2012/GM-MC

Brasília, 2 de outubro de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00253 2012 ✓
- 53740.000278/2002

MC 00254 2012 ✓ 3 vol.
- 53000.054894/2010

MC 00255 2012 ✓ 2 vol. Anexo processo 53000.042938/2009 (01 vol)
- 53000.026745/2010

MC 00256 2012 ✓
- 53000.000754/2011

MC 00257 2012 ✓
- 53000.009584/2007

MC 00258 2012 ✓
- 53000.062930/2010

MC 00259 2012 ✓
- 53000.037112/2005

MC 00260 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.019372/2011

MC 00261 2012 ✓
- 53770.000691/2002

MC 00262 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.007270/2010

Atenciosamente,


-- **PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**
Coordenador-Geral